



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIV

Edição Digital nº 9965 | 140 páginas
Curitiba, Terça-feira, 13 de Junho de 2017

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	28
Procuradoria Geral do Estado	29

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	30
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	30
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	31
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	37
Secretaria da Educação	41
Secretaria da Fazenda	51
Secretaria da Saúde	51
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	58
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	59
Secretaria de Infraestrutura e Logística	73
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	74
Secretaria do Esporte e do Turismo	76
Coordenação da Receita do Estado	76
Autarquias	137

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	137
Ministério Público do Estado do Paraná	140



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Marcia Carla Ribeiro Pereira
Bráulio Cesco Fleury

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Deonilson Roldo
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antônio Carlos Bonetti
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Rafael Felipe Lucas

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 19.037

Data 12 de junho de 2017

Institui a Região Turística Ecoaventuras, Histórias e Sabores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Região Turística Ecoaventuras, Histórias e Sabores, incluindo-a no Roteiro Turístico Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins desta Lei, integram a Região Turística Ecoaventuras, Histórias e Sabores os seguintes municípios:

I - Altamira do Paraná;
II - Araruna;
III - Barbosa Ferraz;
IV - Boa Esperança;
V - Campina da Lagoa;
VI - Campo Mourão;
VII - Corumbatai do Sul;
VIII - Engenheiro Beltrão;
IX - Farol;
X - Fênix;
XI - Goioerê;
XII - Iretama;
XIII - Janiópolis;
XIV - Juranda;
XV - Luiziana;
XVI - Mamborê;
XVII - Moreira Sales;
XVIII - Nova Cantu;
XIX - Peabiru;
XX - Quarto Centenário;
XXI - Quinta do Sol;
XXII - Rancho Alegre d'Oeste;
XXIII - Terra Boa; e
XXIV - Ubitatã.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Claudia Pereira
Deputada Estadual

Lei nº 19.038

Data 12 de junho de 2017

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Francisco José Batista da Costa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Francisco José Batista da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Reinhold Stephanes Junior
Deputado Estadual

Lei nº 19.039

Data 12 de junho de 2017

Inseri no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Caminhada Peregrina Caminho Terra do Sol, entre os Municípios de Cascavel e Boa Vista da Aparecida.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Caminhada Peregrina Caminho Terra do Sol, com percurso de 100 km (cem quilômetros), realizada anualmente nos meses de maio e outubro, com saída do Município de Cascavel e destino ao Município de Boa Vista da Aparecida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Nereu Moura
Deputado Estadual

Lei nº 19.040

Data 12 de junho de 2017

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Osteoporose, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Osteoporose, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos e palestras para possibilitar à sociedade melhor conhecimento sobre o assunto, debatendo sobre iniciativas de prevenção e combate à doença.

Art. 2º A semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º A Semana Estadual de Prevenção e Combate à Osteoporose fará parte do rol de campanhas institucionais da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

Lei nº 19.041

Data 12 de junho de 2017

Institui a Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção da Síndrome de Guillain-Barré.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção da Síndrome de Guillain-Barré, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º A semana ora instituída tem como objetivo:

I – a promoção da conscientização sobre as consequências da Síndrome de Guillain-Barré;

II – a orientação quanto aos meios necessários para a prevenção de contaminação e proliferação da referida doença, bem como orientação de seu tratamento.

Art. 3º A Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção da Síndrome de Guillain-Barré passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 4º Os locais específicos de ações de divulgação deverão ser preestabelecidos pelos órgãos competentes, sabedores dos locais e regiões de maior incidência da doença e necessidade de aplicação do programa, encarregados de dar ampla divulgação sobre o tema durante a semana estabelecida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Evandro Junior
Deputado Estadual

Lei nº 19.042

Data 12 de junho de 2017

Concede o Título de Capital Paranaense da Tilápia ao Município de Nova Aurora.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Capital Paranaense da Tilápia ao Município de Nova Aurora.

Art. 2º A concessão do título de que trata esta Lei servirá de referencial de identidade do Município de Nova Aurora para a captação de recursos e investimentos à piscicultura e ao agronegócio;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2017.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Adelino Ribeiro
Deputado Estadual

51809/2017

DECRETO Nº 7105

Atualiza a estrutura do gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública no âmbito do Estado do Paraná

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e ainda, considerando a necessidade de incrementar a atuação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária em situações que exigem atenção específica;

considerando a necessidade de atualizar o Decreto nº 1.192, de 2 de maio de 2011, buscando atender às orientações da Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2014, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União sob o nº 13, seção 1, pág. 33, de 20 de janeiro de 2014, que instituiu as diretrizes nacionais orientadoras dos gabinetes de gestão integrada em segurança pública;

DECRETA:

Art. 1.º O Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública (GGI/PR), no âmbito do Estado do Paraná, passa a apresentar a configuração estabelecida neste Decreto.

Art. 2.º O GGI/PR é Órgão Colegiado, de caráter deliberativo e executivo, que opera por consenso, em regime de mútua cooperação, sem hierarquia e tem, por finalidade, discutir, deliberar e executar as políticas públicas com vista a diminuição da criminalidade, a prevenção às violências, a manutenção da paz social e a promoção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, no Estado do Paraná.

Art. 3.º Compete ao GGI/PR:

I - planejar, coordenar e acompanhar ações integradas de prevenção à violência, repressão à criminalidade e fiscalização afetas ao poder de polícia da Administração Pública no Estado do Paraná, em função dos indicadores de violência e vulnerabilidade, priorizando as medidas de maior impacto para reversão das estatísticas negativas;

II - analisar os dados estatísticos e estudos produzidos pela Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico (CAPE), com base nos indicadores criminais e administrativos atinentes à segurança pública no Estado;

III - realizar o planejamento e propor ações integradas, destinadas a reduzir a criminalidade e a insegurança pública;

IV - coordenar e fomentar a integração dos órgãos e entidades que compõem o GGI/PR, respeitando suas competências;

V - contribuir para uma atuação integrada e harmônica com os Órgãos da Justiça Criminal, na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública;

VI - incentivar programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;

VII - elaborar o planejamento estratégico da atuação do Gabinete e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII - tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram;

IX - acompanhar a implementação dos projetos e políticas pertinentes a ele, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, caso necessário, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;

X - acompanhar os programas estruturantes e de logística em desenvolvimento, observando as diretrizes de integração dos diferentes níveis de governo e de políticas sociais afins, bem como a priorização para as medidas que tragam maior impacto no desempenho dos programas de segurança pública;

XI - instituir câmaras técnicas permanentes visando realizar estudos relacionados ao tema, o constante acompanhamento e tomada de decisão oportuna, desenvolvendo ações contínuas para o enfrentamento de problemas ou evolução das ações relacionadas ao tema tratado;

XII - instituir câmaras temáticas transitórias visando tratar de temas específicos, podendo contar ainda com a participação, mediante convite, de especialistas na matéria;

XIII - promover a participação de instituições de ensino superior para produção qualificada do conhecimento em assuntos referentes à segurança pública;

XIV - fomentar a filosofia de gestão integrada em segurança pública mediante os planejamentos operacional, tático e estratégico entre os órgãos que o compõem;

XV - propor prioridades para o plano de formação e qualificação dos profissionais de segurança pública;

XVI - contribuir para reformulação e criação legislativa no campo da segurança pública local, no que couber;

XVII - contribuir para a garantia de um sistema no qual a inteligência e as estatísticas trabalhem de forma integrada;

XVIII - outras ações correlatas.

Art. 4.º O GGI/PR será composto:

I - Colegiado pleno;

II - Coordenação Executiva e Secretariado;

III - Câmaras técnicas e temáticas.

Art. 5.º O Colegiado Pleno do GGI/PR será presidido pelo Governador do Estado e composto pelos seguintes membros natos:

I - Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

II - Secretário de Estado da Justiça e Trabalho e Direitos Humanos;

III - Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado;

IV - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;

V - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;

VI - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado;

VII - Diretor-Geral da Polícia Científica;

VIII - Chefe do Departamento Penitenciário;

IX - Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança.

§ 1.º O Colegiado Pleno do GGI/PR será integrado ainda pelos seguintes convidados permanentes:

I - Coordenador de Análise e Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

II - Chefe do Departamento de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

- III - Superintendente Regional da Polícia Federal;
- IV - Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- V - representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- VI - representante da Agência Brasileira de inteligência (ABIN);
- VII - Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná ou representante;
- VIII - Representante da Justiça Federal do Paraná;
- IX - Procurador-Geral do Ministério Público Estadual ou representante;
- X - Chefe do Ministério Público Federal no Paraná ou representante;
- XI - Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná ou representante;
- XII - Comandante da 5ª Região Militar ou representante;
- XIII - Comandante do Destacamento Aeronáutico no Paraná ou representante;
- XIV - Comandante da Marinha no Paraná ou representante;
- XV - Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social ou Guarda Municipal da cidade de Curitiba;
- XVI - Defensor Público-Geral da Defensoria Pública Estadual ou representante;
- XVII - Procurador-Geral do Estado ou representante.

§ 2.º Quando as reuniões envolverem questões relativas a determinada área do Estado, o Colegiado Pleno convocará o Comandante da Unidade Policial Militar e o Delegado Titular da Delegacia (capital) ou Subdivisão (interior) da respectiva área que está sendo avaliada, a participar das reuniões do Colegiado Pleno e/ou das Câmaras Técnicas e/ou Temáticas do GGI/PR.

§ 3.º Quando a discussão envolver questões relativas a determinado Município, o Colegiado Pleno poderá convidar o presidente ou representante do respectivo Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) a participar das reuniões do Colegiado Pleno e/ou das Câmaras Técnicas e/ou Temáticas do GGI/PR.

§ 4.º O GGI/PR poderá convidar, por meio de seu Coordenador Executivo, outras pessoas a serem escolhidas em razão dos temas discutidos, para participar de suas reuniões, na qualidade de convidados especiais.

§ 5.º O Governador do Estado designará o Coordenador do GGI/PR.

§ 6.º O Coordenador do GGI/PR deverá instituir um GGI na Região de Fronteira composto pelos dirigentes Regionais dos órgãos que integram o GGI Estadual.

§ 7.º O Coordenador do GGI/PR também poderá instituir, em caráter excepcional e temporário, o Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada (GEGI), órgão colegiado, deliberativo e executivo, e que tem por finalidade planejar e coordenar ações emergenciais na área da Segurança Pública, diante de fatos ou acontecimentos fortuitos.

§ 8.º Os membros do GGI/PR terão como suplentes os seus substitutos legais.

§ 9.º O Coordenador do GGI/PR designará o Coordenador Executivo, cabendo a esse a organização, planejamento, gestão e execução das deliberações e atividades desenvolvidas pelos GGI, de forma contínua e permanente, no âmbito de sua competência e de acordo com as atribuições previstas no regimento interno de cada GGI.

§ 10. Os membros do GGI/PR não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, cujo desempenho constitui atividade de relevante interesse público.

§ 11. As deliberações do GGI/PR serão tomadas por consenso, em regime de mútua cooperação e sem hierarquia, não cabendo a nenhum de seus integrantes a função de determinar ou decidir qualquer medida, devendo haver respeito às autonomias de cada uma das instituições que o compõem.

§ 12. Ocorrendo circunstâncias que impeçam a presença do Governador, caberá ao Coordenador do GGI/PR presidir o Colegiado Pleno em sua substituição.

Art. 6.º Os recursos financeiros necessários à execução do presente Decreto são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) ou de transferências pelo Governo Federal.

Art. 7.º O GGI/PR elaborará seu Regimento Interno, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto, levando em consideração, entre outras normas, as obrigações do termo de referência do Ministério da Justiça em relação ao Sistema Único de Segurança Pública e aos Gabinetes de Gestão Integrada e a Portaria Federal nº 1, de 16 de janeiro de 2014, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, publicada em Diário Oficial da União sob o nº 13, seção 1, pág. 33, de janeiro de 2014.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.192, de 2 de maio de 2011.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

51765/2017

DECRETO Nº 7106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRÍCIA DO CARMO GRABARSKI, RG nº 8.309.402-

6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 8-C, da Casa Civil. Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51766/2017

DECRETO Nº 7107

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.656.730-4,

Resolve exonerar JAIR OSMAR BIER, RG nº 828.263-3, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 15-C, da Casa Civil, a partir de 19 de junho de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51767/2017

DECRETO Nº 7108

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.661.823-5:

Resolve exonerar SIMONE YOKO TANIGUTI GIROTO AMORIM, RG nº 13.409.490-7, do cargo, em comissão, de Assessor - Símbolo DAS-5, da Paraná Turismo, a partir de 1º de julho de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte
e do Turismo

51768/2017

DECRETO Nº 7109

Nomeia membro para o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos artigos 11, 12 e 17 do Decreto nº 5.585, de 19 de outubro de 2009,

Resolve nomear DANTE JOSÉ MENDONÇA, RG nº 3.894.597-1, para integrar, como membro consultor, o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, com mandato de 2 (dois) anos, em substituição a REGINA MARIA ARNS ALVES DA ROCHA.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO LUIZ FIANI
Secretário de Estado da Cultura

51769/2017

DECRETO Nº 7110

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.662.710-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REBECA CARNEIRO DE MENDONÇA SANCHES, RG nº 8.928.904-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

51770/2017

DECRETO Nº 7111

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.662.958-0, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEOPOLDO VENANCIO, RG nº 10.904.952-2, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo 1-C, do Departamento Estadual de Arquivo Público, a partir de 08 de junho de 2017.

Art. 2.º Tornar sem efeito o Decreto nº 7077, de 06 de junho de 2017, na parte que nomeou WILLER NEPPEL.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51771/2017

DECRETO Nº 7112

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.657.644-3,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de junho de 2017,

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº 1.668.252-7, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2;

NELSON PRIETO MACHADO FILHO, RG nº 6.336.736-2, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;

LUCIANO LOPES GARBO, RG nº 6.161.875-9, Assistente Técnico – Símbolo 3-C.

Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1.º de junho de 2017:

EDILSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº 1.668.252-7, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2;

NELSON PRIETO MACHADO FILHO, RG nº 6.336.736-2, Assistente Técnico – Símbolo 3-C;

LUCIANO LOPES GARBO, RG nº 6.161.875-9, Assistente – Símbolo 6-C.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

51846/2017

DECRETO Nº 7113

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.661.610-0,

Resolve tomar sem efeito o Decreto nº 7.045, de 02 de junho de 2017, na parte que nomeou REGINA MARIA ARNS ALVES DA ROCHA, RG nº 1.974.808, para integrar como membro consultor, o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO LUIZ FIANI
Secretário de Estado da Cultura

51774/2017

DECRETO Nº 7114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.651.389-1,

Resolve exonerar JOSINA NUNES SIBEN, RG nº 4.421.430-0, da Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-11, da Casa Civil, a partir de 05 de junho de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51776/2017

DECRETO Nº 7115

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.657.657-5,

Resolve exonerar NELSON ANTONIO GLIR FILHO, RG nº

3.400.102-2, da função de gestão pública de Assistente Técnico de Grupo Financeiro Setorial – Símbolo FG-8, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 05 de junho de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

51777/2017

DECRETO Nº 7116

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.637.511-1,

Resolve exonerar ANTONIA ROTHER DA SILVA, RG nº 7.524.065-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, a partir de 15 de maio de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

51778/2017

DECRETO Nº 7117

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.630.467-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRE LUIS MENDES DE SOUZA, RG nº 9.087.145-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo 1-C, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, ficando exonerada MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA BASTOS, RG nº 8.708.036-6, a partir de 1º de junho de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

51780/2017

DECRETO Nº 7118

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.651.393-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIOGO CESAR VIEIRA FERREIRA, RG nº 001498101/MS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de CIRETRAN C – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Rondon, ficando exonerado, a partir de 02 de maio de 2017, FRANCISCO APARECIDO MORAES BEZERRA, RG nº 4.347.596-7.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51782/2017

DECRETO Nº 7119

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.658.947-2,

Resolve exonerar, a pedido, FERNANDO FERRARETO, RG nº 7.833.387-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de junho de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

51784/2017

DECRETO Nº 7120

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.637.373-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WAGNER VAZ, RG nº 3.332.415-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procopio, ficando exonerada, a partir de 02 de maio de 2017, MARIANNA DE CARLOS AMANCIO TROMBINI, RG nº 9.604.109-8,

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO
Secretário de Estado da Saúde

51785/2017

DECRETO Nº 7121

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.650.825-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I - Área: 364,70 m²

Proprietário: Cleverson Luiz da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob o nº 373-B, com a área de 17.288,00 m², constante da Matrícula nº 42.500 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 364,70 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E75, de coordenadas N 7.193.267.0943 m e E 672.753.2941 m, situado na divisa com a faixa de servidão do coletor Barigui, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 105º5'26" e 72,91 m até o vértice PV593, de coordenadas N 7.193.248.1133 m e E 672.823.6872 m, deste com azimute de 107º32'50" e 54,32 m até o vértice PV594, de coordenadas N 7.193.231.7364 m e E 672.875.4792 m, deste com azimute de 119º17'50" e 29,79 m até o vértice PV595, de coordenadas N 7.193.217.1714 m e E 672.901.4367 m, deste com azimute de 141º56'43" e 25,36 m até o vértice E76, de coordenadas N 7.193.197.2024 m e E 672.917.0690 m, situado na divisa com a Travessa Taboão, a aproximadamente 32,04 m da divisa com o lote C, de matrícula nº 45.244.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 182,35 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 364,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 508,36 m²

Proprietário: Nair Tereza Chela e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob o nº 373-A, com área de 8.545,50 m², constante da Matrícula nº 42.499 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 508,36 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E112, de coordenadas N 7.193.349.3010 m e E 672.833.8903 m, situado na divisa com a faixa de servidão do coletor Barigui, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 141º5'20" e 18,93 m até o vértice PV295, de coordenadas N 7.193.334.5745 m e E 672.845.7778 m, deste com azimute de 115º42'18" e 58,60 m até o vértice PV296, de coordenadas N 7.193.309.1575 m e E 672.898.5787 m, deste com azimute de 117º59'42" e 38,80 m até o vértice DTI297, de coordenadas N 7.193.290.9449 m e E 672.932.8386 m, situado dentro da área do próprio lote.

Inicia-se novamente no vértice E113, de coordenadas N 7.193.310.0719 m e E 672.898.9846 m, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 23º55'59" e 49,00 m até o vértice PV298, de coordenadas N 7.193.354.8585 m e E 672.918.8621 m, deste com azimute de 113º55'59" e 11,00 m até o vértice PV299, de coordenadas N 7.193.350.3961 m e E 672.928.9164 m, deste com azimute de 28º47'54" e 21,98 m até o vértice PV300, de coordenadas N 7.193.369.6551 m e E 672.939.5033 m, deste com azimute de 104º21'40" e 43,00 m até o vértice PV301, de coordenadas N 7.193.358.9897 m e E 672.981.1596 m, deste com azimute de 104º15'18" e 12,87 m até o vértice E114, de coordenadas N 7.193.355.8207 m e E 672.993.6328 m, situado na divisa com a Travessa Taboão, a aproximadamente 1,23 m da divisa com o lote nº 379-B, de matrícula nº 49.531.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 254,18 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 508,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo

como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 317,72 m²

Proprietário: Maria Lago Purkott, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com a área de 44.444,00 m², constante da Matrícula nº 11.985 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 317,72 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E115 de coordenadas N 7.193.360.3607 m e E 673.008.5537 m, situado na divisa com a Travessa Taboão, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 92º27'47" e 57,16 m até o vértice PV311, de coordenadas N 7.193.357.9043 m e E 673.065.6631 m, deste com azimute de 92º27'47" e 59,70 m até o vértice PV312, de coordenadas N 7.193.355.3388 m e E 673.125.3079 m, deste com azimute de 92º27'47" e 42,00 m até o vértice DTI313, de coordenadas N 7.193.353.5340 m e E 673.167.2691 m, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 158,86 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 317,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - Área: 264,70 m²

Proprietário: Octávio Neves de Lara e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, constante da Matrícula nº 33.006 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 264,70 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E117 de coordenadas N 7.193.631.5937 m e E 673.051.9759 m, situado na divisa com a Travessa Taboão, a aproximadamente 1,89 m da divisa com o lote s/n, de matrícula nº 8.463, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 96º33'16" e 41,79 m até o vértice PV637, de coordenadas N 7.193.626.8230 m e E 673.093.4962 m, deste com azimute de 106º48'31" e 3,52 m até o vértice E118, de coordenadas N 7.193.625.8054 m e E 673.096.8648 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 8.463.

Inicia-se novamente no vértice E119, de coordenadas N 7.193.627.8270 m e E 673.093.5186 m, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 1º16'47" e 33,68 m até o vértice PV637-A, de coordenadas N 7.193.661.4956 m e E 673.094.2708 m, deste com azimute de 98º34'35" e 35,88 m até o vértice PV637-B, de coordenadas N 7.193.656.1452 m e E 673.129.7479 m, deste com azimute de 119º45'33" e 17,48 m até o vértice DTI637-C, de coordenadas N 7.193.647.4687 m e E 673.144.9280 m, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 132,35 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 264,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área: 605,34 m²

Proprietário: Hobby Comércio de Veículos S/A, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com a área de 30.025,00 m², nesta capital, constante da matrícula nº 8.463 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 605,34 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E118 de coordenadas N 7.193.625.8054 m e E 673.096.8648 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 33.006, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 106º48'31" e 8,74 m até o vértice PV638, de coordenadas N 7.193.623.2785 m e E 673.105.2299 m, deste com azimute de 114º55'51" e 69,80 m até o vértice PV639, de coordenadas N 7.193.593.8556 m e E 673.168.5269 m, deste com azimute de 110º41'52" e 27,37 m até o vértice PV640, de coordenadas N 7.193.584.1809 m e E 673.194.1329 m, deste com azimute de 95º13'22" e 11,59 m até o vértice PV641, de coordenadas N 7.193.583.1269 m e E 673.205.6765 m, deste com azimute de 134º45'39" e 41,19 m até o vértice PV642, de coordenadas N 7.193.554.1261 m e E 673.234.9205 m, deste com azimute de 122º39'59" e 12,58 m até o vértice PV643, de coordenadas N 7.193.547.3344 m e E 673.245.5133 m, deste com azimute de 72º50'54" e 27,83 m até o vértice E120, de coordenadas N 7.193.555.5401 m e E 673.272.1010 m, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 5.462.

Inicia-se novamente no vértice E121, de coordenadas N 7.193.495.5213 m e E 673.096.4719 m, situado na divisa com a Rua Carlos Sovinski Martins, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 27º20'11" e 18,72 m até o vértice PV326, de coordenadas N 7.193.512.1546 m e E 673.105.0694 m, deste com azimute de 108º16'23" e 65,00 m até o vértice PV327, de coordenadas N 7.193.491.7741 m e E 673.166.7916 m, deste com azimute de 117º39'33" e 19,85 m até o vértice E122, de coordenadas N 7.193.482.5618 m e E 673.184.3689 m, situado na divisa com o lote nº 34, de matrícula nº 11.216, a aproximadamente 3,92 m da divisa com a Rua Arlete Martins.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 302,67 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 605,34 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área: 18,94 m²

Proprietário: Inêz Kruger, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 10, com a área de 514,50 m²,

constante da matrícula nº 5.462 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 18,94 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E120** de coordenadas **N 7.193.555.5401 m e E 673.272.1010 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 8.463, a aproximadamente 5,87 m da divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 53.192, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°50'54" e 1,50 m até o vértice **PV644**, de coordenadas **N 7.193.555.9835 m e E 673.273.5379 m**, deste com azimute de 74°37'59" e 7,97 m até o vértice **E125**, de coordenadas **N 7.193.558.0952 m e E 673.281.2215 m**, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 53.192, a aproximadamente 7,45 m da divisa com o lote s/n, de matrícula nº 8.463.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 9,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 18,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII - Área: 63,22 m²

Proprietário: Jorge André, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 01, com área de 4.638,00 m², constante da matrícula nº 53.192 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 63,22 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E125** de coordenadas **N 7.193.558.0952 m e E 673.281.2215 m**, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 5.462, a aproximadamente 7,45 m da divisa com o lote s/n, de matrícula nº 8.463, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°37'59" e 18,34 m até o vértice **PV645**, de coordenadas **N 7.193.562.9544 m e E 673.298.9028 m**, deste com azimute de 63°1'14" e 13,27 m até o vértice **E126**, de coordenadas **N 7.193.568.9744 m e E 673.310.7283 m**, situado na divisa com a Rodovia Curitiba Rio Branco do Sul – PR-092, a aproximadamente 1,01 m da divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 5.462.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 31,61 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 63,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área: 54,04 m²

Proprietário: Teodoro Luiz Pereira Neto, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno sob nº 34, da quadra D, da Planta Jardim Nossa Senhora do Rosário, com área de 471,75 m², constante da matrícula nº 11.216 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 54,04 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E122** de coordenadas **N 7.193.482.5618 m e E 673.184.3689 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 8.463, a aproximadamente 3,92 m da divisa com a Rua Arlete Martins, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°39'33" e 7,65 m até o vértice **PV328**, de coordenadas **N 7.193.479.0083 m e E 673.191.1490 m**, deste com azimute de 94°35'9" e 12,20 m até o vértice **PV329**, de coordenadas **N 7.193.478.0329 m e E 673.203.3100 m**, deste com azimute de 94°35'9" e 7,17 m até o vértice **E123**, de coordenadas **N 7.193.477.4596 m e E 673.210.4572 m**, situado na divisa com o lote nº 25, quadra D, de matrícula nº 11.207, a aproximadamente 11,74 m da divisa com o lote nº 33, quadra D.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 27,02 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 54,04 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IX - Área: 56,08 m²

Proprietário: Alfeu Rodrigues, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 25, da quadra D, da planta Jardim Nossa Senhora do Rosário, constante da matrícula nº 11.207 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 56,08 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E123** de coordenadas **N 7.193.477.4596 m e E 673.210.4572 m**, situado na divisa com o lote nº 34, quadra D, de matrícula nº 11.216, a aproximadamente 11,74 m da divisa com o lote nº 26, quadra D, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°35'9" e 28,04 m até o vértice **E124**, de coordenadas **N 7.193.475.2180 m e E 673.238.4031 m**, situado na divisa com a Rua Vespasiano Gomes Martins, a aproximadamente 8,86 m da divisa com o lote nº 26, quadra D.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 28,04 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 56,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

X - Área: 30,54 m²

Proprietário: Acir Macedo Guimarães, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 03, da quadra 10, da Planta Jardim Rafaela, com a área de 360,00 m², constante da matrícula nº 19.027 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 30,54 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E82**, de coordenadas **N 7.193.113.0730**

m e E 673.088.3827 m, situado na divisa com o lote s/n de matrícula nº 18.991, a aproximadamente 11,56 m da divisa com o lote nº 04, quadra nº 10, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°53'23" e 30,54 m até o vértice **E85**, de coordenadas **N 7.193.132.7490 m e E 673.111.7403 m**, situado na divisa com a Rua Pedro Susla, a aproximadamente 11,56 m da divisa com o lote nº 04, quadra nº 10.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,54 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 30,54 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XI - Área: 64,00 m²

Proprietário: Mauro Rodrigues Scalco, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno sob nº 06, da quadra 06, da Planta Jardim Rafaela, com a área de 384,00 m², constante da matrícula nº 19.007 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 64,00 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E86**, de coordenadas **N 7.193.137.7631 m e E 673.127.7742 m**, situado na divisa com a Rua Pedro Susla, a aproximadamente 10,99 m da divisa com o lote nº 07, quadra nº 06, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°51'59" e 32,00 m até o vértice **E87**, de coordenadas **N 7.193.158.3944 m e E 673.152.2357 m**, situado na divisa com o lote nº 12, quadra nº 06, de matrícula nº 19.013, a aproximadamente 10,99 m da divisa com o lote nº 07, quadra nº 06.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 32,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 64,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XII - Área: 19,20 m²

Proprietário: Acir Macedo Guimarães, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 12, da quadra 06, da Planta Jardim Rafaela, com a área de 384,00 m², constante da matrícula nº 19.013 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 19,20 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E88**, de coordenadas **N 7.193.159.8027 m e E 673.152.3646 m**, situado na divisa com o lote nº 13, quadra nº 06, de matrícula nº 19.014, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 06, quadra nº 06, de matrícula nº 19.007, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°13'50" e 1,00 m até o vértice **PV262**, de coordenadas **N 7.193.159.0341 m e E 673.153.0043 m**, deste com azimute de 140°13'50" e 8,60 m até o vértice **DTI263**, de coordenadas **N 7.193.152.4241 m e E 673.158.5056 m**, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 9,60 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 19,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIII - Área: 84,00 m²

Proprietário: Vera Lucia da Cruz Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 13, da quadra 06, da Planta Jardim Rafaela, com a área de 384,00 m², constante da matrícula nº 19.014 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 84,00 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E88**, de coordenadas **N 7.193.159.8027 m e E 673.152.3646 m**, situado na divisa com o lote nº 12, quadra nº 06, de matrícula nº 19.013, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 05, quadra nº 06, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°13'45" e 11,00 m até o vértice **PV264**, de coordenadas **N 7.193.168.2552 m e E 673.145.3296 m**, deste com azimute de 50°1'19" e 31,00 m até o vértice **E89**, de coordenadas **N 7.193.188.1728 m e E 673.169.0848 m**, situado na divisa com a Rua Cesar Misael Chaves, a aproximadamente 11,01 m da divisa com o lote nº 12, quadra nº 06, de matrícula nº 19.013.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 42,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 84,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIV - Área: 34,00 m²

Proprietário: Palismara Celestina Marczuk, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 07, da quadra 05, da Planta Jardim Rafaela, com a área de 382,50 m², constante da matrícula nº 18.998 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 34,00 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E90**, de coordenadas **N 7.193.201.7911 m e E 673.178.4237 m**, situado na divisa com a Rua Cesar Misael Chaves, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 08, quadra nº 05, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°50'54" e 17,00 m até o vértice **E91**, de coordenadas **N 7.193.212.7529 m e E 673.191.4176 m**, situado na divisa com o lote nº 06, quadra nº 05, de matrícula nº 18.997, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 08, quadra nº 05.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 17,00 m, a qual

define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 34,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XV - Área: 32,00 m²

Proprietário: Acir Macedo Guimarães, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno sob nº 06, da quadra 05, da Planta Jardim Rafaela, com a área de 360,00 m², constante da matrícula nº 18.997 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 32,00 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E91**, de coordenadas **N 7.193.212.7529 m** e **E 673.191.4176 m**, situado na divisa com o lote nº 07, quadra nº 05, de matrícula nº 18.998, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 08, quadra nº 05, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°50'54" e 16,00 m até o vértice **E92**, de coordenadas **N 7.193.223.0699 m** e **E 673.203.6470 m**, situado na divisa com o lote nº 05, quadra nº 05, de matrícula nº 18.996, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote nº 08, quadra nº 05.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 16,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 32,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVI - Área: 90,18 m²

Proprietário: Acir Macedo Guimarães, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno sob nº 03, da quadra 05, da Planta Jardim Rafaela, com área de 527,00 m², constante da matrícula nº 18.994 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 90,18 m², destinada à faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E93**, de coordenadas **N 7.193.222.9112 m** e **E 673.205.0332 m**, situado na divisa com o lote nº 05, quadra nº 05, de matrícula nº 18.996, a aproximadamente 0,96 m da divisa com o lote nº 08, quadra nº 05, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°4'10" e 16,00 m até o vértice **PV269**, de coordenadas **N 7.193.210.6420 m** e **E 673.215.3030 m**, deste com azimute de 50°12'15" e 29,09 m até o vértice **E94**, de coordenadas **N 7.193.229.2611 m** e **E 673.237.6536 m**, situado na divisa com a Rua Divoenly Julieta Cabral, a aproximadamente 1,01 m da divisa com o lote nº 02, quadra nº 05.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 45,09 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 90,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Linha de Recalque de Esgoto Sanitário.

Art. 4.º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5.º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6.º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51786/2017

DECRETO Nº 7122

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.650.646-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I - Área: 34,34 m²

Proprietário: Andreia Alves da Cruz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob o nº C-2-B, com área de 446,72 m², constante da Matrícula nº 41.252 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 34,34 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E47**, de coordenadas **N 7.192.424.5862 m** e **E 673.286.2110 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-A, de matrícula nº 41.251, a aproximadamente 19,04 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°40'6" e 14,98 m até o vértice **E48**, de coordenadas **N 7.192.431.4644 m** e **E 673.299.5192 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-C, de matrícula nº 41.253, a aproximadamente 13,46 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz.

Inicia-se novamente no vértice **E49**, de coordenadas **N 7.192.406.6144 m** e **E 673.284.4496 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-A, de matrícula nº 41.251, a aproximadamente 2,21 m da divisa com o lote D, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°27'24" e 2,19 m até o vértice **E50**, de coordenadas **N 7.192.405.0033 m** e **E 673.285.9282 m**, situado na divisa com o lote D, de matrícula nº 14.958, a aproximadamente 1,80 m da divisa com o lote nº C-2-A.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 17,17 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 34,34 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 233,74 m²

Proprietário: Wadeco Dunaiki, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 344, com a área de 6.000,00 m², constante da Matrícula nº 35.420 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 233,74 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E51**, de coordenadas **N 7.192.396.1059 m** e **E 673.294.0935 m**, situado na divisa com o lote D, de matrícula nº 14.958, a aproximadamente 12,10 m da divisa com o lote nº C-2-B, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°27'24" e 1,66 m até o vértice **PV560**, de coordenadas **N 7.192.394.8827 m** e **E 673.295.2161 m**, deste com azimute de 57°0'45" e 40,66 m até o vértice **PV561**, de coordenadas **N 7.192.417.0188 m** e **E 673.329.3190 m**, deste com azimute de 158°33'47" e 24,59 m até o vértice **E52**, de coordenadas **N 7.192.394.1345 m** e **E 673.338.3042 m**, situado na divisa com o lote nº 6.000, de matrícula nº 16.584, a aproximadamente 9,14 m da divisa com o lote nº 7.000.

Inicia-se novamente no vértice **E53**, de coordenadas **N 7.192.417.5918 m** e **E 673.330.1683 m**, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°59'30" e 49,96 m até o vértice **DTI562**, de coordenadas **N 7.192.445.5334 m** e **E 673.371.5809 m**, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 116,87 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 233,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 167,38 m²

Proprietário: Magnus Victor Kaminski, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 6.000, com a área de 3.500,00 m², constante da Matrícula nº 16.584 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 167,38 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E52**, de coordenadas **N 7.192.394.1345 m** e **E 673.338.3042 m**, situado na divisa com o lote nº 344, de matrícula nº 35.420, a aproximadamente 9,14 m da divisa com o lote nº 7.000, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°33'47" e 1,05 m até o vértice **PV563**, de coordenadas **N 7.192.393.1605 m** e **E 673.338.6866 m**, deste com azimute de 241°55'52" e 41,75 m até o vértice **PV564**, de coordenadas **N 7.192.373.5176 m** e **E 673.301.8505 m**, deste com azimute de 153°23'42" e 40,89 m até o vértice **DTI565**, de coordenadas **N 7.192.336.9557 m** e **E 673.320.1634 m**, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 83,69 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 167,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - Área: 249,48 m²

Proprietário: João Antonio Mylla e Ary Mylla, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, nesta capital, constante da Transcrição nº 44.801 livro 3-O do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 249,48 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E54**, de coordenadas **N 7.192.622.8560 m** e **E 672.620.3656 m**, situado na divisa com a faixa de servidão do coletor Barigui, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°17'21" e 30,76 m até o vértice **PV26**, de coordenadas **N 7.192.649.4165 m** e **E 672.635.8796 m**, deste com azimute de 36°57'51" e 27,02 m até o vértice **PV622** de coordenadas **N 7.192.671.0077 m** e **E 672.652.1285 m**, deste com azimute de 55°7'43" e 4,59 m até o vértice **E55**, de coordenadas

N 7.192.673,6336 m e E 672.655,8966 m, situado na divisa com o lote de transcrições nº 49.837 e nº 49.872, a aproximadamente 11,56 m da divisa com o lote de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 62,37 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 249,48 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área: 64,96 m² e área com 60,10 m²

Proprietário: Afonso Alves Fernandes, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 19, da Planta Ana Kozowski, com a área de 613,26 m², constante da matrícula nº 21.801 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 64,96 m² e uma área com 60,10 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice PV578, de coordenadas N 7.192.380,2922 m e E 672.841,7852 m, situado na divisa com o lote de matrícula não localizada, a aproximadamente 7,22 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°49'49" e 14,24 m até o vértice PV579, de coordenadas N 7.192.377,1296 m e E 672.855,6714 m, deste com azimute de 87°35'41" e 2,00 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.192.377,2134 m e E 672.857,6658 m, situado na divisa com o lote nº 18, de matrícula nº 21.800, a aproximadamente 3,32 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 16,24 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 64,96 m².

Inicia-se novamente no vértice E09-A, de coordenadas N 7.192.375,1811 m e E 672.855,2207 m, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°1'31" e 7,95 m até o vértice PV001, de coordenadas N 7.192.367,4401 m e E 672.853,4299 m, deste com azimute de 198°2'44" e 22,10 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.192.346,4238 m e E 672.846,5829 m, situado na divisa com a Rua Verônica Mickosz Bodzinski, a aproximadamente 14,40 m da divisa com o lote de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 60,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área: 24,40 m² e uma área 24,42 m²

Proprietário: Jovina Ribeiro Tibles, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 18, da Planta Ana Kozowski, com área de 427,72 m², constante da matrícula nº 21.800 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 24,40 m² e uma área com 24,42 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.192.377,2134 m e E 672.857,6658 m, situado na divisa com o lote nº 19 de matrícula nº 21.801, a aproximadamente 3,32 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°35'41" e 6,10 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.192.377,4692 m e E 672.863,7562 m, situado na divisa com o lote B-1, de transcrição nº 44.801, a aproximadamente 5,83 m da divisa com o lote nº 19.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 6,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,40 m².

Inicia-se novamente no vértice E12, de coordenadas N 7.192.367,3109 m e E 672.854,4396 m, situado na divisa com o lote nº 19 de matrícula nº 21.801, a aproximadamente 13,74 m da divisa com o lote B-1, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°17'35" e 12,21 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.192.365,7610 m e E 672.866,5501 m, situado na divisa com o lote nº 17, de matrícula nº 21.799, a aproximadamente 9,81 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII - Área: 431,76 m²

Proprietário: João Antonio Mylla e Ary Mylla, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno B-1, com área de 24.129,60 m², constante da Transcrição nº 44.801 do livro 3-O do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 431,76 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E11, de coordenadas N 7.192.377,4692 m e E 672.863,7562 m, situado na divisa com o lote nº 18 de matrícula nº 21.800, a aproximadamente 5,83 m da divisa com o lote nº 19, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°35'41" e 3,30 m até o vértice PV580, de coordenadas N 7.192.377,6077 m e E 672.867,0541 m, deste com azimute de 21°57'9" e 17,50 m até o vértice PV581, de coordenadas N 7.192.393,8403 m e E 672.873,5969 m, deste com azimute de 309°35'49" e 36,17 m até o vértice PV582, de coordenadas N 7.192.416,8970 m e E 672.845,7231 m, deste com azimute de 9°8'38" e 23,02 m até o vértice PV583, de coordenadas N 7.192.439,6286 m e E 672.849,3820 m, deste com azimute de 26°51'33" e 13,85 m até o vértice PV584, de coordenadas N 7.192.451,9849 m e E 672.855,6396 m, deste com azimute

de 337°14'40" e 14,10 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.192.464,9909 m e E 672.850,1843 m, situado na divisa com os lotes B-2 e B-3, de transcrição nº 44.801, a aproximadamente 21,26 m da divisa com o lote de transcrições nº 49.837 e nº 49.872.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 107,94 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 431,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área: 90,28 m²

Proprietário: João Antonio Mylla e Ary Mylla, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, constante da Transcrição nº 44.801 do livro 3-O do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 90,28 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E14, de coordenadas N 7.192.464,9909 m e E 672.850,1843 m, situado na divisa com o lote B-1, de transcrição nº 44.801, a aproximadamente 21,26 m da divisa com o lote de transcrições nº 49.837 e nº 49.872, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°14'40" e 1,86 m até o vértice PV585, de coordenadas N 7.192.466,7103 m e E 672.849,4631 m, deste com azimute de 31°20'10" e 20,71 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.192.484,3989 m e E 672.860,2332 m, situado na divisa com os lotes de transcrições nº 49.837 e nº 49.872, a aproximadamente 8,70 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 22,57 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 90,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IX - Área: 951,40 m²

Proprietário: Indústria Lamex Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, constante da Transcrição nº 49.837 e 49.872 do livro 3-R do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 951,40 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E55, de coordenadas N 7.192.673,6336 m e E 672.655,8966 m, situado na divisa com os lotes C e C-1, de transcrição nº 44.801, a aproximadamente 11,56 m da divisa com o lote de matrícula não localizada, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°7'43" e 19,70 m até o vértice E56, de coordenadas N 7.192.684,8993 m e E 672.672,0628 m, situado na divisa com o lote de matrícula não localizada.

Inicia-se novamente no vértice E57, de coordenadas N 7.192.702,4162 m e E 672.861,3811 m, situado na divisa com o lote de matrícula não localizada, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°50'43" e 15,42 m até o vértice PV630, de coordenadas N 7.192.699,5157 m e E 672.876,5209 m, deste com azimute de 60°9'11" e 33,79 m até o vértice PV631, de coordenadas N 7.192.716,3309 m e E 672.905,8262 m, deste com azimute de 40°16'0" e 45,48 m até o vértice PV632, de coordenadas N 7.192.751,0343 m e E 672.935,2221 m, deste com azimute de 55°55'42" e 20,46 m até o vértice PV633, de coordenadas N 7.192.762,4947 m e E 672.952,1670 m, deste com azimute de 1°56'10" e 8,65 m até o vértice E58, de coordenadas N 7.192.771,1372 m e E 672.952,4592 m, situado na divisa com a Rua Eugênio Flor.

Inicia-se novamente no vértice E15, de coordenadas N 7.192.484,3989 m e E 672.860,2332 m, situado na divisa com os lotes B-2 e B-3, de transcrição nº 44.801, a aproximadamente 8,70 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°20'10" e 3,32 m até o vértice PV586, de coordenadas N 7.192.487,2373 m e E 672.861,9614 m, deste com azimute de 76°37'28" e 46,11 m até o vértice PV587, de coordenadas N 7.192.497,9052 m e E 672.906,8255 m, deste com azimute de 101°44'30" e 38,40 m até o vértice PV588, de coordenadas N 7.192.490,0909 m e E 672.944,4214 m, deste com azimute de 86°58'46" e 6,52 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.192.490,4342 m e E 672.950,9274 m, situado na divisa com o lote A-3, de matrícula nº 23.908, a aproximadamente 2,05 m da divisa com o lote A-4.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 237,85 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 951,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

X - Área: 61,16 m²

Proprietário: Arildo Frogel e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno A-3, da Planta cadastral do Rocio, com a área de 600,00 m², constante da Matrícula nº 23.908 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 61,16 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E16, de coordenadas N 7.192.490,4342 m e E 672.950,9274 m, situado na divisa com o lote de transcrições nº 49.837 e 49.872, a aproximadamente 2,05 m da divisa com o lote A-4, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°58'46" e 13,06 m até o vértice PV589, de coordenadas N 7.192.491,1225 m e E 672.963,9713 m, deste com azimute de 105°57'15" e 2,23 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.192.490,5094 m e E 672.966,1159 m, situado na divisa com o lote de matrícula nº 3.538, a aproximadamente 3,45 m da divisa com o lote A-4.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 15,29 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 61,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo

como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XI - Área: 60,32 m²

Proprietário: Alinda de Paula, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com a área de 600,00 m², constante da matrícula nº **3.538** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 60,32 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E17**, de coordenadas **N 7.192.490,5094 m e E 672.966,1159 m**, situado na divisa com o lote A-3, de matrícula nº 23.908, a aproximadamente 3,45 m da divisa com o lote A-4, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°57'15" e 15,08 m até o vértice **PV590**, de coordenadas **N 7.192.486,3639 m e E 672.980,6169 m**, situado na divisa com o lote A-4, de matrícula nº 49.816, a aproximadamente 37,52 m da divisa com a Rua Eugênio Flor.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 15,08 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 60,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XII - Área: 24,38 m²

Proprietário: Luiz Fernando Gonçalves Monteiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 17, da Planta Ana Kozowski, com área de 437,90 m², constante da matrícula nº **21.799** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 24,38 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E13**, de coordenadas **N 7.192.365,7610 m e E 672.866,5501 m**, situado na divisa com o lote nº 18, de matrícula nº 21.800, a aproximadamente 9,81 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°17'35" e 12,19 m até o vértice **E18**, de coordenadas **N 7.192.364,2139 m e E 672.878,6383 m**, situado na divisa com o lote nº 16, de matrícula nº 21.798, a aproximadamente 12,34 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,19 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIII - Área: 24,38 m²

Proprietário: Claudio Domingos Oro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 16, da Planta Ana Kozowski, com a área de 452,16 m², constante da matrícula nº **21.798** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 24,38 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E18**, de coordenadas **N 7.192.364,2139 m e E 672.878,6383 m**, situado na divisa com o lote nº 17, de matrícula nº 21.799, a aproximadamente 12,34 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°17'35" e 11,17 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.192.362,7959 m e E 672.889,7184 m**, deste com azimute de 97°9'39" e 1,02 m até o vértice **E19**, de coordenadas **N 7.192.362,6713 m e E 672.890,7106 m**, situado na divisa com o lote nº 15, de matrícula nº 21.797, a aproximadamente 8,85 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,19 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIV - Área: 24,42 m²

Proprietário: David dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno sob nº 15, da Planta Ana Kozowski, com a área de 446,00 m², constante da matrícula nº **21.797** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 24,42 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E19**, de coordenadas **N 7.192.362,6713 m e E 672.890,7106 m**, situado na divisa com o lote nº 16, de matrícula nº 21.798, a aproximadamente 8,85 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°9'39" e 12,21 m até o vértice **E20**, de coordenadas **N 7.192.361,1476 m e E 672.902,8386 m**, situado na divisa com o lote nº 14, de matrícula nº 21.796, a aproximadamente 8,13 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XV - Área: 24,86 m²

Proprietário: Yara Regina Barboza, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno sob nº 14, da Planta Ana Kozowski, com área de 448,05 m², constante da matrícula nº **21.796** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 24,86 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E20**, de coordenadas **N 7.192.361,1476 m e E 672.902,8386 m**, situado na divisa com o lote nº 15, de matrícula nº 21.797, a aproximadamente 8,13 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel,

com os seguintes azimutes e distâncias: 97°9'39" e 11,19 m até o vértice **PV15**, de coordenadas **N 7.192.359,7526 m e E 672.913,9421 m**, deste com azimute de 71°57'20" e 1,24 m até o vértice **E21**, de coordenadas **N 7.192.360,1360 m e E 672.915,1187 m**, situado na divisa com o lote nº 13, de matrícula nº 21.795, a aproximadamente 4,80 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Linha de Recalque de Esgoto Sanitário.

Art. 4.º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5.º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6.º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe de Casa Civil

51787/2017

DECRETO Nº 7123

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.649.318-1,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I - Área: 295,32 m²

Proprietário: Indústria Lamex Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com área de 12.100,00 m², constante da Transcrição nº **49.088** do livro 3-Q do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com **295,32 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E06**, de coordenadas **N 7.192.470,7132 m e E 672.573,7019 m**, situado na divisa com o lote de matrícula não localizada, a aproximadamente 85,15 m do Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°14'49" e 37,88 m até o vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.192.473,8522 m e E 672.611,4539 m**, deste com azimute de 42°49'38" e 27,34 m até o vértice **PV21**, de coordenadas **N 7.192.493,9039 m e E 672.630,0397 m**, deste com azimute de 353°18'38" e 8,61 m até o vértice **E07**, de coordenadas **N 7.192.502,4553 m e E 672.629,0368 m**, situado na divisa com os lotes C e C-1, de transcrição nº 44.801, a aproximadamente 146,49 m do Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 73,83 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 295,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 463,80 m²

Proprietário: Indústria Lamex Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno com área de 12.100,00 m², constante da Transcrição nº **49.088** do livro 3-Q do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com **463,80 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E08**, de coordenadas **N 7.192.472,6990 m e E 672.613,1120 m**, situado na divisa com a faixa de servidão do coletor Barigui, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°49'4" e 29,37 m até o vértice **PV566**, de coordenadas **N 7.192.455,9322 m e E 672.637,2204 m**, deste com azimute de 144°12'2" e 22,93 m até o vértice **PV567**, de coordenadas **N 7.192.437,3356 m e E 672.650,6324 m**, deste com azimute de 113°34'13" e 24,75 m até o vértice **PV568**, de coordenadas **N 7.192.427,4401 m e E 672.673,3145 m**, deste com azimute de 122°3'5" e 13,92

m até o vértice **PV569**, de coordenadas **N 7.192.420,0548 m** e **E 672.685,1098 m**, deste com azimute de $143^{\circ}23'39''$ e 8,60 m até o vértice **PV570**, de coordenadas **N 7.192.413,1500 m** e **E 672.690,2388 m**, deste com azimute de $119^{\circ}0'49''$ e 16,38 m até o vértice **PV571**, de coordenadas **N 7.192.405,2070 m** e **E 672.704,5604 m**, situado na divisa com o lote de matrícula não localizada, a aproximadamente 12,25 m da divisa com o lote C e C-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 115,95 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 463,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 723,16 m²

Proprietário: João Antonio Mylla e Ary Mylla, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, constante da Transcrição nº **44.801** do livro **3-O** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com **723,16 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E07**, de coordenadas **N 7.192.502,4553 m** e **E 672.629,0368 m**, situado na divisa com o lote de transcrição nº 49.088, a aproximadamente 146,49 m do Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $353^{\circ}18'38''$ e 22,72 m até o vértice **PV22**, de coordenadas **N 7.192.529,9862 m** e **E 672.625,8078 m**, deste com azimute de $359^{\circ}39'41''$ e 49,48 m até o vértice **PV23**, de coordenadas **N 7.192.579,4699 m** e **E 672.625,5153 m**, deste com azimute de $314^{\circ}18'41''$ e 27,98 m até o vértice **PV24**, de coordenadas **N 7.192.599,0155 m** e **E 672.605,4942 m**, deste com azimute de $32^{\circ}7'12''$ e 25,57 m até o vértice **PV25**, de coordenadas **N 7.192.620,6744 m** e **E 672.619,0913 m**, deste com azimute de $337^{\circ}57'10''$ e 50,04 m até o vértice **PV39**, de coordenadas **N 7.192.667,0584 m** e **E 672.600,3064 m**, situado na divisa com o lote de matrícula não localizada, a aproximadamente 118,44 m do Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 180,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 723,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - Área: 171,40 m²

Proprietário: Armando Mereg de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com área de 3.846,72 m², constante da matrícula nº **16.394** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com **171,40 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E67**, de coordenadas **N 7.193.243,4010 m** e **E 672.618,1560 m**, situado na divisa com a Rua Eugênio Flor, a aproximadamente 66,46 m da divisa com o traçado antigo do Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $53^{\circ}37'31''$ e 14,46 m até o vértice **PV116**, de coordenadas **N 7.193.251,9739 m** e **E 672.629,7946 m**, deste com azimute de $114^{\circ}35'58''$ e 24,27 m até o vértice **PV117**, de coordenadas **N 7.193.241,8715 m** e **E 672.651,8608 m**, deste com azimute de $62^{\circ}2'37''$ e 4,12 m até o vértice **E68**, de coordenadas **N 7.193.243,8035 m** e **E 672.655,5012 m**, situado na divisa com o Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 42,85 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 171,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área: 347,96 m²

Proprietário: Wilmar Weigert, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob nº 3-B da Planta denominada Condomínio Rio Barigui, constante da matrícula nº **17.430** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, uma área com 347,96 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.193.246,8171 m** e **E 672.661,1794 m**, situado na divisa com o Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $62^{\circ}2'37''$ e 8,33 m até o vértice **PV118**, de coordenadas **N 7.193.250,7222 m** e **E 672.668,5372 m**, deste com azimute de $93^{\circ}39'3''$ e 57,73 m até o vértice **PV119**, de coordenadas **N 7.193.247,1457 m**, deste com azimute de $37^{\circ}19'23''$ e 18,39 m até o vértice **PV120**, de coordenadas **N 7.193.261,6695 m** e **E 672.737,2947 m**, deste com azimute de $66^{\circ}55'29''$ e 2,54 m até o vértice **E02**, de coordenadas **N 7.193.262,6665 m** e **E 672.739,6349 m**, situado na divisa com o Rio Barigui, a aproximadamente 2,57 m da divisa com o lote 2-B, de matrícula nº 17.428.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 86,99 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura com área total de atingimento de 347,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área: 437,88 m²

Proprietário: Cleverson Luiz da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 373 B, com área de 17.288,00 m², constante da matrícula nº **42.500** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com **437,88 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E73**, de coordenadas **N 7.193.265,9995 m** e **E 672.747,4585 m**, situado na divisa com o Rio Barigui, a aproximadamente

3,35 m da divisa com o lote C, de matrícula nº 45.244, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $66^{\circ}55'29''$ e 4,17 m até o vértice **PV121**, de coordenadas **N 7.193.267,6336 m** e **E 672.751,2940 m**, deste com azimute de $30^{\circ}11'24''$ e 39,26 m até o vértice **PV170**, de coordenadas **N 7.193.301,5820 m** e **E 672.771,0446 m**, deste com azimute de $47^{\circ}36'31''$ e 54,66 m até o vértice **PV171**, de coordenadas **N 7.193.338,4343 m** e **E 672.811,4150 m**, deste com azimute de $59^{\circ}22'37''$ e 11,38 m até o vértice **E74**, de coordenadas **N 7.193.344,2289 m** e **E 672.821,2041 m**, situado na divisa com o lote 373-A, de matrícula nº 42.499, a aproximadamente 15,35 m Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 109,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 437,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII - Área: 297,20 m²

Proprietário: Nair Tereza Chela, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 373-A, com área de 8.545,50 m², constante da matrícula nº **42.499** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com **297,20 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E74** de coordenadas **N 7.193.344,2289 m** e **E 672.821,2041 m**, situado na divisa com o lote nº 373-B, de matrícula nº 42.500, a aproximadamente 15,35 m do Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $59^{\circ}22'37''$ e 13,20 m até o vértice **PV172**, de coordenadas **N 7.193.350,9503 m** e **E 672.832,5589 m**, deste com azimute de $70^{\circ}25'45''$ e 40,89 m até o vértice **PV173**, de coordenadas **N 7.193.364,6473 m** e **E 672.871,0863 m**, deste com azimute de $44^{\circ}22'9''$ e 20,21 m até o vértice **E111**, de coordenadas **N 7.193.379,0957 m** e **E 672.885,2200 m**, situado na divisa com o lote nº 379-A, de matrícula nº 49.530, a aproximadamente 10,77 m do Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 74,30 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 297,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área: 1.462,44 m²

Proprietário: H2ALPHA Incorporadora de Imóveis Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 379-A, com área de 22.647,25 m², constante da matrícula nº **49.530** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 1.462,44 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E111** de coordenadas **N 7.193.379,0957 m** e **E 672.885,2200 m**, situado na divisa com o lote nº 373-A, de matrícula nº 42.499, a aproximadamente 10,77 m do Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $44^{\circ}22'9''$ e 5,62 m até o vértice **PV174**, de coordenadas **N 7.193.383,1163 m** e **E 672.889,1531 m**, deste com azimute de $38^{\circ}43'36''$ e 21,32 m até o vértice **PV175**, de coordenadas **N 7.193.399,7465 m** e **E 672.902,4891 m**, deste com azimute de $25^{\circ}31'44''$ e 22,44 m até o vértice **PV176**, de coordenadas **N 7.193.419,9952 m** e **E 672.912,1597 m**, deste com azimute de $339^{\circ}29'32''$ e 58,83 m até o vértice **PV177**, de coordenadas **N 7.193.475,0980 m** e **E 672.891,5491 m**, deste com azimute de $347^{\circ}30'37''$ e 50,28 m até o vértice **PV178**, de coordenadas **N 7.193.524,1906 m** e **E 672.880,6748 m**, deste com azimute de $348^{\circ}18'50''$ e 36,94 m até o vértice **PV179**, de coordenadas **N 7.193.560,3666 m** e **E 672.873,1922 m**, deste com azimute de $349^{\circ}43'26''$ e 34,61 m até o vértice **PV180**, de coordenadas **N 7.193.594,4263 m** e **E 672.867,0172 m**, deste com azimute de $57^{\circ}47'33''$ e 23,36 m até o vértice **PV181**, de coordenadas **N 7.193.606,8792 m** e **E 672.886,7865 m**, deste com azimute de $48^{\circ}35'14''$ e 24,35 m até o vértice **PV182**, de coordenadas **N 7.193.622,9876 m** e **E 672.905,0496 m**, deste com azimute de $62^{\circ}28'9''$ e 26,05 m até o vértice **PV183**, de coordenadas **N 7.193.635,0290 m** e **E 672.928,1504 m**, deste com azimute de $65^{\circ}24'52''$ e 22,39 m até o vértice **PV184**, de coordenadas **N 7.193.644,3434 m** e **E 672.948,5084 m**, deste com azimute de $93^{\circ}35'14''$ e 34,74 m até o vértice **PV185**, de coordenadas **N 7.193.642,1697 m** e **E 672.983,1821 m**, deste com azimute de $56^{\circ}37'43''$ e 4,68 m até o vértice **E116**, de coordenadas **N 7.193.644,7449 m** e **E 672.987,0918 m**, situado na divisa com a Rua José Carlos de Godoy, a aproximadamente 13,32 m do Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 365,61 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 1.462,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IX - Área: 409,68 m²

Proprietário: Angela Gasparin Pavoni, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº A-1, com área de 11.338,85 m², constante da matrícula nº **52.994** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 409,68 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice **E186**, de coordenadas **N 7.193.937,3862 m** e **E 672.916,5056 m**, situado na divisa com a Rua José Carlos de Oliveira, a aproximadamente 5,69 m da divisa com o Rio Barigui, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: $10^{\circ}34'12''$ e 6,56 m até o vértice **PV231**, de coordenadas **N 7.193.943,8346 m** e **E 672.917,7089 m**, deste com azimute de $324^{\circ}26'41''$ e 33,44 m até o vértice **PV232**, de coordenadas **N 7.193.971,0424 m** e **E 672.898,2621 m**, deste com azimute de $25^{\circ}57'41''$ e 27,96 m até o vértice **PV233**, de coordenadas **N 7.193.996,1772 m** e **E 672.910,5002 m**, deste com azimute de $22^{\circ}59'49''$ e 34,46 m até o vértice **E187**, de coordenadas

N 7.194.027.8987 m e E 672.923.9632 m, situado na divisa com o lote A-2, de transcrição nº 9.963, a aproximadamente 62,35 m da divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Curitiba – Rio Branco do Sul - PR-092.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 102,42 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 409,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

X - Área: 681,00 m²

Proprietário: José Gasparin, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, lote A-2, constante da Transcrição Nº 9.963 do livro 3-I do 6º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 681,00 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E187, de coordenadas N 7.194.027.8987 m e E 672.923.9632 m, situado na divisa com o lote A-1, de matrícula nº 52.994, a aproximadamente 62,35 m da divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Curitiba – Rio Branco do Sul - PR-092, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°59'49" e 1,63 m até o vértice PV234, de coordenadas N 7.194.029.4010 m e E 672.924.6008 m, deste com azimute de 330°8'29" e 27,74 m até o vértice PV235, de coordenadas N 7.194.053.4619 m e E 672.910.7883 m, deste com azimute de 15°47'20" e 53,80 m até o vértice PV236, de coordenadas N 7.194.105.2321 m e E 672.925.4268 m, deste com azimute de 0°30'42" e 38,35 m até o vértice PV237, de coordenadas N 7.194.143.5774 m e E 672.925.7693 m, deste com azimute de 27°28'40" e 48,73 m até o vértice E201, de coordenadas N 7.194.186.8081 m e E 672.948.2524 m, situado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Curitiba – Rio Branco do Sul - PR-092, a aproximadamente 17,30 m da divisa com o Rio Barigui.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 170,25 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 681,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XI - Área: 664,82 m²

Proprietário: Luiz Carlos Varella, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, constante da matrícula nº 23.233 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 664,82 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E235, de coordenadas N 7.194.797.2282 m e E 673.077.7230 m, situado na divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Curitiba – Rio Branco do Sul - PR-092, a aproximadamente 194,49 m da Rua Victor Kotovis, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°48'22" e 27,64 m até o vértice PV249, de coordenadas N 7.194.797.8042 m e E 673.105.3569 m, deste com azimute de 82°21'31" e 88,70 m até o vértice PV250, de coordenadas N 7.194.809.5993 m e E 673.193.2720 m, deste com azimute de 119°8'33" e 30,03 m até o vértice PV251, de coordenadas N 7.194.794.9766 m e E 673.219.5070 m, deste com azimute de 189°2'27" e 39,88 m até o vértice PV252, de coordenadas N 7.194.755.5873 m e E 673.213.2395 m, deste com azimute de 109°44'44" e 52,38 m até o vértice E236, de coordenadas N 7.194.737.8898 m e E 673.262.5431 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 30.189, a aproximadamente 102,62 m da Rua Victor Kotovis.

Inicia-se novamente no vértice E238, de coordenadas N 7.194.757.7944 m e E 673.475.1521 m, situado na divisa com o lote BC, de matrícula nº 43.504, a aproximadamente 174,48 m da Rua Victor Kotovis, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°27'40" e 7,35 m até o vértice PV263, de coordenadas N 7.194.759.5146 m e E 673.482.2957 m, deste com azimute de 79°2'31" e 16,38 m até o vértice E239, de coordenadas N 7.194.762.6271 m e E 673.498.3708 m, situado na divisa com a Travessa Lúcia Soppelsa de Boni.

Inicia-se novamente no vértice E240, de coordenadas N 7.194.764.0372 m e E 673.505.8165 m, situado na divisa com a Travessa Lúcia Soppelsa de Boni, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°41'31" e 19,51 m até o vértice PV266, de coordenadas N 7.194.767.8633 m e E 673.524.9503 m, deste com azimute de 61°21'27" e 39,38 m até o vértice PV267, de coordenadas N 7.194.786.7376 m e E 673.559.5072 m, deste com azimute de 55°30'11" e 11,16 m até o vértice E241, de coordenadas N 7.194.793.0589 m e E 673.568.7059 m, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 53.676, a aproximadamente 206,19 m da divisa com a Rua Victor Kotovis.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 332,41 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 664,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XII - Área: 99,32 m²

Proprietário: Pedro Afonali, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com área de 8.682,16 m², constante da matrícula nº 30.189 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 99,32 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E236, de coordenadas N 7.194.737.8898 m e E 673.262.5431 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 23.233, a aproximadamente 102,62 m da divisa com a Rua Victor Kotovis, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°44'44" e 1,82 m até o vértice PV253, de coordenadas N 7.194.737.2743 m e E 673.264.2579 m, deste com azimute de 97°32'0" e 39,93 m até o vértice PV254, de coordenadas N 7.194.732.0392 m e E 673.303.8452 m, deste com azimute de 105°36'44" e 7,91 m até o vértice E237, de coordenadas N 7.194.729.9101 m e E 673.311.4645 m, situado na divisa com o lote BC, de matrícula nº 43.504, a aproximadamente 91,65

m da divisa com a Rua Victor Kotovis.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 49,66 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 99,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIII - Área: 365,50 m²

Proprietário: Condomínio Bom Pastor, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno denominado BC, com a área de 35.566,06 m², constante da matrícula nº 43.504 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 365,50 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E237, de coordenadas N 7.194.729.9101 m e E 673.311.4645 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 30.189, a aproximadamente 91,65 m da divisa com a Rua Victor Kotovis, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°36'44" e 22,10 m até o vértice PV255, de coordenadas N 7.194.723.9631 m e E 673.332.7465 m, deste com azimute de 126°48'16" e 13,56 m até o vértice PV256, de coordenadas N 7.194.715.8373 m e E 673.343.6068 m, deste com azimute de 95°24'17" e 18,62 m até o vértice PV257, de coordenadas N 7.194.714.0838 m e E 673.362.1402 m, deste com azimute de 56°13'53" e 8,83 m até o vértice PV258, de coordenadas N 7.194.718.9898 m e E 673.369.4774 m, deste com azimute de 45°35'22" e 42,67 m até o vértice PV259, de coordenadas N 7.194.748.8536 m e E 673.399.9619 m, deste com azimute de 97°6'59" e 15,24 m até o vértice PV260, de coordenadas N 7.194.746.9657 m e E 673.415.0836 m, deste com azimute de 94°9'25" e 16,19 m até o vértice PV261, de coordenadas N 7.194.745.7920 m e E 673.431.2321 m, deste com azimute de 73°49'31" e 30,16 m até o vértice PV262, de coordenadas N 7.194.754.1935 m e E 673.460.1980 m, deste com azimute de 76°27'40" e 15,38 m até o vértice E238, de coordenadas N 7.194.757.7944 m e E 673.475.1521 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 23.233, a aproximadamente 174,48 m da divisa com a Rua Victor Kotovis.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 182,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 365,50 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIV - Área: 18,20 m²

Proprietário: Vicente Kotovicz e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 01, com área de 8.037,98 m², constante da matrícula nº 53.676 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 18,20 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E241, de coordenadas N 7.194.793.0589 m e E 673.568.7059 m, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula nº 23.233, a aproximadamente 206,19 m da divisa com a Rua Victor Kotovis, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°30'11" e 9,10 m até o vértice E242, de coordenadas N 7.194.798.2111 m e E 673.576.2032 m, situado na divisa com o lote nº 4-A Rem, de matrícula nº 54.592, a aproximadamente 29,68 m da divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 53.677.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 9,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 18,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XV - Área: 253,72 m²

Proprietário: Paulo Marcon, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 4-A, com área de 36.040,68 m², constante da matrícula nº 54.592 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 253,72 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E242, de coordenadas N 7.194.798.2111 m e E 673.576.2032 m, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 53.676, a aproximadamente 29,68 m da divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 53.677, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°30'11" e 9,88 m até o vértice PV268, de coordenadas N 7.194.803.8088 m e E 673.584.3488 m, deste com azimute de 64°55'35" e 29,36 m até o vértice PV269, de coordenadas N 7.194.816.2524 m e E 673.610.9448 m, deste com azimute de 93°27'52" e 41,76 m até o vértice PV270, de coordenadas N 7.194.813.7291 m e E 673.652.6262 m, deste com azimute de 129°39'4" e 8,00 m até o vértice E243, de coordenadas N 7.194.808.6268 m e E 673.658.7826 m, situado na divisa com o lote nº 3-A, de matrícula nº 54.495, a aproximadamente 15,74 m da divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 53.677.

Inicia-se novamente no vértice E244, de coordenadas N 7.194.772.7684 m e E 673.685.6989 m, situado na divisa com o lote nº 3-A, de matrícula nº 54.495, a aproximadamente 41,21 m da divisa com o lote nº 4-B, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°3'17" e 1,50 m até o vértice PV273, de coordenadas N 7.194.772.4291 m e E 673.687.1620 m, deste com azimute de 9°43'52" e 36,36 m até o vértice E245, de coordenadas N 7.194.808.2680 m e E 673.693.3081 m, situado na divisa com a Rua João Batista Meneguetti, a aproximadamente 75,19 m da divisa com o lote nº 4-B.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 126,86 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 253,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro

foram calculados no plano de projeção UTM.

XVI - Área: 105,04 m²

Proprietário: Condomínio Coronne Abranches, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 3-A, com área de 4.116,17 m², constante da matrícula nº 54.495 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 105,04 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E243, de coordenadas N 7.194.808.6268 m e E 673.658.7826 m, situado na divisa com o lote nº 4-A Rem, de matrícula nº 54.592, a aproximadamente 15,74 m da divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 53.677, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°39'4" e 5,38 m até o vértice PV271, de coordenadas N 7.194.805.1919 m e E 673.662.9271 m, deste com azimute de 170°27'4" e 28,64 m até o vértice PV272, de coordenadas N 7.194.776.9469 m e E 673.667.6785 m, deste com azimute de 103°3'17" e 18,50 m até o vértice E244, de coordenadas N 7.194.772.7684 m e E 673.685.6989 m, situado na divisa com o lote nº 4-A Rem, de matrícula nº 54.592, a aproximadamente 41,21 m da divisa com o lote nº 4-B.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 52,52 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 105,04 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Linha de Recalque de Esgoto Sanitário.

Art. 4.º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5.º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6.º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51788/2017

DECRETO Nº 7124

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.651.376-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I - Área: 7,58 m²

Proprietário: Rosângela Gesser Caceres, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob nº 13, situado no Pilarzinho, com área de 464,09 m², constante da Matrícula nº 21.795 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 7,58 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E21, de coordenadas N 7.192.360.1360 m e E 672.915.1187 m, situado na divisa com o lote nº 14, de matrícula nº 21.796, a aproximadamente 4,80 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°57'20" e 3,79 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.192.361.3091 m e E 672.918.7198 m, situado na divisa com o lote nº 12, de matrícula nº 21.794, a aproximadamente 2,72 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 3,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 7,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 88,74 m²

Proprietário: Roderlei de Andrade, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob nº 12, situado no Pilarzinho, com área

de 409,90 m², constante da Matrícula nº 21.794 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 88,74 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E22, de coordenadas N 7.192.361.3091 m e E 672.918.7198 m, situado na divisa com o lote nº 13, de matrícula nº 21.795, a aproximadamente 2,72 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°57'20" e 5,99 m até o vértice PV16, de coordenadas N 7.192.363.1660 m e E 672.924.4198 m, deste com azimute de 123°23'51" e 9,97 m até o vértice PV17, de coordenadas N 7.192.357.6807 m e E 672.932.7395 m, deste com azimute de 106°18'29" e 1,17 m até o vértice E23, de coordenadas N 7.192.357.3524 m e E 672.933.8616 m, situado na divisa com o lote nº 11, de matrícula nº 21.793, a aproximadamente 2,44 m da divisa com o lote B-1.

Inicia-se novamente no vértice E24, de coordenadas N 7.192.356.5509 m e E 672.933.0400 m, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°6'22" e 27,24 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.192.330.2304 m e E 672.940.0402 m, situado na divisa com a Rua Verônica Mickosz Bodzinski, a aproximadamente 10,97 m da divisa com o lote nº 13 de matrícula nº 21.795.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 44,37 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 88,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 48,00 m²

Proprietário: Mauro Tietz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob nº 2-D da Planta Moradias Tangua, constante da Matrícula nº 41.866 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 48,00 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E26, de coordenadas N 7.192.315.6597 m e E 672.944.1554 m, situado na divisa com a Rua Verônica Mickosz Bodzinski, a aproximadamente 7,17 m da divisa com o lote 2-E, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°12'8" e 24,00 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.192.291.7830 m e E 672.946.5798 m, situado na divisa com o lote nº 2-F, de matrícula nº 41.868, a aproximadamente 6,96 m da divisa com o lote 2-E.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 24,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 48,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - Área: 125,94 m²

Proprietário: Luís Gustavo Muller, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob nº 2-F, da Planta Moradias Tangua, situado nesta capital, com área de 2.167,22 m², constante da matrícula nº 41.868 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 125,94 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E27, de coordenadas N 7.192.291.7830 m e E 672.946.5798 m, situado na divisa com o lote nº 2-D, de matrícula nº 41.866, a aproximadamente 6,96 m da divisa com o lote 2-E, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°12'8" e 4,63 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.192.287.1782 m e E 672.947.0473 m, deste com azimute de 267°22'10" e 2,26 m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.192.287.0747 m e E 672.944.7939 m, deste com azimute de 265°55'0" e 1,00 m até o vértice E28, de coordenadas N 7.192.287.0035 m e E 672.943.7965 m, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 21.785, a aproximadamente 22,16 m da divisa com a Rua Lory Lunardon.

Inicia-se novamente no vértice E29, de coordenadas N 7.192.286.0798 m e E 672.944.9279 m, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°19'56" e 21,70 m até o vértice E30, de coordenadas N 7.192.264.5749 m e E 672.947.8232 m, situado na divisa com a Rua Lory Lunardon, a aproximadamente 1,17 m da divisa com o lote nº 03 de matrícula nº 21.785.

Inicia-se novamente no vértice E31, de coordenadas N 7.192.286.3331 m e E 672.948.1383 m, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°45'50" e 33,38 m até o vértice E32, de coordenadas N 7.192.265.8918 m e E 672.974.5254 m, situado na divisa com o lote nº 01 de matrícula nº 21.784, a aproximadamente 17,41 m da divisa com a Rua Lory Lunardon.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 62,97 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 125,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área: 76,00 m²

Proprietário: Antonio Ronconi, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 01, da Planta Ana Kozowski, com área de 1.641,64 m², constante da matrícula nº 21.784 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 76,00 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice E32, de coordenadas N 7.192.265.8918 m e E 672.974.5254 m, situado na divisa com o lote nº 2-F, de matrícula nº 41.868, a aproximadamente 17,41 m da divisa com a Rua Lory Lunardon, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°45'50" e 22,07 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.192.252.3746 m e E 672.991.9745 m,

deste com azimute de 171°16'42" e 15,93 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.192.236,6329 m e E 672.994,3894 m, situado na divisa com o lote de transcrição nº 9.642, a aproximadamente 31,45 m da divisa com a Rua Lory Lunardon.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 38,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 76,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área: 29,00 m²

Proprietário: Laudelinda Ribeiro Chaves, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 3, da Planta Ana Kozowski, com área de 369,00 m², constante da matrícula nº 21.785 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 29,00 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E28, de coordenadas N 7.192.287,0035 m e E 672.943,7965 m, situado na divisa com o lote nº 2-F, de matrícula nº 41.868, a aproximadamente 22,16 m da divisa com a Rua Lory Lunardon, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°55'0" e 14,50 m até o vértice E34, de coordenadas N 7.192.285,9711 m e E 672.929,3358 m, situado na divisa com o lote nº 04 de matrícula nº 21.786, a aproximadamente 20,50 m da divisa com a Rua Lory Lunardon.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 14,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 29,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII - Área: 30,90 m²

Proprietário: Ivone Maria Senger Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 4, da Planta Ana Kozowski, com área de 375,00 m², constante da matrícula nº 21.786 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 30,90 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E34, de coordenadas N 7.192.285,9711 m e E 672.929,3358 m, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 21.785, a aproximadamente 20,50 m da divisa com a Rua Lory Lunardon, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°55'0" e 15,45 m até o vértice E35, de coordenadas N 7.192.284,8710 m e E 672.913,9258 m, situado na divisa com o lote nº 05 de matrícula nº 21.787, a aproximadamente 20,49 m da divisa com a Rua Lory Lunardon.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 15,45 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 30,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área: 34,96 m²

Proprietário: Antonio Ferreira da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº 11, da Planta Ana Kozowski, com área de 377,82 m², constante da matrícula nº 21.793 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 34,96 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E23, de coordenadas N 7.192.357,3524 m e E 672.933,8616 m, situado na divisa com o lote nº 12, de matrícula nº 21.794, a aproximadamente 2,44 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°18'29" e 17,48 m até o vértice E36, de coordenadas N 7.192.352,4452 m e E 672.950,6341 m, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 21.792, a aproximadamente 3,44 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 17,48 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 34,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IX - Área: 64,52 m²

Proprietário: Alice Lachowski, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, sob nº 10, da Planta Ana Kozowski, com área de 412,81 m², constante da Matrícula nº 21.792 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 64,52 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E36, de coordenadas N 7.192.352,4452 m e E 672.950,6341 m, situado na divisa com o lote nº 11, de matrícula nº 21.793, a aproximadamente 3,44 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°18'29" e 8,18 m até o vértice PV49, de coordenadas N 7.192.350,1477 m e E 672.958,4871 m, deste com azimute de 87°47'30" e 22,00 m até o vértice PV50, de coordenadas N 7.192.350,9953 m e E 672.980,4708 m, deste com azimute de 87°47'30" e 2,08 m até o vértice E37, de coordenadas N 7.192.351,0753 m e E 672.982,5457 m, situado na divisa com o lote de transcrição nº 9.642, a aproximadamente 1,55 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 32,26 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 64,52 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

X - Área: 264,32 m²

Proprietário: Olívio Fabri e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, constante da Transcrição nº 9.642 do livro 3-F do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 264,32 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E37, de coordenadas N 7.192.351,0753 m e E 672.982,5457 m, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 21.792, a aproximadamente 1,55 m da divisa com o lote B-1, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°47'30" e 17,92 m até o vértice PV51, de coordenadas N 7.192.351,7660 m e E 673.000,4559 m, deste com azimute de 51°39'53" e 20,00 m até o vértice PV52, de coordenadas N 7.192.364,1712 m e E 673.016,1438 m, deste com azimute de 29°58'46" e 34,90 m até o vértice PV53, de coordenadas N 7.192.394,4017 m e E 673.033,5830 m, deste com azimute de 94°58'31" e 59,34 m até o vértice E38, de coordenadas N 7.192.389,2550 m e E 673.092,7038 m, situado na divisa com a Rua Eugênio Flor, a aproximadamente 2,75 m da divisa com o lote B-1.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 132,16 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 264,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XI - Área: 41,94 m²

Proprietário: Angélica Gava Mickosz e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno, com área de 1.113,08 m², constante da matrícula nº 46.834 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 41,94 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E41, de coordenadas N 7.192.414,4075 m e E 673.100,9814 m, situado na divisa com a Rua Eugênio Flor, a aproximadamente 1,28 m da divisa com o lote A-1-K, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°25'19" e 20,97 m até o vértice E42, de coordenadas N 7.192.409,1856 m e E 673.121,2872 m, situado na divisa com o lote nº A-1-L, de matrícula nº 24.583, a aproximadamente 1,13 m da divisa com o lote A-1-K.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 20,97 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 41,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XII - Área: 26,88 m²

Proprietário: Jaime Alberto Hinojosa Valdez, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº A-1-L, com área de 720,70 m², constante da matrícula nº 24.583 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 26,88 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice E42, de coordenadas N 7.192.409,1856 m e E 673.121,2872 m, situado na divisa com o lote de matrícula nº 46.834, a aproximadamente 1,13 m da divisa com o lote A-1-K, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°25'19" e 13,44 m até o vértice PV55, de coordenadas N 7.192.405,8390 m e E 673.134,3010 m, situado na divisa com o lote nº A-1-M, de matrícula nº 20.622, a aproximadamente 1,08 m da divisa com o lote A-1-K.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,44 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 26,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIII - Área: 27,16 m²

Proprietário: Beatriz Mickosz Gregorczyk e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno A-1-M, com área de 719,45 m², constante da matrícula nº 20.622 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 27,16 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice PV55, de coordenadas N 7.192.405,8390 m e E 673.134,3010 m, situado na divisa com o lote nº A-1-L, de matrícula nº 24.583, a aproximadamente 1,08 m da divisa com o lote A-1-K, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°36'16" e 13,58 m até o vértice E43, de coordenadas N 7.192.406,4067 m e E 673.147,8707 m, situado na divisa com o lote B, de matrícula nº 47.690, a aproximadamente 1,06 m da divisa com o lote A-1-K.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 27,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIV - Área: 67,76 m²

Proprietário: Beatriz Mickosz Gregorczyk e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno B, da Planta Mickosz, com área de 7.590,10 m², constante da matrícula nº 47.690 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 67,76 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Inicia-se a descrição no vértice **E43**, de coordenadas **N 7.192.406,4067 m e E 673.147,8707 m**, situado na divisa com o lote nº A-1-M, de matrícula nº 20.622, a aproximadamente 1,06 m da divisa com o lote A-1-K, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°36'16" e 33,88 m até o vértice **E44**, de coordenadas **N 7.192.407,8225 m e E 673.181,7164 m**, situado na divisa com o lote C, de matrícula nº 47.691, a aproximadamente 54,23 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 33,88 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 67,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XV - Área: 78,48 m²

Proprietário: Beatriz Mickosz Gregorczyk e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno C, da Planta Mickosz, com a área de 7.590,10 m², constante da Matrícula nº **47.691** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 78,48 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E44**, de coordenadas **N 7.192.407,8225 m e E 673.181,7164 m**, situado na divisa com o lote B, de matrícula nº 47.690, a aproximadamente 54,23 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°36'16" e 13,95 m até o vértice **PV556**, de coordenadas **N 7.192.408,4057 m e E 673.195,6570 m**, deste com azimute de 58°58'23" e 25,29 m até o vértice **E45**, de coordenadas **N 7.192.421,4406 m e E 673.217,3276 m**, situado na divisa com o lote D, de matrícula nº 14.958, a aproximadamente 36,65 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 39,24 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 78,48 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVI - Área: 81,40 m²

Proprietário: Rafael Burgos Fernandez, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, designado D, com a área de 7.590,10 m² constante da Matrícula nº **14.958** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 81,40 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E45**, de coordenadas **N 7.192.421,4406 m e E 673.217,3276 m**, situado na divisa com o lote C, de matrícula nº 47.691, a aproximadamente 36,65 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°58'23" e 20,65 m até o vértice **PV557**, de coordenadas **N 7.192.432,0819 m e E 673.235,0189 m**, deste com azimute de 109°41'55" e 7,97 m até o vértice **E46**, de coordenadas **N 7.192.429,3957 m e E 673.242,5217 m**, situado na divisa com o lote C-1, de matrícula nº 24.095, a aproximadamente 18,25 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz.

Inicia-se novamente no vértice **E50**, de coordenadas **N 7.192.40,0033 m e E 673.285,9282 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-B, de matrícula nº 41.252, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°27'24" e 12,08 m até o vértice **E51**, de coordenadas **N 7.192.396,1059 m e E 673.294,0935 m**, situado na divisa com o lote nº 344, de matrícula nº 35.420, a aproximadamente 12,10 m da divisa com o lote nº C-2-B, de matrícula nº 41.252.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 40,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 81,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVII - Área: 66,50 m²

Proprietário: Rafael Burgos Fernandez, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno C-1, com a área de 1.132,00 m² constante da Matrícula nº **24.095** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 66,50 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **E46**, de coordenadas **N 7.192.429,3957 m e E 673.242,5217 m**, situado na divisa com o lote D, de matrícula nº 14.958, a aproximadamente 18,25 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°41'55" e 33,25 m até o vértice **PV558**, de coordenadas **N 7.192.418,1868 m e E 673.273,8293 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-A, de matrícula nº 41.251, a aproximadamente 24,70 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 33,25 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 66,50 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVIII - Área: 59,30 m²

Proprietário: Andreia Alves da Cruz, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do lote de terreno, sob nº C-2-A, com a área 438,72 m² constante da Matrícula nº **41.251** do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, uma área com 59,30 m², destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição**:

Inicia-se a descrição no vértice **PV558**, de coordenadas **N 7.192.418,1868 m e E 673.273,8293 m**, situado na divisa com o lote C-1, de matrícula nº 24.095, a aproximadamente 24,70 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°40'6" e 13,94 m até o vértice **E47**, de coordenadas **N 7.192.424,5862 m e E 673.286,2110 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-B, de matrícula nº 41.252, a aproximadamente 19,04 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz.

Inicia-se novamente no vértice **PV558**, de coordenadas **N 7.192.418,1868 m e E 673.273,8293 m**, situado na divisa com o lote C-1, de matrícula nº 24.095, a aproximadamente 24,70 m da divisa com a Rua Maria de Lourdes Mickosz, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°27'24" e 15,71 m até o vértice **E49**, de coordenadas **N 7.192.406,6144 m e E 673.284,4496 m**, situado na divisa com o lote nº C-2-B, de matrícula nº 41.252, a aproximadamente 2,21 m da divisa com o lote D, de matrícula nº 14.958.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 29,65 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 59,30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Linha de Recalque de Esgoto Sanitário.

Art. 4.º O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5.º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6.º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51791/2017

DECRETO Nº 7125

Altera, na forma que especifica, o Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI e seu parágrafo único da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 09 de dezembro de 1987, o disposto no art. 5º e seguintes da Lei nº 18.644, de 22 de dezembro de 2015, bem como o contido no protocolo nº 14.641.960-7, e

considerando a necessidade de organizar e uniformizar a atuação judicial do Estado em relação às demandas de recebimento de honorários advocatícios decorrentes da atuação de advogados nomeados defensores dativos, diante do grande volume de trabalho e a amplitude territorial da questão;

considerando a competência da Procuradoria-Geral do Estado, dada pela Lei nº 18.664, de 22 de dezembro de 2015, para o controle e fiscalização operacional do pagamento extrajudicial dos honorários fixados pelo juiz aos advogados dativos e da indispensabilidade da existência de organização interna, com dedicação exclusiva, a este fim;

considerando a necessidade de organizar e distribuir, de forma mais eficiente, o trabalho entre as Procuradorias Especializadas e Regionais e a criação de núcleos específicos de atuação com participação de Procuradores lotados em qualquer uma das unidades da Procuradoria-Geral do Estado;

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescida a alínea "e" ao inciso IV, do art. 4º do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, nestes termos:

"Art. 4º (...)

IV- (...)

e) Secretaria."

Art. 2.º Fica acrescido o item 12 na alínea "b", do inciso V, do art. 4º do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, nestes termos:

"Art. 4º. (...)

V - (...)

b) (...)

12. Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG."

Art. 3.º Fica acrescido ao art. 13 A do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 13 A(...)

§ 1.º *Compete ao Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada gerenciar:*

I - a distribuição dos processos físicos oriundos das Procuradorias Regionais, em trâmite nos tribunais estaduais, regionais federais e turmas recursais, a resposta a agravos de instrumento, o protocolo de petições e o acompanhamento dos andamentos processuais;

II - a realização das sustentações orais e apresentação de memoriais em casos relevantes;

III - a pauta das audiências nas Comarcas e Foros Regionais da Região Metropolitana de Curitiba;

IV - a elaboração da escala de férias dos Procuradores e servidores lotados na unidade.

§ 2.º *Compete ao Procurador-Chefe de Procuradoria Regional, respeitado o disposto no art. 40, inciso I, do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137/2015, gerenciar:*

I - as audiências designadas no âmbito da respectiva Regional;

II - a distribuição dos processos físicos;

III - a elaboração da escala de férias dos Procuradores lotados nas Procuradorias Regionais em conjunto com o Procurador-Chefe da respectiva Especializada;

IV - a escala de férias dos servidores lotados na unidade;

V - o registro de todas as atividades desenvolvidas na respectiva Regional e dele emitir relatório quando solicitado."

Art. 4.º Fica acrescido o art. 13 B ao Regulamento anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, nestes termos:

"Art. 13 B. *Compete à Secretaria:*

I - acompanhar a alimentação do sistema de informações processuais, de informatização do controle dos processos judiciais e administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

II - fazer o monitoramento, o registro e a distribuição inicial dos processos eletrônicos da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, de acordo com a matéria ou fase processual;

III - fazer as transferências e os subestabelecimentos intermediários de processos entre as Procuradorias Especializadas, Procuradorias Regionais e Coordenadorias, em razão da mudança de fase processual, de audiência, ou da matéria, mediante requerimento on-line padrão de transferência;

IV - encaminhar às Procuradorias Especializadas as publicações nos diários oficiais, e as intimações eletrônicas dos demais Estados da Federação, relativas aos processos judiciais de interesse da Procuradoria-Geral do Estado;

V - protocolizar as petições físicas e fazer a devolução de processos físicos nos foros judiciais da Capital e Região Metropolitana, inclusive no Tribunal de Justiça;

VI - fazer carga, de forma programada, de processos físicos e cópias de peças processuais, das Procuradorias Especializadas e das Coordenadorias da Procuradoria-Geral do Estado;

VII - digitalizar, a pedido das Chefias das Procuradorias Especializadas, os processos físicos para que passem a tramitar de forma eletrônica e suas inserções nos sistemas informatizados da Procuradoria-Geral do Estado;

VIII - auxiliar na emissão de relatórios, a pedido do Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado;

IX - executar e supervisionar as atividades referentes ao registro e controle processuais informatizados;

X - dar suporte para a correção de cadastros de processos eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário;

XI - gerenciar os trâmites dos protocolos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado, na Capital;

XII - desenvolver atividades correlatas.

Parágrafo único. As competências serão progressivamente implementadas e executadas a partir da estruturação da Secretaria e da aquisição de sistema de captura de intimações eletrônicas nos demais Estados da Federação."

Art. 5.º O caput do art. 18 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. *Compete à Coordenadoria de Assuntos Fiscais, no âmbito de todo o Estado: (NR)"*

Art. 6.º O caput e o inciso I do art. 19 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 19. *Compete à Coordenadoria Judicial, no âmbito de todo o Estado: (NR)*

I - compatibilizar a atuação das Procuradorias Especializadas, visando à uniformização de procedimentos administrativos e posicionamento jurídico setorial (NR);"

Art. 7.º O caput do art. 27 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. *Compete à Procuradoria Administrativa, sob a coordenação da Coordenadoria Judicial, no âmbito de todo o Estado: (NR)"*

Art. 8.º O caput do art. 28 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 28. *Compete à Procuradoria da Dívida Ativa, sob a coordenação da Coordenadoria de Assuntos Fiscais, no âmbito de todo o Estado: (NR)"*

Art. 9.º O caput do art. 29 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29. *Compete à Procuradoria do Contencioso Fiscal, sob a coordenação da Coordenadoria de Assuntos Fiscais, no âmbito de todo o Estado: (NR)"*

Art. 10. O caput do art. 30 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30. *Compete à Procuradoria do Patrimônio, sob a coordenação da Coordenadoria Judicial, no âmbito de todo o Estado: (NR)"*

Art. 11. O caput do art. 33 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33. *Compete à Procuradoria de Ações Coletivas, sob a coordenação da Coordenadoria Judicial, no âmbito de todo o Estado: (NR)"*

Art. 12. O caput e o parágrafo único do art. 35 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 35. *Compete à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos, sob a coordenação da Coordenadoria Judicial, no âmbito de todo o Estado: (NR)*

(...)

Parágrafo único. O Procurador do Estado que estiver atuando no processo judicial deverá, em prazo a ser estabelecido por meio de resolução do Procurador-Geral, informar à Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos – PRE acerca da intimação ou ciência de trânsito julgado. (NR)"

Art. 13. Ficam acrescidos o inciso VII e o parágrafo único ao art. 40 do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, e seu caput e incisos I e VI passam a ter a seguinte redação:

"Art. 40. *Compete às Procuradorias Regionais:*

I - representar judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, o Estado do Paraná nas comarcas e circunscrições integrantes do seu âmbito de atuação, fixadas por resolução do Procurador-Geral, observadas as características e necessidades regionais, relativamente a todos os processos físicos que tramitem na Regional, independentemente da matéria ou fase processual; (NR)

(...)

VI - prestar atendimento ao público em geral, independentemente da Procuradoria Especializada a que estiverem vinculadas. (NR)

VII - receber intimações de oficiais de Justiça relativas aos processos que tramitam nas comarcas de sua circunscrição, independentemente da matéria.

Parágrafo único. Os Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Regionais estarão vinculados e subordinados a uma das Especializadas da Procuradoria-Geral do Estado, para atuação nos processos eletrônicos, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste artigo."

Art. 14. Fica acrescida a Seção XXI, art. 40 B, ao Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, nestes termos:

"SEÇÃO XXI

PROCURADORIA DE HONORÁRIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PHG

Art. 40 B. *Compete à Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça – PHG, sob a coordenação da Coordenadoria Judicial, no âmbito de todo o Estado:*

I - representar judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, o Estado do Paraná em todas as ações judiciais que discutam o pagamento de honorários a advogados dativos e honorários periciais aos beneficiários da gratuidade da justiça, inclusive em ações coletivas, praticando todos os atos não reservados à competência de outra unidade da Procuradoria-Geral do Estado;

II - a gestão dos pagamentos extrajudiciais previstos na Lei nº 18.664, de 22 de dezembro de 2015;

III - elaborar Cumprimento de Ordem Judicial;

IV - emitir informações relativas aos processos sob sua responsabilidade;

V - desistir, abster-se de apresentar defesa e recorrer, conciliar e transigir nos termos previstos neste Decreto e em ato do Procurador-Geral do Estado;

VI - desempenhar outras atividades correlatas."

Art. 15. A implementação das alterações previstas neste Decreto será fixada por ato do Procurador-Geral do Estado.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17. Ficam revogados do Regulamento Anexo ao Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015: o item 2 da alínea "a" do inciso V do art. 4º; o inciso VI do art. 13 A; o art. 15; o parágrafo 3º do art. 14; os incisos I e V do art. 16; os parágrafos 1º e 2º do art. 18; o parágrafo único do art. 19; o parágrafo único do art. 20.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

PAULO SERGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

51793/2017

DECRETO Nº 7126

Autoriza a unificação de imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda,

considerando que o imóvel constante da matrícula nº 59.992 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, pertencente ao patrimônio Estadual, é utilizado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná como sede do fórum da Comarca de São José dos Pinhais – PR;

considerando a necessidade do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) unificar referido imóvel àquele de matrícula nº 66.839, da mesma circunscrição imobiliária, também pertencente ao patrimônio público estadual, com intuito de ampliar e reformar a sede do fórum local;

considerando o disposto no SID nº 14.552.602-7 e ofício nº 358/2017-GP, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1.º O imóvel constituído pelo Lote C-236, objeto da Matrícula nº 59.992, de 2º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, de propriedade do Estado do Paraná, tem como destinação e utilização servir de sede ao fórum de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ficando autorizada a sua unificação com o imóvel contíguo, também pertencente ao patrimônio do Estado, constituído pelo lote E-907, objeto da Matrícula nº 66.839, da mesma serventia imobiliária, igualmente afetado ao uso do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2.º Fica autorizada a averbação deste Decreto nas matrículas nº 59.992 e 66.839 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, bem como na nova matrícula a ser aberta em virtude da unificação, constando que o imóvel tem utilização pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e destinação específica para sediar o fórum de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3.º Fica autorizado o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por intermédio do seu Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ou a quem este delegar, promover todas as medidas suficientes e necessárias à unificação dos referidos lotes acima mencionados.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

PAULO SERGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

51820/2017

DECRETO Nº 7127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.632.760-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou constituição de servidão administrativa de passagem, pela Copel Distribuição S.A., consoante as alíneas “b” e “c” do art. 151 do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações, a área de terras a seguir descrita e as benfeitorias que possam sobre ela existir, destinada à construção da Linha de Transmissão – LDAT 13,8 kV Ramal Morretes — Alimentador Editel, localizada no município de Morretes, Estado do Paraná, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO DA POLIGONAL QUE SERVE DE EIXO DA LD 13,8 kV RAMAL MORRETES — ALIMENTADOR EDITEL (CAR 69762), UTILIZANDO O DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 M.C. -51º W GR., VÉRTICE: SAT 93970 – UFPR – PR.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7.167.721,41m E=706.477,17 m;

Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 262°50'36" e 45,02 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.167.715,80 m e E= 706.432,50 m; 302°41'13" e 33,28 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.167.733,78 m e E= 706.404,49 m;

238°51'25" e 71,33 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.167.696,88 m e E= 706.343,44 m;

207°05'47" e 74,14 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.167.630,88 m e E= 706.309,67 m;

268°23'35" e 154,58 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.167.626,55 m e E= 706.155,15 m;

206°33'58" e 97,17 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.167.539,63 m e E= 706.111,69 m;

236°59'57" e 63,93 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.167.504,81 m e E= 706.058,07 m;

225°50'10" e 105,74 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.167.431,14 m e E= 705.982,22 m;

149°28'25" e 101,79 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.167.343,46 m e E= 706.033,93 m;

141°40'47" e 63,41 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.167.293,71 m e E= 706.073,24 m;

185°10'31" e 71,28 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.167.222,72 m e E= 706.066,81 m;

161°43'47" e 82,47 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.167.144,41 m e E= 706.092,67 m;

116°28'39" e 99,13 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.167.100,21 m e E= 706.181,40 m;

143°16'15" e 70,79 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.167.043,47 m e E= 706.223,74 m;

164°06'54" e 47,75 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.166.997,54 m e E= 706.236,81 m;

173°48'01" e 96,76 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.166.901,35 m e E= 706.247,26 m;

135°53'21" e 64,95 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.166.854,72 m e E= 706.292,46 m;

168°32'11" e 93,61 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.166.762,98 m e E= 706.311,07 m;

154°52'45" e 139,33 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.166.636,83 m e E= 706.370,21 m;

142°22'53" e 43,78 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.166.602,15 m e E= 706.396,94 m;

122°25'04" e 44,63 m até o vértice 22, de coordenadas N=7.166.578,22 m e E= 706.434,61 m;

140°51'10" e 89,23 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.166.509,02 m e E= 706.490,95 m;

162°19'36" e 75,00 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.166.437,57 m e E= 706.513,71 m;

196°57'37" e 64,77 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.166.375,62 m e E= 706.494,82 m;

267°17'33" e 61,80 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.166.372,70 m e E= 706.433,09 m;

247°54'41" e 75,02 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.166.344,49 m e E= 706.363,57 m;

198°16'17" e 36,57 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.166.309,76 m e E= 706.352,11 m;

182°41'32" e 44,88 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.166.264,93 m e E= 706.350,00 m;

228°49'30" e 80,64 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.166.211,84 m e E= 706.289,30 m;

240°42'18" e 103,06 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.166.161,41 m e E= 706.199,42 m;

183°24'34" e 67,32 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.166.094,21 m e E= 706.195,41 m;

121°19'51" e 68,82 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.166.058,43 m e E= 706.254,20 m;

110°22'08" e 44,20 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.166.043,04 m e E= 706.295,63 m;

141°30'19" e 71,84 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.165.986,82 m e E= 706.340,35 m;

112°53'55" e 58,28 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.165.964,14 m e E= 706.394,04 m;

139°58'33" e 39,57 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.165.933,84 m e E= 706.419,48 m;

103°59'42" e 94,68 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.165.910,94 m e E= 706.511,35 m;

135°14'59" e 86,08 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.165.849,81 m e E= 706.571,96 m;

98°18'16" e 115,68 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.165.833,10 m e E= 706.686,42 m;

90°04'33" e 164,84 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.165.832,88 m e E= 706.851,26 m;

88°58'35" e 50,26 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.165.833,78 m e E= 706.901,51 m;

134°35'09" e 119,40 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.165.749,96 m e E= 706.986,55 m;

67°37'12" e 91,23 m até o vértice 44, de coordenadas N=7.165.784,70 m e E= 707.070,91 m;

119°08'07" e 66,91 m até o vértice 45, de coordenadas N=7.165.752,12 m e E= 707.129,35 m;

168°51'21" e 116,52 m até o vértice 46, de coordenadas N=7.165.637,80 m e E= 707.151,87 m;

187°28'53" e 50,93 m até o vértice 47, de coordenadas N=7.165.587,30 m e E= 707.145,24 m;

113°14'03" e 64,72 m até o vértice 48, de coordenadas N=7.165.561,77 m e E= 707.204,71 m;

159°55'10" e 33,74 m até o vértice 49, de coordenadas N=7.165.530,08 m e E= 707.216,30 m;

188°31'41" e 182,68 m até o vértice 50, de coordenadas N=7.165.349,42 m e E= 707.189,21 m;

169°07'57" e 34,86 m até o vértice 51, de coordenadas N=7.165.315,18 m e E= 707.195,78 m;

227°47'52" e 50,28 m até o vértice 52, de coordenadas N=7.165.281,41 m e E= 707.158,53 m;

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N= m e E= m, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

P01 ao P52: trecho em estruturas de concreto armado para circuito simples, com faixa a ser considerada de 15 m, sendo 7,5 m para cada lado do eixo da LD;

Extensão: 3.968,686 m Área: 59.530,29 m²

Art. 2.º Fica autorizada a Copel Distribuição S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação e constituição de servidão administrativa de passagem da área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3.º Fica a Copel Distribuição S.A. autorizada a tomar medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51799/2017

DECRETO Nº 7128

Prorroga a Conferência Estadual de Cultura do Paraná, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 14.501.300-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada até 14 de setembro de 2017 a Conferência Estadual de Cultura, convocada pelo Decreto nº 6485, de 22 de março de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO LUIZ FIANI
Secretário de Estado da Cultura

51849/2017

DECRETO Nº 7129

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000470-41.2012.8.16.0179, da 6ª Vara da Fazenda Pública e o contido no protocolo nº 14.582.278-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, FLÁVIO DOMINGOS, RG nº 5.501.037-4, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, na disciplina de Biologia, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo o nomeado inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

51811/2017

DECRETO Nº 7130

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 11429-95.2014.8.16.0019, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa e o contido no protocolado sob nº 14.569.395-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reintegrado REGINALDO CESAR OLIVEIRA, RG nº 5.549.763-0, no cargo de Professor – Nível II, Classe 3, disciplina de Educação Física, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.

Art. 2.º A reintegração ocorre com efeitos retroativos a 18 de junho de 2013, data da publicação do Decreto nº 8.397, DIOE 8980, que demitiu o professor do cargo.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

51812/2017

DECRETO Nº 7131

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos de mandado de segurança nº 0006565-93.2013.8.16.0004, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 14.623.821-1, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito o Decreto nº 9.764, de 19 de dezembro de 2013, que nomeou em caráter provisório a candidata PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Enfermeiro, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51814/2017

DECRETO Nº 7132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de ação ordinária nº 13661-75.2017.8.16.0019, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Ponta Grossa, conforme consubstanciado no protocolo nº 14.600.670-7 anexo ao 13.725.147-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nas Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, THAIS REGINA KUMMER FERRAZ, RG nº 6.901.001-6, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério de Ensino Superior.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

51815/2017

DECRETO Nº 7133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 1555730-9 (OE) do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme consubstanciado no protocolo nº 13.717.778-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nas Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, CLAUDIA TELLES BENATTI, RG nº 4.497.736-2, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério de Ensino Superior.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Maringá – UEM, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51816/2017

DECRETO Nº 7134

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a orientação através da Informação nº 167/2017-PRA/PGE, o Recurso Especial nº 1.513.031/PR, nº de origem 2015/0009973-4, conforme consubstanciado no protocolo nº 14.606.944-4,

Resolve reintegrar, em caráter provisório, CELINA BUGALSKI, RG nº 3.733.367-0, no cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

51817/2017

DECRETO Nº 7135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 0010908-40.2010.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública e o contido no protocolo nº 14.604.194-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, MARCELO LUIS RAKSSA, RG nº 7.004.020-4, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, na disciplina de Geografia, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 2.º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo o nomeado inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

51819/2017

DECRETO Nº 7136

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 006571-03.2013.8.16.0004, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 13.305.693-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ANA KEILA PASKO, RG nº 91622408, Inscrição nº 050.705-9, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para a Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51821/2017

DECRETO Nº 7137

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso III, § 3.º, do art. 42, combinado com o inciso I, do art. 66, ambos da Lei Estadual nº 5.944, de 21 de maio de 1969 e o contido no protocolo sob nº 14.555.951-0,

Resolve promover, em caráter provisório, ao posto de Coronel QOPM, a Tenente-Coronel PM RR RITA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº 1.463.805-9, a contar de 1º de abril de 2009, de forma Condicional, em cumprimento a De-

cisão Judicial exarada nos Autos nº 0029590-43.2010.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial, corroborada na Informação nº 94/2017 – PGE/PRA, de 7 de abril de 2017.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

51822/2017

DECRETO Nº 7138

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada no mandado de segurança nº 1.205.602-9, em trâmite no Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolo sob nº 13.456.186-6, resolve:

Art. 1.º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO RICARDO METZ DE MELLO, RG nº 8.923.814-5, Inscrição nº 092.439-3, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para o município da Lapa.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51823/2017

DECRETO Nº 7139

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos nº 0002868-58.2012.8.16.0179/0001314-55.2017.8.16.0004, da 8ª Vara da Fazenda Pública, bem como o contido no protocolo sob nº 14.599.997-9,

Resolve reintegrar, em caráter provisório, HAMILTON JOSÉ BARRETO DE FARIA, RG nº 955.432-7, no cargo de Agente Profissional de Nível Superior, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos referidos no preâmbulo.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51824/2017

DECRETO Nº 7140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.656.546-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam retificados os incisos III e VI do § 1.º do art. 3.º do Decreto nº 6.755, de 25 de abril de 2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...)

(...)

III – 1 (um) representante dos movimentos de empreendedorismo, geração de trabalho e renda;

(...)

VI – 1 (um) representante da juventude do meio rural;”

Art. 2.º Republica o documento anexo a que se refere o § 4.º do art. 3.º do Decreto nº 6.755, de 25 de abril de 2017, na forma do anexo deste Decreto.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51825/2017

ANEXO DO DECRETO Nº 7140/2017
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6755 /2017

Regional - I

Adrianópolis	Colombo	Paranaguá
Agudos do Sul	Contenda	Piên
Almirante Tamandaré	Curitiba	Pinhais
Antonina	Doutor Ulysses	Piraquara
Araúcaria	Fazenda Rio Grande	Pontal do Paraná
Balsa Nova	Guaraqueçaba	Quatro Barras
Bocaiúva do Sul	Guaratuba	Quitandinha
Campina Grande do Sul	Itaperuçu	Rio Branco do Sul
Campo do Tenente	Lapa	Rio Negro
Campo Largo	Mandirituba	São José dos Pinhais
Campo Magro	Matinhos	Tijucas do Sul
Cerro Azul	Morretes	Tunas do Paraná

Regional - II

Antônio Olinto	Inácio Martins	Prudentópolis
Arapoti	Ipiranga	Rebouças
Bituruna	Irati	Reserva
Campina do Simão	Ivaí	Reserva do Iguaçu
Candói	Jaguariaíva	Rio Azul
Carambei	Mallet	São João do Triunfo
Castro	Ortigueira	São Mateus do Sul
Cruz Machado	Palmeira	Sengés
Fernandes Pinheiro	Paula Freitas	Teixeira Soares
Foz do Jordão	Paulo Frontin	Telemaco Borba
General Carneiro	Pinhão	Tibagi
Guamiranga	Piraí do Sul	Turvo
Guarapuava	Ponta Grossa	União da Vitória
Imbaú	Porto Amazonas	Ventania
Imbituva	Porto Vitória	

Regional - III

Abatiá	Ibaiti	Prado Ferreira
Alvorada do Sul	Ibiporã	Primeiro de Maio
Andirá	Itambaracá	Quatiguá
Apucarana	Ivaiporã	Rancho Alegre
Arapongas	Jaboti	Ribeirão Claro
Arapuã	Jacarezinho	Ribeirão do Pinhal
Ariranha do Ivaí	Jaguapitã	Rio Bom
Assaí	Jandaia do Sul	Rio Branco do Ivaí
Bandeirantes	Japira	Rolândia
Barra do Jacaré	Jardim Alegre	Rosário do Ivaí
Bela Vista do Paraíso	Jataizinho	Sabáudia
Boa Ventura de São Roque	Joaquim Távora	Salto do Itararé
Bom Sucesso	Jundiá do Sul	Santa Amélia
Borrazópolis	Kaloré	Santa Cecília do Pavão
Cafeara	Leópolis	Santa Maria do Oeste
Califórnia	Lidianópolis	Santa Mariana
Cambará	Londrina	Santana do Itararé
Cambé	Lunardelli	Santo Antônio da Platina
Cambira	Lupionópolis	Santo Antônio do Paraíso
Cândido de Abreu	Manoel Ribas	São Jerônimo da Serra
Carlópolis	Marilândia do Sul	São João do Ivaí
Centenário do Sul	Marumbi	São José da Boa Vista
Congonhinhas	Mato Rico	São Pedro do Ivaí
Conselheiro Mairinck	Mauá da Serra	São Sebastião da Amoreira
Cornélio Procopio	Miraselva	Sapopema
Cruzmaltina	Nova América da Colina	Sertaneja
Curiúva	Nova Fátima	Sertanópolis
Faxinal	Nova Santa Bárbara	Siqueira Campos
Figueira	Nova Tebas	Tamarana
Florestópolis	Novo Itacolomi	Tomazina
Godoy Moreira	Pinhalão	Uraí
Grandes Rios	Pitanga	Wenceslau Braz
Guapirama	Pitangueiras	
Guaraci	Porecatu	

Regional - IV

Altamira do Paraná	Indianópolis	Peabiru
Alto Paraíso	Iporã	Perobal
Alto Paraná	Iretama	Pérola
Alto Piquiri	Itaguaçu	Planaltina do Paraná
Altônia	Itambé	Porto Rico
Amaporã	Itaúna do Sul	Presidente Castelo Branco
Ângulo	Ivaté	Quarto Centenário
Araruna	Ivatuba	Querência do Norte
Astorga	Janiópolis	Quinta do Sol
Atalaia	Japurá	Rancho Alegre D'Oeste
Barbosa Ferraz	Jardim Olinda	Roncador
Boa Esperança	Juranda	Rondon
Brasilândia do Sul	Jussara	Santa Cruz de Monte Castelo
Cafezal do Sul	Loanda	Santa Fé
Campina da Lagoa	Lobato	Santa Inês
Campo Mourão	Luiziana	Santa Isabel do Ivaí
Cianorte	Mamborê	Santa Mônica
Cidade Gaúcha	Mandaguçu	Santo Antônio do Caiuá
Colorado	Mandaguari	Santo Inácio
Corumbataí do Sul	Maria Helena	São Carlos do Ivaí
Cruzeiro do Oeste	Marialva	São João do Caiuá
Cruzeiro do Sul	Marilena	São Jorge do Ivaí
Diamante do Norte	Mariluz	São Jorge do Patrocínio
Douradina	Maringá	São Manoel do Paraná
Doutor Camargo	Mirador	São Pedro do Paraná
Engenheiro Beltrão	Moreira Sales	São Tomé
Esperança Nova	Munhoz de Melo	Sarandi
Farol	Nossa Senhora das Graças	Tamboara
Fênix	Nova Aliança do Ivaí	Tapejara
Floraí	Nova Cantu	Tapira
Floresta	Nova Esperança	Terra Boa
Flórida	Nova Londrina	Terra Rica
Francisco Alves	Nova Olímpia	Tuneiras do Oeste
Goioerê	Ourizona	Ubiratã
Guairaçu	Paçandu	Umuarama
Guaporema	Paraíso do Norte	Uniflor
Icaraíma	Paranapoema	Xambrê
Iguaçu	Paranacity	
Inajá	Paranavaí	

Regional - V

Ampére	Guaíra	Pinhal de São Bento
Anahy	Guaraniaçu	Planalto
Assis Chateaubriand	Honório Serpa	Porto Barreiro
Barracão	Ibema	Pranchita
Bela Vista da Caroba	Iguatu	Quatro Pontes
Boa Esperança do Iguaçu	Iracema do Oeste	Quedas do Iguaçu
Boa Vista da Aparecida	Itaipulândia	Ramilândia
Bom Jesus do Sul	Itapejara d'Oeste	Realeza
Bom Sucesso do Sul	Jesuítas	Renascença
Braganey	Laranjal	Rio Bonito do Iguaçu
Cafelândia	Laranjeiras do Sul	Salgado Filho
Campo Bonito	Lindoeste	Salto do Lontra
Cantagalo	Manfrinópolis	Santa Helena
Capanema	Mangueirinha	Santa Izabel do Oeste
Capitão Leônidas Marques	Marechal Cândido Rondon	Santa Lúcia
Cascavel	Mariópolis	Santa Tereza do Oeste
Catanduvas	Maripá	Santa Terezinha de Itaipu
Céu Azul	Marmeleiro	Santo Antônio do Sudoeste
Chopininho	Marquinho	São João
Clevelândia	Matelândia	São Jorge d'Oeste
Corbélia	Medianeira	São José das Palmeiras
Coronel Domingos Soares	Mercedes	São Miguel do Iguaçu
Coronel Vivida	Missal	São Pedro do Iguaçu
Cruzeiro do Iguaçu	Nova Aurora	Saudade do Iguaçu
Diamante do Sul	Nova Esperança do Sudoeste	Serranópolis do Iguaçu
Diamante D'Oeste	Nova Laranjeiras	Sulina
Dois Vizinhos	Nova Prata do Iguaçu	Terra Roxa
Enéas Marques	Nova Santa Rosa	Toledo
Entre Rios do Oeste	Ouro Verde do Oeste	Três Barras do Paraná
Espigão Alto do Iguaçu	PALMAS	Tupãssi
Flor da Serra do Sul	Palmital	Vera Cruz do Oeste
Formosa do Oeste	Palotina	Verê
Foz do Iguaçu	Pato Bragado	Virmond
Francisco Beltrão	Pato Branco	Vitorino
Goioxim	Pérola d'Oeste	

DECRETO Nº 7141

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0004225-70.2015.8.16.0146, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro/PR, bem como o contido no protocolo nº 13.891.623-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ EDUARDO BECKER, RG nº 5853691-SC, inscrição nº 053.506-0, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, na Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51827/2017

DECRETO Nº 7142

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 0017939-52.2016.8.16.0182, tramitando no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 14.222.639-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KARYNE PATRICIA SCHEIFFER, RG nº 77048600, Inscrição nº 028.683-4, para exercer cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Regional de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

51833/2017

DECRETO Nº 7143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a orientação para cumprimento de ordem judicial nº 12/2017-PAC/PGE, em face da decisão nos Autos nº 1.660.798-6, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 14.587.577-3,

Resolve suspender, em caráter provisório, os efeitos do Decreto nº 6.164, de 9 de fevereiro de 2017, que nomeou o Coronel QOPM ÉLIO DE OLIVEIRA MANOEL, RG nº 3.730.714-8 e o Subtenente RR ZILMO GIROTTO, RG nº 4.755.350-4, para integrarem, como conselheiros efetivo e suplente, respectivamente, o Conselho de Administração da PARANAPREVIDENCIA.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51835/2017

DECRETO Nº 7144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.248.515-1 e ainda:

considerando que o servidor WAHID RIBEIRO MAKKI, RG nº 7.823.937-7, Professor do Quadro Próprio do Magistério, LF-01, lotado no Colégio Estadual Agrícola Assis, no Município de Clevelândia – Núcleo Regional de Pato Branco, infringiu com a sua conduta o disposto no artigo 285, XV da Lei nº 6.174/70;

considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão do servidor avaliado;

considerando, enfim, os termos da Deliberação nº 21/2017 do Conselho do Magistério,

RESOLVE:

Demitir o servidor WAHID RIBEIRO MAKKI, RG nº 7.823.937-7, Professor do Quadro Próprio do Magistério, LF-01, lotado no Colégio Estadual Agrícola Assis, no Município de Clevelândia – Núcleo Regional de Pato Branco, por ter infringido o dispositivo supracitado, que tem sanção determinada no art. 293, inciso V, alínea “b”, da Lei Estadual nº 6.174/70.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

51836/2017

DECRETO Nº 7145

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.660.164-4 e ainda:

considerando que o servidor JAIR DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 5.157.865-1, Agente Educacional I do Quadro de Funcionários da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Eleutério F. de Andrade, no município de Quitandinha/PR, descumpriu os deveres: de lealdade e respeito às instituições administrativas, de observância das normas legais e regulamentares e de proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, bem como referente à incontinência pública e escandalosa violando o artigo 279, incisos IV, V, VI, XIV da Lei nº 6.174/70.

considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão do servidor;

considerando, enfim, os termos da Deliberação nº 28/2017 do Conselho do Magistério,

Resolve demitir o servidor JAIR DO NASCIMENTO, RG nº 5.157.865-1, Agente Educacional I do Quadro de Funcionários da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Eleutério F. de Andrade, no município de Quitandinha/PR, por ter praticado as infrações administrativas previstas nos dispositivos supracitados, que tem sanção determinada no art. 293, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

51838/2017

DECRETO Nº 7146

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.356.966-9 e ainda:

considerando que a servidora HERCINÊS DOS SANTOS GUEDES, RG nº 3.779.522-4, Professora do Quadro Próprio do Magistério, FL-02, lotada no Município de Curitiba, deixou de comparecer ao trabalho, sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo com a sua conduta o disposto no artigo 285, XV da Lei nº 6.174/70;

considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão da servidora;

considerando, enfim, os termos da Deliberação n.º 22/2017 do Conselho do Magistério,

RESOLVE:

Demitir a servidora HERCINÊS DOS SANTOS GUEDES, RG n.º 3.779.522-4, Professora do Quadro Próprio do Magistério, LF-02, lotada no Município de Curitiba, por ter praticado a infração administrativa prevista no dispositivo supracitado, que tem sanção determinada no art. 293, inciso V, alínea "b", da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTA COMIN
Secretária de Estado da Educação

51840/2017

DECRETO Nº 7147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo n.º 13.781.778-0 e ainda:

considerando que a servidora Dayane Botelho Botim, RG n.º 8.067.841-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Professor, do QPM, LF01, infringiu com a sua conduta o disposto no artigo 285, XV da Lei n.º 6.174/70;

considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão da servidora avaliada;

considerando, enfim, os termos da Deliberação n.º 024/2017 do Conselho do Magistério da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Demitir a servidora Dayane Botelho Botim, RG n.º 8.067.841-0 SESP/PR, ocupante do cargo de Professor, do QPM, LF01, por ter infringido o dispositivo supracitado, que tem sanção determinada no art. 293, inciso V, alínea "b" e § 2º da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTA COMIN
Secretária de Estado da Educação

51841/2017

DECRETO Nº 7148

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o contido no protocolo n.º 14.160.519-4 e, ainda:

considerando que o servidor SILVIO DUARTE DE ALMEIDA, RG n.º 6.182.048-5, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, na cidade de Curitiba, infringiu com a sua conduta, o disposto no artigo 285, inciso XV, da Lei n.º 6.174/70;

considerando que o servidor foi submetido a regular procedimento administrativo, com observância do devido processo legal, sendo-lhe oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, tendo a Comissão Processante rebatido todos os pontos alegados pela defesa, conforme fundamentação contida no relatório final, que integro à presente decisão como razões de decidir;

considerando que o conjunto probatório produzido confirma a autoria, a materialidade e a ilicitude das condutas praticadas pelo servidor;

considerando o relatório final da Comissão Processante, que cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada recomendou, ainda assim, a demissão do servidor avaliado;

considerando, enfim, os termos da análise e manifestação emitida pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Demitir o servidor SILVIO DUARTE DE ALMEIDA, RG n.º 6.182.048-5, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, na cidade de Curitiba, por ter infringido o dispositivo supracitado, que tem sanção determinada nos artigos 291, inciso V, alínea "h" da Lei n.º 6.174/70.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

51842/2017

DECRETO Nº 7149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14.659.578-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 15 de junho de 2017:

SYLFARNER PIMPÃO, RG n.º 4.577.067-2, Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, no município de Guarapuava, ficando exonerada TATIANA PEREIRA ABDALLA, RG n.º 6.285.837-0; e

TATIANA PEREIRA ABDALLA, RG n.º 6.285.837-0, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada MAIRA CARDOSO FARIA MORAES, RG n.º 14.159.511-3.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

51844/2017

DECRETO Nº 7150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em face do contido no protocolo n.º 13.877.613-1 e anexos e, ainda,

considerando que o servidor CELSO DE ALMEIDA, RG n.º 4.039.195-9, ocupante do cargo de Professor, LF97, da disciplina Espanhol, do Quadro Próprio do Magistério, lotado na municipalidade de Londrina, do Núcleo Regional de Educação da mesma municipalidade, infringiu o art. 5º, incisos I, II, IV, VI e VII, da Lei Complementar n.º 07/76, art. 279, incisos IV, VI e VII e art. 285, incisos IV e XIX, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970.

considerando, ainda, o contido no art. 227, *caput*, da Constituição Federal combinado com o art. 3º, o art. 5º, o art. 17, o art. 18, o art. 70 e o art. 232, estes da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

considerando que o servidor foi submetido a regular sindicância e processo administrativo disciplinar, que transcorreram sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando-se ao processado o contraditório e a ampla defesa;

considerando que o processado se defende dos fatos e não da capitulação legal;

considerando que as alegações de nulidade não restaram comprovadas, ante a ausência de prejuízo ao acusado, bem como que os argumentos de falsidade não restaram comprovados por quem os lançou;

considerando que o conjunto probatório produzido nos autos evidencia a prática da conduta contrária aos ditames normativos pelo processado;

considerando que a penalidade aplicada é disposição da própria norma, sendo também proporcional e razoável às condutas praticadas pelo agente;

considerando a importância da atividade exercida pelo magistério, que é indissociável da educação, direito fundamental colacionado na Carta Magna, pelo que os profissionais que o exercitam *devem prezar pelo decoro público e pela ética, em razão da fé pública e a confiança neles depositada por toda a sociedade, e que são inerentes ao exercício dessa atividade, que têm por escopo, dentre muitas outras aspirações, o compromisso com o conhecimento, com a convivência solidária e com o direito humano à expansão, principalmente quando se considera a criança e o adolescente, cujo dever de cuidado e de desenvolvimento é constitucionalmente imposto a todos. Do contrário, quando há o desvio dessas finalidades, principalmente no âmbito seio escolar, deve o agente arcar com as responsabilidades que lhes são inerentes;*

considerando o Relatório Final da Comissão Processante que, em cotejo às provas produzidas, suficientes à convicção, e à defesa apresentada, recomendou, ainda assim, a demissão do servidor processado;

considerando, enfim, a Deliberação n.º 26/2017 do Conselho do Magistério e o encaminhamento perpetrado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação,

RESOLVE:

Demitir o servidor CELSO DE ALMEIDA, RG n.º 4.039.195-9, ocupante do cargo de Professor, LF97, da disciplina Espanhol, do Quadro Próprio do Magistério, lotado na municipalidade de Londrina, do Núcleo Regional de Educação da mesma municipalidade, com fundamento nos art. 291, inciso VI c/e art. 293, inciso V, alínea "c", ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970.

Curitiba, em 12 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTA COMIN
Secretária de Estado da Educação

51845/2017

DECRETO Nº 7151

Dispõe sobre alteração no prazo previsto no art. 179 do Decreto nº 5.454/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 179, do Decreto nº 5.454, de 4 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 179. Os órgãos e entidades referidos no art. 1.º deverão, até o dia 31 de dezembro de 2017, promover as adequações necessárias ao disposto neste Decreto.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho 2017, 196º da Independência e 129º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

51855/2017

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVILCASA CIVIL

14.505.629-2/17 - “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolo nº 14.505.629-2; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolos que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolo nº 14.516.035-9; 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolo com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE. Em 12/06/2017.” (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 12/06/17).

14.581.223-2/17 - “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolo nº 14.581.223-2; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolos que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolo nº 14.516.035-9; 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolo com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE. Em 12/06/2017.” (Enc. proc. a CC, em 12/06/17).

14.623.443-7/17 - “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolo nº 14.623.443-7; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolos que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolo nº 14.516.035-9; 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolo com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência

e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP para as demais providências legais. Em 12/06/2017.” (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 12/06/17).

14.623.448-8/17 - “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolo nº 14.623.448-8; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolos que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolo nº 14.516.035-9; 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolo com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. Em 12/06/2017.” (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 12/06/17).

14.623.452-6/17 - “1. Considerando a situação administrativa narrada no protocolo nº 14.623.452-6; 2. Considerando a necessidade de prévio juízo de conveniência e oportunidade na tramitação dos protocolos que versam sobre permissões, cessões de uso ou doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 3. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015, que suspendeu as novas permissões, cessões de uso e doações de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná; 4. Considerando a delegação de competência contida no protocolo nº 14.516.035-9; 5. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015 e AUTORIZO, unicamente, a tramitação do presente protocolo com vistas à sua adequada instrução e formação do juízo de conveniência e oportunidade para futura deliberação governamental. 6. Para o consentimento acima foram levados em consideração apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 7. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à CPE/SEAP para as demais providências legais. Em 12/06/2017.” (Enc. proc. a SEAP/CPE, em 12/06/17).

14.535.525-7/17 - “1. AUTORIZO, nos termos do art. 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e da Informação nº 874/2017 - NJA/CC, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros, em 02 Lotes (Lote 01 – Frutas; Lote 02 – Legumes e Verduras), a fim de atender as necessidades da demanda do restaurante do Palácio Iguaçu, no receptivo em almoços e jantares oficiais constantes na agenda do Governador, atendimento do Gabinete do Governador, Vice Governadora e Casa Civil, no valor total máximo de R\$ 109.436,66 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), na forma da minuta do Edital e seus Anexos. 2. Para o decurso acima foram levados em consideração por esta autoridade os aspectos da conveniência e da oportunidade. 3. A realização da despesa inerente à instauração do certame deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como das demais normas aplicáveis à situação administrativa. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Grupo Administrativo Setorial desta Pasta para as providências legais. Em 12/06/2017.” (Enc. proc. a CC/GAS em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

14.619.419-2/17 - Of. nº 1423/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “AUTORIZO, nos termos do art. 52, § 2º da Lei nº 6.174/1970, art. 3º do Decreto nº 444/1995 e inc. II do art. 1º do Decreto nº 10.432/2014, com base na Informação nº 666/2017-

AJ/SEED, e, desde que atendidas as recomendações contidas no Relatório nº 0876/2017/NJA/CC Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEED em 12/06/17).

- 14.624.995-7/17** - Of. n.º 1427/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos do art. 52, § 2º da Lei n.º 6.174/1970, art. 3º do Decreto n.º 444/1995 e inc. II do art. 1º do Decreto n.º 10.432/2014, com base na Informação nº 665/2017-AJ/SEED, no Ofício nº 1427/2017-GS/SEED e, desde que atendidas as recomendações contidas no Relatório nº 875/2017 – NJA/CC. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEED em 12/06/17).

51858/2017

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL**DIVERSOS**

- 14.303.904-8/16** 1. À vista da instrução do protocolado, consoante à competência prevista no art. 11, incisos I e II do Decreto Estadual n.º 8.466/2013 c/c art. 1º da Lei Estadual n.º 18.106/2014, **INDEFIRO**, com fulcro no art. 158, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174/1970 e no art. 115 da Lei Complementar n.º 07/1976 (Estatuto do Magistério Público), o pedido de prorrogação da disposição funcional do servidor **MAURO CARDON BAHLS**, RG nº 2.206.850-4, ocupante de dois cargos de Professor PNI275 e PNI2-75/LF02, do Quadro Próprio do Magistério, para continuar atuando perante o escritório Regional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, em Ponta Grossa. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 12/06/2017.

51859/2017

DESPACHOS DO GOVERNADOR**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- 14.593.093-6/17** - "1. Considerando a situação administrativa especificamente narrada no protocolo 14.593.093-6; 2. considerando a solicitação feita pelo Exmo. Secretário de Estado da Saúde; 3. considerando a vedação imposta pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 1162/2015; 4. **EXCEPCIONO** da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.162/2015 o pleito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, consubstanciado na cessão de uso de imóvel por 25 anos, localizado na subdivisão da área da praça do Jardim Tóquio, Gleba Patrimônio Londrina, Lote nº 2 – Rua Silvio Bussadori, no município de Londrina. 5. Para o consentimento acima foram levados em consideração por essa autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para prosseguimento do expediente. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SESA, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- 14.597.445-3/17** - "1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelo ex-militar, Patrício Jean Neves, RG nº 8.288.140-9, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução do Conselho de Disciplina nº 056/2014, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos à ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistia qualquer nulidade no procedimento; que o Recorrente tomou ciência da data da sessão de julgamento, tanto que requereu sua dispensa, conforme se extrai do excerto do documento de fls. 1141; que o Recorrente não indica qual o prejuízo material ou processual que teve com a suposta ausência de comunicação; que a nulidade não pode ser requerida pela parte que lhe deu causa, nos termos do art. 276 do CPC/2015; que não consta nos autos qualquer fato novo que enseje eventual suspensão ou reforma da decisão imposta ao recorrente; que ficou demonstrada

a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar; e que a penalidade aplicada está em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pela **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado das fileiras da Polícia Militar do Paraná por ter, com sua conduta, violado o art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual 16.544/2010, art. 102, alíneas "b", "d" e "j" e art. 106 da Lei Estadual nº 1.943/1954 (Código da PMPR), c/c com o art. 7º inciso XXXV do Decreto nº 5.075/1998 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de estilo. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SESP, em 12/06/17).

- 14.619.620-9/17** - "1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pelos militares Sd. QPM 1-0 Odirlei de Freitas e Sd. QPM 1-0 Diego Carneiro Ferraz, com fundamento no art. 37, §1º, da Lei Estadual nº 16.544/2010 e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução da Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 006/2016, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar que: o procedimento administrativo está corretamente instruído, tendo a Comissão Processante agido com observância dos princípios constitucionais relativos à ampla defesa e ao contraditório; que a decisão do Comandante Geral da PMPR foi suficientemente fundamentada; que o conjunto probatório produzido nos autos demonstrou que os Recorrentes efetivamente praticaram conduta irregular ferindo a legislação castrense; que os recorrentes não apresentaram em suas insurgências qualquer fato ou argumento novo que justifique a mudança de entendimento em relação aos fatos constantes do processo administrativo de Apuração Disciplinar de Licenciamento, limitando-se a representar matéria já devidamente debatida e enfrentada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMPR quando de sua decisão do Pedido de Reconsideração de Ato, tratando-se de mera repetição de alegações constantes do pedido recursal precedente ao recurso sob análise. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pelo **LICENCIAMENTO**, **A BEM DA DISCIPLINA** dos recorrentes das fileiras da Polícia Militar do Paraná, por terem com suas condutas irregulares, infringido os seguintes dispositivos legais: Art. 5º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Estadual nº 16.544/2010, os números 6, 7, 9, 17 e 19 do anexo I do Decreto Federal nº 4.346/02 (RDE), sendo as referências aludidas pelo item nº 9 do anexo I do RDE a violação do Art. 102, alíneas "b", "c", "d", "h" e "j" da Lei Estadual nº 1943/54, e o Art. 7º, incisos V, VIII, IX, XII, XX, XXIV e XXIX do Decreto Estadual nº 5.075/98. 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SESP, em 12/06/17).

- 14.594.334-5/17** - "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e desde que integralmente atendidas às recomendações contidas na Informação nº 0327/2017/AJ/SESP, AUTORIZO, nos termos do art. 87, inciso XVIII da Constituição Estadual c/c art. 1º, inciso VI do Decreto Estadual nº 4189/2016, a formalização de Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP e do Departamento Penitenciário – DEPEN, com a intervenção do Complexo Médico Penal – CMP, e a empresa Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., tendo por objeto "o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências do Complexo Médico Penal, na execução das seguintes atividades: serviços de distribuição das refeições aos servidores públicos e apenados, na limpeza de embalagens de poliestireno expandido (EPS) e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as separadamente dos demais resíduos", com vigência até 04/11/2017. 2. Compete à empresa conveniada remunerar os presos em, ao menos, ¼ do salário mínimo nacional vigente, mediante repasse dos valores destinado aos presos diretamente ao Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, nos termos do art. 29 da Lei de Execução

Penal nº 7.210/1984. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 5. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista e deverão estar atualizadas no momento da celebração convenial, bem como o Plano de Trabalho deverá se aprovado pelo Titular da SESP. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SESP, em 12/06/17).

14.594.254-3/17 - "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolo e desde que observadas as considerações constantes na Informação nº 326/2017 – AJ/SESP, AUTORIZO, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual e do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 4189/2016, a celebração de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com a intervenção do Departamento Penitenciário – DEPEN, com intervenção da Penitenciária Feminina do Estado do Paraná – PFP, e a sociedade empresária Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos LTDA., tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às apenadas do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, nas dependências da Penitenciária Feminina do Estado do Paraná – PFP, na execução das seguintes atividades: serviços de distribuição das refeições aos servidores públicos e apenados, na limpeza de embalagens de poliestireno expandido (EPS) e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as separadamente dos demais resíduos", com prazo de vigência até 04/11/2017. 2. Compete à empresa conveniada remunerar os presos em, ao menos, ¼ do salário mínimo nacional vigente, mediante repasse dos valores destinado aos presos diretamente ao Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, nos termos do art. 29 da Lei de Execução Penal nº 7.210/1984. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 5. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista e deverão estar atualizadas no momento da celebração convenial, bem como o Plano de Trabalho deverá se aprovado pelo Titular da SESP. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SESP, em 12/06/17).

14.628.037-4/17 – Of. n.º 798/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos do art. 3º, do Decreto Estadual nº 444/1995. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SESP, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.135.110-9/17 – "1. RETIFICO o item 1 do Despacho de fls. 244 para que passe a constar o seguinte: "À vista dos elementos de instrução e a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, com fulcro no art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, desde que integralmente observadas as recomendações contidas no Despacho Administrativo nº 234/2016-ATJ/SEDS, no Relatório nº 391/2017-NJA/CC e nos pareceres técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda, AUTORIZO, o CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de Termo de Fomento, que terá como objeto a execução de projetos de ações

relacionadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente no Estado do Paraná pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o que totalizará o importe de R\$ 14.205.885,00 (quatorze milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), a serem distribuídos aos participantes eventualmente selecionados, conforme as regras do instrumento convocatório e seus anexos". 2. Os demais itens do Despacho anterior permanecem inalterados. 3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEDS, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

14.655.215-3/17 – Of. n.º 259/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos da competência prevista no art. 3º do Decreto Estadual nº 5.453/2016. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEEC, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

14.142.189-1/17 – "1. À vista dos elementos de instrução do protocolo, aliado à relevância da ação administrativa apresentada, AUTORIZO, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e desde que cumpridas as observações contidas na Informação nº 1292/2017 – PRC/PGE, a celebração do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, cujo objeto é "a cooperação e intercâmbio entre os convenientes para o desenvolvimento, ampliação e aprimoramento de políticas públicas que visem à melhoria de vida da população residente na região metropolitana de Curitiba", sem repasse de recursos entre os convenientes, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Fica delegado ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Lei Estadual nº 13.667/2002, a competência para designar servidores comissionados para o fiel cumprimento do objeto do termo de cooperação. 4. A autorização concedida acima fica condicionada a aprovação do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as demais providências administrativas. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEPL, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

13.761.792-7/17 – "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo, aliados à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo e considerando a Informação nº 831/2017 NJA/CC, AUTORIZO, excepcionalmente, com base no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30/2015, desde que observadas as recomendações da Informação nº 279/2017 da Coordenação do Orçamento Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, com fundamento no inciso VII do art. 33 do Decreto Estadual nº 2879/2015 e do inciso III do art. 1º do Decreto Estadual nº 4189/2016, a abertura de concurso público para 08 (oito) vagas de Agente de Aviação do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE. 2. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância e necessidade da ação administrativa requerida. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, nos termos solicitados, atendidas as exigências dos dispositivos legais aplicáveis à espécie. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEAP, em 12/06/17).

13.102.435-5/14 - "1. Considerando a situação administrativa

especificamente narrada no protocolo 13.102.435-5; 2. considerando o exposto no Despacho Administrativo nº 906/2015 – CTL/CC e na Informação nº 614 /2016- NJA/CC, favoráveis ao pleito; 3. considerando a vedação imposta pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 1162/2015; 4. EXCEPCIONO da norma contida no art. 1º do Decreto Estadual nº 1.162/2015 o pleito da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE, consubstanciado na cessão de uso do imóvel de propriedade do Estado do Paraná, localizado na Rua Reinaldo Meira, SNº, constituído pelos blocos 6, 7, 8, e 9, conforme Matrícula nº 49.102, do Ofício do Registro de Imóveis da comarca da Região de Curitiba, Foro de Piraquara. 5. Para o consentimento acima foram levados em consideração por essa autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 6. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para prosseguimento do expediente. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEAP, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

14.653.903-3/17 – Of. nº 1274/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEDU, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

14.653.422-8/17 – Of. nº 409/2017 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEIL, em 12/06/17).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.599.545-2/17 - " 1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, da Informação nº 277/2016 – PGE/SUDE bem como Informação nº 02/2017 – PAAR/SEED e nos termos do art. 162, I, art.157 c/c art. 4º, VI, 'a', todos da Lei Estadual nº 15.608/07, AUTORIZO a instauração de Processo Administrativo visando apurar eventuais irregularidades, em tese, cometidas pela empresa KS Construtora Galvan Ltda, CNPJ nº 81.066.953/0001-54, no contrato nº 0254/2014 – GAS/SEED, que tinha como objeto a ampliação do Colégio Agrícola Estadual Fernando Costa, no Município de Santa Mariana. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que a penalidade a ser imposta não é de aplicação governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 12/06/2017." (Enc. proc. a SEED, em 12/06/17).

51856/2017

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

14.415.855-5/17 - 1. À vista da instrução do protocolado, considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, bem como a Informação nº 820/2017-GRHS/SEED, com fulcro no art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013, **TORNO SEM EFEITO** o ato de fl. 30, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/04/2017, que autorizou, excepcionalmente, a disposição funcional do servidor **DIMAS CORREIA**, RG nº 6.311.685-8, professor do Quadro Próprio do Magistério, Linha Funcional 01, para exercer a função de Diretor de Projetos Educacionais na Secretaria Municipal de Educação de Mato Rico, sem ônus para o órgão de origem. 2. Para o decurso administrativo acima foi examinado apenas o mérito

administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 12/06/2017.

51857/2017



RESOLUÇÃO Nº 147

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores ADALBERTO SERAFIM DE SOUZA, RG nº 3.811.322-4, LUIZ FERNANDO ROLIM JR, RG nº 5.316.315-7, 1º Sgt QPM JOSÉ HAROLDO BENTO, RG nº 4.095.405-8, 1º Sgt QPM OZEIAS PEREIRA DE SOUZA, RG nº 5.234.000-4 e Sd QPM JIMMI YUKIHIRO PIMENTEL MONTEIRO, RG nº 6.972.742-5, para constituírem Comissão de Recebimento e Aceite, conforme dispõe o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2015, Anexo I, Termo de Referência Item 3.3, para recebimento do objeto licitado, contratado e aditado, por mais um período de 12 meses (vigências de 20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2018) qual seja, a locação de 09 (nove) veículos (renovação da frota por veículos 0 (zero) km), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de Licitação em referência, para atender a demanda desta Casa Civil.

Curitiba, em 12 de junho de 2017.

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

51860/2017

1. RESOLUÇÃO Nº 148

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 45 da Lei 8.485/87,

1. RESOLVE:

APROVAR o servidor **WELLINGTON OTAVIO DALMAZ**, R.G. nº 6.036.639-0, no Estágio Probatório avaliado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório - AEDEP, designada pela Resolução nº 12 de 11/09/2014 da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9288 de 12/09/2014, para efeitos de estabilidade conforme disposto na Resolução nº 07/2014-CC, Lei Estadual nº 6.174/70, art. 135, e nos termos do art. 36, § 4º da Constituição Estadual. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2017

VALDIR LUIZ ROSSONI
Secretário Chefe da Casa Civil

51861/2017

Departamento de Trânsito- Detran

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PARTES CONVENIADAS: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNRESTRAN, PMPR, DETRAN/PR E MUNICÍPIOS ADESISTAS

Objeto: Este convênio, destinado aos municípios adesistas não integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no âmbito de circunscrição do Município Constante do Termo de Adesão.

Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná em 19/12/2014.

Protocolo: nº 13.331.124-6

Vigência: A partir da publicação do extrato de termo de adesão no Diário Oficial do Estado até 05/03/2020.

Adere a este convênio o seguinte município: Centenário do Sul.

51413/2017

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PARTES CONVENIADAS: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNRESTRAN, PMPR, DETRAN/PR E MUNICÍPIOS ADESISTAS

Objeto: Este convênio, destinado aos municípios adesistas não integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no âmbito de circunscrição do Município Constante do Termo de Adesão.

Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná em 19/12/2014.

Protocolo: nº 13.331.124-6

Vigência: A partir da publicação do extrato de termo de adesão no Diário Oficial do Estado até 05/03/2020.

Adere a este convênio o seguinte município: Iretama.

51567/2017

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2017 – COOAD – DG

Designar Salete Aparecida Ferraz, RG nº 756.895-9 e CPF nº 006.613.969-0, servidora deste Departamento, para atuar na gestão do Termo de Convênio nº 005/2017. Curitiba, 05 de junho de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor Geral do DETRAN/PR.

51422/2017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2017-DG

Designar Mauro Cezar Domingues de Souza, RG nº 6.945.616-2 e CPF nº 029.668.139-38, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e os servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR listados abaixo, para atuarem em suas respectivas unidades operacionais, como fiscais do Contrato nº 128/20017: 64ª Barracão: Sayonara Viviane Moro RG4.600.552-0 CPF025.225.999-84, 64ª Barracão: Andriana Lazzarin, RG 13.620.363-0 CPF 005.595.379-26, 30ª Francisco Beltrão: Valdeci Priester, RG 4.190.246-9, CPF554.441.139-53, 30ª Francisco Beltrão: Marlon Helmich, RG7.783.616-0, CPF036.807.609-14, 06ª Guarapuava: Rafael Viana e Silva, RG 5.965.402-0, CPF925.669.369-00, 06ª Guarapuava: Diocécia Cardoso Demario, RG4.533.915-7, CPF644.882.509-63, 05ª Pato Branco: Marilene Meneguzzo Schnomberger, RG4.357.261-0, CPF680.827.119-49, 05ª Pato Branco: Paulo Ricardo Moraes, RG9.185.194-6, CPF059.828.309-92, 97ª Prudentópolis: Fernando Lopes Ribeiro, RG7.713.143-4, CPF032.352.319-60, 97ª Prudentópolis: Valdomiro Vasselek, RG8.595.236-6, CPF036.653.759-83, 85ª Quedas do Iguaçu: Jussara Ines Lis, RG5.334.722-3, CPF744.514.139-15, 85ª Quedas do Iguaçu: Luiz Albarello Junior, RG10.158.525-0, CPF058.632.299-00, 92ª Realeza: Catia Rosani De Melo Tonello, RG5.127.817-8, CPF 939.093.909-71, 92ª Realeza: Alexandre Henrique Felipe, RG6.340.493-4, CPF034.995.689-85, 32ª Santa Izabel do Oeste: Rolf Jonas Gonsalves, RG8.802.469-9, CPF:055.791.879-04, 32ª Santa Izabel do Oeste: Sergio Giza, RG 4.258.278-6, CPF588.792.199-00. Curitiba, 19 de maio de 2017. Marcos Elias Traad da Silva – Diretor-Geral do Detran/PR.

51666/2017

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 195/2017 - PGE

Designa o Advogado Mário Jorge Sobrinho, para prestar atendimento aos processos judiciais e consultoria, no âmbito de suas atribuições funcionais, no Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Estadual nº 9.422, de 05 de novembro de 1990, no Decreto 3557 de 18 de maio de 1994, no Decreto nº 448, de 03 de fevereiro de 2003, e no Decreto nº 2137, de 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIO JORGE SOBRINHO**, portador da CI/RG nº 2.051.056-0, integrante da Carreira Especial de Advogados do Estado, regida pela Lei Estadual nº 9.422/90, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para prestar atendimento aos processos judiciais e consultoria, no âmbito de suas atribuições funcionais, no Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 20 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

51175/2017

DELIBERAÇÃO N.º 14/17-FEPGE

Protocolo: 14.626.721-1

Interessado: Caixa Especial de Sucumbência

Assunto: Devolução de valores do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 01 de junho de 2017, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido, para o depósito da importância descrita na exordial, com a devida correção monetária, incidente desde os respectivos recolhimentos, devendo a Tesouraria utilizar o índice que tem aplicado usualmente.

Curitiba, em 01 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro Relator

51370/2017

DELIBERAÇÃO N.º 15/17-FEPGE

Protocolo: 14.497.726-2

Interessado: Procuradoria Regional de Umuarama

Assunto: Pedido de empenho para a aquisição de gás de cozinha e vasilhame reserva

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 01 de junho de 2017, por maioria de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido nos termos do voto.

Curitiba, em 01 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro Relator

51372/2017

DELIBERAÇÃO N.º 32/17 - CSPGE

Protocolo: 14.600.664-7
Interessado: Mohamad Ali Hamze
Assunto: Proposta de parcelamento em execução fiscal

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2017, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo não conhecimento dos pedidos, em face da incompetência deste CSPGE para o tema em debate, devendo a parte interessada diligenciar a Procuradoria do Estado em Jacarezinho para formular a pretensão.

Curitiba, em 01 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Alexandre Barbosa da Silva
Conselheiro Relator

51374/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

Paranaprevidência

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.º 98465/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.539.445-7. Segurado: CLAUDIO DA SILVA, RG 4.022.916-7. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: KAUAN LENZ DA SILVA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2574,93; ROSANE LENZ DA SILVA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2574,93. Total do Benefício R\$ 5149,86

Ato n.º 98466/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.559.388-3. Segurado: SANTINA NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 1.018.019-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DEJARME RAUPP, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2017,89. Total do Benefício R\$ 2017,89

Ato n.º 98467/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.414.686-7. Segurado: AUGUSTO FAE NETO, RG 1.773.432-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SONIA MARIA ALVES FAE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5225,10. Total do Benefício R\$ 5225,10

Ato n.º 98468/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.575.340-6. Segurado: FRANCISCO GONCALVES, RG 533.124-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DIRCE GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5759,44. Total do Benefício R\$ 5759,44

Ato n.º 98469/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.590.631-8. Segurado: EDUARDO VOLACO, RG 529.705-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZA CORDEIRO VOLACO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3114,72. Total do Benefício R\$ 3114,72

Ato n.º 98471/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.601.936-6. Segurado: ORLANDO CUSTODIO DA SILVA, RG 382.167-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA IVONE CUSTODIO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6961,07. Total do Benefício R\$ 6961,07

Ato n.º 98502/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.122.209-0. Segurado: MARIA PRUDENTE, RG 1.047.847-2. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EMERSON LUCIANO PRUDENTE, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 825,59. Total do Benefício R\$ 825,59

Ato n.º 98505/17, Pensão por morte, Protocolo 0.009.874.164-0. Segurado: ALCEU ANTONIO BACIL, RG 181.634-9. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/AT nº 195/2017-JUD. Pagamento do benefício em favor de Alcir José Bacil, na condição de filho inválido, autos 0004940-19.2016.8.16.0004, de ação de concessão de pensão por morte, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-Prjudi. Beneficiário: ALCIMIR JOSE BACIL, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 4219,44. Total do Benefício R\$ 4219,44

Ato n.º 98508/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.617.725-5. Segurado: ALIPIO DE SOUZA, RG 6.494.511-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DO CARMO DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4554,44. Total do Benefício R\$ 4554,44

Ato n.º 98509/17, Pensão por morte, Protocolo 0.014.608.154-1. Segurado: JOSE DE ALMEIDA ROSA, RG 713.188-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JUANITA INES QUIMELLI ROSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 22989,16. Total do Benefício R\$ 22989,16

Curitiba, 29 de maio de 2017

46535/2017

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado N.º 96976/17 - Protocolo: 14.394.647-9 Segurado: Maria Peczek Cargo: Professor Beneficiários: Maria Vitoria Peczek de Meira – Filha Menor – 33,34% Victor Murilo Peczek de Meira – Filho Menor – 33,33% Maria Eduarda Peczek de Meira – Filha Menor – 33,33% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.176,72** (Três Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) – FP **Motivo:** Inclusão de Victor e Maria Eduarda na condição de filhos menores. Embasamento Legal Art. 42, II, “a”, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Pensão Por Morte Do Segurado N.º 96977/17 - Protocolo: 14.394.647-9 Segurado: Maria Peczek Cargo: Professor Beneficiários: Maria Vitoria Peczek de Meira – Filha Menor – 33,34% Victor Murilo Peczek de Meira – Filho Menor – 33,33% Maria Eduarda Peczek de Meira – Filha Menor – 33,33% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.920,17** (Três Mil, Novecentos e Vinte Reais e Dezesete Centavos) – FP **Motivo:** Inclusão de Victor e Maria Eduarda na condição de filhos menores. Embasamento Legal Art. 42, II, “a”, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

50782/2017

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado N.º 90237/15 - Protocolo: 13.793.996-7 - Segurado: Valmir Machado de Oliveira Cargo: Soldado 1ª Classe Beneficiários: Julia Vanessa Woichicoski de Oliveira – Filha Menor – 50,00% Andre Vinicius Woichicoski de Oliveira – Filho Menor – 50,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.381,32** (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) – FM **Motivo:** Redistribuição de cotas, em decorrência do indeferimento do requerimento do solicitante na qualidade de convivente.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

51192/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL - GRHS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2015

Protocolo: 13.532.743-3, de 10 de março de 2015.

PARTE: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Instituto de Florestas do Paraná – IFPR.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda, no intuito de excluir o atual inciso VII, que trata da designação do servidor Pablo Signor, por ter retornado ao exercício de seu labor no âmbito da SEAB a partir de 12/06/2017.

Curitiba 08/06/17 Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado

50956/2017

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EXTRATO DE CONVÊNIO / ADITIVO - PREFEITURAS

PARTE: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu.

OBJETO: Prorrogar a disposição funcional de servidor municipal para continuar prestando serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 13/06/2017 a 12/06/2018

PARTE: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Curitiba.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 13/06/2017 a 12/06/2018

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 08 de Junho de 2017.

50615/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 308/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 11.499/2016*,
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 315, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Acatar a conclusão da referida Comissão na conformidade do Relatório Final emitido, que decidiu pelo arquivamento do Processo nº 11.499/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2017.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,

Reitor.

51288/2017

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

O REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as PORTARIAS expedidas pela reitoria da Unespar, referente aos meses de **MAIO DE 2017**

PORTARIA N.º 359/2017 – REITORIA/UNESPAR. O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolo nº 14.529.570-0 ; R E S O L V E: **Art. 1º.** Nomear a professora **Consuelo Froehner**, RG 4.597.658-0 para a função acadêmica de **Encarregada da Seção de Extensão e Cultura** do campus de Curitiba I, simbologia FA-3, a partir de 1º de abril de 2017; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e produz efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017; **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR.

Prof. Antonio Carlos Aleixo, Reitor.

51552/2017

Universidade Estadual de Maringá

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Mauro Luciano Baesso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição, datadas de 08/06/2017, conforme abaixo:

PORTARIA N.º 418/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00039/12-5, datada de 26/01/2012, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RANULFO GENTIL DOS SANTOS, portador(a) da RG nº 9629297/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Oficial de Manutenção, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Sentinel Vigilância S/C	15/08/1987 a 17/09/1987	-	01	03
Construservice	19/10/1987 a 31/05/1989	01	07	12
Construservice	01/06/1989 a 10/08/1989	-	02	10
Chebli Mitre Abou Nabhan	01/10/1989 a 15/02/1990	-	04	15
Construservice	08/03/1990 a 06/04/1990	-	-	29
Condomínio Residencial Saint Louis	22/05/1990 a 17/10/1990	-	04	26
Construtora Lótus	26/11/1990 a 31/01/1992	01	02	05
Markize	12/03/1992 a 10/04/1992	-	-	29
Construtora C S O Ltda.	11/05/1992 a 22/07/1992	-	02	12
Construtora C S O Ltda.	11/03/1993 a 23/06/1993	-	03	13
Serv. Autárq. Obras e Pav.	01/09/1993 a 09/11/1993	-	02	09
Jaime Ramos Engenharia	20/04/1994 a 17/11/1994	-	06	28
Empr. Mão de Obra Antunes	13/03/1995 a 15/05/1996	01	02	03
TOTAL		06	05	14

PORTARIA N.º 419/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00401/16-9, datada de 27/07/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO JOSE DA COSTA, portador(a) da RG nº 123342461/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Hotel Marambaia	01/05/1974 a 26/01/1977	02	08	26
Londres Agropecuária	01/07/1980 a 01/01/1984	03	06	01
Londres Agropecuária	01/03/1984 a 30/06/1984	-	04	00
Romagnole Participações	24/08/1984 a 30/09/1984	-	01	07
Romagnole Participações	01/10/1984 a 01/01/1985	-	03	01
Cocari - Cooperativa Agropecuária	01/06/1985 a 04/06/1987	02	-	04
Cocamar Coop. Agroindustrial	08/06/1987 a 01/11/1987	-	04	24
Município de Maringá	01/01/1991 a 08/03/1993	02	02	08
TOTAL		11	06	11

PORTARIA N.º 420/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00401/16-9, datada de 27/07/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) PAULO JOSE DA COSTA, portador(a) da RG nº 123342461/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Universidade Estadual de Maringá	09/03/1990 a 31/12/1990	-	09	22
Universidade Estadual de Maringá	09/03/1993 a 11/08/1993	-	05	03
TOTAL		01	02	25

PORTARIA N.º 421/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00212/14-5, datada de 28/07/2014, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RUBIA MARIA MONTEIRO WEFORT, portador(a) da RG nº 30891554/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Município de Maringá	01/03/1984 a 16/03/1986	02	-	16
Município de Maringá	10/04/1986 a 05/05/1986	-	-	26
Município de Maringá	05/06/1986 a 19/09/1988	02	03	15
TOTAL		04	04	27

PORTARIA N.º 422/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00212/14-5, datada de 28/07/2014, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) RUBIA MARIA MONTEIRO WEFORT, portador(a) da RG nº 30891554/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Universidade Estadual de Maringá	17/03/1986 a 09/04/1986	-	-	23
Universidade Estadual de Maringá	20/09/1988 a 10/01/1989	-	03	21
TOTAL		-	05	13

PORTARIA N.º 423/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00278/17-0, datada de 23/05/2017, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ADAELSON ALVES SILVA, portador(a) da RG nº 7488564/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Centro Educacional La Salle Ltda.	01/04/1975 a 04/07/1977	02	03	04
Inst Nac. Prev. Social	09/07/1984 a 08/11/1988	04	04	-
TOTAL		06	07	04

PORTARIA N.º 424/2017-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00246/17-1, datada de 10/05/2017, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARISTELA SCHNAIDER, portador(a) da RG nº 34841616/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
Laton Confeções Ltda.	17/06/1982 a 20/07/1982	-	01	04
TOTAL		-	01	04

51045/2017

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 360/PRH, de 13/04/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Jose Jacinto dos Santos	72997956	PR	DSM	Oficial de Manutenção	20	03/04/2017

Tornar pública a Portaria nº 363/PRH, de 13/04/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Ademir Francisco de Souza	50077802	PR	RFM	Técnico em Estúdio e Multimídia	20	5/2/2017
Ailton Moi	18861291	PR	IPU	Técnico Proj. Visual e Editoração	35	4/2/2017
Airton Delfino Andrade	13845638	PR	DQI	Químico	50	17/2/2017
Alexandre Silva do Nascimento	99917520	PR	DEE	Técnico em Enfermagem	20	10/2/2017
Ana Maria Aparecida Barelli	30167678	PR	DQI	Químico	30	6/2/2017
Andre Gasparetto	2167447	SC	DOD	Professor Associado	20	3/2/2017
Aroldo Gavioli	53315828	PR	DEE	Enfermeiro	10	15/2/2017
Benedito Morteau	6644457	PR	RU	Auxiliar Operacional	5	13/2/2017
Celso Aparecido do Nascimento	36707941	PR	HUM	Advogado	30	11/2/2017
Cesar Augusto Montanher	42199141	PR	DPI	Técnico Administrativo	35	12/2/2017
Cleonor Pereira Fortes	75534981	PR	DAI	Auxiliar Operacional	5	13/2/2017
Cristiane A da S Garcia	64085174	PR	CRE	Educador Infantil	20	12/2/2017
Cristiano Domingues de Almeida	68774535	PR	CRV	Agente de Segurança Interna	5	2/2/2017
Dejair Batista da Silva	19750011	SP	CRV	Agente de Segurança Interna	5	13/2/2017
Delfin Vaz	35489169	PR	VIG	Agente de Segurança Interna	40	21/2/2017
Edineia Ileny Bonfim Dutra	84327174	PR	CRV	Auxiliar Operacional	5	13/2/2017
Edson Carlos Romualdo	14608093	SP	DTL	Professor Associado	25	21/2/2017
Edson Freire Tomasi	8526150	PR	DAI	Auxiliar Operacional	20	7/2/2017
Elaine Cristina Soares Lira	61489797	PR	BCE	Bibliotecário	20	10/2/2017
Elias Gomes de Paula	83098079	RJ	ASC	Técnico em Estúdio e Multimídia	20	6/2/2017
Emilio Carlos Zequim	32187250	PR	DME	Médico	25	5/2/2017
Etel Regina de Souza Jorge	38510460	PR	DEC	Técnico em Assuntos Universitários	35	15/2/2017
Fabricio de Souza Fortunato	69147518	PR	DDM	Professor Auxiliar	10	2/2/2017
Gildo Ferreira Duarte	42600067	PR	FEI	Auxiliar Operacional	30	24/2/2017
Gislaine Aparecida V de Godoy	52064805	PR	DPD	Professor Assistente	10	2/2/2017
Helena Elizabeth Claro	73844495	PR	DAII	Auxiliar Operacional	5	15/2/2017
Ivana Maria Savio Fugimoto	34142084	PR	DPG	Técnico Administrativo	25	20/2/2017
Ivana Peron Andrade	64120468	PR	ILG	Técnico em Assuntos Universitários	40	1/2/2017
Jaime Estevao dos Reis	30747534	PR	DHI	Professor Associado	25	19/2/2017
Jose Carlos Mendes Cardoso	18812169	PR	DAU	Professor Assistente	15	7/2/2017
Jose Cordeiro	13540397	SP	PQE	Auxiliar Operacional	15	13/2/2017
Jose Pinto de Sousa	21379735	PR	VIG	Agente de Segurança Interna	25	3/2/2017
Juliana Moran Bombonato	61386033	PR	CRE	Educador Infantil	20	12/2/2017
Julio Cezar Stivan Fernandes	91955091	PR	CRV	Agente de Segurança Interna	5	13/2/2017
Jussara Simone Lenzi Pupulim	59537326	PR	DEN	Professor Adjunto	25	23/2/2017
Kenia Tomaz dos Santos B Mena	124804728	PR	DEE	Técnico em Enfermagem	5	2/2/2017
Kerla Mattiello	59375571	PR	DCC	Professor Assistente	10	24/2/2017
Lauro Mitsuaki Kambara	16813532	PR	DEQ	Engenheiro Químico	45	15/2/2017
Leocir Cassaro	52820456	PR	ASP	Técnico Administrativo	20	3/2/2017
Lucia Cecilia da Silva	22495593	PR	DPI	Professor Associado	30	14/2/2017
Luzia Aparecida B Tofalini	11314481	PR	DTL	Professor Associado	15	27/2/2017
Marco Antonio Braga	42378313	PR	DBS	Técnico em Laboratório	25	10/2/2017
Marcos Kazuyoshi Sassaka	35988041	PR	EDT	Administrador	35	5/2/2017
Marcos Leandro Klipan	75207476	PR	DPI	Professor Adjunto	5	12/2/2017
Maria Aparecida Fernandez	7432017	SP	CCB	Professor Associado	50	11/2/2017
Maria Aparecida L Gimenes	36822937	PR	DHE	Técnico em Enfermagem	20	8/2/2017
Maria Januario Mascarem	59797522	PR	AMB	Auxiliar Operacional	25	18/2/2017
Maria Luisa Furlan Costa	33058861	PR	NEAD	Professor Adjunto	25	14/2/2017
Maria Neusa Pires Cardoso	54671008	PR	COZ	Auxiliar Operacional	20	4/2/2017
Mariza Barion Romagnolo	46662369	PR	DBI	Professor Adjunto	10	16/2/2017
Marlene Aparecida W. Simonato	21842265	PR	DPI	Professor Assistente	30	6/2/2017
Martinha Huida Dias	57036940	PR	CRV	Técnico em Biblioteca	5	13/2/2017
Matilde de Araujo	45996581	PR	DAI	Auxiliar Operacional	25	1/2/2017
Michela Alves de Campos	64693255	PR	RCA	Técnico Administrativo	20	3/2/2017
Milton Takafumi Hiracava	19548171	PR	DAF	Técnico em Assuntos Universitários	30	19/2/2017
Miriam Fernandes Martins	14932380	PR	HUM	Assistente Social	20	12/2/2017
Murilo dos Santos Moscheta	69285287	PR	DPI	Professor Adjunto	5	9/2/2017
Neide da Silva	30009592	PR	DBC	Técnico em Assuntos Universitários	45	26/2/2017
Roberto Alvarez	18911647	PR	FEI	Auxiliar de Laboratório	50	5/2/2017
Rosana Torrezan	56429450	PR	DFS	Professor Associado	25	3/2/2017
Sandra Luci Almeida T Flausino	164025923	SP	DCF	Auxiliar Operacional	5	13/2/2017
Sergio de Picoli Junior	70251213	PR	DFI	Professor Adjunto	10	11/2/2017
Sonia Aparecida Castilho	42954055	PR	DEE	Enfermeiro	20	4/2/2017
Sueli Aparecida Zuntini Silva	98543686	PR	DEE	Técnico em Enfermagem	20	9/2/2017
Tania Regina dos Santos Soares	32934137	PR	DCM	Professor Associado	30	28/2/2017
Tereza Yoko Hanzawa	13361924	PR	DAB	Técnico em Assuntos Universitários	50	16/2/2017
Valdevino Pedro Barbosa	21248517	PR	PQE	Oficial de Manutenção	5	2/2/2017
Valdinei Virginio Ribeiro	75653050	PR	CRV	Agente de Segurança Interna	5	13/2/2017
Valdir Noveli	18181029	PR	DME	Técnico em Radiologia	25	20/2/2017
Valmir Calsavara	21304115	PR	DEQ	Engenheiro Químico	40	21/2/2017
Vania Silvestre	35275274	PR	DAI	Técnico Administrativo	25	18/2/2017
Vitor Paulo de Freitas Cruz	64160290	PR	FEI	Técnico em Laboratório	40	1/2/2017
Waldmer Neylson R Facina	54812086	PR	DCM	Técnico Administrativo	25	18/2/2017

Wilsilene Rodrigues Gatto	30616545	PR	DLM	Professor Assistente	20	8/2/2017
Wilson Alves do Prado	64134590	PR	DFT	Professor Titular	35	13/2/2017

Tornar pública a Portaria nº 363/GRE, de 24/05/2017, que **ALTERA** o Regime de Trabalho dos servidores docentes abaixo relacionados de **T-40 para TIDE** (Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva) concedendo a remuneração equivalente ao novo regime:

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data TIDE
Claudinei de Lima Nascimento	51529430	PR	Professor Assistente	DCC	17/03/2017
Marcia Elisa Tete Ramos	40162801	PR	Professor Adjunto	DHI	01/02/2017
Walmir Francelino Motta	11355820	PR	Professor Assistente	DCC	14/02/2017

Tornar pública a Portaria nº 380/PRH, de 09/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Cecilia Sumie Fuzita Watanabe	64160370	PR	DFA	Químico	30	03/02/2017

Tornar pública a Portaria nº 381/PRH, de 09/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Luiza Helena Costa Dutra Sousa	80347383	PR	DEM	Professor Associado	20	03/03/2017

Tornar pública a Portaria nº 382/PRH, de 09/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Ana Lucia Falavigna Guilherme	18911183	PR	DBS	Professor Associado	35	19/02/2017
Berenice Pelizza Vier	7302584	PR	DMD	Professor Assistente	20	11/03/2017
Dilvamira Paiva Martins	36568127	PR	COZ	Auxiliar Operacional	30	20/03/2017
Irineu Turci	39387557	PR	DSM	Motorista	40	01/04/2017
Jose Marcio Peluso	46393997	RJ	DEC	Professor Assistente	20	15/03/2017
Leandro Filus	11382410	PR	RU	Técnico Administrativo	20	17/03/2017
Luiz Casare	15940930	PR	FEI	Auxiliar de Laboratório	40	12/03/2017
Maria De Lourdes de Camargo	11284400	PR	DEE	Técnico em Enfermagem	20	03/03/2017
Rosemary Camargo	18521210	PR	DAA	Técnico Administrativo	20	13/03/2017

Tornar pública a Portaria nº 388/PRH, de 17/05/2017, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Maria de L Sesmilo de Camargo	11284400/PR	Técnico em Enfermagem	03/03/2012 a 02/03/2017	14/04/2017	13/07/2017
Marisa Morales Penati	35997245/PR	Técnico Administrativo	21/12/1997 a 20/12/2002	09/05/2017	08/08/2017

Tornar pública a Portaria nº 389/PRH, de 17/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Silvana Marques de Araujo	148796149	PR	ECI	Professor Associado	25	12/09/2014

Tornar pública a Portaria nº 424/PRH, de 17/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Milton Hermes Rodrigues	15929197	PR	DTL	Professor Associado	30	17/04/2017

Tornar pública a Portaria nº 425/PRH, de 17/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual n 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Adriana Aparecida Pinto	42400637	PR	CCA	Professor Adjunto	25	2/3/2017
Adriana Cristina Magnani	40003428	PR	DEE	Enfermeiro	20	2/3/2017
Adriane Eliege Siega	4045419332	RS	GRE	Técnico Administrativo	15	26/3/2017
Ana Lucia Mendes F. Gallo	39443120	PR	DEE	Enfermeiro	25	1/3/2017
Andrea Maranhão J. Gonçalves	43900323	PR	DMD	Técnico Administrativo	20	4/3/2017
Antonia Batist A Faria	32829678	PR	DEE	Técnico em Enfermagem	20	3/3/2017
Aparecido Gomes da Silva	32713769	PR	VIG	Agente de Segurança Interna	20	4/3/2017
Augusto Biuk	14378677	PR	APO	Motorista	35	4/3/2017
Bruno Luiz D. de Angelis	13822875	PR	DAG	Professor Associado	30	24/3/2017
Carlos Moacir Bonato	9032522626	RS	DBI	Professor Associado	20	4/3/2017
Celia Regina G. Tavares	901940	PA	PPG	Professor Titular	50	15/3/2017
Claudemir Aparecido dos Santos	22998757	PR	DOP	Auxiliar Operacional	15	20/3/2017
Claudia Regina G D A Filetti	64441086	PR	DEC	Professor Associado	25	5/3/2017
Claudio Marques	43575341	PR	DCC	Professor Adjunto	20	3/3/2017
Cleoneice Neves Batista	42924989	PR	COZ	Auxiliar Operacional	35	6/3/2017
Cristina Giatti M de Souza	41273577	PR	DBQ	Professor Associado	20	3/3/2017
Denilson do Amaral	40841431	PR	FEI	Técnico em Assuntos Universitários	40	1/3/2017
Dulce Elena Coelho Barros	85225618	PR	DTL	Professor Associado	20	26/3/2017
Edneire Franciscan Jacob	65576473	PR	EDT	Técnico Administrativo	15	12/3/2017
Edvaldo Rosa da Silva	51398548	PR	VIG	Agente de Segurança Interna	25	5/3/2017
Eide Sandra Azevedo Abreu	203642703	SP	DCS	Professor Associado	20	6/3/2017
Elisabete Mitiko Kobayashi	30913981	PR	DME	Médico	25	5/3/2017
Elisete Camilo de Angelo	38076450	PR	COZ	Auxiliar Operacional	35	26/3/2017
Esmael Pronsati Sanches	9130276	PR	DAI	Motorista	20	3/3/2017
Evely Vania Libanori	39972549	PR	DTL	Professor Associado	20	3/3/2017
Fabio Yoshiharu Umada	46381920	PR	NPD	Analista de Informática	20	15/3/2017
Fatima Regina Pagnam	59610600	PR	DHE	Técnico em Enfermagem	20	15/3/2017
Generoso de Angelis Neto	11074812	PR	DEC	Professor Titular	25	28/3/2017
Ghisleine Cristiane A da Silva	45081842	PR	DEE	Enfermeiro	5	20/3/2012
Ghisleine Cristiane A da Silva	45081842	PR	DEE	Enfermeiro	10	20/3/2017
Gilson Pereira Garcia	45768210	PR	RU	Cozinheiro	30	7/3/2017
Giselle Moraes E Silva Pereira	42480355	PR	DHI	Técnico Administrativo	25	27/3/2017
Glauca Volponi de Souza	31368596	PR	BCE	Bibliotecário	45	14/3/2017
Helio Hideki Arita	7129230	SP	DEC	Professor Assistente	35	13/3/2017
Henrique Manoel da Silva	13784637	SP	DFE	Professor Associado	25	18/3/2017

Hermes de Souza Barboza	37762075	PR	DAII	Contador	50	11/3/2017
Idivaldo Turci	39734087	PR	DOP	Técnico de Manutenção	30	12/3/2017
Ines Catarina Barth de Godoi	21520152	PR	DEE	Enfermeiro	35	4/3/2017
Jair de Souza	36406429	PR	DHE	Motorista	20	3/3/2017
Jocemara Celestino dos Santos	62615826	PR	NUP	Técnico Administrativo	15	18/3/2017
Joelma Medeiros de M Zanoni	61542892	PR	DCF	Técnico Administrativo	15	18/3/2017
Jorgete Constantin	31322375	PR	GRE	Professor Associado	35	1/3/2017
Jose Antonio de Souza	33629117	PR	DCM	Técnico em Assuntos Universitários	35	6/3/2017
Jose Flavio Pereira	64255878	PR	DHI	Professor Associado	30	3/3/2017
Jose Franca de Oliveira Neto	69355706	PR	CEM	Oficial de Manutenção	20	3/3/2017
Jose Luiz Lopes Vieira	18229471	PR	DEF	Professor Associado	50	1/3/2017
Josmar Mazucheli	18233742	SP	DES	Professor Associado	20	17/3/2017
Juliana Carla Garcia Moraes	68080304	PR	DQI	Professor Associado	10	19/3/2017
Juliana Marques Neves	61865136	PR	DQI	Técnico em Laboratório	15	20/3/2017
Julio Cesar D. de Oliveira	173814931	SP	DEM	Professor Adjunto	10	13/3/2017
Jusara Kazue I. do Prado	13963195	SP	IEJ	Instrutor de Idiomas	40	26/3/2017
Jussara Olivo Rosa Perin	20494956	PR	ILG	Instrutor de Idiomas	35	11/3/2017
Karen Roberta M. Sversuti	52960754	PR	PJU	Técnico Administrativo	15	20/3/2017
Kelly Cristina M. Marques	50295117	PR	DCC	Professor Adjunto	20	3/3/2017
Laercio Ferreira	12541538	PR	PEC	Técnico Administrativo	15	18/3/2017
Lenamar Fiorese Vieira	20877073	PR	DEF	Professor Associado	35	14/3/2017
Ligia Luciene Sbizzera	42349992	PR	DEE	Enfermeiro	20	2/3/2017
Luciana Lie Uguma Mizuta	43050400	PR	DMP	Técnico em Assuntos Universitários	25	13/3/2017
Luiz Carlos Correa	64255568	PR	CCB	Professor Adjunto	50	9/3/2017
Luiz Eduardo A. Jardim	56433980	RJ	DME	Médico	20	5/3/2017
Luiza Pedrina V. Calsavara	17231960	PR	DEQ	Engenheiro Químico	40	12/3/2017
Marcelo Augusto Batista	69376851	PR	DAG	Professor Adjunto	10	2/3/2017
Marcos Weber do Canto	7017563052	RS	DZO	Professor Associado	20	3/3/2017
Maria Alice Cardoso Picolo	54366060	PR	DAÍ	Auxiliar Operacional	25	14/3/2017
Maria Da Conceicao de Araujo	42320404	PR	BCE	Auxiliar Administrativo	35	5/3/2017
Maria Eugenia M. Costa Ferreira	125957366	PR	DGE	Professor Associado	45	7/3/2017
Maria Jose Baptista Barbosa	6444970	MG	DMV	Professor Associado	25	27/3/2017
Maria Margarete F Ribeiro	41536896	PR	CRE	Educador Infantil	35	14/3/2017
Marialva Ferreira Taques	8416800	PR	DAD	Professor Adjunto	50	10/3/2017
Maristela Gabriel	33159412	PR	DBS	Técnico em Laboratório	25	23/3/2017
Marivanice Conceicao de Araujo	61113833	RJ	DCU	Professor Associado	20	4/3/2017
Mirian Hisae Yaegashi Zappone	36081686	PR	DTL	Professor Associado	25	4/3/2017
Natalina Maria da Rosa	61354158	PR	DEE	Técnico em Enfermagem	10	20/3/2017
Neio Lucio Peres Gualda	15045116	PR	DCO	Professor Titular	50	1/3/2017
Odilio Ribeiro da Silva	98819720	PR	APQ	Motorista	30	3/3/2017
Odonel Clareano da Silva	32085059	PR	DAI	Agente de Segurança Interna	25	5/3/2017
Rafael Adrian Faustino	96470991	PR	DHE	Técnico Administrativo	10	20/3/2017
Regina Netto de Queiroz	994474	MG	DMD	Professor Adjunto	25	27/3/2017
Ricardo Guimaraes S. Coutinho	30333365	PR	DAA	Auxiliar Administrativo	50	3/3/2017
Ricardo Henrique Bim	62457147	PR	DEF	Técnico Administrativo	15	5/3/2017
Roberto Carlos D Avila	1640948	SC	DAG	Técnico em Laboratório	20	14/3/2017
Ronaldo Theotonio R T de Brito	730803	PE	DME	Médico	20	3/3/2017
Rosalina Aparecida de F Lopes	44599732	PR	DAI	Auxiliar Operacional	20	13/3/2017
Rosângela Christophoro	31178738	PR	DEN	Professor Assistente	20	5/3/2017
Rubem Silverio de O. Junior	35568182	PR	DAG	Professor Associado	25	10/3/2017
Sandra Mara Zara Cremonese	30048008	PR	DAF	Técnico Administrativo	20	13/3/2017
Sandra Marisa Peloso	64255843	PR	DEN	Professor Titular	35	2/3/2017
Sandra Regina Corbello Pereira	34290920	PR	DHE	Bioquímico	25	2/3/2017
Sueli Terezinha Berton Weinand	14368949	PR	DCF	Contador	25	11/3/2017
Suzie Terci Kaetsu	54425759	PR	DAD	Professor Assistente	10	3/3/2017
Tania Regina Machado	19668932	PR	DCU	Técnico em Assuntos Universitários	40	1/3/2017
Valdelino Gonzales Costa	39357100	PR	DMP	Técnico Administrativo	40	12/3/2017
Valdeni Soliani Franco	64274619	PR	DMA	Professor Associado	50	5/3/2017
Valter de Oliveira Rocha	51511670	PR	CRN	Auxiliar Operacional	15	21/3/2017
Vania Cibele Minguetti Camara	41539216	PR	DAF	Bioquímico	20	3/3/2017
Vera Lucia da Silva Tinello	9864636	PR	DAI	Auxiliar Operacional	20	12/3/2017
Wilmar Rickli	40814523	PR	FEI	Auxiliar Operacional	20	3/3/2017

Tornar pública a Portaria nº 426/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **FRORA JUSTINO ALVES**, portador(a) do RG nº 48883842/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, a partir de 03/05/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 427/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **SUZANA CUNHA VITURI**, portador(a) do RG nº 8010713264/RS, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico, a partir de 27/04/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 428/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **ALICE AUREA PENTEADO MARTHA**, portador(a) do RG nº 10148286/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, a partir de 27/04/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 429/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **REGINA PEREZ CHRISTOFOLLI ABECHE**, portador(a) do RG nº 21578444/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Associado, a partir de 10/04/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 430/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **IRACI CAMILO MESQUITA**, portador(a) do RG nº 16542091/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 18/03/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 431/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **MARIALVA FERREIRA TAQUES**, portador(a) do RG nº 8416800/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, a partir de 03/04/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 432/PRH, de 22/05/2017, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA**, ao(a) servidor(a) **HELIO DE SOUZA**, portador(a) do RG 40651675/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Oficial de Manutenção, a partir de 19/05/2017, considerando o disposto na Lei nº 14502, de 22/09/2004.

Tornar pública a Portaria nº 434/PRH, de 23/05/2017, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
Aline Raquel de Oliveira	337157017	SP	NEAD	Técnico Administrativo	14/06/2018
Angelica de Fatima Bortolato Piccoli	101749282	PR	DZO	Químico	31/05/2018
Victor Ken-Iti Iamada	102286901	PR	DOP	Engenheiro Civil	15/11/2017
Wagner Augusto de Araujo Junior	107324321	PR	PQE	Auxiliar Operacional	31/08/2017

Tornar pública a Portaria nº 435/PRH, de 23/05/2017, que **CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, 171 e 248 da Lei 6.174, de 16/11/1970, e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068, de 28/08/1992, totalizando o índice abaixo:

Nome	RG	UF	Lotação	Cargo	%	Data
Amelia Cristina Seidel	14012990	PR	DMD	Professor Associado	25	22/04/2017
Antonina Pereira Francisco	17383183	PR	DFA	Auxiliar de Laboratório	25	15/05/2017
Helio Boszczowski	8299668	PR	SESMT	Engenheiro de Seg. do Trabalho	20	19/05/2017
Ione Takaki	10244110	PR	DAB	Bioquímico	50	01/04/2017
Jesui Vergilio Visentainer	19623793	PR	DQI	Professor Associado	40	17/05/2017
Maria Claudete Gasparello	18520567	PR	DMP	Técnico Administrativo	25	12/05/2017
Oswaldo Ferreira dos Santos	10215056	PR	BCE	Agente de Segurança Interna	25	06/05/2017
Ranulfo Gentil dos Santos	9629297	PR	DOP	Oficial de Manutenção	20	05/05/2017
Rosa Maria Limoni	37415839	PR	COZ	Auxiliar Operacional	35	24/04/2017
Terezinha Inez E Svidzinski	13146896	PR	DAB	Professor Associado	50	17/05/2017
Thais Botelho Junqueira	11698450	PR	DEN	Professor Assistente	40	8/05/2017

Tornar pública a Portaria nº 448/PRH, de 01/06/2017, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Amauri Aparecido B de Oliveira	16318191/PR	Professor Associado	21/12/2007 a 20/12/2012	02/05/2017	01/08/2017
Ana Carla Pozzi Oliveira	124305714/SP	Bioquímico	01/08/2003 a 31/07/2008	01/05/2017	31/07/2017
Antonia Marlene Menegazzo	33328575/PR	Técnico Administrativo	18/10/2003 a 17/10/2008	01/05/2017	31/07/2017
Antonio Onorio Ramos	15444584/PR	Agente de Segurança Interna	01/10/2007 a 30/09/2012	01/05/2017	31/07/2017
Berenice Pelizza Vier	7302584/PR	Professor Assistente	11/03/2007 a 10/03/2012	11/05/2017	10/08/2017
Cleuza Martins Nogueira	47700728/PR	Auxiliar Operacional	03/08/2008 a 02/08/2013	01/05/2017	31/07/2017
Deise Regina Elias Queiroz	20939044/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	09/05/2017	08/08/2017
Dirlene dos Santos Oliveira	69918530/PR	Técnico em Biblioteca	08/04/2007 a 07/04/2012	02/05/2017	01/08/2017
Donizete Carlos Bruzarsco	64274384/PR	Professor Adjunto	21/12/2002 a 20/12/2007	03/05/2017	02/08/2017
Edna Maria Jorge	31650623/PR	Técnico Administrativo	21/12/2002 a 20/12/2007	05/05/2017	04/08/2017
Eliana Fernandes	85084623/PR	Auxiliar Operacional	05/07/2010 a 04/07/2015	02/05/2017	01/08/2017
Eliane Pinheiro Pinto	80747675/PR	Professor Assistente	04/11/2008 a 03/11/2013	08/05/2017	07/08/2017
Elisabeth Aparecida Audi	64097369/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	09/05/2017	08/08/2017
Expedito Leite Silva	842757/MG	Professor Assistente	21/12/1997 a 20/12/2002	09/05/2017	08/08/2017
Helena Holzhausen de Andrade	20252413/PR	Tecn. em Proj. Visual/Editoração	21/12/2007 a 20/12/2012	15/05/2017	14/08/2017
Ivanete do Amaral Polizel	40701672/PR	Auxiliar Operacional	21/12/2007 a 20/12/2012	09/05/2017	08/08/2017
Izabel Cristina de Sales Satim	108738693/PR	Técnico em Enfermagem	22/11/2011 a 21/11/2016	01/05/2017	31/07/2017
Jose Carlos da Silva	39356376/PR	Auxiliar de Laboratório	21/12/2007 a 20/12/2012	02/05/2017	01/08/2017
Jose Ribeiro da Costa	40181768/PR	Oficial de Manutenção	01/12/2003 a 30/11/2008	02/05/2017	01/08/2017
Luiz Nery	9970240/PR	Professor Adjunto	01/03/1999 a 29/02/2004	15/05/2017	14/08/2017
Marcia Satie K Fujikawa	45096556/PR	Técnico Administrativo	21/12/2002 a 20/12/2007	09/05/2017	08/08/2017
Marcos Jose Guirado da Silva	33356838/PR	Técnico em Biblioteca	17/10/2011 a 16/10/2016	02/05/2017	01/08/2017
Mauro dos Santos	30401026/PR	Auxiliar de Laboratório	21/12/2007 a 20/12/2012	15/05/2017	14/08/2017
Nelson Shozo Uchimura	21583006/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	02/05/2017	01/08/2017
Orlando Moraes	9764968/PR	Auxiliar Operacional	02/01/1997 a 01/01/2002	11/05/2017	10/08/2017
Paulo Airtio dos Santos	36817631/PR	Técnico em Enfermagem	03/01/2012 a 02/01/2017	15/05/2017	14/08/2017
Regina Marcia Andreuzy Marques	37343552/PR	Técnico em Enfermagem	03/01/2007 a 02/01/2012	01/05/2017	31/07/2017
Roque Inacio Sirino	17849964/PR	Auxiliar Operacional	03/11/2007 a 02/11/2012	15/05/2017	14/08/2017
Silvana Aparecida Perez	71507548/PR	Auxiliar Operacional	16/04/2012 a 15/04/2017	09/05/2017	08/08/2017
Sonia Leticia de Mello Cardoso	18668793/PR	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2002	15/05/2017	14/08/2017
Tania Braga Guimaraes	69287530/PR	Professor Adjunto	02/08/2011 a 01/08/2016	02/05/2017	01/08/2017
Telma Claudete Klovovski	47138183/PR	Técnico Administrativo	24/03/2003 a 23/03/2008	01/05/2017	31/07/2017
Valmir Alves Teixeira	68114071/PR	Técnico em Laboratório	03/10/1995 a 02/10/2000	02/05/2017	01/08/2017
Vitor Luis Rosa	4652865/SP	Médico	14/09/2010 a 13/09/2015	02/05/2017	01/08/2017
Wilson Francisco de Oliveira	42338834/PR	Técnico em Biblioteca	21/12/2002 a 20/12/2007	15/05/2017	14/08/2017

Tornar pública a Portaria nº 448/PRH, de 01/06/2017, que **CONCEDE** 6 (seis) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Kelly Cristina Mucio Marques	50295117/PR	Professor Adjunto	03/03/1997 a 02/03/2007	15/05/2017	14/11/2017

Tornar pública a Portaria nº 449/PRH, de 01/06/2017, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Francisco Alexandre R Alencar	303571561/SP	Técnico em Informática	20/04/2006 a 19/04/2011	22/05/2017	21/08/2017
Gesse de Souza Alves	64052179/PR	Técnico em Laboratório	08/07/2011 a 07/07/2016	22/05/2017	21/08/2017
Gustavo Adolfo R Mello Neto	123547632/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	24/05/2017	23/08/2017
Ismara Eliane Vidal de S Tasso	11315470/PR	Professor Associado	02/03/2003 a 01/03/2008	29/05/2017	28/08/2017
Jane Biscaia Hartmann	10943965/PR	Psicólogo	15/03/2009 a 14/03/2014	17/05/2017	16/08/2017
Lucia Cecília da Silva	22495593/PR	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2002	29/05/2017	28/08/2017
Maria Conceicao de Souza	64274457/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	24/05/2017	23/08/2017
Noboru Hioka	64274651/PR	Professor Associado	21/12/2007 a 20/12/2012	23/05/2017	22/08/2017
Regina Taam	93898095/PR	Professor Associado	05/03/1998 a 04/03/2003	17/05/2017	16/08/2017
Silvia Pereira G de Moraes	34758247/PR	Professor Associado	16/02/1996 a 15/02/2001	20/05/2017	19/08/2017
Thais Gomes V Silveira	18922266/PR	Professor Associado	21/12/2002 a 20/12/2007	16/05/2017	15/08/2017
Walkiria Sampaio Coelho	34146772/PR	Tec. em Assuntos Universitários	21/12/2007 a 20/12/2012	17/05/2017	16/08/2017

Tornar pública a Portaria nº 449/PRH, de 01/06/2017, que **CONCEDE** 6 (seis) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
Deise Serafim	18711346/PR	Professor Associado	21/12/1997 a 20/12/2007	25/05/2017	24/11/2017

Tornar pública a Resolução nº 078/CCH, de 30/05/2017, que **APROVA** a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 247099843/SP, lotado no Departamento de História (DHI), no período de 03/04/2017 a 02/10/2017.

**Universidade Estadual
do Oeste do Paraná - Unioeste****PORTARIA Nº 2447/2017-GRE, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

Conceder Licença Gestão – 180(cento e oitenta dias), a Servidora PAMELA PRISCILA PROBST, RG nº 9.812.757-7, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no período de 16 de maio a 11 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2458/2017-GRE, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora TEREZINHA DA CONCEIÇÃO COSTA HÜBES, RG nº 4.267.293-9, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 10-12-2003 a 09-12-2010, a ser usufruída no período de 03 de junho a 02 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 2491/2017-GRE, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 1102/2017-GRE, de 23 de fevereiro de 2017, que concedeu Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor CARLOS ANTONIO MORO, RG nº 1.893.154-0, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, a serem usufruídos no período de 26 de março a 25 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ: referente ao decênio – 20-03-2005 a 19-03-2010.

LEIA-SE: referente ao decênio – 21-12-1997 a 20-12-2007.

PORTARIA Nº 2524/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR, RG nº 5.749.358-5, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 16-08-2007 a 15-08-2012, a serem usufruídos no período de 05 de junho a 04 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 2525/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor BERNARDO ALFREDO MAYTA SAKAMOTO, RG nº 9.846.920-6, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao decênio – 14-07-2003 a 13-07-2013, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 2526/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora EVA ELENITA MAGALHÃES FERREIRA MARANGON, RG nº 5.560.206-9, lotada no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 04-07-2012 a 03-07-2017, a serem usufruídos no período de 04 de julho a 03 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 2527/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora KELEN CRISTINA BARRON LUZZI, RG nº 5.188.615-1, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 11-10-2006 a 10-10-2011, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 2528/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARIA LUIZA FERREIRA JAVORNIK, RG nº 9.283.527-8, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 02-05-2011 a 01-05-2016, a serem usufruídos no período de 17 de julho a 16 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 2529/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora CARMEN CÉLIA BARRADAS CORREIA BASTOS, RG nº 6.423.712-8, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-2006 a 20-12-2013, a ser usufruída no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2534/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor ROBERTO KALIL NASSAR, RG nº 1.266.926-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-2006 a 20-12-2013, a ser usufruída no período de 25 de maio a 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2535/2017-GRE, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora BENILDE SOCREPPA SCHULTZ, RG nº 814.611-0, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 04-07-2007 a 03-07-2014, a ser usufruída no período de 02 de junho a 01 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 2542/2017-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial Remuneratória, para fins de Aposentadoria, a Professora ROSANA KÁTIA NAZZARI, RG nº 1.870.472-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, a ser usufruída a partir de 08 de junho de 2017 até a finalização do processo de aposentadoria.

PORTARIA Nº 2555/2017-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora JOSIANE CRISTINA DA SILVA LIMA, RG nº 6.931.508-9, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2556/2017-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Gestão – 180(cento e oitenta dias), a Professora NAYENE MICHELE PAIÃO PANEK, RG nº 8.467.679-9, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 29 de maio a 24 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 2600/2017-GRE, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Conceder Licença Gestão – 180(cento e oitenta dias), a Servidora ENEDINA ANDRADE DA SILVA, RG nº 9.024.377-2, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, no período de 01 de junho a 27 de novembro de 2017.

51176/2017

PORTARIA Nº 2305/2017-GRE, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora SANDRA REGINA FERNANDES DE ALBUQUERQUE ALVES, RG nº 6.414.819-2, lotada no Campus de Cascavel, conforme segue: 00 ano e 132 dias; períodos: 15-09-1982 a 13-12-1982; 01-11-1983 a 13-12-1983 - INSS.

PORTARIA Nº 2306/2017-GRE, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora SANDRA REGINA FERNANDES DE ALBUQUERQUE ALVES, RG nº 6.414.819-2, lotada no Campus de Cascavel, conforme segue: 01 ano e 00 dia; período: 01-01-2002 a 31-12-2002 - Município de Cascavel.

51138/2017

Natureza: Acordo de Cooperação Técnica

Partes: Unioeste x UNILA X IFPR

Objeto: realização do 35º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul

Data da Assinatura: 02/05/2017

Vigência: 01/05/2018

51349/2017

EXTRATO DE EDITAL 003/2017-GDG

Universidade Est.do Oeste do Paraná-UNIOESTE- *Campus* de Foz do Iguaçu. EDITAL Nº 003/2017-GDG, de 07 de junho de 2017.

SÚMULA: Considerando o Processo nº 8248/2016 e atendido os dispositivos legais, o Diretor Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, aplica as penalidades previstas no art. 150, I e III da Lei 15.608/2017 a empresa Rosotti e Rosotti Sebo e Livraria Ltda, multa contratual de 10% e suspensão de participação em processos licitatórios e impedimento de contratar com a UNIOESTE (Reitoria, todos os campi e Hospital Universitário), pelo prazo de 03(três) meses.

Prof. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste - *Campus* de Foz do Iguaçu.

50709/2017

Diário OFICIAL

Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
26/04/2017 CEDI/PR

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2017, às 14:00 horas, no mini auditório do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, térreo – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o **Presidente desse Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS)**, solicitou a auto apresentação dos Conselheiros presentes: Fabiana Longhi Viera Franz (SEDS), Diego Santos Porto (SEDS), Leandro Nunes Meller (SEDS), Larisseane de Souza Ribeiro (SEDS), Francismara Estevão, Rubens Bendlin (SESA), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB), José Maia (SETI), Ana Cláudia Machado (SESP), Dulce Maria Darolt (SEJU), Eliane Gonçalves (SEAP), José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná), Janary Maranhão Bussmann (AMAI), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato), Maria Eva Rodriguez Gonzalez Fantin (APP Sindicato), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Robison Godoy de Almeida (Lar dos Velinhos), Diones Lupericio Monteiro (CEGEN), Daniela Fernanda Barreto Freitas (APAE de Peabiru), Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Proteção ao Idoso de Ourizona), Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (REVEPAR), Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paula). Se fizeram presentes também os colaboradores: Miriam (SEDS/CPPI), Urandy do Val, Bruno (SEDS/CPPI), Bruna (SEDS/CPPI), Dra. Rosângela e Dra. Juliana (OAB), Paula e Deise (SESA), Danielle Veita (SEDS/ATJ), Roseli (SEDS/SPGD), Adriana (CPPI), Jonathan Zanineli e Maria Leticia Zavala Dellê (SEDS/Secretaria Executiva). **Apreciação da pauta do dia:** aprovada, com adiantamento do item 7 da pauta da plenária. **Apreciação da ata da assembleia anterior – aprovada. Informes da Secretaria Executiva: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** IAPPESP de Foz do Iguaçu – titular – Aécio – por motivo de cirurgia e suplente – Neide – por motivo de viagem. **INFORMES:** Decreto de nomeação da mesa diretora foi publicado sob nº 6691. Deliberação nº 002/2017, que compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Termos de Colaboração, constam os nomes dos Conselheiros representantes da AMAI, SEED e SINDAFEP (como titular e suplente), o qual não compõem mais o CEDI e, portanto será necessária a indicação de novo representante. SPGD encaminhou o protocolo referente ao edital de chamamento público para seleção e formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, com a informação nº 003/2017, onde diz que, tendo em vista o despacho administrativo nº 197/2016 da Procuradoria Consultiva, foram feitos 3 apontamentos: 1) questionamento acerca da competência do CEDI para deliberar sobre a aplicação dos recursos; 2) indicação da programação orçamentária relativa ao exercício de 2017; 3) especificação do objeto do chamamento público. A SPGD informa que o item 1 já foi sanado; o item 2 foi analisado e corrigido e, quanto ao item 3, informa que os critérios avaliativos não se enquadram no objeto do edital segundo as especificações da PRC, resultando em uma incongruência da avaliação em relação ao objeto que não pode ser sanada da forma exigida pela Procuradoria. Considerando os esclarecimentos e a necessidade de dar celeridade ao chamamento, optou-se pela abertura de novo protocolo para atender a demanda, com o arquivamento do protocolo já existente. Recomposição das comissões temporárias: 1) Delegacia da Pessoa Idosa: SESP, SESA, SEDS, AMAI, SINDAFEP, APP Sindicato 2) Núcleo da Paz: Cláudia Poltran e Gilson Ribeiro 3) Resolução Conjunta CEDI/COEDR – aplicação e análise do “Formulário Pesquisa de Idosos com Deficientes”: Pastoral da Pessoa Idosa e SEAB 4) CRIAI – Comissão de Defesa da Criança, Adolescente e Idoso da ALEP: José Araújo e Gilson Ribeiro. **Relatório das Comissões Permanentes – Comunicação – Relatora - Dulce Maria Darolt - 4.1- Escolha do Coordenador e Relator da Comissão - - Com maioria dos membros da Comissão, foi sugerido o nome da conselheira Sebastiana Ruiz Garcia do Lar São Vicente de Paula, para coordenadora e a conselheira Dulce Darolt da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos para relatora; Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 4.2- Informativo CEDI/PR. - A Comissão analisou o site do CEDI, www.cedi.pr.gov.br, verificando a necessidade de atualizações referente aos conselhos municipais e outros, bem como a inclusão de link de entrada para Publicações referentes à Política, e link de entrada para acessar gravações de videoconferências. Além disso, sugerimos adicionar no site, o link para acessar a conta do Facebook: Cedi – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – Paraná. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. Solicitando que se verifique a possibilidade de carregar os vídeos das webconferência e colocar o link no site do conselho. Solicitando também que o link de publicações seja incluído no menu principal. 4.3- Informes sobre o andamento da Campanha para Direitos da Pessoa Idosa: - Tendo em vista o artigo nº24 do estatuto do Idoso que prevê que os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, sobre o processo de envelhecimento, já previsto no eixo 4 da 6ª Conferência dos Direitos do Idoso, bem como já conversado com os Conselheiros e Colaboradores a Associação de Comunicação de Rádio e Televisão, os quais se dispuseram a fazer a

veiculação, desde que entreguemos o material já pronto para ser viabilizado. Foi sugerido pela Conselheira Professora Francismara da SEED, que seria bem importante que uma Campanha de “Valorização e respeito à pessoa Idosa”, pois tem observado que os jovens estudantes não tem muita noção sobre este assunto. Na sequência recebemos a Sra. Fabiana, Coordenadora da Política da Pessoa Idosa, que expôs para a Comissão o “Projeto de Campanha de valorização às Pessoas Idosas” que a Coordenação está desenvolvendo para o CEDI; o Projeto está sendo desenvolvido pela coordenação da Política que em breve apresentará ao CEDI, para avaliar a necessidade do aumento de recursos para ampliar a veiculação da mesma, para também produzir em mídia televisiva, além de impressos. **Parecer da Comissão:** Tomamos conhecimento e aguardamos a apresentação do Projeto da Coordenação para o CEDI, para avaliação do mesmo. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 4.4- Coordenação do Projeto de extensão Universidade Aberta da Maturidade da UFPR – convite para apresentação do trabalho deles para o CEDI no mês de maio, enviando talvez um representante na Universidade; **Parecer da Comissão:** a Comissão solicita que Secretaria Executiva encaminhe ofício em resposta, convidando que a Coordenação do Projeto possa apresentar o mesmo na próxima reunião do CEDI Paraná. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 4.5- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não há pendências de reuniões anteriores. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo – Relatora:** Fabiana Longhi - 3.1- Escolha do Coordenador e Relator da Comissão **Parecer da Comissão:** Para coordenação desta comissão foram escolhidos por aclamação o Conselheiro Diones Moneteiro, e a conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz para relatoria. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 3.2- Ação Social Paraná – PASEP. **Parecer da Comissão:** Ciente, aguarda-se o retorno dos ofícios encaminhados. **Parecer do CEDI:** Ciente da informação. Reiterar os ofícios e solicitar ao financeiro cópia dos recolhimentos. 3.3- Nota Paraná – Presença da servidora Marta (SEFA) e do servidor Lucas (SEDS). **Parecer da Comissão:** Foi realizada a explanação pelo técnico Lucas, ao qual informou a impossibilidade pela doação das notas Paraná para o FIPAR, em virtude deste ser um fundo público não abrangido pela norma reguladora do nota Paraná. Solicita-se encaminhamento aos conselhos municipais da explanação disponibilizada pelo técnico. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 3.4- Protocolado sob nº 14.537.004-3 – Of. nº 318/2017 Gabinete do Dep. Paulo Litro – solicitação de implantação de Centro Dia no município de Chopinzinho. **Parecer da Comissão:** Em virtude da solicitação, reitera-se a necessidade da implementação da tríade de Conselho – Plano – Fundo da Pessoa Idosa, para a inscrição do pleito perante a Deliberação CEDI/PR 001/2017, conquanto propostas em caráter “Fundo à Fundo”. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. Devendo ser orientado também que se verifique a possibilidade de encaminhar o pleito ao MDSA pelo SICONV. 3.5- Protocolado sob nº 14.554.804-7 – Of. nº 247/17 – Dep. Estadual Tiago Amaral – solicitação de recursos para implantação de piscina no Centro da Melhor Idade do Município de Sabáudia. **Parecer da Comissão:** Em virtude da solicitação, reitera-se a necessidade da implementação da tríade de Conselho – Plano – Fundo da Pessoa Idosa, para a inscrição do pleito perante a Deliberação CEDI/PR 001/2017, conquanto propostas em caráter “Fundo à Fundo”. **Parecer do CEDI:** Idem item 3.4. 3.6- SPGD/SEDS – Banco de Projetos CEDI/PR. **Parecer da Comissão:** Encaminhe-se a deliberação para todos os membros desta comissão, com prazo de 10 dias para manifestações e posterior encaminhamento para os demais conselheiros para contribuições finais. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 3.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** EDITAL FIPAR: Em análise aos últimos posicionamentos deste, verificou-se que o referido Edital teve alteração de número protocolar, ao qual, solicitamos a Secretaria Executiva providencie a nova numeração e faça o encaminhamento a todos os Conselheiros. Atualmente, o Edital encontra-se no GOS – Financeiro, grupo este que atua em consonância com a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, visando a adequação e ajuste orçamentário prévio, em conformidade a Lei Federal nº 13.019/2014. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.8- Inclusão de Pauta – Ofício do Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari (ofício 47/2017) solicitando recursos. **Parecer da Comissão:** Tendo em vista que o edital de contemplação às Organizações da Sociedade Civil está em vias de finalização e será publicizado e veiculado nos meios oficiais de comunicação, deverá a organização apresentar o seu projeto neste momento. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. **Comissão de Políticas Públicas – Relator:** Daniela F. B. de Freitas - 1.1- Escolha do Coordenador e Relator da Comissão. **Parecer da Comissão:** Escolhido coordenador Robison Godoy de Almeida e Relator Daniela F. B. de Freitas. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.2- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – gestão – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Solicitar a Coordenação Estadual da Pessoa Idosa as informações em Plenária. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.3- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente – retorno da SEED (Protocolado sob nº 14.333.821-5). **Parecer da Comissão:** Solicitar a Coordenação Estadual da Pessoa Idosa as informações em Plenária. **Parecer do CEDI:** retornar para a comissão para que verifique a manifestação da SEED e traga um resumo da mesma com possíveis sugestões de encaminhamento para a reunião de maio. 1.4- SETI - Deliberação nº 01/2015 do Conselho Estadual de Educação: ações junto às Universidades Estaduais/Sistema SETI. **Parecer da Comissão:** Solicitar a SETI informações em Plenária. **Parecer do CEDI:** idem item 1.5. 1.5- SETI – informe sobre o levantamento de dados sobre ações/atividades de Envelhecimento Humano nas Universidades

Estaduais Públicas do Paraná. **Parecer da Comissão:** O conselheiro José Maia informou que o processo segue em organização na SETI e provavelmente na próxima Plenária trará a programação da respectiva implantação nas universidades. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.6- Fale com o CEDI – dúvidas sobre a criação de conselho Municipal. **Parecer da Comissão:** Informar o município que de acordo com o Estatuto do Idoso, lei 10741/2003 há necessidade de se ter o Conselho Municipal da Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.7- Protocolado sob nº 14.339.952-4 – retorno da SESP - estatística sobre suicídios. **Parecer da Comissão:** Conforme resposta ao ofício 24/2017 enviar ofício CAPE para obtenção dos dados do Paraná. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 1.8- SESA – informe sobre a realização da semana estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos. **Parecer da Comissão:** Conforme informações da conselheira Amélia a SESA participará da Semana com assuntos relativos a sua área que será realizada no período de 19 a 24 de junho de 2017. Assim que a programação estiver disponível será encaminhada a SE. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.9- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Não houve. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão de Normas e Fiscalização** – Relator – Leandro Meller - 2.1- Escolha do Coordenadora e Relator da Comissão. Após início da reunião, os integrantes da comissão realizaram a leitura do regimento interno para verificar quais as competências da presente comissão e quais as regras para indicação da coordenação e relatoria. Foi identificado que o regimento interno prevê que a indicação deve ser realizada entre os membros da própria comissão. Apesar do regimento não estabelecer a obrigatoriedade de paridade entre as indicadas, a comissão optou por garantir esta paridade, ficando a coordenação com a sociedade civil e a relatoria com a representação governamental. **Parecer da Comissão:** Indica a Conselheira Maria Adelaide como Coordenadora e o Conselheiro Leandro como relator.

Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 2.2- Resposta ao Of. Circular nº 008/2016 CEDI/PR – existência de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – municípios de Tamarana e Santo Antônio do Paraíso. Foi resgatado o encaminhamento do Ofício 008/2016 que foi enviado para todos os Municípios perguntando sobre a situação atual da existência do CMDPI, bem como que as respostas tem retornado constantemente para a pauta deste CEDI. Quanto ao Município de Santo Antônio do Paraíso, recebemos o ofício 113/2017 da Prefeitura Municipal informando que existe no Município o Conselho Municipal. Quanto ao Município de Tamarana recebemos e-mail datado de 23/02/2017 informando que existe no município uma Lei de criação do CMDPI datada de 2003 mas que não teve a adesão da sociedade para implantação do Conselho e solicita que seja enviada legislação recente para que o Município verifique a necessidade de atualização da sua Lei para posterior implantação do CMDPI. **Parecer da Comissão:** Ciente da informação dos Municípios. Encaminhar à Coordenação da Política da Pessoa Idosa para as providências quanto ao pedido. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.3- APP Sindicato – ações preventivas contra golpes financeiros em aposentados. A representação da APP sindicado procedeu a leitura de uma denúncia de tentativas de golpes que está sendo tentado aplicar em servidores públicos do Paraná referente à questão de seguros destes servidores. Preocupados com as questões que pode estar ocasionando prejuízos aos servidores e servidoras aposentadas, a comissão entende a necessidade de se avançar na identificação das ocorrências. Neste sentido a comissão entende da necessidade de encaminhar ofício à Paraná Previdência solicitando informações sobre a presente denúncia e quais as providências que foram ou estão sendo tomadas para erradicar esta tentativa de golpe. Após retorno da Paraná Previdência, retornar a pauta da Comissão para que se verifique a necessidade do encaminhamento a autoridade policial ou Ministério Público para apuração e providências. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à Paraná Previdência solicitando as informações. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.4- Protocolado sob nº 14.505.107-0 – Of. nº 018/2017 – CMDPI de Ponta Grossa – Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa. Tomamos conhecimento da solicitação do Município o qual informa que sua Lei Municipal estabelece que a Conferência Municipal será realizada a cada dois anos, preferencialmente conforme calendário da conferência nacional e estadual e define ainda que a eleição da sociedade civil para o CMDPI deve acontecer nesta conferência. Ocorre que as conferências nacionais agora possuem um calendário distinto e não teremos convocação da nacional para o ano de 2017. Neste sentido a comissão entende que os Municípios deveriam inicialmente desvincular a realização do processo de eleição do CMDPI do calendário das conferências, reformulando sua legislação municipal retirando esta vinculação, o que no caso do Município de Ponta Grossa não existe tempo hábil pois o mandato encerra em maio de 2017. Para que o Município não atue contrário a Lei mas também para que respeite a calendarização nacional sugerimos que o Município realize uma conferência com pauta específica para realização do processo eleitoral, não entrando em demais pautas pois não temos informações do CNDI sobre calendário e conteúdo, pauta, temário entre outras orientações. Sugere-se ainda a elaboração de um ofício circular do CEDI/PR para todos os Municípios orientando que no ano de 2017 não tivemos convocação da Conferência Nacional e orientando a possível sugestão para a questão do processo eleitoral quando ocorra no mesmo exemplo de Ponta Grossa. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao Município de Ponta Grossa com a sugestão de uma conferência com pauta exclusiva para o processo eleitoral, bem como elaboração de um ofício circular orientando todos os Municípios sobre a questão. **Parecer**

do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. Informando também aos municípios que devem providenciar alteração da sua Lei de criação para viabilizar a Eleição. 2.5- CMDI de Pontal do Paraná – dúvidas quanto a realização das reuniões extraordinárias. Foi realizada a leitura das dúvidas do Município referente a legalidade da convocação de uma reunião extraordinária com pauta referente ao PPA. A solicitante questiona sobre esta legalidade e quais as providências que deveriam ser tomadas. Neste caso, foi ponderado pela comissão que os requisitos para convocação e realização de reunião extraordinária devem atender as normas previstas na legislação e regimento interno do Conselho Municipal e caso seja identificado que a realização foi feita de forma diferente do que consta nas normativas, que poderá ser realizado encaminhamento ao Ministério Público da comarca para que adote as providências devidas. **Parecer da Comissão:** Responder à solicitante no seu e-mail sobre a necessidade de verificar a Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal e caso identifique irregularidade, encaminhar ao MP para providências. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.6- Resposta ao Of. Circular nº 001/2017 CEDI/PR – inclusão da pessoa idosa na construção dos instrumentos orçamentários – município de Jaguariaíva, Londrina. Quanto ao Município de Jaguariaíva foi procedido a leitura de e-mail onde uma vereadora local sobre o interesse de realizar uma audiência pública referente à inclusão das prioridades da pessoa idosa nas peças orçamentárias do Município perguntando se poderá contar com o apoio do CEDI para a realização desta audiência de forma regular e com conteúdo pertinente. Neste sentido a comissão entende que, dentro das competências do CEDI o conselho se coloca a disposição para eventuais solicitações de apoio técnico que sejam formalizadas. Quanto ao Município de Londrina foi enviado ofício da Câmara Municipal apresentando a agenda das audiências já marcadas para debate sobre as peças orçamentárias do Município. **Parecer da Comissão:** Ciente da manifestação dos dois Municípios. Quanto ao Município de Jaguariaíva encaminhar ofício com a resposta que o CEDI está a disposição dentro de suas competências. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.7- Relato das ações da CPPI no acompanhamento da criação e desenvolvimento dos Conselhos Municipais, criação de fundo e do Plano Municipal. Foi solicitado que a coordenação realize o relato na plenária para conhecimento de todo o pleno do CEDI. **Parecer da Comissão:** Realizar o relato na plenária, e a partir do relato estabelecer a necessidade de construção conjunta. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.8- Of. nº 014/2017 – questionamento do COPED/SEJU. Foi realizada a leitura de ofício do COPED informando o CEDI sobre a participação de jovens nos espaços de participação popular e solicita informações sobre se existe a previsão da participação de jovens no CEDI. **Parecer da Comissão:** Ciente da solicitação, solicitar que a SEC informe ao COPED quais são os Conselheiros do CEDI com idade de 15 a 29 anos, bem como informe que o jovem poderá ser conselheiro estadual do CEDI desde que participe do processo eleitoral e seja eleito entre seus pares na sociedade civil. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.9- Protocolado sob nº 14.493.373-7 – Of. nº 035/2017 – MP de São Mateus do Sul – passagem interestadual. Foi dado ciência nos encaminhamentos adotados pelo Ministério Público sobre a recomendação às empresas que atuam na comarca, conforme consta às fls. 46 e 47. **Parecer da Comissão:** Ciente da informação. Encaminhe cópia ao CMDPI para ciência e divulgação conforme despacho de fls 47. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.10- Sr. Urandy Ribeiro do Val – fiscalização junto as empresas de ônibus interestaduais – direitos das pessoas idosas – Lei Federal 10741/03. Foi realizada a leitura de solicitação de envio de ofício circular aos Conselhos Municipais solicitando o acompanhamento e fiscalização do atendimento da pessoa idosa no transporte interestadual solicitando que, caso se identifique o descumprimento da normativa do Estatuto do Idoso e das normativas da ANTT que se denuncie ao MP local sobre o descumprimento das normativas, podendo encaminhar para ciência do CEDI. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício circular aos CMDPIs com a orientação da fiscalização. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.11- Sr. Urandy Ribeiro do Val – irregularidade na concessão de passagem gratuita e desconto de 50%. Foi realizada leitura de denúncia acerca de possíveis irregularidades em linha de transporte interestadual realizada entre o Estado do Paraná e o Estado do Mato Grosso do Sul. A partir da denúncia a comissão entende pela necessidade de envio ao DER/PR e a ANTT para que apure a eventual prática irregular, bem como o envio da denúncia para ciência e encaminhamentos pertinentes pelo CEDI/MS sobre o caso em tela. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício ao DER/PR e a ANTT para apuração e cópia da denúncia ao CEDI/MS para ciência e encaminhamentos que entender devidos. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.12- Protocolado sob nº 14.282.500-7 – Of. nº 117 – SEIL – resposta ao Of. Nº 147/20167. Foi dado conhecimento à comissão da resposta elaborada pelo DER, e considerando que o MP de Londrina já possui Procedimento Administrativo para a questão, entendemos que deverá ser encaminhada cópia desta resposta ao MP para ciência e encaminhamentos devidos. **Parecer da Comissão:** Encaminhar cópia da resposta do DER ao MP de Londrina. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. 2.13- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Quanto às pendências de reuniões anteriores foi questionado sobre o andamento da solicitação referente aos precatórios. Foi verificado com a SE/CEDI e até o momento não obtivemos resposta da solicitação. Por conta da ausência da resposta solicitamos que o pedido seja reiterado. **Parecer da Comissão:** Reiterar ofício. **Parecer do CEDI:** Aprovado o parecer da comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela Servidora Maria Letícia Zavala Dellé – Secretária Executiva do CEDI.

DELIBERAÇÃO Nº 036/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de Maio de 2017,

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação do Instrumento de Monitoramento e Avaliação dos Centros de Socioeducação - CENSE's e Casas de Semiliberdade, conforme protocolado nº 14.091.709-5.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Maio de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

51143/2017

DESPACHO SECRETARIAL nº 066/2017
Referente ao protocolado nº 14.644.251-0.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** ao Senhor Sullevan Farias de Souza, **Chefe do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS**, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de programação e configuração de central telefônica para atender a sede desta Secretaria e o Escritório Regional de Curitiba.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

51496/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017

Protocolado nº 14.177.492-1 e apensos.

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VII e art. 35, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e de acordo com a Informação nº 666/2017 – PRC/PGE (fls. 55 a 63 prot. 14.609.330-2 apenso), Informação nº 168/2017-DG/SEDS (fl. 67-v prot. 14.609.330-2 apenso) e ainda, as aprovações do Termo de Referência (fls. 48, 49 e 50 prot. 14.609.330-2 apenso), **a dispensa de licitação**, visando a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, para impressão de material gráfico em atendimento às Coordenações das Políticas: da Mulher, da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente desta Secretaria, conforme Termo de Referência (03 a 07 prot. 14.609.330-2), bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 56.861,82 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

51639/2017

ERRATA
DESPACHO SECRETARIAL Nº 059/2017

Corrigimos a publicação do Despacho Secretarial nº 059/2017, divulgada no Diário Oficial do Estado nº 9963, de 09 de junho de 2017:

Onde se lê: “referente à confecção de crachás, pastas em PVC e capas de processos.”,

leia-se: “referente à confecção de crachás, pastas (com bolsa encaixada) e capas de processos.”

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Gabinete – SEDS

51108/2017

DESPACHO SECRETARIAL nº 061/2017
Referente ao protocolado nº 14.626.730-0.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Vivianne Patrícia Pielak Assis, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à confecção de adesivos em impressão digital, em atendimento ao Escritório Regional de Guarapuava.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 08 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

DS

DESPACHO SECRETARIAL nº 062/2017
Referente ao protocolado nº 14.646.132-8.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente às inscrições para o XIX Encontro Nacional do CONGEMAS, conforme segue:
 - A) À senhora **Maria de Lourdes P. San Roman, Superintendente da Assistência Social/SEDS** – no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II – art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Vivianne Patrícia Pielak Assis, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** – no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV – art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 08 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

DS

DESPACHO SECRETARIAL nº 063/2017
Referente ao protocolado nº 14.655.981-6.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** à Senhora Vivianne Patrícia Pielak Assis, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à aquisição de xícaras para atender as copas da sede desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 08 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

DS

51132/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESÃO

Protocolado nº 14.646.008-9

1. **Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Imbituva.
2. **Objeto:** Adesão do Município de Imbituva ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família, destinado aos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA/PR ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

3. Assinaturas: 09/06/2017.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

51140/2017

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

**TERMO DE ADESÃO ESPONTÂNEA AO PROGRAMA FAMÍLIA
PARANAENSE**

- Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Sertãoópolis.
- Objeto:** O Termo tem como objeto a adesão do município ao PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE a fim de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de alta vulnerabilidade social, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.
- Assinaturas:** 08/06/2017.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

51415/2017

RESOLUÇÃO nº 088/2017-SEDS

Acolhe Relatório Final de Tomada de
Contas Especial

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XI, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, no Decreto nº 377/2015 e no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e, tendo em vista a Tomada de Contas Especial, constituída pela Resolução nº 164/2016-SEDS, protocolado nº 11.355.303-0, **RESOLVE:**

Art. 1º. ACOLHER o Relatório Final apresentado pela Comissão, pela **PROCEDÊNCIA** da Tomada de Contas Especial, visto que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sengés, constituiu a irregularidade na conta do Convênio nº 174/2014.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

51121/2017

RESOLUÇÃO nº 089/2017-SEDS

Designa servidora para
desempenhar a função de
Gestora de Termo de
Colaboração da SEDS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.045, de 09 de janeiro de 2012, na Lei Estadual nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e na Lei Estadual nº 18.778, de 11 de maio de 2016 e ainda, considerando o contido no protocolado nº 14.468.772-8, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, servidora para exercer a função de Gestora, com as atribuições constantes no art. 69, I, II, III e IV, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	14.468.772-8
TERMO DE COLABORAÇÃO	nº 001/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ CNPJ nº 76.712.918/0001-25
VIGÊNCIA	Período de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.
VALOR	R\$684.446,40
GESTORA	Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantin CPF nº 076.765.539-70

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

51484/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 19 DE 09/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSELI ORANE INGLES				90	10/02/2012 09/02/2017	12/06/2017 09/09/2017
8331626	1	NAIII	144839056			

51196/2017



Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2067/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 380/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento das Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, das instituições de ensino da Rede Pública Municipal, pertencentes aos Municípios jurisdicionados ao NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º As Resoluções que concederam a autorização para funcionamento da referida modalidade de atendimento estão descritas na relação anexa.

§ 2º O prazo da renovação da autorização para funcionamento é concedido no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

§ 3º Os representantes legais das mantenedoras das instituições de ensino deverão solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação das ofertas ou das instituições de ensino, os representantes legais das mantenedoras deverão oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2069/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 147/2017 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Professor Argemiro Luiz de Lima – Ensino Fundamental e Médio, Localizado na Comunidade de Rio Baio, do Município de São João do Triunfo, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4202/2013, de 10/09/2013, com vigência até 09/10/2018.

§ 2º A Resolução nº 174/2006, de 31/01/2006 e o Parecer nº 246/2006 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1504/2010, de 19/04/2010 e o Parecer nº 366/2010 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 63/2011, de 05/01/2011, e Parecer nº 24/2011 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2070/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 e o Parecer nº 79/2017 – CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Arthur de Azevedo – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Pipino João Batista, 107, do Município de São João do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2343/2012, de 23/04/2012, com vigência até 11/05/2017.

§ 2º A Resolução nº 3464/1981, de 30/12/1981, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4399/1984, de 11/06/1984, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 437/2013, de 25/01/2013 e Parecer nº 85/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 01/11/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/11/2016 a 01/11/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2071/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 129/2017 – CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dorah Gomes Daitchman – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Cades, 151, do Município e NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1069/2013, de 06/03/2013, com vigência até 26/03/2018.

§ 2º A Resolução nº 151/2004, de 16/01/2004 e o Parecer nº 63/2004 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 989/2005, de 01/04/2005 e o Parecer nº 106/2005 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 01/2011, de 03/01/2011, e Parecer nº 04/2011 – CEF/SEED, encerrando-se em 01/04/2015.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida no período de 01/04/2015 a 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2072/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 223/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – Ensino Fundamental, Médio e Normal situado na Avenida Paraná, 215, do Município de Cândido de Abreu, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1469/2012, de 05/03/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 847/2017, de 13/03/2017 e Parecer nº 687/2017 – CEF/SEED, com vigência até 23/03/2017.

§ 2º A Resolução nº 336/1991, de 25/01/1991 e o Parecer nº 80/1991 – DESG/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 6707/1993, de 14/12/1993 e Parecer nº 259/1993 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7451/2012, de 06/12/2012 e Parecer nº 131/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 08/11/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 08/11/2016 a 08/11/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2073/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 137/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Andrade Neves, 124, do Município e NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2314/2012, de 23/04/2012, com vigência até 11/05/2017.

§ 2º A Resolução nº 2423/1984, de 04/05/1984, autorizou o funcionamento do referido ensino, e a Resolução nº 2019/1986, de 30/04/1986 reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 378/2013, de 24/01/2013 e Parecer nº 173/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 31/05/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31/05/2017 a 31/05/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2074/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 334/2014, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 01/01/2009, as atividades escolares relativas ao Centro de Atendimento Especializado, área da Deficiência Física, com 40 (quarenta) horas semanais, no Colégio Estadual Nilo Peçanha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Iapó, 94, do Município e NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 255/2013, de 21/01/2013.

§ 2º As atividades citadas encerraram-se em 31/12/2008, motivadas pelo encaminhamento dos alunos para serem atendidos em instituições mais próximas a sua residência.

§ 3º A Resolução nº 2770/1997, de 14/08/1997, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 4º A carga horária da modalidade de atendimento foi ampliada para 40 (quarenta) horas semanais pelo Parecer nº 1019/2008 – CEF/SEED.

§ 5º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2075/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 359/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Professor Francisco Antonio de Sousa – Ensino Fundamental, situada na Rua Affonso Alves de Camargo, 350, do Município e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3941/2013, de 29/08/2013, com vigência até 25/09/2018.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2076/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1189/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Parigot de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Brasília de Araújo, 655, do Município de Bela Vista do Paraíso, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2283/2013, de 15/05/2013 e Parecer nº 808/2013 – CEJA/SEED.

§ 2º A Resolução nº 5338/2010, de 07/12/2010 e Parecer nº 3076/2010 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 31/12/2014.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2077/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1190/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal Helena Kolody – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Bariri, 721, do Município de Prado Ferreira, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5378/2011, de 29/11/2011, com vigência até 06/01/2017.

§ 2º A Resolução nº 864/2010, de 05/03/2010, e o Parecer nº 13/2010 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3435/2011, de 10/08/2011 e Parecer nº 127/2011 – CEJA/DEB/SEED, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

51474/2017

RESOLUÇÃO Nº 2078/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1191/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal de Cafeara – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Mathias Aparecido Fogaça, 162, do Município de Cafeara, NRE de Londrina.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5256/2012, de 24/08/2012 e Parecer nº 208/2012 – CEJA/SEED, com vigência até 26/09/2017.

§ 2º A Resolução nº 5648/2006, de 29/11/2006 e o Parecer nº 429/2006 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5256/2012, de 24/08/2012 e Parecer nº 208/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2079/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1192/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação Básica, a Escola Municipal Irmã Hilda Soares – Ensino Fundamental, situada na Rua Matheus Leme, 919, do Município de Cambé, NRE de Londrina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da

data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 2596, de 01/07/1980, com oferta do Ensino de 1º Grau (1ª a 4ª série).

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2018, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5648/2006, de 29/11/2006 e o Parecer nº 429/2006 – CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5564/2010, de 16/12/2010, encerrando-se em 31/12/2011.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2018.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2080/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 119/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Paulo Stencil – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Progresso, s/n, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 980/2012, de 07/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1341/2017, de 03/04/2017 e Parecer nº 926/2017 – CEE/PR, com vigência até 09/03/2022.

§ 2º A Resolução nº 5104/1994, de 21/10/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2897/2001, de 30/11/2001 e o Parecer nº 399/2001 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6618/2012, de 05/11/2012 e Parecer nº 31/2012 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2081/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 218/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Padre Giuseppe Bugatti – Ensino Fundamental e Médio, situado na BR 476 – KM 225, do Município e NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 979/2012, de 07/02/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4637/2016, de 19/10/2016 e Parecer nº 2744/2016 – CEE/PR, com vigência até 09/03/2027.

§ 2º A Resolução nº 335/2006, de 13/02/2006 e Parecer nº 518/2006 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3342/2013, de 29/07/2013 e Parecer nº 126/2013 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3000/2015, de 24/09/2015 e Parecer nº 388/2015 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2082/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 201/2017 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Interventor Manoel Ribas, 238, do Município de Cruz Machado, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7020/2012, de 22/11/2012, com vigência até 10/12/2017.

§ 2º A Resolução nº 1153/2011, de 23/03/2011 e o Parecer nº 158/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4476/2014, de 25/08/2014 e o Parecer nº 433/2014 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º, com vigência até 14/09/2015.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 14/09/2015 a 14/09/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2084/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 374/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ana Bia da Silva Lemes, 37, do Município de Pinhalão, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 856/2015, de 20/04/2015 e Parecer nº 467/2015 - CEF/SEED.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2085/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 118/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Melo Leitão, 1135, do Município e NRE de Goioerê.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5951/2011, de 19/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4952/2016, de 07/11/2016 e Parecer nº 2975/2016 - CEE/PR, com vigência até 02/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 4668/1984, de 18/06/1984 e o Parecer nº 208/1984 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2444/1985, de 22/05/1985 e o Parecer nº 165/1985 - CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6815/2012, de 12/11/2012 e Parecer nº 92/2012 - CEE/PR, encerrando-se em 20/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 20/12/2016 a 20/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2086/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 353/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Vinicius de Moraes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua da Cultura, 81, do Município de Tupãsi, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6731/2012, de 08/11/2012, com vigência até 23/11/2017.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2087/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 352/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual do Campo Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua França, 603, do Município de Tupãssi, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 96/2013, de 14/01/2013, com vigência até 24/01/2018.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2088/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar voluntária e definitivamente, as atividades escolares da Escola Municipal Concheta Ricci Braga – Ensino Fundamental, situada na Rua José Gaspar, 201, do Município de Jesuítas, NRE de Assis Chateaubriand, com a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais).

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4365/2012, de 17/07/2012 e o Parecer nº 2738/2012 – CEF/SEED, com vigência até 27/07/2017, ficando revogada a partir de 01/01/2014.

§ 2º As atividades citadas no caput do artigo encerraram-se em 31/12/2013, motivadas pela construção de outra unidade com melhores condições.

§ 3º A Resolução nº 1861/1996, de 30/04/1996 autorizou o funcionamento da instituição de ensino, citada no caput do art. 1º e a Resolução nº 863/2008, de 06/03/2008, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambas ficam revogadas a partir de 01/01/2014 e extinta a referida instituição.

§ 4º A Resolução nº 3374/2015, de 20/10/2015, cessou as atividades revogando a oferta do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série).

§ 5º O ensino ofertado está com o ato de renovação da autorização para funcionamento com prazo regularizado.

§ 6º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo credenciamento para a oferta da Educação Básica, autorização para funcionamento dos ensinos pretendidos e a novo relatório pormenorizado preceituado na legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda da Escola Municipal Padre Felipe Sierra Ruiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada Campo de Pousa, do Município de Jesuítas, sendo de sua responsabilidade, a expedição da mesma, quando requerida.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

51477/2017**RESOLUÇÃO Nº 2091/2017 - SEED**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº

05/2010 e 03/2013, e o Parecer nº 198/2017 – CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Joinville, 2770, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5109/2012, de 22/08/2012, com vigência até 19/09/2017.

§ 2º A Resolução nº 539/2013, de 01/02/2013 e o Parecer nº 696/2013 - CEJA/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 21/02/2015.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 21/02/2015 até 21/02/2020.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2094/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 96/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Professor Victor do Amaral – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Bom Jesus de Iguape, 4065, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2556/2015, de 17/08/2015 e Parecer nº 1146/2015 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2023.

§ 2º O Decreto 1596, de 06/02/1976, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 232/1982, de 28/01/1982, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3087/2008, de 08/07/2008 e Parecer nº 2269/2008 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida a partir de 01/01/2013, excepcionalmente até 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2095/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 97/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Positivo Júnior – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na Rua Marcelino Champagnat, 733, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Positivo Educacional Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6612/2012, de 05/11/2012, com vigência até 21/11/2017.

§ 2º A Resolução nº 931/2009, de 13/03/2009 e o Parecer nº 643/2009 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3030/1981, de 15/12/1981, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3548/2013, de 07/08/2013 e Parecer nº 99/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2096/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1195/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Objetiva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada Rua Anne Frank, 4810, do Município e NRE de Curitiba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Lúcia Helena Barth Maiczak e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4717/2011, de 31/10/2011, com vigência até 06/12/2016.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 06/12/2026.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2097/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4783/2010-SEED/GS e o Parecer nº 46/2016, da COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir da data da publicação da presente Resolução, a denominação das instituições de ensino abaixo relacionadas, todas pertencentes ao Município de Cruz Machado, NRE de União da Vitória:

Escola Rural Municipal Professor Casemiro Mazur - Ensino Fundamental, situada na Linha Papuan, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3296/1982, de 03/12/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3960/2016, de 20/09/2016 e Parecer nº 2282/2016 - CEF/SEED;

Escola Rural Municipal Faruk Abrão Kallil - Ensino Fundamental, situada na Linha Concórdia, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3296/1982, de 03/12/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1673/2017, de 19/04/2017 e Parecer nº 1090/2017 - CEF/SEED;

Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida - Ensino Fundamental, situada na Linha Pinare, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3296/1982, de 03/12/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3961/2016, de 20/09/2016 e Parecer nº 2283/2016 - CEF/SEED;

Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva - Ensino Fundamental, situada na Linha Poloneza, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3168/1982, de 24/11/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5601/2016, de 14/12/2016 e Parecer nº 3346/2016 - CEF/SEED;

Escola Rural Municipal São João Batista - Ensino Fundamental, situada na Linha Pinhão, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3296/1982, de 03/12/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 139/2017, de 17/01/2017 e Parecer nº 113/2017 - CEF/SEED;

Escola Rural Municipal Tiradentes II - Ensino Fundamental, situada na Linha Serraria Fuck, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3296/1982, de 03/12/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 116/2017, de 17/01/2017 e Parecer nº 136/2017 - CEF/SEED;

Escola Rural Municipal Valdomiro Apolinário - Ensino Fundamental, situada na Linha Taguá, autorizada a funcionar pela Resolução nº 3296/1982, de 03/12/1982 e credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 117/2017, de 17/01/2017 e Parecer nº 135/2017 - CEF/SEED;

Parágrafo único. As instituições de ensino, mantidas pelo Município de Cruz Machado, citadas no caput deste art., passam a denominar-se:

Escola Municipal do Campo Professor Casemiro Mazur - Ensino Fundamental;

Escola Municipal do Campo Faruk Abrão Kallil - Ensino Fundamental;

Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida - Ensino Fundamental;

Escola Municipal do Campo Presidente Costa e Silva - Ensino Fundamental;

Escola Municipal do Campo São João Batista - Ensino Fundamental;

Escola Municipal do Campo Tiradentes II - Ensino Fundamental;

Escola Municipal do Campo Valdomiro Apolinário - Ensino Fundamental;

Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com os atos regulatórios citados no art. 1º.

Parágrafo único. Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal da mantenedora deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2098/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 46/2017 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Reynaldino Schafemberg de Quadros, 534, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4763/2016, de 28/10/2016 e Parecer nº 2846/2016 - CEE/PR, com vigência até 03/11/2021.

§ 2º O Decreto nº 4137, de 08/11/1977, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 3754/1982, de 30/12/1982, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2473/2006, de 29/05/2006, e Parecer nº 1254/2006 - CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2007.

§ 4º A renovação do reconhecimento é a partir de 01/01/2008 excepcionalmente até 31/12/2018.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2099/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 220/2017 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Zélio Dziubate - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Sete de Setembro, s/n, do Município e NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2092/2012, de 09/04/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1522/2017, de 10/04/2017 e Parecer nº 1025/2017 – CEE/PR, com vigência até 20/04/2022.

§ 2º A Resolução nº 5161/2002, de 18/12/2002 e Parecer nº 4034/2002 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 2292/2008, de 29/05/2008 e o Parecer nº 367/2008 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 285/2014, de 21/01/2014 e Parecer nº 604/2013 – CEE/PR, encerrando-se em 29/05/2016.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 29/05/2016 a 29/05/2019.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2100/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1198/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da entidade mantenedora da Escola O Amanhã Hoje – Ensino Fundamental, situado na Rua Dois, 17, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul, de Edna Alves de Carvalho EIRELI para Escola O Amanhã Hoje EIRELI, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A Resolução nº 2918/2016, de 01/08/2016, credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, com vigência até 04/08/2026.

§ 2º A alteração da denominação da entidade mantenedora está amparada no art. 28, da Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR e justifica-se pela alteração dos sócios.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2101/2017 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2013 e 02/2014, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1199/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na Escola O Amanhã Hoje – Ensino Fundamental, situada na Rua Dois, 17, do Município de Contenda, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Escola O Amanhã Hoje EIRELI e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2918/2016, de 01/08/2016 e Parecer nº 1614/2016 – CEF/SEED.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Escola O Amanhã Hoje – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2111/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 289/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência visual, no Colégio Estadual do Campo Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Pe. Antonio Otero Soares, 296, do Município de Santana do Itararé, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7827/2012, de 20/12/2012.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2435/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1400/2017, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 03 (três) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Maria Dalila Pinto – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Vicente Gois Cintra, 180, do Município de Santo Antônio da Platina, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2439/2012, de 26/04/2012, com vigência até 15/05/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 15/05/2020.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2490/2017 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998 e 03/2013, ambas do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colégio Estadual Bela Vista – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Yoneko Shime, 300, do Município e NRE de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

§ 1º A direção da instituição de ensino, deverá apresentar o projeto de implantação dos ensinos pretendidos, encaminhando as diligências que forem necessárias à emissão do ato de credenciamento para oferta da Educação Básica da instituição de ensino e autorização para funcionamento dos mesmos, adequando-se às disposições das Deliberações nº 03/2006 e 03/2013 – CEE/PR.

§ 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para o início de curso, programa, experimento pedagógico ou descentralização, deverá ser protocolada junto ao NRE, a solicitação de autorização para funcionamento.

§ 3º Uma instituição não poderá iniciar suas atividades ou novo nível, curso, modalidade, série, ciclo ou período, sem ato expresso de credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento das ofertas.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Ines Carnieletto

Superintendente da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278514 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6540
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PEQUENO PRINCEPE
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA CRISTINA LORENA	15234490PR	1459	06900654D002	38	24/04/2017	2005

CURITIBA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): MARIANE DE SOUZA PINTO CARDOSO

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/15 - 30/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): PATRICIA MARIA FORTE RAULI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/04 - 02/09/2004

51417/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278515 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 4325
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RINALDO SILVEIRA	41786248PR	6681	13800432D009	76	06/06/2017	2002

LONDRINA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): LUCY SOCORRO MORENO DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/13 - 04/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

51420/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278512 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15484
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CETEP
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 633

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSE DIOERVESON SOUZA DE LIMA	18943772AM	156	06901548D001	32	09/06/2017	2016

CURITIBA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): CASSIANO RODYCZ VITIUK

Nº Ato do(a) Secretário(a): 011/2014 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): KAMILLE RODYCZ VITIUK

Nº Ato do(a) Diretor(a): 010/2014 - 10/10/2014

51424/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278511 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6833
 Nome do Estabelecimento: OPET, C-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM INFORMATICA - 747

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GIULIA BOMBARDELLI	127238154PR	2084	06900683D005	17	09/06/2017	2016

CURITIBA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): DAICY MARIA SIPOLI VIEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2016 - 01/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDNA LUIZA PERCEGONA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2012 - 01/02/2013

51426/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278509 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 12515
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - 926

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RODRIGO SALANEK	123074483PR	2933	06901251D005	2	25/05/2017	2015

CURITIBA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): TÂNIA MARA PENTEADO DA LUZ AUER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/16 - 16/12/2016

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 24/03/2014

51427/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278510 - 12/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 205
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C CEN PRES-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 723

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUIZ FELIPE VIDAL ZANETTI	96860218PR	1070	04200020D003	14	16/05/2017	2013
LARISSA CAROLINE MAZUR	123960092PR	1554	04200020D003	89	16/05/2017	2015

CAMPO LARGO, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): KELLY FRANCINE AGE KUBRUSLY
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. DG 69/2017 - 23/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO CARVALHO RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. DG57/2014 - 16/10/2014

51434/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278508 - 12/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 205
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C CEN PRES-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - 813

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RODRIGO CEZAR NYMBERG	64376500PR	1495	04200020D003	77	04/04/2017	2016

CAMPO LARGO, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): KELLY FRANCINE AGE KUBRUSLY
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. DG 69/2017 - 23/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO CARVALHO RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. DG57/2014 - 16/10/2014

51436/2017

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 278507 - 12/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA SANTANA DA ROCHA	105479956PR	1886	08300136C002	44	27/03/2017	2016
CAMILA GRANDO DA ROCHA	83871300PR	1887	08300136C002	44	27/03/2017	2016
CLARA FRANCIELE DOS SANTOS	129951451PR	1888	08300136C002	45	27/03/2017	2016
CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	89905036PR	1889	08300136C002	45	27/03/2017	2016
DALVANICY RODRIGUES DA SILVA	1616732MA	1890	08300136C002	45	27/03/2017	2016
DIANA MONTEIRO BERNARDO TINTINO	105477686PR	1891	08300136C002	45	27/03/2017	2016
ELIVELTON POSSOLI	102992814PR	1893	08300136C002	46	20/04/2017	2016
EWERTON FERNANDO ALBOQUERQUES PINHEIRO	81338302PR	1894	08300136C002	46	20/04/2017	2016
ELKE LICHTNOW	36460709PR	1895	08300136C002	46	20/04/2017	2016
FABIANA FERREIRA RODRIGUES	83277122PR	1896	08300136C002	46	20/04/2017	2016
GENES DIAS GARCIA BARRETO DOS SANTOS	79915637PR	1897	08300136C002	46	20/04/2017	2016
KETLIN TAUANA DOS SANTOS	100693054PR	1898	08300136C002	47	20/04/2017	2016
KATIANE BEATRIZ FINAÚ LESKOVICZ	100558017PR	1899	08300136C002	47	20/04/2017	2016
KARINA APARECIDA PEREIRA DE MACEDO	123823125PR	1900	08300136C002	47	20/04/2017	2016
MARIA JULIA VALDEZ DE PAULA	125860494PR	1901	08300136C002	47	20/04/2017	2016
NIVEA FINAÚ	3113459SC	1902	08300136C002	47	20/04/2017	2016
ODAIR MENINO DOS SANTOS	82853537PR	1903	08300136C002	48	20/04/2017	2016
PATRICIA FONTANA DE SOUZA	84259780PR	1904	08300136C002	48	20/04/2017	2016
RODRIGO FRASSÃO LIMA	126025483PR	1905	08300136C002	48	20/04/2017	2016
WAGNER HENRIQUE FRASSÃO LIMA	99504315PR	1906	08300136C002	48	24/04/2017	2016
ROSANA QUEIROZ VIANA	129603704PR	1907	08300136C002	48	24/04/2017	2016
TATIANA SOARES DE SOUZA	337552952SP	1908	08300136C002	49	24/04/2017	2016
THIAGO AUGUSTO SANTOS SILVA	124809207PR	1909	08300136C002	49	24/04/2017	2016
WILLIAN DE OLIVEIRA SOMNITZ	85596756PR	1910	08300136C002	49	24/04/2017	2016

FOZ DO IGUAÇU, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

51438/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278513 - 12/06/2017
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 36

Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA - 956

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DALVA LAURENTINO DE OLIVEIRA	41634499PR	1218	13800003D002	61	09/06/2017	2011
EDNÉA VACÁRIO	68447119PR	1219	13800003D002	61	09/06/2017	2011
ELI FERREIRA DA CRUZ	36451564PR	1220	13800003D002	62	09/06/2017	2011
FRANCISCA PEREIRA CAETANO	1095589PR	1221	13800003D002	62	09/06/2017	2011
IVONE RODRIGUES CATORI	31299268PR	1222	13800003D002	62	09/06/2017	2011
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RODRIGUES	31311870PR	1223	13800003D002	62	09/06/2017	2011
MARIA MATILDE SCHELL	33279035PR	1224	13800003D002	62	09/06/2017	2011
MARISE JUCELI DA SILVA	75935188PR	1225	13800003D002	63	09/06/2017	2011
MILAYNE ANGELICA DA SILVA	100255073PR	1226	13800003D002	63	09/06/2017	2011
NEIDE FOGATO JULIANI	40613617PR	1227	13800003D002	63	09/06/2017	2011
NEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2106570PR	1228	13800003D002	63	09/06/2017	2011
ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA	70097001PR	1229	13800003D002	63	09/06/2017	2011
TAIKINA DINIZ MELLO	69927106PR	1230	13800003D002	64	09/06/2017	2011
VALDELICE BARBOSA VIEIRA LEITE	46277570PR	1231	13800003D002	64	09/06/2017	2011
VERA LUCIA DE MEDEIROS	34621772PR	1232	13800003D002	64	09/06/2017	2011

LONDRINA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): CAROLINE SONCELA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDMILSON LENARDÃO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 184/2016 - 16/03/2016

51441/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278516 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14771
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPPEO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SAUDE BUCAL - 951

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	81697779PR	27	06901477D001	6	16/03/2017	2016
ROGERIA MICHELZZI CRUZ	94046378PR	30	06901477D001	6	16/03/2017	2016

CURITIBA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): IVETE GONÇALVES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2014 - 30/11/2014

Nome do(a) Diretor(a): DALMIR JOSE SIGNORI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2014 - 24/04/2014

51448/2017

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 278515 - 12/06/2017

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 4325
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA ARANDA NASCIMENTO DE FREITAS	71908682PR	6655	13800432D009	71	05/06/2017	2017
ENEDINA CAMILA DIONIZIO	105927363PR	6656	13800432D009	71	05/06/2017	2017
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	97999384PR	6657	13800432D009	72	05/06/2017	2017
LOURDES ALVES DA SILVA	52759196PR	6658	13800432D009	72	05/06/2017	2017
LUANA DE ARAUJO LIMA	105780141PR	6659	13800432D009	72	05/06/2017	2017
PATRICIA MARIA RODRIGUES VIANA	94865778PR	6660	13800432D009	72	05/06/2017	2017
VALDINEA DE ALICE SOUZA	25171476SP	6661	13800432D009	72	05/06/2017	2017
ADRIANE ILMER CAMPOS	59319019PR	6663	13800432D009	73	05/06/2017	2017
CLEBER PEREIRA LOPES	75055870PR	6664	13800432D009	73	05/06/2017	2017
ELAINE LILIAN DE SOUZA DIAS OLIVEIRA	86425149PR	6665	13800432D009	73	05/06/2017	2017
ELIANA MARTINS ALMEIDA	64655205PR	6666	13800432D009	73	05/06/2017	2017
ELOIZA FERNANDES PARRA	18538390SP	6667	13800432D009	74	05/06/2017	2017
FILOTEA LUZIA DA SILVA LIMA	302751750SP	6668	13800432D009	74	05/06/2017	2017
IRENE MARIA MARQUES OMORI	63797863PR	6669	13800432D009	74	05/06/2017	2017
MARIA APARECIDA SILVA MAGALHÃES	44384639PR	6670	13800432D009	74	05/06/2017	2017
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	65873125PR	6671	13800432D009	74	05/06/2017	2017
MARIA ROZIMAR PEDRO	35568140PR	6672	13800432D009	75	05/06/2017	2017
MARLENE DIAS BARBOSA	6239050SC	6673	13800432D009	75	05/06/2017	2017
MARTA BERNARDES DE SOUZA	64135643PR	6674	13800432D009	75	05/06/2017	2017
RAFAELA AZEVEDO DA SILVA	286171466SP	6675	13800432D009	75	05/06/2017	2017
ROZIMARE BELO DA SILVA CORADETTE	27741118XSP	6676	13800432D009	75	05/06/2017	2017
SONIA DE FATIMA GAGLIASSO	59466569PR	6677	13800432D009	76	05/06/2017	2017
THANIA DOS SANTOS VIEIRA	88533771PR	6678	13800432D009	76	05/06/2017	2017
WILMA APARECIDA DA SILVA E SOUZA	45861023PR	6679	13800432D009	76	05/06/2017	2017
ZILDA CAMILO	12624288SP	6680	13800432D009	76	05/06/2017	2017

LONDRINA, 12 de Junho de 2017.

Nome do(a) Secretário(a): LUCY SOCORRO MORENO DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/13 - 04/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

51517/2017

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA N. 720/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto n. 5.792, de 30 de agosto de 2012, e artigos 306 e 308 da Lei n. 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

I - instaurar, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado da Fazenda,

Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolizado n. 14.066.359-0;
II - designar Antonio Walter Carneiro Calabresi, Agente Fazendário A, RG. 0.968.920-6, Karen Raffaella Schuvets Borges, Investigador de Polícia, RG. 8.433.968-7, e Ricardo Jose Carneiro, Agente Fazendário A, RG. 0.950.628-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão de Sindicância.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 23 de maio de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

51191/2017

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 09/06/2017.
SID 14.335.922-0

AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 532/2017 PRC/PGE, **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **SANTA CASA DE RIBEIRÃO CLARO / SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRÃO CLARO**, na cidade de Ribeirão Claro, inscrito no CNPJ sob o nº 80.724.586/0001-76, SCNES nº 4055683, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

1. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, incisos I e IV, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/07.
2. A vigência do Contrato será de **05 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.
3. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até **R\$ 82.958,38** (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) ao mês, sendo R\$ 30.000,00 fonte 100/ Tesouro do Estado e **R\$ 52.958,38** Fonte 255/ Transferência da União, totalizando o valor anual de até **R\$ 995.500,56** (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo-se o valor total de até **R\$ 4.977.502,80** para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência. Os recursos financeiros são provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e do Tesouro do Estado/Fonte 100, serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde, segundo POA.
4. A vigência do Contrato será de **05 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

51331/2017

RESOLUÇÃO SESA nº 345/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Custeio da Estratégia de Qualificação ao Parto, das competências de Fevereiro e Março/2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 377/2012 que instituiu a Estratégia de Qualificação do Parto nos hospitais públicos, filantrópicos e privados que garantirem a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense.
- considerando a Resolução SESA nº 585/2014 que publica a relação de municípios para implantar a Estratégia de Qualificação do Parto – através da garantia através da garantia da vinculação do parto hospitalar como componente da Rede Mãe Paranaense, no âmbito do SUS

- considerando a Resolução 586/2014 que autoriza a transferência de recursos financeiros na forma de Incentivo dentro da Média e Alta Complexidade no âmbito da Rede Mãe Paranaense.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro conforme detalhado abaixo e no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Custeio da Estratégia de Qualificação ao Parto, das competências de Fevereiro e Março/2017**.

- Fevereiro/2017 – R\$ 186.570,00 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais);
- Março/2017 – R\$ 209.610,00 (Duzentos e nove mil, seiscentos e dez reais).

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no “Site” do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro de Custeio da Estratégia de Qualificação ao Parto**.
- Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense
- Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
- Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 345/2017

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO – ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO AO PARTO

Município	Estabelecimento de Saúde	CNPJ	Valor FEV/2017	Valor MAR/2017	BANCO	AGÊNCIA	C/C
Fundo Municipal de Saúde de ARAUCARIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCARIA	10.373.665/0001-02	35.100,00	51.840,00	BB	1467	45150-9
Fundo Municipal de Saúde de CORONEL VIVIDA	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	08.906.533/0001-49	11.700,00	2.880,00	BB	2008	22567-3
Fundo Municipal de Saúde de PALMAS	HOSPITAL SANTA PELIZZARI LTDA	80.873.003/0001-79	14.310,00	11.340,00	BB	0615	30411-5
Fundo Municipal de Saúde de DOIS VIZINHOS	HOSPITAL PRO VIDA	08.889.455/0001-11	4.320,00	6.480,00	BB	0919	39768-7
Fundo Municipal de Saúde de FRANCISCO BELTRÃO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	09.165.798/0001-04	9.180,00	16.740,00	BB	0616	53602-4
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS MARMELEIRO	09.295.998/0001-73	1.260,00	720,00	BB	2282	20198-7
Fundo Municipal de Saúde de SANTA IZABEL DO OESTE	CASA DE SAUDE DE SANTA IZABEL DOESTE	08.916.107/0001-96	720,00	1.080,00	CEF	1287	243-0
Fundo Municipal de Saúde de GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	09.298.629/0001-34	8.370,00	21.870,00	BB	0847	34896-1
Fundo Municipal de Saúde de IRETAMA	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA	84.782.952/0001-02	3.240,00	-	BB	4744	7989-8
Fundo Municipal de Saúde de ALTONIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTONIA	09.008.389/0001-96	6.750,00	7.290,00	BB	1427	16830-0
Fundo Municipal de Saúde de CRUZEIRO DO OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	08.888.967/0001-63	1.440,00	-	BB	0516	17672-9
Fundo Municipal de Saúde de CIANORTE	HOSPITAL SAO PAULO	09.263.750/0001-20	25.110,00	27.270,00	BB	0618	47262-0
Fundo Municipal de Saúde de LONDRINA	MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALLAI	11.323.261/0001-69	65.070,00	62.100,00	BB	2755	32876-6
TOTAL			186.570,00	209.610,00			

RESOLUÇÃO SESA nº 346/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS FASE 3, para a competência de MAIO/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 180/2016 que dispõe sobre o incentivo de custeio e fixa as diretrizes para adesão à fase 3 do Programa HOSPSUS, destinada ao apoio e qualificação de Hospitais Municipais, Hospitais Privados Sem Fins Lucrativos (PSFL), Filantrópicos ou Fundações Públicas de Referência Local e Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR).
- considerando a Resolução SESA nº 334/2017 que Altera os seguintes itens da Resolução SESA nº 180/2016: Artigo 4º - item V; Artigo 4º - item XII; Artigo 9º - item I – letra H; Artigo 12º - parágrafo 1º; Artigo 18º; Anexo IV; Anexo V; Anexo VI; que dispõe sobre o incentivo de custeio e fixa as diretrizes para adesão à fase 3 do Programa HOSPSUS, destinada ao apoio e qualificação de Hospitais Municipais, Hospitais Privados Sem Fins Lucrativos (PSFL), Filantrópicos ou Fundações Públicas de Referência Local e Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor total mensal de **R\$ 1.543.400,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)**, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS FASE 3, para a competência de Maio/2017.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no “Site” do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – referente ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS FASE 3.
- II. Iniciativa: 4161 – Rede de Urgência e Emergência.

III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120

IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 346/2017

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO – HOSPSUS FASE 3

MUNICÍPIO	CNPJ	MAIO/2017 VALOR (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Fundo Municipal de Saúde de ALTAMIRA DO PARANA	09.349.934/0001-08	20.000,00	BB	1713	15578-0
Fundo Municipal de Saúde de ALTONIA	09.008.389/0001-96	30.000,00	BB	1427	16830-0
Fundo Municipal de Saúde de ANTONINA	10.778.273/0001-15	28.200,00	BB	4719	115827
Fundo Municipal de Saúde de ATALAIA	08.676.184/0001-16	10.000,00	CEF	865	107-7
Fundo Municipal de Saúde de BARBOSA FERRAZ	09.303.602/0001-92	20.000,00	BB	1493	18874-3
Fundo Municipal de Saúde de BELA VISTA DO PARAISO	10.410.574/0001-91	20.000,00	BB	664	14148-8
Fundo Municipal de Saúde de BITURUNA	09.428.742/0001-97	30.000,00	CEF	407	442-3
Fundo Municipal de Saúde de BOA VISTA DA APARECIDA	09.348.540/0001-35	20.000,00	BB	531	117737-0
Fundo Municipal de Saúde de BOM SUCESSO	08.730.909/0001-07	20.000,00	BB	856	27261-2
Fundo Municipal de Saúde de BORRAZOPOLIS	08.541.968/0001-37	19.600,00	BB	746	16331-7
Fundo Municipal de Saúde de CAMBARA	09.335.385/0001-12	30.000,00	CEF	383	69-0
Fundo Municipal de Saúde de CENTENARIO DO SUL	09.333.796/0001-79	20.000,00	BB	1765	20437-4
Fundo Municipal de Saúde de CIDADE GAUCHA	09.178.266/0001-01	19.200,00	BB	786	19119-1
Fundo Municipal de Saúde de CRUZEIRO DO OESTE	08.888.967/0001-63	30.000,00	BB	516	17672-9
Fundo Municipal de Saúde de DIAMANTE DO NORTE	09.205.494/0001-15	20.000,00	BB	620	20695-4
Fundo Municipal de Saúde de DIAMANTE D'OESTE	09.219.919/0001-45	10.000,00	BB	3632	15421-0
Fundo Municipal de Saúde de DOIS VIZINHOS	08.889.455/0001-11	19.200,00	BB	919	397687
Fundo Municipal de Saúde de DOUTOR CAMARGO	08.602.448/0001-97	10.000,00	BB	2379	238465
Fundo Municipal de Saúde de FAXINAL	09.311.733/0001-11	20.000,00	BB	2056	168548
Fundo Municipal de Saúde de FIGUEIRA	11.200.817/0001-20	20.000,00	BB	602	39469-6
Fundo Municipal de Saúde de FLORESTA	08.854.643/0001-04	20.000,00	BB	352	1101269
Fundo Municipal de Saúde de FLORESTOPOLIS	10.271.851/0001-22	20.000,00	BB	4742	10428-0
Fundo Municipal de Saúde de GRANDES RIOS	09.535.844/0001-01	20.000,00	BB	2086	16578-6
Fundo Municipal de Saúde de Guaratuba	11.343.124/0001-96	30.000,00	CEF	3512	13-3
Fundo Municipal de Saúde de INAJA	09.457.349/0001-21	10.000,00	BB	676	23202-5
Fundo Municipal de Saúde de INDIANOPOLIS	09.282.588/0001-98	19.200,00	BB	975	14807-5
Fundo Municipal de Saúde de IRETAMA	84.782.952/0001-02	30.000,00	BB	4744	7989-8
Fundo Municipal de Saúde de ITAMBE	08.937.598/0001-51	20.000,00	BB	3161	103624
Fundo Municipal de Saúde de IVATUBA	08.574.243/0001-45	20.000,00	BB	352	1101315
Fundo Municipal de Saúde de JABOTI	09.350.164/0001-13	20.000,00	BB	602	39471-8
Fundo Municipal de Saúde de JAGUAPITA	09.152.857/0001-00	20.000,00	BB	2195	17157-3
Fundo Municipal de Saúde de JANIOPOLIS	08.563.196/0001-34	20.000,00	BB	2205	11642-4
Fundo Municipal de Saúde de JURANDA	00.814.071/0001-28	19.600,00	BB	3786-9	12706-X
Fundo Municipal de Saúde de JUSSARA	09.204.028/0001-15	18.400,00	BB	618	34453-2
Fundo Municipal de Saúde de KALORE	08.541.961/0001-15	20.000,00	BB	746	16332-5
Fundo Municipal de Saúde de LUPIONOPOLIS	09.259.137/0001-30	20.000,00	BB	4151	10684-4
Fundo Municipal de Saúde de MARILENA	09.205.479/0001-77	20.000,00	BB	620	20697-0
Fundo Municipal de Saúde de MARUMBI	08.561.108/0001-65	20.000,00	BB	856	27103-9
Fundo Municipal de Saúde de MIRASELVA	10.157.458/0001-02	10.000,00	BB	441	24507-0
Fundo Municipal de Saúde de NOVA CANTU	10.502.182/0001-52	20.000,00	BB	2349	11155-4
Fundo Municipal de Saúde de NOVA ESPERANCA	08.570.778/0001-48	20.000,00	BB	509	321710
Fundo Municipal de Saúde de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	08.956.201/0001-79	10.000,00	BB	2565	22372-7
Fundo Municipal de Saúde de NOVA LONDRINA	09.220.022/0001-31	19.600,00	BB	620	20698-9
Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLIMPIA	00.789.980/0001-53	19.600,00	BB	786	19111-6
Fundo Municipal de Saúde de PAICANDU	09.113.516/0001-17	9.600,00	CEF	3362	1488
Fundo Municipal de Saúde de PALOTINA	08.878.760/0001-08	30.000,00	BB	959	22893-1
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY	08.799.254/0001-23	9.400,00	CEF	3755	104-2
Fundo Municipal de Saúde de PEROLA	09.350.598/0001-13	20.000,00	BB	1354	13775-8
Fundo Municipal de Saúde de PORECATU	09.412.450/0001-66	30.000,00	BB	441	24456-2

Fundo Municipal de Saúde de PORTO RICO	09.267.309/0001-17	9.600,00	BB	4113	9062-0
Fundo Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA	09.102.090/0001-04	20.000,00	BB	2195	17234-0
Fundo Municipal de Saúde de PRESIDENTE CASTELO BRANCO	09.317.557/0001-25	20.000,00	BB	509	321729
Fundo Municipal de Saúde de QUEDAS DO IGUAÇU	09.131.091/0001-79	28.200,00	CEF	3676	67-5
Fundo Municipal de Saúde de QUERENCIA DO NORTE	73.242.695/0001-91	19.600,00	BB	2510	15541-1
Fundo Municipal de Saúde de RONCADOR	10.517.867/0001-72	30.000,00	BB	2553	19798-0
Fundo Municipal de Saúde de SALTO DO ITARARE	11.582.670/0001-80	19.600,00	BB	1949	211-0
Fundo Municipal de Saúde de SANTA IZABEL DO OESTE	08.916.107/0001-96	30.000,00	BB	2579	14159-3
Fundo Municipal de Saúde de SANTANA DO ITARARE	09.300.003/0001-15	19.600,00	BB	703	206750
Fundo Municipal de Saúde de SANTO ANTONIO DO CAIUA	08.817.021/0001-06	10.000,00	BB	381	60223-0
Fundo Municipal de Saúde de SAO CARLOS DO IVAI	09.235.678/0001-28	10.000,00	BB	2396	18860-3
Fundo Municipal de Saúde de SAO JERONIMO DA SERRA	10.188.734/0001-08	20.000,00	BB	4784	8039-0
Fundo Municipal de Saúde de SAO JORGE DO PATROCINIO	00.604.061/0001-68	20.000,00	BB	1427	17912-4
Fundo Municipal de Saúde de SAO JOSE DA BOA VISTA	10.485.140/0001-50	20.000,00	BB	703	20676-8
Fundo Municipal de Saúde de SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	09.000.336/0001-29	20.000,00	BB	2573	15887-9
Fundo Municipal de Saúde de SAPOPEMA	10.260.827/0001-98	27.600,00	BB	4739	52043
Fundo Municipal de Saúde de SERTANEJA	09.377.047/0001-43	20.000,00	BB	3767	10475-2
Fundo Municipal de Saúde de SERTANOPOLIS	10.901.090/0001-45	20.000,00	BB	986	14832-6
Fundo Municipal de Saúde de TAMARANA	09.242.908/0001-86	20.000,00	BB	4785	7694-5
Fundo Municipal de Saúde de TERRA BOA	09.343.691/0001-09	60.000,00	BB	2720	11138-4
Fundo Municipal de Saúde de TERRA RICA	09.241.202/0001-08	19.600,00	BB	992	20460-9
Fundo Municipal de Saúde de TIJUCAS DO SUL	10.302.092/0001-18	18.800,00	BB	3371	6624002-5
Fundo Municipal de Saúde de TRES BARRAS DO PARANA	09.185.764/0001-73	30.000,00	BB	4788	9345-9
Fundo Municipal de Saúde de TUNEIRAS DO OESTE	09.053.493/0001-00	19.200,00	BB	4505	10464-7
Fundo Municipal de Saúde de UBIATA	09.254.084/0001-64	30.000,00	CEF	3326	113-9
VALOR TOTAL		1.543.400,00			

51337/2017

RESOLUÇÃO SESA nº 347/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, destinado ao Incentivo Financeiro de Custeio para estruturação das Portas de Entrada da Rede Paraná Urgência, visando o Apoio e Qualificação a municípios de gestão ampliada como referência microrregional do Sistema Único de Saúde, para o exercício de 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretario de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competê buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução 166/2016 que institui o incentivo de custeio e fixa as diretrizes para adesão a estratégia de estruturação das portas de entrada da Rede Paraná Urgência, visando o Apoio e Qualificação a Municípios de Gestão Ampliada como Referência Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor mensal de **RS 110.000,00** (cento e dez mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guaíra, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Custeio para estruturação das Portas de Entrada da Rede Paraná Urgência, para o exercício de 2017.**

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Fica estabelecido que toda transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo obrigatoriamente deverá ser inserida no Sistema de Controle das Transferências Fundo a Fundo – FAF, de modo que com a inserção dos dados, o Sistema disponibilizará o acompanhamento de todas as etapas de operacionalização até a finalização do respectivo repasse, com demonstrativos de pagamento no “Site” do Fundo Estadual de Saúde e no endereço eletrônico www.faf.saude.pr.gov.br.

Art. 4º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 7º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 8º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 9º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2017, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro de Custeio para estruturação das Portas de Entrada da Rede Paraná Urgência.**
- II. Iniciativa: 4159 – Gestão das Redes
- III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 347/2017

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBER O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR MENSAL (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
GUAÍRA	95.725.438/0001-43	110.000,00	CEF (104)	0722	230-0

51341/2017

RESOLUÇÃO SESA nº 348/2017

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, destinado à 6ª parcela do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 123/2016, cuja finalidade é normatizar, nos termos do contido no art. 1º do Decreto Estadual nº 5.582/2016, a gestão do Hospital Padre Germano Lauck, para o exercício de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando o Decreto Estadual nº 5.582/2016, que autoriza a Secretaria de Estado da Saúde viabilizar a assunção da gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck;
- considerando o Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 24.967/2016 repristinado pelo Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 25.010/2016, que dispõe sobre a intervenção administrativa no Hospital Padre Germano Lauck;

- considerando a Resolução SESA nº 477/2016 que dispõe sobre a formação, designação e atribuições à Comissão Administrativa de Intervenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor de **RS 6.370.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil reais)** referente à sexta parcela do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 123/2016 entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Foz do Iguaçu, cuja finalidade é normatizar, nos termos do contido no art. 1º do Decreto Estadual nº 5.582/2016, a gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, de modo a impedir a interrupção dos serviços prestados pela unidade hospitalar e manter os serviços essenciais de saúde no âmbito do SUS, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único - A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Iniciativa: 4159 – Gestão das Redes.
- II. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
- III. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 348/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Nº PARCELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR PARCELA (R\$)	DADOS BANCÁRIOS		
				BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
6ª	Foz do Iguaçu	10.573.693/0001-65	6.370.000,00	BANCO DO BRASIL - 001	0140	91.830-X

51342/2017

RESOLUÇÃO nº 014/2017

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO, DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNEAS.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso III do Estatuto e Lei Estadual nº 17.959/2014.

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 17.959/2014 que estabelece que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná goza de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira;

Considerando deliberação do Conselho Curador ocorrido na 29ª Reunião Ordinária da qual autoriza a FUNEAS a implementar política de atendimento para cirurgias eletivas em caráter de mutirão e de atendimento contínuo para as unidades hospitalares sob gestão da FUNEAS;

Considerando, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecido pela Portaria GM nº 1.294, de 25 de maio de 2017

Considerando o disposto no §1º do art. 7º da Portaria GM nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que permite no período de vigência do

referido ato a adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS, em exceção à regra prevista pela Portaria nº 1.606/GM/MS, de 11 de setembro de 2001;

Considerando a demanda programada das Unidades Hospitalares que a FUNEAS passará a gerir, em conformidade com o Disposto no Contrato de Gestão, bem como futuras contratualizações para atender à demanda das Unidades Hospitalares ora geridas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNEAS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.

Art. 2º Para o desempenho de suas atividades, a Comissão de Credenciamento serão atribuídas as seguintes competências:

I - receber, registrar em ata e analisar a documentação dos candidatos que se apresentarem à pré-qualificação do credenciamento;

II - solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação;

III - julgar os interessados aptos ou não ao credenciamento e providenciar o relatório de julgamento dos interessados durante a pré-qualificação.

IV - suspender ou cancelar o credenciamento dos prestadores de serviço que não mais atendam os requisitos exigíveis no Edital;

V - solicitar ao dirigente máximo do órgão ou entidade contratante prazo extra para a análise de documentação referente à pré-qualificação;

VI - praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento;

VII - convidar os credenciados a participar da sessão pública de sorteio das demandas, e realizar a convocação geral de todos os credenciados, no caso de realização simultânea do serviço;

VIII - realizar o sorteio dentro de cada grupo e/ou serviço a que se refere o Edital, em sessão pública;

IX - lavrar a ata do sorteio e publicá-la no sítio eletrônico do órgão ou entidade interessada na contratação;

X - emitir o Termo de Homologação do sorteio e/ou a ordem de serviço;

XI - dar publicidade no Diário Oficial do Estado, quando exigido neste Regulamento, aos seus atos.

XII - observar as demais condições e prazos previstos neste Regulamento.

Art. 3º - A comissão de Credenciamento será composta por 03 (três) membros, a saber:

- Marcia Regina da Silva Santos – RG: 4.149.182-5
- Roberta Luiza Polydoro da Rocha – RG: 8.259.164-8
- Lilian Cristina Dornelles – RG: 10.047.321-6

Art. 4º - A Comissão de Credenciamento é constituída por prazo indeterminado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Curitiba, 08 de junho de 2017.

CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS

51624/2017

Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJU/SEEC/SEET/SEAB Nº002/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA - SEEC, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO - SEET E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido no Protocolo nº 14.393.074-2,

RESOLVEM:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho visando instituir o Programa Artesanato Paraná, voltado ao fortalecimento do artesanato paranaense, de formato multissetorial e integrado, considerando os seguintes eixos:

I – Trabalho – artesanato enquanto setor econômico viável que amplia a geração de renda e postos de trabalho;

II – Turismo – artesanato como produção associada ao turismo, visando estimular a agregação de valor e organização local/regional, identificando e enriquecendo as iniciativas turísticas;

III – Cultura – artesanato como matriz da cultura tradicional do Paraná.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - **Cícero Aparecido Teixeira**, RG nº 4.215.995-6/PR, Titular, e **Rosane Gonçalves**, RG nº 1.223.701-4/PR, Suplente, representantes do Departamento do Trabalho-DET/SEJU;

II - **Cleide Maria Perito de Bem**, RG nº 971.372-7/PR, Titular, e **Luiz Henrique Fernandes da Silva**, RG nº 4.201.886-4/PR, Suplente, representantes da SEEC;

III - **Manoel Jacó Garcia Gimenes**, RG nº 808.062-3/PR, Titular, e **Hardy Guedes Alcoforado Fiel**, RG 4.781.550-9/PR, Suplente, representantes da SEET;

IV - **Mary Stela Bischof**, RG nº 2.139.991-4/PR, Titular, e **Marilda Gadens Baduy**, RG nº 1.178.480-1/PR, Suplente, representantes do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/SEAB.

Art. 3.º O Grupo do Trabalho será coordenado pelo servidor titular indicado pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, conforme o Art. 2º, inciso I, devendo ser substituído em seus impedimentos legais e eventuais por seu suplente.

Art. 4.º Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

I – Convocar os integrantes do grupo para o desenvolvimento dos trabalhos;

II – Prestar apoio técnico e administrativo aos trabalhos do grupo;

III – Conduzir todo o procedimento, praticando todos os atos ordenatórios cabíveis.

Art. 5.º O Grupo de Trabalho realizará reuniões bimestrais, no Departamento Es-

tadual do Trabalho – DET/SEJU, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – 5º andar, Ala A – Palácio das Araucárias.

Parágrafo único. Eventualmente a reunião ocorrerá em lugar diverso, considerando a natureza do eixo a ser discutido.

Art. 6.º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes ou especialistas de outros órgãos e entidades para colaborar com seus trabalhos.

Art. 7.º São funções do Grupo de Trabalho:

I – Mapear as ações e potencialidades voltadas ao artesanato nas diversas esferas do governo do Estado do Paraná;

II – Elaborar proposta contendo diretrizes, objetivos, ações e metas do Programa Artesanato Paraná;

III – Articular parcerias, como processo de discussão voltado para o acesso ao crédito e à captação de recursos;

IV – Fomentar oportunidades de estudos, cursos, oficinas, debates e troca de experiências;

V – Organizar o calendário anual de feiras e eventos, promovendo a participação integrada do artesanato paranaense;

VI – Praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas funções;

VII – Elaborar relatório final para entrega às autoridades envolvidas, na forma prevista no artigo 8º, da presente Resolução.

Art. 8.º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Se necessário, será solicitado aos senhores Secretários prorrogação do prazo por igual período, devidamente justificado.

Art. 9.º A criação do Grupo de Trabalho não gerará obrigações de natureza financeira para as Secretarias envolvidas.

Art. 10.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11.º Publique-se.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

Artágão de Mattos Leão Júnior,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

João Luiz Fiani,
Secretário de Estado da Cultura.

João Douglas Fabrício,
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

51383/2017

RESOLUÇÃO Nº 074/2017 – GS/SEJU

SÚMULA: Define as responsabilidades dos Departamentos e Grupos Setoriais da SEJU na utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV do Governo Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o Art. 4.º do Anexo que integra o Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016, o qual aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Presidência da República, alterado pelo Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e estabelece que o respectivo cadastramento será realizado por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Considerando a Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU, de 30 de dezembro de 2016, em seu Art. 4º estabelece: “Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos instrumentos e termos de parceria serão realizados no SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios.”

Considerando a necessidade de organizar o fluxo interno de informações e definir as responsabilidades dos setores da SEJU quanto ao cadastro de propostas perante o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com o objetivo de formalizar, executar, acompanhar e realizar a prestação de contas de convênios firmados com o Governo Federal.

Considerando que o aperfeiçoamento de mecanismos operacionais, a interação e a organização são relevantes para garantir o desempenho do serviço público conforme os critérios da eficiência e da confiabilidade.

RESOLVE:

Art. 1.º Definir os responsáveis pelas *etapas* de cadastro de propostas perante o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, visando à formalização, execução e prestação de contas de convênios firmados com o Governo Federal, na forma seguinte:

I - Departamento solicitante:

Elaborar propostas de captação de recursos que deverão conter projeto básico, plano de trabalho e termos de referência;

Inserir a proposta no SICONV de acordo com as diretrizes do Programa Federal disponíveis no sistema;

Definir o Gestor do Convênio;

Acompanhar a análise da proposta pelo Governo Federal, considerando os possíveis ajustes solicitados antes da aprovação da proposta.

II - Grupo Orçamentário Setorial – GOS/SEJU:

Elaborar a Declaração de comprovação da contrapartida referente aos valores informados na proposta;

Elaborar a Declaração de capacidade técnica e gerencial;

Solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA as seguintes declarações:

Declarações relativas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Declaração de exercício de plena competência tributária;

Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira;

Declaração de respeito aos limites de despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias público-privadas;

Declaração de inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias;

Inserir no SICONV as Declarações acima mencionadas.

III - Grupo Financeiro Setorial –GFS/SEJU

Protocolizar os seguintes documentos:

Declaração relativa ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Declaração de exercício de plena competência tributária;

Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2.º Para a *formalização* do convênio caberá aos setores a seguir mencionados:

I - Departamento solicitante:

Receber a aprovação da proposta e elaborar protocolo com a cópia integral da proposta cadastrada e as certidões, juntamente com a minuta do Termo de Convênio; Encaminhar o protocolado à Diretoria Geral para demais trâmites internos; Após autorizado, enviar o Termo de Convênio, devidamente assinado, ao Governo Federal.

II - Diretoria Geral – DG/SEJU:

Encaminhar o protocolado para análise e manifestação da Assessoria Técnica Jurídica, visando obter autorização para a celebração do Termo de Convênio pelo Secretário de Estado e Governador do Estado;

Coletar a assinatura do Secretário de Estado e encaminhar para autorização do Governador do Estado;

Após as autorizações, encaminhar o protocolado ao Departamento solicitante, o qual providenciará a remessa das vias do Termo de Convênio ao Governo Federal.

Art. 3.º Para a *execução* do convênio caberá aos setores a seguir mencionados:

I - Departamento solicitante:

Solicitar termos aditivos para prorrogação de prazos de vigência;

Solicitar ajustes do Plano de Trabalho;

Elaborar protocolos necessários à execução das metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho;

Elaborar Relatório de Monitoramento Trimestral detalhado acerca da execução do convênio incluindo fotos e Inserir no SICONV.

II - Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Incluir no SICONV todos os documentos e dados do procedimento licitatório.

III - Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU:

Inserir no SICONV todos os dados e documentos relativos à compra direta de bens e serviços;

Inserir no SICONV todos os dados e documentos relativos aos contratos firmados;

Inserir no SICONV todos os documentos pertinentes a pedido de diária e aquisição de passagens.

IV - Grupo Financeiro Setorial – GFS/SEJU:

Inserir no SICONV o documento de liquidação e efetivação do pagamento;

Atualizar toda movimentação financeira (inclusão de contrapartida, liberação de repasse, rendimentos de aplicação financeira);

Solicitar no SICONV autorização para utilização de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Convênio.

V - Grupo Orçamentário Setorial – GOS/SEJU:

Acompanhar a execução e os controles dos saldos orçamentários do Convênio.

Art. 4.º Para a realização da *prestação de contas* do convênio caberá aos setores

a seguir mencionados:

I - Departamento solicitante:

Emitir os seguintes documentos:

Relatório de Cumprimento do Objeto;

Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

Termo de compromisso por meio do qual o conveniente compromete-se a manter os documentos relacionados ao instrumento, nos termos do § 3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU, de 30 de dezembro de 2016.

II - Grupo Financeiro Setorial – GFS/SEJU:

Inserir no SICONV relatórios, encaminhamentos desta etapa e demais procedimentos necessários ao envio da prestação de contas;

Gerar os relatórios contábeis no SICONV;

Inserir no SICONV o comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

Art. 5.º Os casos omissos serão tratados e resolvidos em comum entendimento entre a Diretoria Geral – DG/SEJU e o setor competente, ressalvada a esfera de atribuições específicas dos Departamentos e dos Grupos Setoriais.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Artação de Mattos Leão Júnior,

Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

51475/2017

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 253 - GARH, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Ofício nº 018 – PCE-UP,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor **Alexander Machado Babiak**, RG 4.214.470-3, ocupante do cargo e função agente penitenciário da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão para a Casa de Custódia de Piraquara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51493/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 254 - GARH, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 14.647.280-0 e deliberação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata nº 030/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar o servidor **Emerson das Chagas**, RG 5.673.637-9, ocupante do

cargo e função agente penitenciário da Penitenciária Estadual de Londrina para a Casa de Custódia de Londrina, a partir de 09 de julho do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51495/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 255 - GARH, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 14.596.160-2 e deliberação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata nº 030/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a servidora **Manoely Marcondes Ramos**, RG 10.191.554-9, ocupante do cargo e função agente penitenciário da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa para a Penitenciária Feminina do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51497/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 256- GARH, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Rafael Marques**, RG. 10.427.571-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, atualmente designado para a função de Vice-Diretor, para responder pela função de Diretor da Colônia Penal Industrial de Maringá, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em substituição ao titular Rafael Alberto Kawanishi Martins, RG. 6.527.428-0, por motivo de fruição de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51505/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 257- GARH, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edson Luiz Jankovski**, RG 4.764.172-1, ocupante do cargo e função de agente penitenciário, para responder pela função de Chefe de Segurança da Casa de Custódia de Piraquara, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em substituição ao titular Rogério Vallejo Camargo, RG. 4.272.434-3, por motivo de fruição de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51506/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 258- GARH, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Roberto Giordani**, RG 8.704.580-3, ocupante do cargo e função de agente penitenciário, para responder pela função de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em substituição ao titular Rodrigo Alves Favaro, RG. 8.094.646-5, por motivo de fruição de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51508/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 259- GARH, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rogério Jorge da Cruz**, RG 5.092.099-2, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Colônia Penal Industrial de Maringá, a partir de 1º de junho do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 045, de 27 de janeiro de 2015, na parte que designou o servidor Sandro Marcos Bariqueiro.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51509/2017

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 260- GARH, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Elcio Martins Basdão**, RG. 4.906.761-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, atualmente designado para a função de Vice-Diretor, para responder pela função de Diretor da Penitenciária Estadual de Londrina, no período de 09/06/2017 a 06/07/2017, em substituição ao titular Luiz Fernandes Silva Pinza, RG. 1.310.412-3, por motivo de fruição de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

51510/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolos nºs 14.164.715-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e com base na Informação nº. 0330/2017-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar do Município de Londrina, no valor total máximo de **R\$ 84.664,35 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 83/90, e Minuta do Edital e Anexos, fls. 137/156.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira,

orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.
Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51169/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 14.175.725-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e com base na Informação nº. 0320/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos para lavanderia para suprir as necessidades do Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, no valor total máximo de **R\$ 3.087.601,66 (três milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Termo de Referência, fls. 153/161, e Minuta do Edital e Anexos, fls. 185/202.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. Encaminhe-se ao Setor de Licitações para providências.
Curitiba, 09 de junho de 2017

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51145/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.162.910-7

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (Fls 454-455), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 265/2017, tipo menor preço, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Polícia Militar na Cidade de Jacarezinho, no qual sagrou-se vencedora dos *Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09* a sociedade empresarial **A. G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ **22.499.940/0001-00**, apresentou o valor total de **R\$ 129.356,60 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** perfazendo um desconto de aproximadamente 13,13% do valor inicial.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51312/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.229.216-5

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (Fls 479-480), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 354/2017, tipo menor preço, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Polícia Militar na Cidade de Londrina, no qual sagrou-se vencedora dos *Lotes 01, 03, 04, 06 e 09* a sociedade empresarial **INVICTA ALIMENTO EIRELI – ME**, CNPJ **10.771.770/0001-91**, apresentou o valor total de **R\$ 81.417,60 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**, do *Lote 02* a sociedade empresarial **L. DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO ME**, CNPJ **27.228.042/0001-30**, apresentou o valor total de **R\$ 14.375,40 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, dos Lotes 05 e 07 a sociedade empresarial **RIO PAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELE – ME**, CNPJ **24.028.878/0001-01**, apresentou o valor **R\$ 49.899,12 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)** e do *Lote 08* a sociedade empresarial **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ **72.131.402/0001-36**, apresentou o valor total de **R\$ 5.392,80 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, totalizando **151.084,92 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** perfazendo um desconto de aproximadamente 52,34% do valor inicial.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51333/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.306.384-4

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (Fls 288-290), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 337/2017, tipo menor preço, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do 5º CRPM e do 6º BPM na cidade de Cascavel- PR, no qual sagrou-se vencedora dos *Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06* a sociedade empresarial **CAB ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **22.602.136/0001-04**, apresentou o valor total de **R\$ 672.809,39 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)** perfazendo um desconto de aproximadamente 9,40% (nove virgula quarenta por cento) do valor inicial.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51318/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.547.519-8

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0341/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação da empresa **CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 79.733.572/0001-30, tendo por objeto a aquisição de um desfibrilador externo automático no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral para as providências legais.
Curitiba, 12 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51668/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 14.502.600-8

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 003/17 (Fls 314-315), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 315/2017, tipo menor preço, visando a aquisição de Gênero Alimentício para o Corpo de Bombeiros na Cidade de Coronel Vívoda, no qual sagrou-se vencedora dos *Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10* a sociedade empresarial **OVÍDIO GAMBIM**, CNPJ **07.882.240/0001-06**, apresentou o valor total de **R\$ 86.736,21 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**, perfazendo um desconto de aproximadamente 2,06% (dois virgula zero seis por cento) do valor inicial.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51323/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 14.472.781-9**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (Fls 266-267), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 289/2017, tipo menor preço, visando à aquisição de mobiliários para as novas Sedes das Delegacias Cidades Fazenda Rio Grande e Pinhais, no qual se sagrou vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 a sociedade empresarial **Alessi Licitações Intermediações e Negócios Eireli**, CNPJ 246.653.020/0001-20, a qual apresentou o valor total de **R\$ 35.377,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais)** e do Lote 04 a sociedade empresarial **Macale Transporte e Comercio Eireli ME** CNPJ 19.018.615/0001-73, a qual apresentou o valor total de **R\$ 17.753,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e três reais)**, totalizando **R\$ 53.130,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta reais)** perfazendo um desconto de aproximadamente 58,78% (cinquenta e oito vírgula setenta e oito quarenta por cento) do valor inicial.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51353/2017**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.162.800-3**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (Fls 755-756), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 313/2017, tipo menor preço, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Polícia Militar na Cidade de Rolândia, no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 a sociedade empresarial **A. G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ 22.499.940/0001-00, apresentou o valor total de **R\$ 150.869,84 (cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, do lote 04 a sociedade empresarial **A PINHEIRO LOPES RAMOS – ME**, CNPJ 02.043.481/0001-48, apresentou o valor total de **R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e oitenta e dois)**, perfazendo um desconto de aproximadamente 8,58% do valor inicial.

Os lotes 05 e 06 restaram deserto.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51363/2017**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.291.473-5**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j” da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e com base na Informação nº. 0358/2017-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamentos para os necrotérios das novas sedes do Instituto Médico Legal – IML de Curitiba e Londrina, com valor máximo para a licitação em **R\$ 6.263.597,29 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**, conforme Termo de Referência apostado às fls. 298/305 e Minuta do Edital de fls. 309/323.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 12 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51494/2017**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.499.540-6**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro 001/17 (fl. 195 e 196), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 269/17, tipo menor preço, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Vale Refeição em cartões eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas BPMOA, no qual se sagrou vencedor do Lote Único a sociedade empresarial **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ 92.559.830/0001-71, a qual apresentou a proposta no valor de **R\$ 334.420,80 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51432/2017**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.601.965-0**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 c/c artigo 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0343/2017-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação da empresa **BRUNA DIENE DE ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA - ME**, visando a aquisição de 4.840 (quatro mil, oitocentos e quarenta) quilos de pão francês, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda Pregão Eletrônico nº. SRP 1763/2016 – DEAM/SEAP, no intuito de atender as necessidades da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, no valor global de **R\$ 22.409,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos)**, com entrega fracionada (diária), pelo período de até 12 (doze) meses;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral/SESP para providências.

IV. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de junho de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51610/2017**GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 14.480.961-0 e anexos**

I. ACOELHO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, que opinou pela RESCISÃO CONTRATUAL da Servidora Joelma de Godoy da Silva, RG 7.592.543-3, em vista a haver incidido nas irregularidades funcionais de acúmulo ilegal de cargos, vez que o acúmulo verificado no caso concreto não encontra guarida nas hipóteses previstas na Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI, letras “a”, “b” e “c” e inciso XVII, tampouco no rol elencado na Lei Estadual nº 6.174/70, Art 272, §§ 1º e 2º. Verifica-se também que a sindicada agiu de má-fé ao inserir informações inverídicas em documentos públicos pertinentes ao PSS, as quais que lhe garantiram o acesso ao cargo de Auxiliar de Perícia, conduta esta enquadrada no Art. 293, inciso V, letras “e” e “k” da lei 6.174/70, nos termos da Informação nº. 011/2017-AAPD/SESP.

II. Ao GRHS/SESP para providenciar a rescisão contratual junto à servidora, face às irregularidades cometidas, nos termos da Cláusula NONA do Contrato, bem como proceder à necessárias anotação em sua ficha funcional, nos termos do art. 299 da Lei estadual nº 6174/70.

III. DETERMINO ao GS/SESP a extração de cópia integral dos autos e encaminhamento ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e deliberação sobre a necessidade de instauração de ação penal em desfavor da Sindicada para verificação de eventual infração ao disposto nos Artigos 299 e 301, § 1º da Lei federal nº 2.848/1940 (CPB) e Artigo 37, incisos XVI, letras “a”, “b” e “c” e inciso XVII da Constituição Federal de 1988.

IV. Posteriormente, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para instauração de nova sindicância com vistas a esclarecer a possível irregularidade em relação à carga horária da sindicada, bem como a denúncia “perseguição” alegada pela defesa.

V. Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2017,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51618/2017

P O R T A R I A N. 338

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

-ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
003494685-0	02				14656175	90	17.06.1999 A 16.06.2004	12.06.2017
VALERIA APARECIDA PADOVANI DE SOUZA								
003966557-3	02				14621732	90	20.10.2004 A 19.10.2009	01.07.2017
ANTONIO CARLOS LOPES								
003997808-3	01				14620481	90	16.10.2000 A 15.10.2005	01.07.2017
ANDERSON JOSE RIBEIRO								
008096288-6	01				14459556	90	16.09.2008 A 15.09.2013	01.07.2017
JURANDIR CASTALDO JUNIOR								
008204437-0	02				14621151	90	02.05.2006 A 01.05.2011	01.07.2017
FLAVIO DE ANDRADE PIRES								
009551223-2	01				14642543	90	20.10.2011 A 19.10.2016	12.06.2017
PATRICIA MINAMIHARA MANOCHIO								

- CURITIBA 09 DE JUN DE 2017

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

51182/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 343 DE 12/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JURANDIR BASTOS DE OLIVEIRA	21027189	1	INV POLC1	146534163	15/06/2017
JOSE CARLOS DA SILVA	34824134	2	INV POLC2	146148450	15/06/2017
GILSON LUIZ SANTIN	34946760	1	PAPC1	146443818	15/06/2017
ANDRE XAVIER OURIVES	37855227	1	PAPC1	146303684	15/06/2017
ALDELICE PEREIRA DA SILVA	63422657	2	INV POLC2	146522319	14/06/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 344 DE 12/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
HERNANI YOSHIO HATORI	19974723	1	AGPI	146620469	16/06/2017

51430/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 340 DE 12/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUICAO
CLOVIS ANTONIO AZAMBUJA				90	12/02/2012 11/02/2017	17/07/2017 14/10/2017
11847064	1	NAIII	146406793			
PATRICIA DOUBAS CANCELLER				90	10/09/2009 09/09/2014	03/07/2017 30/09/2017
58154830	1	NAIII	146375790			

51648/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 342 DE 12/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUICAO
LUIZ AFONSO DA SILVA LARA				90	21/12/2007 20/12/2012	03/07/2017 30/09/2017
18449269	1	NAI	146359787			
ALCIONE PRA				90	22/12/2002 21/12/2007	03/07/2017 30/09/2017
40212590	1	NAI	146511465			

51650/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 344 DE 12/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
HERNANI YOSHIO HATORI	19974723	1	AGPI	146620469	16/06/2017

51651/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 341 DE 12/06/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUICAO
RAQUEL MARQUES PEREIRA KESKOSKI				90	30/01/2012 29/01/2017	02/07/2017 29/09/2017
51412885	1	NAIII	146413994			

51649/2017

Departamento da Polícia Civil - DPC**PORTARIA Nº 0827-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 281/2017 de 02/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,
MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do curso **"AGENTE DE SOCORROS URGENTES"**, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, no período de 05 a 09/06/2017 das 08h00m às 12h30m e das 13h30m às 17h30m:

	NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
1	ADRIANA CRISTINA FERRARI PEREIRA	6956291-4	Inv. de Polícia	DPE
2	ALINE APARECIDA DE LIMA	8969585-6	Inv. de Polícia	ESPC
3	ARIADNE MARIA HUBER	6483711-7	Papilos copista	II
4	CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SANTOS	9813566-9	Del. de Polícia	TIGRE
5	DANIELA VIEGAS BUENO	7871666-5	Inv. de Polícia	SESP
6	DIEGO GRUBBA SCHITKOVSKI	6219747-1	Inv. de Polícia	ESPC
7	JAIR DIAS DE SOUZA	3918111-8	Inv. de Polícia	DPCAP
8	JANETE CLAUZIA ALVES QUEIROZ	4243954-1	Inv. de Polícia	ESPC
9	JOSY ROMERO	7219422-5	Inv. de Polícia	ESPC
10	KELY CRISTINA VIEIRA DE LIMA	10765858-0	Inv. de Polícia	ESPC
11	LUCIANE GROCHOCKI RESENDE	13415898-0	Papilos copista	II
12	LYZAIN CRISTINA DA SILVA ZARUR	6229481-7	Esc. de Polícia	DPI
13	MARCELO KOPS	3888972-9	Inv. de Polícia	ESPC
14	MARCELO LIMOIEIRO	13406564-8	Inv. de Polícia	ESPC
15	NORMA BEATRIZ WATERKEMPER VOLPATO	5195716-4	Inv. de Polícia	ESPC
16	RODRIGO BRAGA MICHON	5172811-4	Inv. de Polícia	COPE
17	SANDROMAR VIANA	6900191-2	Inv. de Polícia	ESPC
18	SILVIA MARIA ZARDO	9104836-1	Inv. de Polícia	ESPC
19	VALDECIR MARTINS	4230210-4	Inv. de Polícia	DFRV

Curitiba, 06 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0828-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

SEBASTIAO AFONSO FERREIRA, RG 3908710-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**.

PARA: **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**.

Curitiba, 06 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0829-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

ARTEM DACH, RG 680682-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO**, da Divisão Policial do **CAPITAL**.

PARA: **2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da mesma Divisão, "conforme teor do Ofício nº 65/2017, da Divisão Policial do Capital".

II - DESIGNAR: para **DELEGADO CHEFE** da **2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da Divisão Policial da Capital.

III - DISPENSAR: de **DELEGADO ADJUNTO** da Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0830-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

MARIO SÉRGIO BRADOCK ZACHESKI, RG 1144923-9, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **BOCAIUVA DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da mesma Divisão, "conforme teor do Ofício nº 365/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana".

II – DESIGNAR: para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, Divisão de Polícia Metropolitana.

III – DISPENSAR: de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **BOCAIUVA DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0831-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão extraordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **X**, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

DESIGNAR

FÁBIO MACHADO DOS SANTOS, RG nº 13108155-3 – Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana, para **DELEGADO ADJUNTO** da Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da mesma Divisão, ficando dispensado de **DELEGADO CHEFE** da mesma unidade, "conforme teor do Ofício nº 365/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana".

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0832-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

NASSER SALMEN, RG 4709098-9, **DELEGADO DE POLÍCIA**;

DO(A): Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da mesma Divisão, "conforme teor do Ofício nº 366/2017, da Divisão de Polícia Metropolitana".

II – DESIGNAR: para **DELEGADO CHEFE** da 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, Divisão de Polícia Metropolitana.

III – DISPENSAR: de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **ALMIRANTE TAMANDARÉ**, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0833-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração

Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

OSMAR NEVES FEIJÓ, RG 2281164-9, **DELEGADO DE POLÍCIA**;

DO(A): 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**, "conforme proposição verbal apresentada pelo conselheiro Dr. Naylor Gustavo Robert de Lima".

II – DISPENSAR: de **DELEGADO CHEFE** da 4ª Delegacia Regional de Polícia de **RIO BRANCO DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0834-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a portaria nº **0706-DPC**, de 31/05/2017, que **removeu** "**DERICK MOURA JORGE**, RG 10020728-1, Delegado de Polícia de 4ª classe, da 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior, para a Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da mesma Divisão, e o designou para para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, e o dispensou de Delegado Chefe da 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da mesma Divisão", conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0835-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

RODRIGO AUGUSTO PODEGURSKI, RG 6451035-5, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**;

DO(A): 3ª Delegacia Regional de Polícia de **CAMPO LARGO**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS**, Divisão de Investigações Criminais.

Delegado Geral

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0836-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

DERICK MOURA JORGE, RG 10020728-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 42ª Delegacia Regional de Polícia de **JAGUARIAÍVA**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da mesma Divisão, "Cumpra destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio".

II – DESIGNAR: para **DELEGADO CHEFE** da 42ª Delegacia Regional de Polícia de **JAGUARIAÍVA**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

III – DISPENSAR: de **DELEGADO CHEFE** da 56ª Delegacia Regional de Polícia de **RESERVA**, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0837-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 793/2017 de 01/06/2017, da Delegacia de Polícia do 10º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RODOLFO AZEVEDO, RG 5049647-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **11º DISTRITO**, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis

PORTARIA Nº 0838-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 3917/2017 de 01/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

FABRÍCIO SOGABE KITANISHI, RG 7210562-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE LONDRINA**, da mesma Subdivisão e Divisão. "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0839-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **06 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

GUMERCINDO ATHAYDE, RG 4553126-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 42ª Delegacia Regional de Polícia de **JAGUARIAÍVA**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, da mesma Subdivisão e Divisão, "Cumpra destacar que o pedido do servidor vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio".

II – DESIGNAR: para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **ARAPOTI**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

III – DISPENSAR: de **DELEGADO CHEFE** da 42ª Delegacia Regional de Polícia de **JAGUARIAÍVA** da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0840-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 3917/2017 de 01/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RENATO GOMES FERNANDES, RG 7626010-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da mesma Subdivisão e Divisão. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0841-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 3920/2017 de 01/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CINTIA YURI TOKAIRIN, RG 3764638-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE LONDRINA**, da mesma Subdivisão e Divisão. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0842-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e;

Considerando a solicitação contida no ofício 2878/2017 de 05/06/2017, do Instituto de Identificação do Paraná, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

MARISA ROSA, RG 3488463-3, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): **SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE TELÊMACO BORBA**, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: **SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, do mesmo Instituto.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0843-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 2912/2017 de 05/06/2017, do Instituto de Identificação do Paraná;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

FERNANDA STASIAK CAPELLINE, RG 8502090-0, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): **POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 009 - SANTA QUITÉRIA**, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: **POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 012 - SANTA FELICIDADE**, do mesmo Instituto.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0844-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 3955/2017 de 02/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MONICA FERNANDES DOS ANJOS, RG 8007937-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 17ª Subdivisão Policial de **APUCARANA**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DE APUCARANA**, da Divisão de Polícia Especializada. *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0845-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o ofício nº 389/2017 de 05/06/2017, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, e anuência dos servidores;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

RODRIGO BURGEL, RG 5709821-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: **DELEGACIA DE ESTELIONATO**, da mesma Divisão.

CLEVERSON WEIBER, RG 5573641-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE ESTELIONATO**, Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0846-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 350/2017 de 29/05/2017, da Delegacia de Polícia do 3º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GIOVANI FLORES, RG 7352320-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0847-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 350/2017 de 29/05/2017, da Delegacia de Polícia do 3º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

THAIS ZIELINSKI, RG 7984572-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0848-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 085/2017 de 26/05/2017, do Setor de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CASSIA GUEDES LAGANA, RG 7704000-5, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): **SETOR DE PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME**, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: **SETOR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0849-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1194/2017 de 31/05/2017, da Delegacia de Polícia do 8º Distrito da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GUILHERME PINTO RIBEIRO, RG 13107411-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 3ª **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS**, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0850-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração

Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1194/2017 de 31/05/2017, da Delegacia de Polícia do 8º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ALESSANDRO GONÇALVES, RG 9972380-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE**, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0851-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1194/2017 de 31/05/2017, da Delegacia de Polícia do 8º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

REGINALDO MOREIRA, RG 3774084-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0852-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1194/2017 de 31/05/2017, da Delegacia de Polícia do 8º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MARCOS COSTA DE CASTRO, RG 3774084-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO**, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0853-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1194/2017 de 31/05/2017, da Delegacia de Polícia do 8º Distrito, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

IGOR COIMBRA GONÇALVES, RG 13138200-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da CAPITAL.

PARA: **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0854-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 92/2017 de 02/06/2017, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

GUMERCINDO ATHAYDE, RG nº 4553126-0– Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 42ª Delegacia Regional de Polícia de **JAGUARIAÍVA**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia do **ARAPOTI**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante Licença Especial do titular **DURVAL ATHAYDE FILHO**, RG nº 626706-8 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 10/04/2017 a 31/05/2017.

Curitiba, 07 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0855-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 052/2017 de 22/05/2017, do Centro de Psicologia Jurídica e Atendimento Multiprofissional, memorando interno nº 7/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos e Deliberação nº 790/2011, de 01/11/2011– DIOE 8587 de 10/11/2011;

Considerando a Determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve;

M A N T E R

ALINE ZANETTE BATISTA, RG 9447821-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DA MULHER DE FOZ DO IGUAÇU**, da Divisão de Polícia Especializada.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0856-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E T I F I C A R

a portaria Nº 0788-DPC, de 02/06/2017, que lotou "**DANIELLE ALESSANDRA ADÃO TODESCO**, RG 5790004-0, Investigador de Polícia, na **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**."

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 0788-DPC"

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 0814-DPC".

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0857-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a determinação do Senhor Delegado Geral, resolve,

L O T A R

WELITON DE RAMOS MUNHOZ, RG 10417916-9, ASSISTENTE 14-C (CASA CIVIL – Termo de Cooperação);

NO (A): Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: Exercer exclusivamente a função de assessoramento ao Delegado de Polícia.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0859-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 381/2017 de 01/06/2017, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CLEVERSON LUIS DOS SANTOS GONZAGA, RG 13334293-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **SUBDIVISÃO DE OPERAÇÕES**, do Centro de Operações Policiais Especiais.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL**, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0860-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 381/2017 de 01/06/2017, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CLAUDINEI DA SILVEIRA, RG 10030419-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0861-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

PAULO EDUARDO MEDEIROS, RG 8033124-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **PIRAÍ DO SUL**, 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Ofício nº 290/2017 de 06/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, informando aprovação do servidor no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, após conclusão das oito disciplinas EAD/SENASP, que apresentava pendência.

Curitiba, 09 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0862-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 98/2017 de 06/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

T O R N A R S E M E F E I T O

a portaria Nº 0741 - DPC de 06/06/2016, na parte que lotou "**EXPEDITO BARBOSA DE AQUINO**, Rg nº 4963006-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA de 5ª classe, na Delegacia de Polícia de **IMBITUVA**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior".

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0863-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 93/2017 de 05/06/2017, da Divisão Policial do Interior;

TORNAR SEM EFEITO

a portaria nº 0745 - DPC de 02/06/2016, na parte que **lotou** "LAERTE ALVES PINHEIRO, Rg nº 7161062-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA de 5ª classe, na 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior".

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0864-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, e a solicitação da Divisão Policial do Interior, através do memorando 93/2017, resolve,

L O T A R

LAERTE ALVES PINHEIRO, RG nº 7161062-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 12ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0865-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, e a solicitação da Divisão Policial do Interior, através do memorando 98/2017, resolve,

L O T A R

EXPEDITO BARBOSA DE AQUINO, RG nº 4963006-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de PRUDENTÓPOLIS, da 14ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0866-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 053/2017 de 22/05/2017, do Centro de Psicologia Jurídica e Atendimento Multiprofissional, memorando interno nº 8/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos e Deliberação nº 790/2011, de 01/11/2011- DIOE 8587, de 10/11/2011;

Considerando a Determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve;

M A N T E R

GILMAR COLPANI, RG 1878523-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE POLÍCIA DE CERRO AZUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)

Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0867-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 057/2017 de 30/05/2017, do Centro de Psicologia Jurídica e Atendimento Multiprofissional, memorando interno nº 9/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos e Deliberação nº 790/2011, de 01/11/2011- DIOE 8587, de 10/11/2011;

Considerando a Determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve;

M A N T E R

SUELLEN CHAVES BORGES, RG 10404572-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0868-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 055/2017 de 22/05/2017, do Centro de Psicologia Jurídica e Atendimento Multiprofissional, memorando interno nº 6/2017 do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos e Deliberação nº 790/2011, de 01/11/2011- DIOE 8587, de 10/11/2011;

Considerando a Determinação do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve;

M A N T E R

SANDRA PAVAN, RG 4196684-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de PONTAL DO PARANÁ, da 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior.

MOTIVO: Para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 08 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0869-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 298/2017, de 06/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do "CURSO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS COM ARMAMENTO E TIRO", a ser realizado no 1º BPM da cidade de Ponta Grossa, nos dias 20 a 21/06/2017, das 8h às 18h:

TURMA TIRO-01PG

	NOME	RG Nº	CARGO
1	ANA PAULA CARSINO	5832736-0	Inv. de Polícia
2	ANA PAULA CUNHA CARVALHO	5452692-0	Del. de Polícia
3	DANIELLE CHRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA	6693687-2	Escr. de Polícia
4	EMERSON RICARDO DOS SANTOS	6258699-0	Inv. de Polícia
5	FERNANDO NUNES DO AMARANTE	8876560-5	Inv. de Polícia

6	FLAVIO ERNESTO GAYA ZANIN	7017373-5	Del. de Polícia
7	JACKELINE STAHLSCMIDT CORSI	4158457-2	Inv. de Polícia
8	JULIO CESAR CORDEIRO	4013639-8	Inv. de Polícia
9	LEANDRO DURSKE PINHEIRO	6169298-3	Inv. de Polícia
10	LUIZ MARIO DA SILVA	6049523-8	Escr. de Polícia
11	MARCELO CARLOS MACIEL	6071610-2	Inv. de Polícia
12	MARCIA KELLI DE JESUS	4567562-9	Escr. de Polícia
13	MARCOS DE OLIVEIRA	4171454-9	Inv. de Polícia
14	MARLON JULIANO MONTEIRO	5322033-9	Inv. de Polícia
15	RAFAEL CAR CARNEIRO PINTO	7197245-3	Inv. de Polícia
16	ROMULO AUGUSTO MENDES	4992288-4	Inv. de Polícia
17	SIMONE KARISE BRAGANCEIRO	10202230-0	Inv. de Polícia

TURMA TIRO-02PG

	NOME	RG Nº	CARGO
1	ANDRE PETTER	13476872-0	Inv. de Polícia
2	CLAUDIA MARIA STEMPOSKI	5565089-6	Inv. de Polícia
3	CRISTIANO SOARES	7147484-4	Inv. de Polícia
4	CYNTIA SCHOENBERGER	5856146-0	Escr. de Polícia
5	DESIREE LAROCCA ESTEVAM SALLES ROSA	5308950-0	Escr. de Polícia
6	FERNANDO MAURICIO JASINSKI	8366134-8	Del. de Polícia
7	FRANS CHARLES CAILLOT SCHROEDER	5092102-6	Inv. de Polícia
8	JOAO VITOR NUNES DA SILVA	7517455-1	Inv. de Polícia
9	JOSIMAR ANTONIO DA SILVA	9797318-0	Del. de Polícia
10	LEONEL JOSE WICHERT LOPES	12875692-2	Inv. de Polícia
11	LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS	6726953-5	Inv. de Polícia
12	LUIZ ALBERTO GOMES DOS SANTOS	4264555-9	Escr. de Polícia
13	MARCELO DE SOUZA ALVES	4938802-0	Inv. de Polícia
14	MARTA REGINA BUENO DA SILVA	13656805-1	Inv. de Polícia
15	MAURICIO SOUZA DA LUZ	12670575-1	Del. de Polícia
16	SAMUEL BAGGIOTO	8044155-0	Inv. de Polícia
17	SUZANA EDY AMATNECKS MARAVIESKI	6346979-3	Inv. de Polícia
18	UBIRAJARA DE LARA YARED	5826928-0	Inv. de Polícia

Curitiba, 09 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 0823-DPC, de 06/06/2017.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em referência à **PORTARIA Nº 0823-DPC**, que matriculou os servidores abaixo relacionados para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e das 13h30 às 17h15, com início em **12/06/2017** e término previsto para **25/08/2017**;

Considerando o ofício 278/2017 de 02/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

INCLUIR :

FABIOLA MONIQUE FRITSCH FERREIRA, RG 3911678-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
VERSAM CROPINISKI, RG 5588246-0, PAPILOSCOPISTA

Curitiba, 06 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

APOSTILA Nº 002

Anexo da Portaria Nº 0823-DPC, de 06/06/2017.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em referência à **PORTARIA Nº 0823-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e das 13h30 às 17h15, com início em **12/06/2017** e término previsto para **25/08/2017**, resolve,

Considerando o ofício 299/2017 de 07/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

INCLUIR:

ELLEN VICTER MOÇO MARTINS, RG 14023042-1, DELEGADO DE POLÍCIA.

Curitiba, 09 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

APOSTILA Nº 003

Anexo da Portaria Nº 0823-DPC, de 06/06/2017.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em referência à **PORTARIA Nº 0823-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e das 13h30 às 17h15, com início em **12/06/2017** e término previsto para **25/08/2017**;

Considerando o ofício 309/2017, de 08/06/2017, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve

INCLUIR:

CARLA DE CASSIA SOARES GONÇALVES, RG 13433450-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
NILSON CARLOS DE FREITAS, RG 7544088-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
TALITA FERNANDA BRESOLIN ROTA, RG 8420808-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
JANAINA DOS SANTOS HEINZ DO NASCIMENTO, RG 7531134-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
PAULINA MANOELA FERREIRA DE MELLO DE SOUZA, RG 7739510-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
PEDRO MARCELO SILVEIRA PIRES, RG 6241322-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;
DEBORA SCHUSTER, RG 10666462-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

Curitiba, 09 de junho de 2017

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

51133/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

ERRATA DA PORTARIA Nº 209-17

SEGUE PORTARIA CORRETA

PORTARIA Nº 209 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

EXONERAR

REGINALDO REICHERT JUNIOR, RG 768.336-7, Matrícula C-9569, do Cargo de Confiança de Assessor da Presidência, Símbolo CC08, a partir desta data. Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

51197/2017

PORTARIA Nº 203 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

DESIGNAR

TAYS YUMI TAN DEWES, RG nº 8.174.567-6, para exercer o Cargo de Confiança de Secretária de Departamento, Símbolo CC-02, a partir de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

51458/2017

PORTARIA Nº 219 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,

- Considerando o disposto no protocolo sob nºs 11.868.081-2 e 11.868.082-0, Resolve:

Instaurar Procedimento Administrativo na forma do que dispõe o Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, tendo como instrutores os empregados designados através da Portaria nº 204/2017-APPA/EP, com o objetivo de apurar:

1. Os motivos que deram causa ao Auto de Infração Sanitária nº 0137629132-PPP-PR/CVPAF/GGPAF/DIAGE/ANVISA, Processo Administrativo Sanitário nº 25743.097012/2013-68;
2. Apontar se houve medidas para se evitar o Auto de Infração;
3. Identificar possíveis responsáveis que deram causa ao Auto de Infração.

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

CUMPRAR - SE

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

51410/2017

PORTARIA Nº 212 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

JAMILE LUZZI ELIAS, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598, JOÃO GUSTAVO ELIAS, RG nº 5.628.060, Matrícula P-2078 e MARCELL GÜTHER VILLATORE, RG nº 8.741.989-4, Matrícula C-9676, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos "serviços de recuperação superficial do pavimento asfáltico (Tapa Buracos), com fornecimento de material e mão de obra nas áreas de pátios, interseções e vias, sob a responsabilidade do Porto de Paranaguá", prestados pela empresa BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, contratada através do Pregão Presencial nº 204/2016 - APPA, designada através da Ordem de Serviço nº 008/2017, protocolo sob nº 14.225.860-9, de acordo com o Artigo 73, Inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alínea "b", do inciso I, Art. 123, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 213 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:

DESIGNAR

ERICO BIRAJARA GUIMARÃES, RG nº 5.062.904-0, Matrícula C-9718 e RODRIGO DOS SANTOS VANHONI, RG nº 8.010.367-0, Matrícula P-2028, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos "Serviços de auditoria nos sistemas informatizados de controle aduaneiro com entrega/apresentação de laudo pericial de acordo com a instrução normativa SRV nº 682 de 04 de outubro de 2006", prestados pela empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA - EPP, contratada através do Pregão Eletrônico nº 078/2015 - APPA, designada através da Ordem de Serviço nº 132/2015, protocolo sob nº 13.587.413-2, de acordo com o Artigo 73, Inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alínea "b", do inciso I, Art. 123, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 214 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

EXONERAR

FERNANDO PINHEIRO DIAS, RG nº 7.954.899-5, Matrícula C-9404, do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Programação de Controle Operacional - SEPROC, Símbolo CC-07, a partir de desta data.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 215 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

DESIGNAR

FERNANDO PINHEIRO DIAS, RG nº 7.954.899-5, Matrícula C-9404, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Execução Operacional - SEXECO, CC-07, a partir de 08 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 216 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

EXONERAR

MAURICIO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6.907.000-0, Matrícula P-2048, do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Execução Operacional - SEXECO, Símbolo CC-07, a partir desta data.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 217 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:

DESIGNAR

MAURICIO ROBERTO DA SILVA, RG nº 6.907.000-0, Matrícula P-2048, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Programação de Controle Operacional - SEPROC, Símbolo CC-07, a partir de 08 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 218 - 17

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,

- Considerando o disposto no protocolo sob nºs 13.148.660-0 e 13.148.645-6, Resolve:

Instaurar Procedimento Administrativo na forma do que dispõe o Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, tendo como instrutores os empregados designados através da Portaria nº 204/2017-APPA/EP, com o objetivo de apurar:

Os motivos que deram causa ao Auto de Infração Sanitária nº 0260567148-PP-PR/ANVISA, Processo Administrativo Sanitário nº 25743.191663/2014-81; Apontar se houve medidas para se evitar o Auto de Infração; Identificar possíveis responsáveis que deram causa ao Auto de Infração. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias. C U M P R A – S E
Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

51195/2017

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 175-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	Nilton Barbosa Coelho, RG.1.224.196-8	DAF	Como responsável pelo gerenciamento de multas e radares do DER/Pr.	01/06/17

Curitiba, 06 de junho de 2017.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

51468/2017

PORTARIA Nº 176-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	Leonir Mario Mathias, RG.8.585.355-4	Of.nº 205 SR.Leste	Como Fiscal de Área, da SR.Leste, ficando dispensada a servidora Rosilda do Rocio Vergilio, RG. 2.067.177-7, por motivo de aposentadoria.	01/06/17
DE SIG NAR	Nelson da Silva Tavares, RG.3.384.803-0	Of.nº 205 SR.Leste	Como Encarregado do Núcleo de Cerro Azul, da SR.Leste, ficando dispensado o servidor Leonir Mario Mathias, RG. 8.585.355-4.	01/06/17
DE SIG NAR	Fabiano Soares Fragoso, RG.6.195.260-8	Of.nº 205 SR.Leste	Como Fiscal do Convênio DER/DEPEN da SR.Leste, ficando dispensado o servidor Dorival Fogaça, RG. 1.013.857-4, por motivo de aposentadoria.	01/06/17
DE SIG NAR	Eloilo Lopes Espineli, RG.3.349.083-6	Of.nº 205 SR.Leste	Como Fiscal do Convênio DER/DEPEN da SR.Leste, ficando dispensado o servidor Luiz Valter Valdana, RG. 1.834.856-0, por motivo de aposentadoria.	01/06/17

Curitiba, 08 de junho de 2017.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

51470/2017

PORTARIA Nº 177-2017

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar os servidores **Kleber Deleon de Oliveira, RG. nº 8.674.228-4, Fabio de Souza, RG. nº 5.650.803-1, Victor Eduardo Antunes, RG. nº 7.986.414-5 e Maria Lúcia Sanches Foltran, RG. nº 3.434.313-6**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desapropriação para a Rodovia/Trecho 691N0010EPR de PORTO RICO – Km 0,00m para PORTO SÃO JOSÉ – Km 10,95, ficando revogada a portaria nº 114-2016.

Curitiba, 08 de junho de 2017.
Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

51472/2017

DESPACHO: 1032/2017-DG
PROTOCOLO: 14.503.959-2

1. **HOMOLOGO**, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 97/2017-PJ/SRNoroeste, o procedimento licitatório realizado na modalidade Convite nº 03/2017-DER/DOP/SRNOROESTE e **ADJUDICO** à empresa Gaissler Moreira Engenharia Civil Ltda, a execução dos serviços de prolongamento de BSTC 1,0m com berço, reconstrução do corpo de aterro e recomposição da drenagem superficial na Rodovia PR-082, km 497+985,00 m, trecho compreendido entre o AC. II Indianópolis Entr. PR-180 (Rondon), de acordo com o Estabelecido no Termo de Referência – Anexo 1, no Orçamento do DER/PR – Anexo 10 e no Projeto Básico de Engenharia, no importe de R\$ 129.762,83.
2. Publique-se.
2. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 07 de junho de 2017.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

DESPACHO: 1047/2017-DG
PROTOCOLO: 14.511.528-0

1. **HOMOLOGO**, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 042/2017-PJ/SR-NORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2017-DER/DOP/SRNORTE, **ADJUDICADO** à empresa Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária EIRELI - ME, tendo por objeto o fornecimento de material plástico à base de resinas metacrilicas reativas para demarcação viária nas cores branca e amarela (Norma 15870/2016), e respectivos acessórios, no importe de R\$ 113.192,00.
2. Publique-se;
3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 09 de junho de 2017.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

51615/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto das Águas do Paraná

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 337/2017 DPCA. Prot. 14.028.342-8. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 02. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257078N 220429E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1074/2011-DPCA. Vazão outorgada 45,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 338/2017 DPCA. Prot. 14.028.363-0. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 03. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7256987N 222006E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1062/2011 – DPCA. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 339/2017 DPCA. Prot. 14.028.439-4. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 10. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7259635N 223470E (22). Validade até 20/01/2022. Fica revogada a Portaria nº 022/2012 – DPCA. Vazão outorgada 20,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 340/2017 DPCA. Prot. 14.028.383-5. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 16. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260466N 223481E (22). Validade até 14/12/2021 – DPCA. Fica revogada a Portaria nº 1049/2011-DPCA. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 341/2017 DPCA. Prot. 14.028.389-4. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 18. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260772N 223363E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1050/2011 – DPCA. Vazão outorgada 90,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 342/2017 DPCA. Prot. 14.028.393-2. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 19. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260831N 223249E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1051/2011 – DPCA. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 343/2017 DPCA. Prot. 14.028.400-9. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 20. Bacia Paraná 3. Coordena-

das UTM 7260286N 223682E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1053/2011-DPCA. Vazão outorgada 36,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 344/2017 DPCA. Prot. 14.028.403-3. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 21. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257116N 222255E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1056/2011 – DPCA. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 345/2017 DPCA. Prot. 14.028.410-6. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 22. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7257723N 222044E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria nº 1052/2011 – DPCA. Vazão outorgada 38,00 m³/h. Município Toledo.

Portaria nº 346/2017 DPCA. Prot. 14.028.416-5. Outorgado BRF S.A. CPF/CNPJ 01.838.723/0376-32. Manancial Poço 23. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7260651N 223303E (22). Validade até 13/01/2022. Fica revogada a Portaria nº 1335/2011 – DPCA. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Toledo.

Parecer Negativo nº 01/2017 – DPCA. Prot. 14.388.480-5. Outorgado B & P Resinas e Massas Especiais Ltda – ME. CNPJ 17.433.294/0001-48. Manancial Córrego Sem Nome. Bacia Ribeira. Coordenadas UTM 7.194.511N 694.575E Fuso (22). Motivo da impossibilidade de uso do recurso hídrico: Por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses de utilidade pública ou interesse social. Município Campina Grande do Sul.

Portaria nº 263/2017 DPCA. Prot. 13.645.477-3. Outorgado Cooperativa Central Aurora Alimentos. CPF/CNPJ 83.310.441/0079-87. Manancial Córrego Keller 02. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7393944N 423476E (22). Validade até 14/12/2021. Fica revogada a Portaria 1249/2011-DPCA. Vazão outorgada 280,00 m³/h. Município Mandaguari. Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

50801/2017

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

PORTARIA Nº 347/2017 - DPCA

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ por intermédio de seu DIRETOR PRESIDENTE, com fundamento no artigo 39 – A, inciso IX da Lei Estadual nº 12.726, de 28 de novembro de 1.999 e artigos 5º, 6º, inciso I a VI e 32º, inciso I do Decreto Estadual nº 9.957, de 23 de janeiro de 2014, e conforme informações constantes no Protocolo nº 11.544.714-9 e outros, resolve:

Art. 1º. Revogar, por motivo de **desistência do outorgado**, as portarias que outorgaram à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR o direito de uso para captação com a finalidade de abastecimento público de água, conforme segue:

**PORTARIA PROTOCOLO
MANANCIAL****MUNICÍPIO / LOCALIDADE**

744/2010	9.234.283-2 e 13.793.457-4	Primeiro de Maio / Vila Ghandi
	Poço 05	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017

Waldir Fabrício dos Santos
Diretor de Planejamento e Controle do Uso das Águas
P.D. Portaria 019/2015 - GAB

PORTARIA Nº 348/2017 - DPCA

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ por intermédio de seu DIRETOR PRESIDENTE, com fundamento no artigo 39 – A, inciso IX da Lei Estadual nº 12.726, de 28 de novembro de 1.999 e artigos 5º, 6º, inciso I a VI e 32º, inciso I do Decreto Estadual nº 9.957, de 23 de janeiro de 2014, e conforme informações constantes no Protocolo nº 9.459.571-1 e outros resolve:

Art. 1º. Revogar, por motivo de **desistência do outorgado**, as portarias que outorgaram o direito de uso para captação com finalidades diversas, conforme segue:

PORTARIA / USUÁRIO / PROTOCOLO / MUNICÍPIO / MANANCIAL

379/2013-DPCA / BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL IND COM LTDA / 11.511.076-4 / Curitiba / Arroio dos Andrada

927/2009-DPCA / COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA / 7.170.497-1 e 13.666.523-5 / Paranaguá / Poço 07

1202/2011-DPCA / DAGRANJA AGROINDUSTRIAL Granja 3 / 10.037.568-9 e 14.039.910-8 / Lapa / Poço 01
--

180/2011-DPCA / ESPIRAL IND COM LTDA / 7.288.319-5 / São José dos Pinhais / Poço 01

1327/2011-DPCA / GRAVENA PESQUISA, CONS TREIN. AGRÁRIA / 10.111.825-8 / Rolândia / Poço 01
--

789/2009-DRH / ZANLORENZI & GADENS LTDA./ 9.994.319-0 / Irati / Poço 01

150/2008-DRH / SADIA S.A. / 9.126.630-0 / Toledo / Rio Toledo

1233/2014-DPCA / SPAL IND COM BEBIDAS S.A / 13.078.086-5 / Cambé / Poço 01
--

124/2015-DPCA / SPAL IND BRASILEIRA DE BEBIDAS / 13.039.086-2 / Curitiba / Poço 09
--

676/2010 / STORA ENSO / 9.996.837-0 / Arapoti / Poço 08

215/2013-DPCA / 10.443.518-1 / Arapoti / Córrego Sem Nome

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017

Waldir Fabrício dos Santos
Diretor de Planejamento e Controle do Uso das Águas
P.D. Portaria 019/2015 - GAB

50803/2017

Instituto Ambiental do Paraná - IAP**PORTARIA IAP Nº 093 DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando Parecer Jurídico nº 295/201/DIUR/IAP e;
 - Considerando solicitação do Escritório Regional de TOLEDO-IAP/ERTOL
- RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença de Operação nº 29654 em nome da MINERAÇÃO AGM LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.717.593/0001-16, até a regularização da situação perante ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.

Art. 2º - Cabe ao Escritório Regional de Toledo – ERTOL, o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

51256/2017

PORTARIA IAP Nº 94 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem o GRUPO DE TRABALHO para análise dos procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários na área de abrangência do Escritório Regional de Maringá, por prazo indeterminado.

Coordenação: José Roberto Francisco Behrend – ERMAG

- Helverton Luiz Corino
- Paulo José Parazzi de Andrade
- Gilberto Sentinelo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

51257/2017

Secretaria do Esporte e do Turismo**Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE****RESOLUÇÃO Nº 02/2017****INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE**

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar os valores diários a serem pagos, aos membros integrantes do Quadro Geral da Justiça Desportiva do Paraná, como gratificação pelos serviços extraordinários prestados à Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná/SEET e Instituto Paranaense de Ciência do Esporte/IPCE, por ocasião dos projetos, eventos e jogos que integram o calendário oficial, conforme tabela abaixo:

1.	Tribunal Especial de Justiça Desportiva dos Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Universitários do Paraná e Jogos Abertos Paradesportivos	Valor	Valor
		Fase Regional	Fase Final
a)	Presidente / Procurador / Defensor	190,00	220,00
b)	Auditor A (atuação em TPJD/TRJD e Finais de JAPS e JOJUPS)	148,00	172,00
c)	Auditor B (atuação nas Fases Regionais de JAPS e JOJUPS)	134,00	149,00
d)	Secretário	137,00	
2.	Tribunal Permanente e Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva dos Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná, Jogos Universitários do Paraná, Jogos Abertos Paradesportivos, Jogos Abertos do Vale do Ivaí e Jogos Estudantis da Primavera.	Valor Diário	
a)	Presidente / Procurador / Defensor	220,00	
b)	Auditor	172,00	
c)	Secretário	137,00	
3.	Comissão de Ética Especial dos Jogos Escolares do Paraná e Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola	Valor	Valor
		Fase Regional	Fase Final
a)	Presidente	124,00	137,00
b)	Procurador/Defensor	-	127,00
c)	Representantes SEET/ IPCE/ Justiça Desportiva	117,00	127,00
4.	Comissão de Ética Permanente e de Recursos dos Jogos Escolares do Paraná e Jogos Escolares do Paraná Bom de Bola	Valor Diário	
a)	Presidente / Procurador / Defensor	137,00	
5.	Tribunal Especial de Justiça Desportiva dos Jogos Estudantis da Primavera, Jogos Abertos do	Valor Diário	

Cantuquiriguaçu, Jogos Abertos do Vale do Ivaí, Jogos Abertos do Norte do Paraná, Festival Esportivo e Cultural da Reforma Agrária, Jogos dos Povos Indígenas, Campeonatos Estaduais, Projeto Verão Paraná e outros eventos na área de Lazer da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo e do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte.

a)	Presidente / Procurador / Defensor	190,00
b)	Auditor	134,00
6.	Eventos Nacionais e Internacionais (Jogos Abertos Brasileiros, Jogos Escolares da Juventude Brasileiros, Jogos Universitários Brasileiros)	Valor Diário
a)	Presidente / Procurador / Defensor	220,00
b)	Auditor	172,00

Art. 2.º - O IPCE custeará a locomoção dos membros convocados até o local da prestação do serviço mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Comprovante de pagamento de passagem rodoviária convencional, ou executivo no período noturno, adquirida em empresa habilitada pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, cujo reembolso será dobrado na hipótese de deslocamento de ida e volta ou;
II - Comprovante de abastecimento identificado em nome do solicitante, indicando as placas do respectivo veículo, cujo reembolso será de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por quilometro rodado, considerando a quilometragem de ida e volta;

III - Os comprovantes devem ser apresentados à coordenação de cada etapa dos jogos em suas vias originais.

Art. 3.º - A hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do Estado do Paraná ou Município Sede;

Art. 4.º - O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente no Banco do Brasil;

Art. 5.º - Sobre os valores diários a serem pagos incidirão os impostos previstos na legislação vigente;

Art. 6.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de 01 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições anteriores.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Diego Gurgacz

Diretor Presidente - IPCE

51685/2017

Coordenação da Receita do Estado - CRE**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 065/2017**

SÚMULA: Tabela de valores por saca de Café para cobrança e crédito do ICMS (operações interestaduais).

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o art. 530 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Para fins de cobrança e crédito do ICMS, em operações interestaduais, o valor por saca de café cru em grãos, no período de "0" (zero) hora do dia 12 de junho de 2017 até às 24:00 horas do dia 18 de junho de 2017 será:

Valor em dólar por saca de café (1)	Valor do US\$	Valor Base de Cálculo R\$
ARÁBICA 156,0000	(2)	(3)
CONILLON 145,5000		

- [illegible]

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2016

As Confederações da Agricultura e Pecuária no Brasil - CNA, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAPESP e os Sindicatos Rurais e de Produtores Rurais dos municípios de Afadin, Adrianópolis, Ajudoz

[illegible][illegible]

Em 1995, o Impulso chegou ao continente europeu com o lançamento de 35 frentes de trabalho. Hoje, a CNA, situada no S.O.E. de Oeiras, representa 15 frentes de trabalho.

irão, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Canção do anjo,
Uruguai, Campa Miguel, Campa Mariana, Candeia de Abreu,
Indei, Garibaldi, Capelinha, Gerardo Leonides Marques, Garretes,
diócesis, Cascajal Castro, Catanduvas, Comendador do Sul, Cora

[illegible]

JOÃO M. P.

de do Deste, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol,
-ense de Rio Grande, Farol, Fernandes Pinheiro, Figueira Flor
do Sul, Flor do Nordeste, Flor do Nordeste, Flor do Nordeste,
do do Iguaçu, Flor do Iguaçu, Flor do Iguaçu, Flor do Iguaçu,

[illegible]

Indiãpolis, Ipiranga, Ipia, Itacuna do Oeste, Itai,
Itaipulândia, Itarumirim, Itumbiara, Japurá, Jacaré,
Jatobá, Jussara, Jussara, Jussara, Jussara, Jussara,

[illegible]

Lupron® 3.75 mg

ENVIAR SUA PUBLICAÇÃO

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 006/2017

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : GROUP USA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
 CNPJ : 00575293/0001-35 CADICMS/PR: 10004876-07
 Período Atividade: Data Início: 05/1995 - Encerramento:
 Endereço : RUA DEP ANTONIO BABY, 55
 BATEL
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : ANA LUCIA MAIA HYZZY CPF: 242777469-34
 TATIANA MAIA HYZZY CPF: 003756869-83
 LARISSA MAIA HYZZY CPF: 023308059-77
 JOAO LUIS MAIA HYZZY CPF: 029794479-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49848267 05/05/2017 D1 14101 A 14600 58372492-30 Inutilizado

Nome Empresarial : A OSTEN & CIA LTDA
 CNPJ : 76494525/0001-92 CADICMS/PR: 10108121-40
 Período Atividade: Data Início: 03/1950 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2355
 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Sócio Cadastrado : EDA VON DER OSTEN CPF: 444279729-34
 IVETE VON DER OSTEN CPF: 471008939-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71750116007 30/05/2017 2P 41601 A 42100 35923082-38 Extravio

Nome Empresarial : JOSE DA ROCHA RIBEIRO FILHO & CIA LTDA
 CNPJ : 79795613/0001-12 CADICMS/PR: 10118279-73
 Período Atividade: Data Início: 03/1987 - Encerramento:
 Endereço : RUA AGUDOS DO SUL, 264
 SITIO CERCADO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : JOSE DA ROCHA RIBEIRO FILHO CPF: 355104399-04
 ENEDINO DA ROCHA RIBEIRO CPF: 355106849-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50157205 29/05/2017 D1 1 A 500 17579742-10 Inutilizado

Nome Empresarial : PARANA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
 CNPJ : 75118612/0001-82 CADICMS/PR: 10127372-50
 Período Atividade: Data Início: 12/1972 - Encerramento:
 Endereço : RUA YOLANDA ROMEU LUGARINI, 389
 BARRACAO 3 PASSAUNA
 Município / UF : CAMPO MAGRO - PR
 CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
 Sócio Cadastrado : LARISSA SEBBEN CPF: 030925619-45
 CARLOS HENRIQUE SEBBEN CPF: 006956779-42
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50165216 30/05/2017 D1 260 A 500 57664922-94 Inutilizado
 50169203 30/05/2017 ## 5256 A 5285 58846492-07 Inutilizado

Nome Empresarial : LAURO GOMES DOS SANTOS - ME
 CNPJ : 77372126/0001-11 CADICMS/PR: 10138164-13
 Período Atividade: Data Início: 12/1976 - Encerramento:
 Endereço : RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1316
 JARDIM URANO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Sócio Cadastrado : LAURO GOMES DOS SANTOS CPF: 713922629-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50147234 29/05/2017 D1 12201 A 12700 58031472-49 Inutilizado

Nome Empresarial : SADI AVELINO RODRIGUES
CNPJ : 76525500/0001-09 CADICMS/PR: 10154522-90
Período Atividade: Data Início: 01/1983 - Encerramento:
Endereço : RUA FRANCISCO WARCHESKI, 260
TATUQUARA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SADI AVELINO RODRIGUES CPF: 307407899-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50122240 26/05/2017 D1 3751 A 4000 45070732-78 Inutilizado

Nome Empresarial : JOAO DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA
CNPJ : 77989093/0001-53 CADICMS/PR: 10158236-11
Período Atividade: Data Início: 04/1984 - Encerramento:
Endereço : RUA PROF. AMALIA E. G. DONA, 245
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOAO DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUZA CPF: 233982809-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50100270 26/05/2017 D1 1 A 500 15169112-70 Inutilizado

Nome Empresarial : ENGEL & SANTOS LTDA
CNPJ : 78559044/0001-43 CADICMS/PR: 10159959-00
Período Atividade: Data Início: 11/1984 - Encerramento:
Endereço : RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 2303
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LUSBETE ENGEL DOS SANTOS CPF: 620546009-20
TAMARA ENGEL DOS SANTOS CPF: 079854809-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50083244 26/05/2017 D1 12001 A 14500 57049142-92 Inutilizado

Nome Empresarial : RUBINO HOFFMANN
CNPJ : 80543838/0001-60 CADICMS/PR: 10167705-20
Período Atividade: Data Início: 04/1988 - Encerramento:
Endereço : RUA CALIFORNIA, 253
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : RUBINO HOFFMANN CPF: 148143239-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50162209 29/05/2017 D1 251 A 600 58446912-96 Inutilizado

Nome Empresarial : ANDRADE & ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 81658833/0001-46 CADICMS/PR: 10174845-63
Período Atividade: Data Início: 10/1989 - Encerramento:
Endereço : RUA PIRAQUARA, 235
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ANTONIO EVALDO ANDRADE CPF: 169326689-04
AMANDA RAVACHI ANDRADE CPF: 042830349-83
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50087231 26/05/2017 D1 5101 A 5600 48539622-04 Inutilizado
50088203 26/05/2017 D1 5601 A 6350 54532362-30 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
CNPJ : 03584427/0002-53 CADICMS/PR: 10181314-27
Período Atividade: Data Início: 01/1991 - Encerramento:
Endereço : RUA VISC DO RIO BRANCO, 969
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : DARCI PIANA CPF: 008608089-04
ARI FARIA BITTENCOURT CPF: 027533089-34
EMERSON SEXTOS CPF: 850476949-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49869264 10/05/2017 ## 1041 A 1060 58598312-85 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE TEIXEIRA REBELO NETO & CIA LTDA
CNPJ : 82420662/0001-85 CADICMS/PR: 10184918-06
Período Atividade: Data Início: 09/1991 - Encerramento:
Endereço : RUA CASCAVEL, 645
BOQUEIRAO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSE TEIXEIRA REBELO NETO CPF: 063783902-15
LUIZA VIANA MARGARIDO CPF: 201408942-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50076205 26/05/2017 D1 4751 A 5500 58575402-16 Inutilizado

Nome Empresarial : MIGUEL BATISTA DO PRADO
CNPJ : 75144568/0001-85 CADICMS/PR: 10301251-14
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1981 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTO PASCOAL FRANCESCHI, 362
JARDIM OSASCO
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MIGUEL BATISTA DO PRADO CPF: 392735209-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50160257 29/05/2017 D1 501 A 1000 56805382-70 Inutilizado

Nome Empresarial : PAPELARIA E BAZAR EMA LTDA
CNPJ : 76892108/0001-06 CADICMS/PR: 10501208-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/1975 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVEMBRO, SN
QUIOSQUE CALCAD CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
Socio Cadastrado : SIZUKO NISHINA CPF: 307824579-91
ELIZABETH EMIKO NISHINA CPF: 354529789-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49855204 09/05/2017 D2 18901 A 19600 58751212-20 Inutilizado

Nome Empresarial : BENTO ARNALDO DA CRUZ
CNPJ : 77791473/0001-89 CADICMS/PR: 10501994-75
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1979 - Encerramento:
Endereco : RUA SEBASTIAO RUBENS NOGUEIRA, 244
PLANTA QUISSISSANA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : BENTO ARNALDO DA CRUZ CPF: 147246939-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49813200 03/05/2017 D1 8631 A 8650 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8667 A 8700 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8701 A 8750 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8751 A 8800 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8801 A 8850 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8851 A 8900 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8901 A 8950 58536222-00 Inutilizado
49813200 03/05/2017 D1 8951 A 9000 58536222-00 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIAS MONTANARINE
CNPJ : 79083051/0001-84 CADICMS/PR: 10503706-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1986 - Encerramento:
Endereco : ALD BOM PASTOR, 152
OURO FINO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : ELIAS MONTANARINE CPF: 551067819-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50002260 24/05/2017 D1 5779 A 6200 58363932-22 Inutilizado

Nome Empresarial : LORENA MARIA BEAL
CNPJ : 01000385/0001-50 CADICMS/PR: 10507856-09
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1996 - Encerramento:
Endereco : RUA DR MOTTA JUNIOR, 001031
CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : LORENA MARIA BEAL CPF: 284140630-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50003232 24/05/2017 D1 8301 A 8900 58791492-18 Inutilizado

Nome Empresarial : COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ : 61602199/0157-30 CADICMS/PR: 10700780-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1977 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-476, SN
KM 15 THOMAZ COELHO
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : PEDRO JORGE FILHO CPF: 822913308-53

JULIO CESAR NOGUEIRA

CPF: 110501188-71

LEANDRO DEL CORONA

CPF: 293845750-20

PLINIO LAERTE BRAZ

CPF: 046776528-64

TABAJARA BERTELLI COSTA

CPF: 127682738-56

ANDRE LUIZ PEDRO BREGION

CPF: 091696928-23

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49893211	11/05/2017	GA	146961297	A 146961297	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961315	A 146961315	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961334	A 146961338	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961339	A 146961339	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961384	A 146961384	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961390	A 146961390	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961419	A 146961423	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961428	A 146961428	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961429	A 146961429	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961437	A 146961438	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961511	A 146961511	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961516	A 146961516	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961519	A 146961519	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961525	A 146961526	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961529	A 146961529	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961539	A 146961539	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961544	A 146961544	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961549	A 146961549	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961550	A 146961553	58784921-64	Inutilizado
49893211	11/05/2017	GA	146961632	A 146961633	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967335	A 146967335	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967342	A 146967342	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967352	A 146967352	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967357	A 146967357	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967383	A 146967383	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967393	A 146967393	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967395	A 146967395	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967398	A 146967398	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967401	A 146967401	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967406	A 146967406	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967659	A 146967663	58784921-64	Inutilizado
49880233	11/05/2017	GA	146967665	A 146967666	58784921-64	Inutilizado
49888218	11/05/2017	#	631469	A 631469	58786701-00	Inutilizado
49885200	11/05/2017	#	672952	A 672953	58821921-61	Inutilizado
49885200	11/05/2017	#	672957	A 672958	58821921-61	Inutilizado
49890204	11/05/2017	#	692223	A 692223	58837161-13	Inutilizado
49890204	11/05/2017	#	692354	A 692355	58837161-13	Inutilizado
49882287	11/05/2017	#	693001	A 693001	58837161-13	Inutilizado
49891278	11/05/2017	#	694097	A 694097	58837161-13	Inutilizado
49889290	11/05/2017	#	694160	A 694160	58837161-13	Inutilizado
49884220	11/05/2017	#	694730	A 694730	58837161-13	Inutilizado
49882287	11/05/2017	#	694786	A 694786	58837161-13	Inutilizado
49887246	11/05/2017	#	695545	A 695545	58837161-13	Inutilizado
49887246	11/05/2017	#	695554	A 695554	58837161-13	Inutilizado
49886274	11/05/2017	#	695863	A 695863	58837161-13	Inutilizado
49890204	11/05/2017	#	698862	A 698863	58837161-13	Inutilizado
49890204	11/05/2017	#	698872	A 698873	58837161-13	Inutilizado
49889290	11/05/2017	#	699167	A 699167	58837161-13	Inutilizado
49881205	11/05/2017	#	699620	A 699620	58837161-13	Inutilizado
49881205	11/05/2017	#	699670	A 699670	58837161-13	Inutilizado
49883259	11/05/2017	#	700024	A 700026	58837161-13	Inutilizado
49881205	11/05/2017	#	700621	A 700621	58837161-13	Inutilizado
49892240	11/05/2017	#	700829	A 700829	58837161-13	Inutilizado

Nome Empresarial : V. L. LOVATO SUCESSORA DE PRIMO LOVATO ME

CNPJ : 75703314/0001-50

CADICMS/PR: 11200067-42

Periodo Atividade: Data Inicio: 09/1966

- Encerramento:

Endereco : RUA PRINCIPAL, 811

CASA CABECA DANTA

Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR

CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Socio Cadastrado : VERA LUCIA LOVATO

CPF: 677384359-68

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49927213	15/05/2017	D1	37181	A 37250	58200722-51	Inutilizado

Nome Empresarial : TABORDA & SILVA LTDA

CNPJ : 81657660/0001-41

CADICMS/PR: 11200365-79

Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1989

- Encerramento:

Endereco : RUA BENJAMIM C.TEIXEIRA, 1043

CENTRO

Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR

CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Socio Cadastrado : RAFAELA TABORDA RIBAS DA SILVA

CPF: 035852389-39

ANDRE MOREIRA DA SILVA

CPF: 043956489-16

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49920200	15/05/2017	D1	13173	A 13500	58381972-00	Inutilizado

Nome Empresarial : W. POLLI & CIA LTDA

CNPJ : 00508180/0001-17 CADICMS/PR: 11200436-05
 Período Atividade: Data Início: 04/1995 - Encerramento:
 Endereço : RUA BENJAMIM C. TEIXEIRA, 375
 CENTRO
 Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
 CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 Sócio Cadastrado : ANTONIA LUIZA S POLLI CPF: 016037169-47
 WALTERIDO POLLI CPF: 639926559-20
 VALMIR JOSE POLLI CPF: 077849269-95
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49923226 15/05/2017 D1 4859 A 5000 58204842-82 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTES RODOVIARIOS ADILSON LTDA
 CNPJ : 77952794/0001-18 CADICMS/PR: 11400292-50
 Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento: 07/2015
 Endereço : EST GRACIOSA, DA, 404
 PLANTA JACOB MEHL
 Município / UF : PINHAIS - PR
 CNAEF : 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 Sócio Cadastrado : ADILSON ALVES DAS CHAGAS CPF: 017201129-91
 IZAURA BLUM DAS CHAGAS CPF: 428840559-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71560181104 11/05/2017 ## 101 A 125 44243392-20 Extravio

Nome Empresarial : ABNE DE ARRUDA MAIA
 CNPJ : 81121519/0001-20 CADICMS/PR: 11802120-74
 Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
 Endereço : RUA PRES GETULIO VARGAS, 11
 VILA PORTUARIA
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : ABNE DE ARRUDA MAIA CPF: 784175389-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49965220 22/05/2017 D1 9351 A 9500 56034952-27 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA DO SOCORRO MAURICIO
 CNPJ : 73413098/0001-82 CADICMS/PR: 11807141-77
 Período Atividade: Data Início: 10/1993 - Encerramento:
 Endereço : RUA IPES, DOS, 185
 JD SAMAMBAIA
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : MARIA DO SOCORRO MAURICIO CPF: 183882309-30
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50012223 25/05/2017 D1 745 A 750 55037672-17 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIZ ALBERTO WECKWERTH
 CNPJ : 82317918/0001-23 CADICMS/PR: 11900891-30
 Período Atividade: Data Início: 11/1990 - Encerramento:
 Endereço : AV JOSE NICOLAU ABAGGE, 428
 CX POSTAL 110 CENTRO
 Município / UF : GUARATUBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : LUIZ ALBERTO WECKWERTH CPF: 514926959-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50109227 26/05/2017 D1 4219 A 4250 56763752-30 Inutilizado

Nome Empresarial : BELMIRO CESAR DE AMORIM
 CNPJ : 72337637/0001-89 CADICMS/PR: 11901117-56
 Período Atividade: Data Início: 08/1993 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOSE NICOLAU ABAGGE, 905
 SALA 5 CENTRO
 Município / UF : GUARATUBA - PR
 CNAEF : 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PE
 Sócio Cadastrado : BELMIRO CESAR DE AMORIM CPF: 321470319-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50131230 29/05/2017 D1 3165 A 3200 47026052-24 Inutilizado

Nome Empresarial : SANTOS & PRESTES LTDA
 CNPJ : 78223047/0001-01 CADICMS/PR: 13800012-56
 Período Atividade: Data Início: 06/1975 - Encerramento:
 Endereço : RUA PEDRO SANTI, 25
 CENTRO
 Município / UF : TUNAS DO PARANA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : ALCIDES RENATO PRESTES DOS SANTOS CPF: 357531379-20
 EDSON LUIZ PRESTES DOS SANTOS CPF: 357603549-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

49913263 15/05/2017 D1 17804 A 18000 58070812-93 Inutilizado

Nome Empresarial : SIDIVAL DE SOUZA DOS SANTOS
CNPJ : 82049057/0001-40 CADICMS/PR: 13800037-04
Período Atividade: Data Início: 06/1990 - Encerramento:
Endereço : AV LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO, 933
CENTRO
Município / UF : TUNAS DO PARANA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SIDIVAL DE SOUZA DOS SANTOS CPF: 689293909-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49912291 15/05/2017 D1 7701 A 8000 58325942-23 Inutilizado

Nome Empresarial : MACHADO & MACHADO FARMACIA LTDA
CNPJ : 72094956/0001-00 CADICMS/PR: 13800047-86
Período Atividade: Data Início: 04/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA SERVULO CESAR DOS SANTOS, 40
CENTRO
Município / UF : TUNAS DO PARANA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : ONDINA TRINDADE FARIAS MACHADO CPF: 015455809-52
AMANDA RAFAELI MACHADO ANDRADE CPF: 066389189-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49914235 15/05/2017 D1 7591 A 8250 58325912-08 Inutilizado

Nome Empresarial : NELCY MARIA WEIBER MENDES & CIA LTDA
CNPJ : 72491145/0001-43 CADICMS/PR: 20113747-03
Período Atividade: Data Início: 10/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA D PEDRO II, 1193
NOVA RUSSIA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : NELCY MARIA WEIBER MENDES CPF: 635878829-91
DANIELLE MENDES CPF: 015390699-58
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50186213 30/05/2017 D1 18514 A 19000 58686732-63 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJA BARAN LTDA.
CNPJ : 80758493/0001-62 CADICMS/PR: 21900015-40
Período Atividade: Data Início: 02/1952 - Encerramento:
Endereço : RUA DR CAMPOS MELLO, 727
CENTRO
Município / UF : RIO AZUL - PR
CNAEF : 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Socio Cadastrado : ROZELI BARAN DOS SANTOS CPF: 525573759-34
ODARIA BARAN CABRAL CPF: 396031309-82
ERNANI BARAN CPF: 943709589-20
ELOIR BARAN CPF: 508631699-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50113259 26/05/2017 D1 37468 A 37550 58066152-19 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCOS SERGIO MORO HOTEL
CNPJ : 82682063/0001-30 CADICMS/PR: 30103589-64
Período Atividade: Data Início: 11/1995 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 153, SN
KM 501,5 SEDE
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
Socio Cadastrado : MARCOS SERGIO MORO CPF: 545447349-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49909231 12/05/2017 D1 27051 A 27250 58665972-33 Inutilizado

Nome Empresarial : IRENE PRECHLAK CZERWINSKI
CNPJ : 79060398/0001-01 CADICMS/PR: 30500023-05
Período Atividade: Data Início: 01/1986 - Encerramento:
Endereço : AV PRES GETULIO VARGAS, SN
TERREO CENTRO
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : IRENE PRECHLAK CZERWINSKI CPF: 640205179-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49811266 03/05/2017 D1 11247 A 11250 57534802-09 Inutilizado

Nome Empresarial : HELENA KOTECKI
CNPJ : 78592797/0001-50 CADICMS/PR: 30500289-59
Período Atividade: Data Início: 11/1985 - Encerramento:

Endereco : COL LINHA PAPUAM, SN
ZONA RURAL
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : HELENA KOTECKI CPF: 551416689-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49796283 02/05/2017 D 26855 A 26900 58274782-29 Inutilizado
49796283 02/05/2017 D 27736 A 27750 58730432-56 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPERMERCADO E MADEIREIRA CEMIK LTDA ME
CNPJ : 81461766/0002-56 CADICMS/PR: 30500421-96
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/1994 - Encerramento:
Endereco : AV PASCOAL VILLA BOIM, SN
CENTRO
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : FABIANO MALINOSKI KLOCZKO CPF: 243197919-91
RAUL SERGIO KLOCZKO CPF: 402022679-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49799207 02/05/2017 D 7899 A 7900 47759472-81 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 8091 A 8100 56171682-07 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 8480 A 8500 56171682-07 Inutilizado
49800221 02/05/2017 D 8743 A 8750 56171682-07 Inutilizado
49800221 02/05/2017 D 8778 A 8800 56171682-07 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9025 A 9050 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9100 A 9100 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9127 A 9150 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9151 A 9200 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9201 A 9250 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9251 A 9300 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9301 A 9350 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9351 A 9400 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9411 A 9448 58307442-28 Inutilizado
49799207 02/05/2017 D 9451 A 9500 58307442-28 Inutilizado

Nome Empresarial : CANDIDO LUIZ ZUCONELLI
CNPJ : 80318470/0001-37 CADICMS/PR: 31200802-52
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/1988 - Encerramento: 05/2017
Endereco : AV XV DE NOVENBRO, 4325
TERREO CENTRO
Município / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
Socio Cadastrado : CANDIDO LUIZ ZUCONELLI CPF: 005807249-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71550026560 10/05/2017 D 1550 A 1550 24463102-73 Extravio

Nome Empresarial : RESTAURANTE E LANCHONETE DELLA VIDA LTDA
CNPJ : 82288234/0001-40 CADICMS/PR: 31301128-37
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/1995 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 373, SN
KM 97 FLOR DA SERRA
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ALTAMIR GERELLI CPF: 032340549-59
EDIVANE KARINE DA SILVEIRA CPF: 061057019-69
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49903209 12/05/2017 D 136925 A 137000 57975492-98 Inutilizado

Nome Empresarial : DEBASTIANI E DEBASTIANI LTDA
CNPJ : 84861723/0001-75 CADICMS/PR: 31604074-83
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1994 - Encerramento:
Endereco : RUA IBIPORA, 741
CENTRO
Município / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : NATALIA DEBASTIANI CPF: 304034999-68
CATARINA DEBASTIANI CPF: 603315349-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49929267 16/05/2017 D 4361 A 4750 58796582-87 Inutilizado

Nome Empresarial : DALCIR POYER
CNPJ : 77130086/0001-00 CADICMS/PR: 32400243-05
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1977 - Encerramento:
Endereco : RUA CONCORDIA, 785
CENTRO
Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
Socio Cadastrado : DALCIR POYER CPF: 389926989-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49836250 04/05/2017 D 93401 A 93500 57552802-90 Inutilizado

Nome Empresarial : FUNERARIA CORBELIA LTDA
CNPJ : 75910950/0001-52 CADICMS/PR: 40900822-43
Período Atividade: Data Início: 07/1973 - Encerramento:
Endereço : RUA AMOR PERFEITO, 1867
CENTRO
Município / UF : CORBELIA - PR
CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
Socio Cadastrado : NAIR BUCHNER CPF: 677070509-59
MARIA ELIANE BUCHNER GIACOMINI BIRKAN CPF: 718599189-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49867210 10/05/2017 D 4601 A 4650 30023472-56 Inutilizado
49866249 10/05/2017 D 5096 A 5150 57733182-61 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
CNPJ : 03584427/0025-40 CADICMS/PR: 41012758-04
Período Atividade: Data Início: 10/1992 - Encerramento:
Endereço : RUA CARLOS DE CARVALHO, 3367
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : DARCI PIANA CPF: 008608089-04
ARI FARIA BITTENCOURT CPF: 027533089-34
EMERSON SEXTOS CPF: 850476949-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50143247 29/05/2017 ## 1084 A 1100 58871142-07 Inutilizado

Nome Empresarial : MOVEIS DECORADOS CARLESSO
CNPJ : 79073953/0001-30 CADICMS/PR: 41401687-13
Período Atividade: Data Início: 11/1985 - Encerramento:
Endereço : RUA IPIRANGA, 529
CENTRO
Município / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIR
Socio Cadastrado : ACHILLES JOSE CARLESSO CPF: 015481669-87
LORITA TEREZINHA CARLESSO RITTER CPF: 995620909-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50059297 26/05/2017 D1 834 A 900 16466852-88 Inutilizado

Nome Empresarial : H GELOS LTDA
CNPJ : 81566457/0001-60 CADICMS/PR: 41702427-13
Período Atividade: Data Início: 10/1983 - Encerramento:
Endereço : EST LINHA SAO JOSE DO GUACU, SN
NOVO TRES PASSOS
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM
Socio Cadastrado : ALBERT HENKE XAVIER CPF: 050855299-01
NATALIA HENKE XAVIER CPF: 069140449-61
MIRIAN HENKE XAVIER CPF: 003518969-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50196286 31/05/2017 D 6924 A 7150 50321352-83 Inutilizado

Nome Empresarial : IGNACIO ALOISIO DAMKE
CNPJ : 77772044/0001-64 CADICMS/PR: 43500042-84
Período Atividade: Data Início: 02/1983 - Encerramento:
Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO, 624
CENTRO
Município / UF : MISSAL - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : IGNACIO ALOISIO DAMKE CPF: 060035089-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50017292 25/05/2017 D 71601 A 72000 57801672-06 Inutilizado

Nome Empresarial : BENEDITO GALVAO VIEIRA
CNPJ : 80567704/0001-80 CADICMS/PR: 50800976-30
Período Atividade: Data Início: 08/1990 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO BATISTA BUENO, 1057
NACOES
Município / UF : SIQUEIRA CAMPOS - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : BENEDITO GALVAO VIEIRA CPF: 393281049-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49931245 16/05/2017 D 4406 A 4500 56456492-49 Inutilizado
49931245 16/05/2017 ## 2841 A 2875 58765402-42 Inutilizado

Nome Empresarial : OLIVEIRA & QUINHONE LTDA
CNPJ : 79618914/0001-70 CADICMS/PR: 62700590-30

Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1986 - Encerramento: 05/2017
 Endereco : RUA MONTEIRO LOBATO, 93
 CENTRO
 Municipio / UF : ROLANDIA - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Socio Cadastrado : APARECIDO QUINHONE CPF: 140974009-91
 ARISTIDES COELHO DE OLIVEIRA CPF: 205116479-72
 ROSA QUINHONE DE OLIVEIRA CPF: 005100169-10
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50032259 25/05/2017 D 7481 A 7500 58568032-05 Inutilizado
 50032259 25/05/2017 D 7501 A 7800 58622402-68 Inutilizado

Nome Empresarial : J.A. ROSSETE & CIA LTDA ME
 CNPJ : 82187527/0001-31 CADICMS/PR: 62804556-93
 Periodo Atividade: Data Inicio: 05/1994 - Encerramento:
 Endereco : RUA INCAS, 620
 DISTR. ARICANDUVA
 Municipio / UF : ARAPONGAS - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Socio Cadastrado : JOSE APARECIDO ROSSETE CPF: 235386789-87
 VALMIRA BONACINI ROSSETE CPF: 037741519-70
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50166298 30/05/2017 D1 2651 A 2750 58545342-07 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA TORIY PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
 CNPJ : 75566745/0001-11 CADICMS/PR: 63000340-70
 Periodo Atividade: Data Inicio: 06/1962 - Encerramento:
 Endereco : AV INT MANOEL RIBAS, 159
 CENTRO
 Municipio / UF : ASTORGA - PR
 CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
 Socio Cadastrado : MASSATAKA TORII CPF: 125049559-87
 EDSON KOITI TORII CPF: 639745689-72
 CLEUSA NORICA JIMBO TORII CPF: 076902578-10
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50081209 26/05/2017 D1 175051 A 176000 55508012-05 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA LUNHANI EIRELI - ME
 CNPJ : 75566703/0001-80 CADICMS/PR: 63100030-40
 Periodo Atividade: Data Inicio: 11/1957 - Encerramento:
 Endereco : AV PRES GETULIO VARGAS, 452
 CENTRO
 Municipio / UF : MUNHOZ DE MELO - PR
 CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Socio Cadastrado : JOSE CARLOS LUNHANI CPF: 548136899-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50110233 26/05/2017 D1 183000 A 183000 55212232-82 Inutilizado
 50110233 26/05/2017 D1 183135 A 183150 55212232-82 Inutilizado

Nome Empresarial : TENDA HOTEL LTDA
 CNPJ : 79582748/0001-08 CADICMS/PR: 70101012-41
 Periodo Atividade: Data Inicio: 11/1986 - Encerramento:
 Endereco : ROD BR-376, SN
 GLB RIB COLOMBO
 Municipio / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
 Socio Cadastrado : YOSHIKO ITO CPF: 222654218-39
 PEDRO TADASHI ITO CPF: 221967988-86
 JACKSON TSUYOSHI ITO CPF: 281321758-16
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49995219 24/05/2017 D1 10200 A 10500 58609502-17 Inutilizado
 49994247 24/05/2017 D2 11076 A 11250 58609512-99 Inutilizado

Nome Empresarial : CAMARA E TEODORO LTDA
 CNPJ : 80826803/0001-39 CADICMS/PR: 70103467-83
 Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1988 - Encerramento:
 Endereco : AV CERRO AZUL, 94
 ZONA 02
 Municipio / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : REGINALDO TEODORO DE SOUZA CPF: 474754989-72
 SOLANGE DE FATIMA MARTINS CAMARA DE SOUZA CPF: 466536949-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49820257 04/05/2017 D1 24188 A 24600 55918342-05 Inutilizado
 49821229 04/05/2017 ## 179 A 200 57024602-51 Inutilizado

Nome Empresarial : ACL AUTO SOM LTDA EPP
 CNPJ : 00727160/0001-37 CADICMS/PR: 70121665-29

Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1995 - Encerramento:
 Endereco : AV MORANGUEIRA, 863
 VILA ESPERANCA
 Municipio / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : LUIZ HENRIQUE DE MORAES CPF: 517843609-10
 IZABEL CRISTINA DE SOUZA MORAES CPF: 885015159-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50132202 29/05/2017 ## 1262 A 1275 58163592-31 Inutilizado
 50133284 29/05/2017 ## 1301 A 1325 58850122-10 Inutilizado

Nome Empresarial : MERCEARIA SAO JOAO LTDA
 CNPJ : 76628957/0001-49 CADICMS/PR: 73500319-49
 Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1983 - Encerramento:
 Endereco : RUA NELSON TRIZI, 1118
 CENTRO
 Municipio / UF : DIAMANTE DO NORTE - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : EUGENI DA SILVA PINTO CPF: 778549269-72
 RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA PINTO CPF: 815544789-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50008200 25/05/2017 D 4997 A 5000 57914312-10 Inutilizado
 50007220 25/05/2017 D 5001 A 5250 58751532-61 Inutilizado

Nome Empresarial : NAKANO & SAWADA LTDA
 CNPJ : 82338385/0001-66 CADICMS/PR: 74501146-20
 Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1991 - Encerramento: 05/2017
 Endereco : AV MONTREAL, 726
 SL 03 JARDIM PANORAMA
 Municipio / UF : SARANDI - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : MITSUKO SAWADA NAKANO CPF: 793761189-87
 SUZI MARI NAKANO CPF: 007105669-64
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71670136833 22/05/2017 D1 3251 A 3750 29555952-84 Extravio

Nome Empresarial : LUCILIA CANDIDA DA COSTA GOMES
 CNPJ : 78404647/0001-76 CADICMS/PR: 83900940-28
 Periodo Atividade: Data Inicio: 06/1984 - Encerramento:
 Endereco : RUA SEBASTIAO MALUCELLI, 245
 NOVO MUNDO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : LUCILIA CANDIDA DA COSTA GOMES CPF: 792412719-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50138243 29/05/2017 D1 11001 A 11050 58507192-70 Inutilizado
 50138243 29/05/2017 D1 11085 A 11100 58507192-70 Inutilizado
 50138243 29/05/2017 D1 11101 A 11350 58507192-70 Inutilizado

Nome Empresarial : S.G. SORPREZO & CIA LTDA - ME
 CNPJ : 01127132/0001-41 CADICMS/PR: 90101481-78
 Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1996 - Encerramento: 07/2016
 Endereco : RUA BARCELONA, 67
 RES ESPANHA
 Municipio / UF : CAMBE - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : SUELI GASPAROTO SORPREZO CPF: 132258328-55
 NILTON SORPREZO CPF: 434564489-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71570158886 16/05/2017 ## 814 A 840 56625532-54 Extravio

Nome Empresarial : ANDRASCHKO & DUTRA LTDA
 CNPJ : 01306095/0001-39 CADICMS/PR: 90107975-75
 Periodo Atividade: Data Inicio: 07/1996 - Encerramento:
 Endereco : PCA BOM JESUS, 501
 CENTRO
 Municipio / UF : PALMAS - PR
 CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
 Socio Cadastrado : CINTIA MARA ANDRASCHKO DUTRA CPF: 922376909-44
 DANIEL RODRIGO ANDRADE ANDRASCHKO CPF: 740736489-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50195204 31/05/2017 D 16488 A 16750 46485992-25 Inutilizado

Nome Empresarial : LADYR TIBILLETTI
 CNPJ : 01380073/0001-19 CADICMS/PR: 90111249-57
 Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1996 - Encerramento:
 Endereco : RUA MANECO VIANA, 1725
 PALMITAL

Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
 Socio Cadastrado : LADYR TIBILLETI CPF: 597707409-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50005286 25/05/2017 D1 17394 A 17400 57481442-71 Inutilizado
 50005286 25/05/2017 D1 17401 A 17450 57481442-71 Inutilizado
 50005286 25/05/2017 D1 17451 A 17500 57481442-71 Inutilizado

Nome Empresarial : GORETE MARIA MARTINS
 CNPJ : 01385819/0001-87 CADICMS/PR: 90112922-30
 Período Atividade: Data Inicio: 09/1996 - Encerramento:
 Endereco : RUA LEON NICOLAS, 102
 LJ 02 CAPAO RASO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Socio Cadastrado : GORETE MARIA MARTINS CPF: 470745589-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50108255 26/05/2017 D1 7001 A 7850 55902512-30 Inutilizado
 50080229 26/05/2017 D1 7851 A 8850 58367532-96 Inutilizado

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA AGUA DOURADA LTDA
 CNPJ : 72180193/0002-00 CADICMS/PR: 90117629-96
 Período Atividade: Data Inicio: 11/1996 - Encerramento:
 Endereco : AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, 174
 IGUACU
 Município / UF : ARAUCARIA - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Socio Cadastrado : HAILTON SILVIO RODRIGUES CPF: 001311839-07
 GUILHERME FRANCISCO RODRIGUES CPF: 108378779-97
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50176250 30/05/2017 D1 14251 A 14750 58539572-28 Inutilizado

Nome Empresarial : SILVIO KRUL & CIA LTDA
 CNPJ : 01523292/0001-00 CADICMS/PR: 90120401-29
 Período Atividade: Data Inicio: 12/1996 - Encerramento:
 Endereco : RUA AFONSO NADOLNY, 153
 SAO JOSE
 Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
 CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
 Socio Cadastrado : SILVIO KRUL CPF: 339552639-91
 INES DUMA KRUL CPF: 928285669-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49794230 02/05/2017 D 5296 A 5300 58337362-42 Inutilizado
 49794230 02/05/2017 D 5327 A 5350 58337362-42 Inutilizado
 49794230 02/05/2017 D 5351 A 5400 58337362-42 Inutilizado
 49794230 02/05/2017 D 5401 A 5450 58337362-42 Inutilizado
 49794230 02/05/2017 D 5451 A 5500 58337362-42 Inutilizado
 49794230 02/05/2017 D 5501 A 5550 58337362-42 Inutilizado
 49794230 02/05/2017 D 5551 A 5600 58337362-42 Inutilizado

Nome Empresarial : D PIRES DA SILVA VIDRACARIA
 CNPJ : 01541729/0001-38 CADICMS/PR: 90124079-52
 Período Atividade: Data Inicio: 03/1997 - Encerramento:
 Endereco : RUA OSORIO RIBAS DE PAULA, 706
 SALA 5 CENTRO
 Município / UF : APUCARANA - PR
 CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 Socio Cadastrado : DARCI PIRES DA SILVA CPF: 308792999-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49930273 16/05/2017 D1 7751 A 8000 58808992-41 Inutilizado

Nome Empresarial : VERGARA & CIA LTDA
 CNPJ : 01956628/0001-28 CADICMS/PR: 90137867-36
 Período Atividade: Data Inicio: 08/1997 - Encerramento:
 Endereco : AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 1761
 JD. SANTA ROSA
 Município / UF : FOZ DO IGUACU - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Socio Cadastrado : WESLEY MAYER VERGARA CPF: 217711030-00
 LUCAS WESLEY BITENCOURT VERGARA CPF: 949167050-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50190245 31/05/2017 D1 5059 A 5100 55443872-14 Inutilizado
 50190245 31/05/2017 D1 5153 A 5550 55443872-14 Inutilizado

Nome Empresarial : CAPITALGAS COMERCIO DE GAS LTDA
 CNPJ : 02150689/0001-66 CADICMS/PR: 90143098-50
 Período Atividade: Data Inicio: 10/1997 - Encerramento:
 Endereco : AV SAO GABRIEL, 412

CAMPO PEQUENO
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : BRUNA MAYARA PIQUERAS PERES CPF: 053247659-02
ROBERTO PIQUERAS PERES CPF: 516437319-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49987208 23/05/2017 1 46596 A 46600 57604072-01 Inutilizado
49987208 23/05/2017 1 46665 A 46700 57604072-01 Inutilizado
49987208 23/05/2017 1 46752 A 46800 57604072-01 Inutilizado
49987208 23/05/2017 1 46805 A 46850 57604072-01 Inutilizado
49987208 23/05/2017 1 46853 A 47300 57604072-01 Inutilizado

Nome Empresarial : LINHA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ : 02149444/0001-19 CADICMS/PR: 90143313-50
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1997 - Encerramento:
Endereco : ALD DOUTOR MURICY, 54
CJ 91ANDAR 9 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : ELOI NAIR SCHEID CASTRO CPF: 681287389-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49953214 19/05/2017 2P 76195 A 76500 26858002-39 Inutilizado
49952242 19/05/2017 2P 79751 A 80500 37884852-72 Inutilizado
49951270 19/05/2017 3P 128750 A 129500 44037942-46 Inutilizado
49951270 19/05/2017 3P 129774 A 130000 44037942-46 Inutilizado

Nome Empresarial : D KLETTEMBERG & CIA LTDA
CNPJ : 02268601/0001-05 CADICMS/PR: 90148605-06
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/1997 - Encerramento:
Endereco : RUA MONTE NEBO, 702
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : DORLI KLETTEMBERG CPF: 481468039-20
DULCELEI APARECIDA MOLINA CPF: 025632959-12
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50123211 26/05/2017 D1 1651 A 2150 20575372-93 Inutilizado
50158279 29/05/2017 D1 2151 A 2650 25478032-75 Inutilizado
50159240 29/05/2017 D1 2651 A 3150 56805392-41 Inutilizado

Nome Empresarial : NEY PRESENTES LTDA
CNPJ : 02306559/0001-70 CADICMS/PR: 90150257-91
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA GOIAS, 45
CENTRO
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : NEY EMERSON GAZDA CPF: 741959569-00
CARLA ANDREA BAZON GAZDA CPF: 958634279-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50124293 26/05/2017 D1 16736 A 16750 54718582-12 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO OPTICO NACIONAL LTDA
CNPJ : 02297632/0001-94 CADICMS/PR: 90151851-36
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/1998 - Encerramento:
Endereco : AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 142
CENTRO
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : VALDIR AURELIANO CPF: 904293039-04
WAGNER ROGERIO DA SILVA CPF: 929297619-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49808206 02/05/2017 D1 3737 A 3750 57166102-69 Inutilizado
49808206 02/05/2017 D1 3785 A 3850 57166102-69 Inutilizado
49808206 02/05/2017 D1 3852 A 3900 57166102-69 Inutilizado

Nome Empresarial : DESCOBERTA EDITORA LTDA
CNPJ : 02430318/0001-38 CADICMS/PR: 90154905-24
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1998 - Encerramento:
Endereco : RUA LUCILLA BALLALAI, 149
JARDIM MONCOES
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
Socio Cadastrado : SEBASTIAO EDUARDO ALVES PELLISSIER CPF: 012747638-51
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS PELLISSIER CPF: 012065258-78
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50135228 29/05/2017 D1 3272 A 3500 13998992-87 Inutilizado

Nome Empresarial : AVERBUCK CONFECÇOES EIRELI
CNPJ : 01791434/0001-10 CADICMS/PR: 90155802-72
Período Atividade: Data Início: 04/1998 - Encerramento:
Endereço : AV CANDIDO DE ABREU, 127
LJ CA 19 CENTRO CIVICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Sócio Cadastrado : SALETE AVERBUCK CPF: 727020959-68
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49942280 16/05/2017 D1 1296 A 1300 56991742-65 Inutilizado

Nome Empresarial : ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ : 02477861/0001-90 CADICMS/PR: 90156867-71
Período Atividade: Data Início: 05/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO, 1092
CENTRO
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Sócio Cadastrado : HIPOLITO RIVAIL DOS SANTOS CPF: 841859299-00
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS CPF: 183824529-49
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49917250 15/05/2017 D1 6101 A 6250 58259722-77 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJAO DA SOGRA CONFECÇOES LTDA - ME
CNPJ : 01997756/0002-09 CADICMS/PR: 90159168-74
Período Atividade: Data Início: 06/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6197
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Sócio Cadastrado : GEORGE AYOUB YOUSSEF CPF: 009837699-31
MARIZA YOUSSEF CPF: 066106189-25
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50057243 26/05/2017 D1 5904 A 6000 57066262-27 Inutilizado

Nome Empresarial : M A MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 01092817/0005-23 CADICMS/PR: 90163699-07
Período Atividade: Data Início: 08/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA D PEDRO II, 477
JD AMERICA
Município / UF : ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNAEF : 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQU
Sócio Cadastrado : MARCOS ANTONIO GIOMBELLI CPF: 590421769-20
CRISTIANE MARIA GANDOLFI GIOMBELLI CPF: 541669859-49
LUIZ SINEGALIA FILHO CPF: 043080939-53
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50033220 25/05/2017 ##P 415612 A 416200 28979992-09 Inutilizado

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA AGUA DOURADA LTDA
CNPJ : 72180193/0003-82 CADICMS/PR: 90166776-44
Período Atividade: Data Início: 09/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA CORONEL JOAO ANTONIO XAVIER, 876
CENTRO
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Sócio Cadastrado : HAILTON SILVIO RODRIGUES CPF: 001311839-07
GUILHERME FRANCISCO RODRIGUES CPF: 108378779-97
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50174207 30/05/2017 D1 10001 A 10500 58539592-71 Inutilizado

Nome Empresarial : NEW AGRO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ : 02810131/0001-60 CADICMS/PR: 90172778-36
Período Atividade: Data Início: 12/1998 - Encerramento:
Endereço : AV PARANAVAI, 1633
PRQ INDL BANDEIRANT
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQU
Sócio Cadastrado : MARIO ANTONIO GARIBALDI CPF: 015391409-20
SUELI TEREZINHA PARODI CPF: 033780239-45
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49969218 22/05/2017 ##P 207371 A 207600 28436342-29 Inutilizado
49969218 22/05/2017 ##P 208936 A 209200 28436342-29 Inutilizado
49969218 22/05/2017 ##P 209241 A 210000 28436342-29 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSAINÉ FERNANDES PEREIRA
CNPJ : 02812021/0001-37 CADICMS/PR: 90174856-09
Período Atividade: Data Início: 01/1999 - Encerramento:
Endereço : RUA TUPINIQUIM, 12

VL/PORTUARIA VILA GUARANI
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JOSAINÉ FERNANDES PEREIRA CPF: 941645099-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49964259 22/05/2017 D1 1651 A 1750 56035022-90 Inutilizado

Nome Empresarial : D. L. STACNY - LANCHONETE E RESTAURANTE - ME
CNPJ : 03111576/0001-14 CADICMS/PR: 90182085-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/1999 - Encerramento:
Endereco : AV ELVINO BARCZAK, 864
DISTR DE SANTANA
Município / UF : SANTANA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : DIEGO LUIZ STACNY CPF: 050718419-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49795201 02/05/2017 D 7631 A 7650 57949952-03 Inutilizado
49795201 02/05/2017 D 7906 A 7950 57949952-03 Inutilizado
49795201 02/05/2017 D 8950 A 8950 58725212-00 Inutilizado
49795201 02/05/2017 D 8993 A 9000 58725212-00 Inutilizado

Nome Empresarial : ERNESTA TEREZA MANICA ME
CNPJ : 84966209/0001-02 CADICMS/PR: 90189925-80
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1999 - Encerramento:
Endereco : AV GOV. MOISES LUPION, SN
CENTRO
Município / UF : BITURUNA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : ERNESTA TEREZA MANICA CPF: 785994319-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49842226 04/05/2017 D1 18201 A 19300 57619432-98 Inutilizado
49841254 04/05/2017 D1 19301 A 21500 58511652-19 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPERMERCADO TELEMACHO BORBA LTDA
CNPJ : 84983899/0001-08 CADICMS/PR: 90194725-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/1999 - Encerramento:
Endereco : RUA CARLOS DIETZSCH, 1006
PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LIDEVINA VIANA GOMES CPF: 964465369-68
ANA CAROLINA GOMES CPF: 054137569-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50074253 26/05/2017 D1 4301 A 4800 58479352-00 Inutilizado

Nome Empresarial : SUELI DE FATIMA SOUZA
CNPJ : 03483058/0001-21 CADICMS/PR: 90199805-18
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/1999 - Encerramento:
Endereco : AV DAS CATARATAS, S/N
KM 03 VILA YOLANDA
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SUELI DE FATIMA SOUZA CPF: 703137339-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50191217 31/05/2017 D1 4945 A 5000 57631412-02 Inutilizado

Nome Empresarial : ALZIRA TEREZINHA SPANHOLI
CNPJ : 03793785/0001-95 CADICMS/PR: 90208647-18
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA MAL DEODORO, 93
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : ALZIRA TEREZINHA SPANHOLI CPF: 667132349-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49904272 12/05/2017 D 16110 A 16150 58397142-40 Inutilizado
49905244 12/05/2017 D 16261 A 16350 58397142-40 Inutilizado

Nome Empresarial : J G CAVALHEIRO & CIA LTDA
CNPJ : 01956627/0001-83 CADICMS/PR: 90211155-73
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO TORRES, 471
LJ 04 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : JOAO GOMES CAVALHEIRO CPF: 613063980-53
KAROLINE MERENCIO CAVALHEIRO CPF: 057014419-11
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

50042211 26/05/2017 D1 19751 A 19800 58362232-20 Inutilizado

Nome Empresarial : BALNEARIO POR DO SOL LTDA
CNPJ : 03920555/0001-40 CADICMS/PR: 90213812-90
Período Atividade: Data Início: 07/2000 - Encerramento:
Endereço : EST LOTE 17-AB - ACESSO, SN
GL. PIMPINELA SÍTIO CACHOEIRA
Município / UF : PITANGUEIRAS - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : VALCEU BENJAMIN GIESSLER CPF: 841809009-04
VERA LUCIA LOURENZON CPF: 036792519-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49805290 02/05/2017 D1 843 A 850 56532932-53 Inutilizado

Nome Empresarial : APARECIDO JOSE DA SILVEIRA
CNPJ : 04023591/0001-73 CADICMS/PR: 90217941-01
Período Atividade: Data Início: 09/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO SAROT, 470
TATUQUARA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : APARECIDO JOSE DA SILVEIRA CPF: 387482159-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50090291 26/05/2017 D1 2301 A 2800 58136442-37 Inutilizado

Nome Empresarial : BOM MINEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 04053895/0001-83 CADICMS/PR: 90219866-04
Período Atividade: Data Início: 10/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA GONCALVES DIAS, 1029
CENTRO
Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : ZENAIDE APARECIDA FRANCISCO RODRIGUES CPF: 943424589-34
ZENILDA DA GLORIA FRANCISCO RODRIGUES CPF: 020749549-13
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50173235 30/05/2017 D1 5601 A 6100 55550762-07 Inutilizado

Nome Empresarial : JAYR VIEIRA GAIOVIS ME
CNPJ : 04134523/0001-81 CADICMS/PR: 90221907-22
Período Atividade: Data Início: 11/2000 - Encerramento:
Endereço : ROD BR 153, SN
KM 481,5 SAO BRAZ
Município / UF : GENERAL CARNEIRO - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : JAYR VIEIRA GAIOVIS CPF: 339534309-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49831291 04/05/2017 D1 15251 A 15750 58368312-70 Inutilizado
49831291 04/05/2017 D1 16051 A 16750 58368312-70 Inutilizado

Nome Empresarial : BAVARESCO & SANTA CATARINA LTDA
CNPJ : 03987840/0001-88 CADICMS/PR: 90222449-11
Período Atividade: Data Início: 11/2000 - Encerramento:
Endereço : RUA LUDOVICO KAMINSKI, 2841
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ARLINDO BAVARESCO CPF: 559978729-04
LORENI SANTA CATARINA BAVARESCO CPF: 840833369-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50155253 29/05/2017 D1 8001 A 8750 58449082-95 Inutilizado

Nome Empresarial : ALISSON PAGOTTO DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ : 04194972/0001-15 CADICMS/PR: 90226843-00
Período Atividade: Data Início: 02/2001 - Encerramento:
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL, 1401
LOJA SAGRADA FAMILIA
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ROSINEI DA ROSA DE SOUZA CPF: 066524859-82
ALISSON PAGOTTO DA SILVA CPF: 039351699-73
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49944223 17/05/2017 D 2446 A 2500 57841282-05 Inutilizado

Nome Empresarial : VIVIDENSE REVENDEDORA DE GAS LTDA
CNPJ : 04374620/0001-41 CADICMS/PR: 90233359-29
Período Atividade: Data Início: 05/2001 - Encerramento:

Endereco : AV GENEROSO MARQUES, 991
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : LEONARDO REIS LAZZARI CPF: 063686159-74
WILLIAN REIS LAZZARI CPF: 055805269-03
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49895265 11/05/2017 1 1626 A 1775 48928782-51 Inutilizado
49894293 11/05/2017 D 5889 A 6000 58009962-96 Inutilizado

Nome Empresarial : ROBERTA SERRA DE LARA
CNPJ : 04484177/0001-61 CADICMS/PR: 90240626-32
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA MAL ALBERTO ABREU, 110
CENTRO HISTORICO
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Socio Cadastrado : ROBERTA SERRA DE LARA CPF: 032467429-52
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49846213 05/05/2017 D1 17262 A 18500 58697272-35 Inutilizado

Nome Empresarial : C R KIRCHHOFF & CIA LTDA
CNPJ : 04640059/0001-03 CADICMS/PR: 90242961-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA BAHIA, 209
FUNDOS LOT ANA NEUSA
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : CESAR ROBERTO KIRCHHOFF CPF: 686538409-15
SIRLEI GOLDANI CPF: 891882179-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49907298 12/05/2017 D 2880 A 2900 56562092-53 Inutilizado
49907298 12/05/2017 D 2950 A 3000 56562092-53 Inutilizado

Nome Empresarial : IRENE FERSCH CHUEDE
CNPJ : 04652168/0001-32 CADICMS/PR: 90243054-70
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2001 - Encerramento:
Endereco : AV VITORIA, SN
CENTRO
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : IRENE FERSCH CHUEDE CPF: 945947919-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49797255 02/05/2017 D 7859 A 7900 57533672-32 Inutilizado

Nome Empresarial : POINT CAFE LTDA
CNPJ : 04689746/0001-05 CADICMS/PR: 90245374-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2001 - Encerramento:
Endereco : AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 161
BOX 10 CENTRO
Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : JOAO BELMIRO DOS SANTOS CPF: 472089969-20
BEATRIZ MARIA DEITOS CPF: 236095599-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50047280 26/05/2017 D1 14195 A 14200 58272072-09 Inutilizado
50047280 26/05/2017 D1 14296 A 14550 58272072-09 Inutilizado

Nome Empresarial : ARCIE & SIQUEIRA LTDA
CNPJ : 04796049/0001-53 CADICMS/PR: 90248248-26
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA EROS RUPPEL ABDALLA, 340
-
Município / UF : TUNAS DO PARANA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : RODRIGO ARCIE CPF: 026022739-02
NEUZINHA DE SIQUEIRA ARCIE CPF: 023699809-90
MAGNA ROBERTA ARCIE CPF: 053218469-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49916289 15/05/2017 D1 11976 A 13000 58325882-58 Inutilizado
49915207 15/05/2017 ## 75 A 75 58555172-41 Inutilizado

Nome Empresarial : LN COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 04989298/0001-65 CADICMS/PR: 90256276-17
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA LEA MOREIRA DE SOUZA MOURA, 74
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : GEORGE AYOUB YOUSSEF CPF: 009837699-31
MARIZA YOUSSEF CPF: 066106189-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50056271 26/05/2017 D1 4457 A 5000 58559672-80 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO MECANICA CATARATAS LTDA
CNPJ : 04885339/0001-73 CADICMS/PR: 90257875-76
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2002 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-277, 724
TRESLAGOAS NOVO MUNDO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : VALDOMIRO MARTINS DOS SANTOS CPF: 740852399-53
JANETE LINO DOS SANTOS CPF: 549990069-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49977237 22/05/2017 D1 2607 A 2650 57094012-69 Inutilizado
49977237 22/05/2017 D1 2651 A 2700 57094012-69 Inutilizado
49977237 22/05/2017 D1 2701 A 2750 57094012-69 Inutilizado
49977237 22/05/2017 D1 2751 A 2800 57094012-69 Inutilizado
49977237 22/05/2017 D1 2801 A 2850 57094012-69 Inutilizado
49977237 22/05/2017 D1 2851 A 2900 57094012-69 Inutilizado
49977237 22/05/2017 D1 2901 A 2950 57094012-69 Inutilizado

Nome Empresarial : SCHELEDER & SCHELEDER LTDA
CNPJ : 05053686/0001-00 CADICMS/PR: 90259105-21
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA IGUAÇU, 846
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE V
Socio Cadastrado : EDSON ASSERMAN SCHELEDER CPF: 737312939-00
FATIMA ZANELLA SCHEDELER CPF: 790887329-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49896237 11/05/2017 D 27 A 500 58011032-01 Inutilizado
49897209 11/05/2017 1 1660 A 1660 58839672-05 Inutilizado
49898280 11/05/2017 1 1662 A 1710 58839672-05 Inutilizado

Nome Empresarial : A OLIVEIRA & S RAMOS LTDA
CNPJ : 04625754/0001-98 CADICMS/PR: 90259856-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAO CORREA, 226
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ADEMAR DE OLIVEIRA CPF: 631217609-63
SIMONI DE OLIVEIRA CPF: 035775459-09
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50153200 29/05/2017 D1 7501 A 8000 56980142-80 Inutilizado

Nome Empresarial : BAYER FLUTUARE LTDA
CNPJ : 05080448/0001-86 CADICMS/PR: 90260756-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA NILO PECANHA, 1000
LJ 15 SAO FRANCISCO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARIANA BAYER CPF: 032674729-03
MELISSA BAYER MORGENSTERN CPF: 025148259-62
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50044265 26/05/2017 D1 6274 A 6500 56464662-96 Inutilizado
50046209 26/05/2017 D1 6501 A 7000 57981652-56 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO OPTICO PRINCIPAL LTDA
CNPJ : 05138349/0001-08 CADICMS/PR: 90260946-63
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2002 - Encerramento:
Endereco : AV DR. JOSE SOARES DE AZEVEDO, 270
SALA 01 CENTRO
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : WAGNER ROGERIO DA SILVA CPF: 929297619-20
VALDIR AURELIANO CPF: 904293039-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50068288 26/05/2017 D1 1824 A 1850 55761792-93 Inutilizado
50068288 26/05/2017 D1 1878 A 1900 55761792-93 Inutilizado

Nome Empresarial : VANDA EGER FARIAS
CNPJ : 05197040/0001-99 CADICMS/PR: 90264908-52

Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 392
CENTRO
Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : VANDA EGER FARIAS CPF: 971589419-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49828231 04/05/2017 D 738 A 900 49530372-19 Inutilizado

Nome Empresarial : BENOSKI & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 05291886/0001-93 CADICMS/PR: 90269221-59
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA BAHIA, 258
IGUACU
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ANIZIO BENOSKI CPF: 287922469-15
ANDREIA TENUTTI CPF: 073210049-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50180282 30/05/2017 ## 3676 A 3800 30038112-40 Inutilizado
50184270 30/05/2017 D1 1751 A 2050 30038522-72 Inutilizado
50182226 30/05/2017 ## 3801 A 3925 38244712-48 Inutilizado
50177222 30/05/2017 ## 3926 A 4050 49151822-74 Inutilizado
50183206 30/05/2017 D1 2351 A 2650 51603812-60 Inutilizado

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALINE LTDA
CNPJ : 04751034/0001-79 CADICMS/PR: 90269825-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2002 - Encerramento:
Endereco : RUA PEDRO ZAGONEL, 1569
NOVO MUNDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : GRACIELLE ALINE KAISER CPF: 045060329-69
DIEGO KAISER CPF: 066765749-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50152238 29/05/2017 D1 2001 A 2500 47367202-39 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSE WYRBOSKI
CNPJ : 04969811/0001-56 CADICMS/PR: 90275464-44
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA DAS PALMEIRAS, 2021
SAO CRISTOVAO
Município / UF : QUEDAS DO IGUACU - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : JOSE WYRBOSKI CPF: 494523399-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49875230 11/05/2017 D 2088 A 2125 57918182-11 Inutilizado
49876201 11/05/2017 D 2126 A 2375 58358232-07 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDEMIR GELSON VOISKI
CNPJ : 04608619/0001-34 CADICMS/PR: 90277480-71
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA DAS PALMEIRAS, 638
FRENTE CENTRO
Município / UF : QUEDAS DO IGUACU - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : VALDEMIR GELSON VOISKI CPF: 453031859-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49877283 11/05/2017 D 327 A 425 57176602-27 Inutilizado

Nome Empresarial : JULIO CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 05659950/0001-46 CADICMS/PR: 90279732-70
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA BRIGADEIRO FRANCO, 2300
LOJA 305 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANA CAROLINA AVERBUCK CPF: 035807279-40
MARIA DE LOURDES DE SOUZA CPF: 904244099-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49936204 16/05/2017 D1 421 A 450 17877882-70 Inutilizado

Nome Empresarial : AVERBUCK MODAS EIRELI
CNPJ : 05659964/0001-60 CADICMS/PR: 90279840-42
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA ITACOLOMI, 292
LJ 229 PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MOZART AVERBUCK CPF: 267039478-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49939220 16/05/2017 D1 517 A 550 35010422-13 Inutilizado

Nome Empresarial : STEIGENBERGER & CSALA LTDA
CNPJ : 72205669/0002-01 CADICMS/PR: 90281041-27
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2003 - Encerramento:
Endereco : AV MANOEL RIBAS, 150
TERREO CENTRO
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : MATIAS ERICH STEIGENBERGER CPF: 548770409-00
NEUSA TEREZINHA CSALA CPF: 134853078-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49816225 03/05/2017 D 2551 A 2600 35408232-04 Inutilizado

Nome Empresarial : OCADAWEB EDITORA CULTURAL LTDA
CNPJ : 04845000/0001-43 CADICMS/PR: 90281962-26
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2003 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-469, SN
KM 17SERVIDAO PARQUE NACIONAL DO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : DEBORAH LUIZA GUERRA PAREDES CPF: 006310999-99
PEDRO ESTEVES DUARTE PAREDES CPF: 097321319-18
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49862251 10/05/2017 ## 793 A 800 58304532-58 Inutilizado
49861280 10/05/2017 D1 5404 A 6250 58304552-00 Inutilizado

Nome Empresarial : BENTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ : 77772200/0001-97 CADICMS/PR: 90285687-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2003 - Encerramento: 05/2017
Endereco : RUA ANTONIO MICHELATO, 813
CENTRO
Município / UF : CAMBARA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : HENRIQUE ROMANO NETO CPF: 808081239-04
GAETANO PORTOLESE CPF: 532747929-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71760054637 31/05/2017 ## 1201 A 1400 16606562-65 Extravio
71760054637 31/05/2017 D 501 A 1000 22465652-00 Extravio
71760054637 31/05/2017 ## 1401 A 1600 25447162-66 Extravio
71760054637 31/05/2017 ## 1601 A 1800 35704032-62 Extravio
71760054637 31/05/2017 D 1001 A 1250 56098012-57 Extravio
71760054637 31/05/2017 D 1251 A 1500 57301812-05 Extravio

Nome Empresarial : PIMENTA & LONGHINI LTDA
CNPJ : 05824411/0001-15 CADICMS/PR: 90288032-11
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2003 - Encerramento:
Endereco : RUA GALIBIS, 202
SANTO ONOFRE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPEC
Socio Cadastrado : ADRIANA PEREIRA LONGHINI PIMENTA CPF: 038257199-10
JOEL NAVARRO PIMENTA CPF: 643543269-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49959255 22/05/2017 D1 10949 A 11200 57874932-81 Inutilizado

Nome Empresarial : ANILA THERMAS HOTEL LTDA
CNPJ : 05933797/0001-01 CADICMS/PR: 90295200-43
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2003 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-483, SN
KM 21 COLONIA MISSOES
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ADOLFO SCHUCK CPF: 078255919-09
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK CPF: 575449059-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50130269 29/05/2017 1 2 A 50 57423392-08 Inutilizado

Nome Empresarial : CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ : 06056850/0001-98 CADICMS/PR: 90296335-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2004 - Encerramento:
Endereco : AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 953
CENTRO
Município / UF : UBIRATA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE

Socio Cadastrado : CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 604662949-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50188267 30/05/2017 D 6413 A 6500 58192922-60 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 CNPJ : 03584427/0007-68 CADICMS/PR: 90296652-89
 Período Atividade: Data Inicio: 01/2004 - Encerramento:
 Endereco : RUA JOAO BETTEGA, 770
 PORTAO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : DARCI PIANA CPF: 008608089-04
 ARI FARIA BITTENCOURT CPF: 027533089-34
 EMERSON SEXTOS CPF: 850476949-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49868292 10/05/2017 ## 323 A 325 58818462-57 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIO PLASSE
 CNPJ : 06178985/0001-26 CADICMS/PR: 90302911-04
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2004 - Encerramento:
 Endereco : AV NIEPSE DA SILVA, SN
 CENTRO
 Municipio / UF : CRUZ MACHADO - PR
 CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
 Socio Cadastrado : MARIO PLASSE CPF: 995209079-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49810294 03/05/2017 D 5951 A 6000 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6001 A 6050 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6051 A 6100 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6101 A 6150 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6152 A 6200 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6201 A 6250 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6251 A 6300 57946662-18 Inutilizado
 49810294 03/05/2017 D 6301 A 6350 57946662-18 Inutilizado

Nome Empresarial : LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06222722/0001-77 CADICMS/PR: 90303876-40
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2004 - Encerramento:
 Endereco : ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459
 ARMAZEM 01 JARDIM PRIMAVERA
 Municipio / UF : PIRAQUARA - PR
 CNAEF : 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
 Socio Cadastrado : NEWTON BONIN CPF: 361319039-72
 ANANTARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ: 20757038
 OGEA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA CNPJ: 20757145
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50040278 26/05/2017 3P 1653 A 15000 14460871-66 Inutilizado

Nome Empresarial : VIDRACARIA SOBERANA LTDA
 CNPJ : 06207009/0001-54 CADICMS/PR: 90304481-00
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2004 - Encerramento:
 Endereco : AV PARIGOT DE SOUZA, 368
 SL 01 A JARDIM PORTO ALEGRE
 Municipio / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
 Socio Cadastrado : DIRCE LUZIA THOMAS QUINQUIOLO CPF: 717879689-87
 CLAUDEMIR QUINQUIOLO CPF: 602315569-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49958283 22/05/2017 D 1590 A 1800 57792442-86 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0006-56 CADICMS/PR: 90305221-06
 Período Atividade: Data Inicio: 06/2004 - Encerramento:
 Endereco : AV DUQUE DE CAXIAS, 1.200
 LOJA 02-B IGAPÓ
 Municipio / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50025201 25/05/2017 D1 1501 A 1750 53118012-47 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0003-03 CADICMS/PR: 90305226-02
 Período Atividade: Data Inicio: 06/2004 - Encerramento:
 Endereco : ROD CELSO GARCIA CID, SN
 KM 377-LJ 328/9 GLEBA FAZENDA PALHA

Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50026283 25/05/2017 D1 1751 A 1900 39016702-03 Inutilizado
 50026283 25/05/2017 D1 1901 A 2150 53117902-96 Inutilizado

Nome Empresarial : BOSINI & GAZZONI LTDA
 CNPJ : 06298917/0001-09 CADICMS/PR: 90309206-83
 Período Atividade: Data Início: 07/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO, 1783
 CENTRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 Socio Cadastrado : MIRACI GAZZONI CPF: 395122909-87
 MARCIA MARINA BOSINI CPF: 068068416-60
 MARINA ANDREA BOSINI CPF: 069961606-93
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49963287 22/05/2017 D 2351 A 2450 56213522-89 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIANE SALETE PEREIRA - RELOJOARIA
 CNPJ : 06183848/0001-80 CADICMS/PR: 90311191-78
 Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA PROF ALGACYR MUNHOZ MADER, 4460
 CIDADE INDUSTRIAL
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 Socio Cadastrado : ELIANE SALETE PEREIRA FERNANDES CPF: 982240429-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50098276 26/05/2017 D1 2001 A 2500 58446932-30 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0008-18 CADICMS/PR: 90311399-50
 Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento:
 Endereço : AV SAUL ELKIND, 1.433
 LOJA 16 CONJUNTO HABITACION
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50019236 25/05/2017 D1 501 A 750 53118042-62 Inutilizado

Nome Empresarial : PRAJA COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CNPJ : 06281306/0001-40 CADICMS/PR: 90311641-22
 Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento: 05/2016
 Endereço : RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1515
 XAXIM
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
 Socio Cadastrado : LOURIVAL GUEDES CPF: 799570139-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71320114820 19/05/2017 ## 801 A 900 37522622-30 Extravio

Nome Empresarial : JOSEP GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
 CNPJ : 06539749/0001-98 CADICMS/PR: 90313265-56
 Período Atividade: Data Início: 08/2004 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO BETTEGA, 275
 PORTAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : IZAIAS ALCIDES VICENTE CPF: 036859954-05
 JOSE ASSIS VICENTE CPF: 057559069-63
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49911210 15/05/2017 D 5829 A 5850 58224832-08 Inutilizado

Nome Empresarial : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 CNPJ : 03584427/0026-20 CADICMS/PR: 90322991-88
 Período Atividade: Data Início: 11/2004 - Encerramento:
 Endereço : AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2121
 CENTRO / INDUSTRIAL
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : DARCI PIANA CPF: 008608089-04
 ARI FARIA BITTENCOURT CPF: 027533089-34

EMERSON SEXTOS CPF: 850476949-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50134256 29/05/2017 1 604 A 625 58876052-94 Inutilizado

Nome Empresarial : LUCILDA DE BASTIANI
CNPJ : 01794931/0001-71 CADICMS/PR: 90323259-52
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2004 - Encerramento: 07/2016
Endereco : AV DR. OSCAR GEYER, 717
CENTRO
Municipio / UF : BITURUNA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : LUCILDA DE BASTIANI CPF: 781381169-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71420181456 23/05/2017 D1 551 A 850 16324192-03 Extravio

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ : 05528196/0005-39 CADICMS/PR: 90323833-08
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2004 - Encerramento:
Endereco : ROD PR-493, 4300
NUCLEO BOM RETIRO
Municipio / UF : PATO BRANCO - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
GELSON CORREA CPF: 569083699-00
EUCIR BROCCO CPF: 524826779-04

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49980297 22/05/2017 A 89215 A 89215 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89216 A 89216 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89226 A 89226 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89243 A 89243 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89245 A 89245 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89253 A 89253 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89268 A 89268 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89298 A 89298 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89314 A 89314 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89324 A 89324 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89329 A 89329 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89340 A 89340 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89346 A 89346 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89347 A 89347 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89348 A 89348 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89373 A 89373 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89389 A 89389 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89399 A 89399 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89404 A 89404 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89407 A 89407 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89412 A 89412 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89421 A 89421 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89424 A 89424 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89427 A 89427 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89430 A 89430 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89440 A 89440 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89480 A 89480 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89496 A 89496 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89498 A 89498 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89517 A 89517 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89532 A 89532 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89542 A 89542 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89544 A 89544 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89546 A 89546 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89547 A 89547 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89549 A 89549 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89570 A 89570 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89572 A 89572 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89578 A 89578 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89585 A 89585 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89586 A 89586 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89601 A 89601 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89646 A 89646 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89653 A 89653 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89657 A 89657 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89701 A 89701 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89726 A 89726 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89736 A 89736 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89740 A 89740 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89764 A 89764 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89767 A 89767 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89770 A 89770 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89779 A 89779 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89784 A 89784 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89785 A 89785 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89788 A 89788 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89789 A 89789 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89792 A 89792 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89794 A 89794 55339302-30 Inutilizado
49980297 22/05/2017 A 89795 A 89795 55339302-30 Inutilizado

49980297	22/05/2017	A	89812	A	89812	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89816	A	89816	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89817	A	89817	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89825	A	89825	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89826	A	89826	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89827	A	89827	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89836	A	89836	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89839	A	89839	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89840	A	89840	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89841	A	89841	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89849	A	89849	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89851	A	89851	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89862	A	89862	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89863	A	89863	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89869	A	89869	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89872	A	89872	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89876	A	89876	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89880	A	89880	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89949	A	89949	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89968	A	89968	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89989	A	89989	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	89998	A	89998	55339302-30	Inutilizado
49980297	22/05/2017	A	90000	A	90000	55339302-30	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118003	A	118003	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118013	A	118013	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118020	A	118020	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118024	A	118024	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118036	A	118036	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118050	A	118050	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118053	A	118053	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118090	A	118090	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118124	A	118124	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118142	A	118142	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118143	A	118143	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118156	A	118156	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118159	A	118159	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118163	A	118163	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118180	A	118180	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118203	A	118203	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118214	A	118214	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118220	A	118220	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118221	A	118221	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118228	A	118228	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118239	A	118239	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118264	A	118264	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118270	A	118270	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118273	A	118273	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118278	A	118278	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118283	A	118283	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118286	A	118286	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118305	A	118305	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118309	A	118309	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118313	A	118313	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118326	A	118326	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118340	A	118340	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118397	A	118397	58254322-48	Inutilizado
49978209	22/05/2017	A	118400	A	118400	58254322-48	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132002	A	132002	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132009	A	132009	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132014	A	132014	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132026	A	132026	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132030	A	132030	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132031	A	132031	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132033	A	132033	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132048	A	132048	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132053	A	132053	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132062	A	132062	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132064	A	132064	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132069	A	132069	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132076	A	132076	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132103	A	132103	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132108	A	132108	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132124	A	132124	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132137	A	132137	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132153	A	132153	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132156	A	132156	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132197	A	132197	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132198	A	132198	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132211	A	132211	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132224	A	132224	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132245	A	132245	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132255	A	132255	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132270	A	132270	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132271	A	132271	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132306	A	132306	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132308	A	132308	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132315	A	132315	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132321	A	132321	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132329	A	132329	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132330	A	132330	58808512-06	Inutilizado

49979280	22/05/2017	A	132331	A	132331	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132362	A	132362	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132370	A	132370	58808512-06	Inutilizado
49979280	22/05/2017	A	132394	A	132394	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136005	A	136005	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136069	A	136069	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136257	A	136257	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136270	A	136270	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136322	A	136322	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136361	A	136361	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136539	A	136539	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136634	A	136634	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136740	A	136740	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136757	A	136757	58808512-06	Inutilizado
49970224	22/05/2017	A	136767	A	136767	58808512-06	Inutilizado

Nome Empresarial : LAERTE DO PRADO & CIA LTDA
CNPJ : 07149358/0001-20 CADICMS/PR: 90325913-26
Período Atividade: Data Início: 12/2004 - Encerramento:
Endereço : AV SAO JOAO, 659
VILA EDMEIA
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : LAERTE DO PRADO CPF: 178929658-74
CRISTIANE REGINA GOMES DE SOUZA CPF: 032387909-86
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49803247 02/05/2017 D 2435 A 2500 58217222-68 Inutilizado

Nome Empresarial : MOSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 07194746/0001-22 CADICMS/PR: 90328469-28
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA ALFREDO JOSE PINTO, 1490
FAZENDINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : FABIO MOSS CPF: 028537239-41
NILVA MARGARIDA MARCON CPF: 477174839-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50105230 26/05/2017 D 1001 A 1500 58340232-23 Inutilizado

Nome Empresarial : SK PRODUTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ : 04713588/0001-81 CADICMS/PR: 90328737-39
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA RODOLFO WOLFF, 588
JD DONA HERMINIA
Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
CNAEF : 4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
Socio Cadastrado : VERA SEIDE KLICH CPF: 703920999-34
THAISE FERNANDA SEIDE KLICH CPF: 056466469-36
TIMOTEO KLICH CPF: 883872839-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49851217 08/05/2017 D 553 A 600 57435932-05 Inutilizado
49851217 08/05/2017 D 651 A 750 57435932-05 Inutilizado

Nome Empresarial : M F L INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ : 07157098/0001-34 CADICMS/PR: 90329834-02
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento:
Endereço : RUA OSVALDO DE OLIVEIRA, 456
JARDIM FLAMINGOS
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEME
Socio Cadastrado : DIRCE DE LIMA CPF: 878080649-04
ANGELA FERREIRA DE LIMA CPF: 934945999-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49957201 22/05/2017 ## 272 A 272 19717412-56 Inutilizado

Nome Empresarial : ILETE DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ : 06147307/0001-04 CADICMS/PR: 90330003-56
Período Atividade: Data Início: 02/2005 - Encerramento:
Endereço : AV DOS GUARAS, 1257
PICARRAS
Município / UF : GUARATUBA - PR
CNAEF : 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM
Socio Cadastrado : ILETE DO NASCIMENTO CPF: 726948159-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50127209 26/05/2017 D1 436 A 450 14929202-40 Inutilizado

Nome Empresarial : C R HUZEK & CIA LTDA

CNPJ : 07232149/0001-45 CADICMS/PR: 90331789-29
 Período Atividade: Data Início: 03/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV DR. JOSE SOARES DE AZEVEDO, 58
 TERREO CENTRO
 Município / UF : ASTORGA - PR
 CNAEF : 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PAR
 Socio Cadastrado : CARLOS ROBERTO HUZEK CPF: 965657809-00
 LUCIANO HENRIQUE HUZEK CPF: 042828779-44
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50125265 26/05/2017 D 557 A 600 55936882-90 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSBETI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI
 CNPJ : 07268421/0001-47 CADICMS/PR: 90332336-10
 Período Atividade: Data Início: 03/2005 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR 277 - KM 712, 003
 SALA 002 CENTRO
 Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : NIVALDO GOBETTI MOREIRA CPF: 819905709-25
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49974211 22/05/2017 D 2740 A 2750 57591162-07 Inutilizado
 49973240 22/05/2017 D 2770 A 2800 57591162-07 Inutilizado
 49975293 22/05/2017 D 2851 A 2900 57591162-07 Inutilizado
 49976265 22/05/2017 D 2901 A 2950 57591162-07 Inutilizado
 49976265 22/05/2017 D 2951 A 3000 57591162-07 Inutilizado

Nome Empresarial : CRISTAL OPTICO DO BRASIL LTDA
 CNPJ : 07321455/0001-58 CADICMS/PR: 90336747-48
 Período Atividade: Data Início: 05/2005 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO NELSON ARCIPRETTI, 260
 CENTRO
 Município / UF : ASTORGA - PR
 CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
 Socio Cadastrado : WAGNER ROGERIO DA SILVA CPF: 929297619-20
 VALDIR AURELIANO CPF: 904293039-04
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS AURELIANO CPF: 959127209-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50111205 26/05/2017 D 1475 A 1500 54995792-96 Inutilizado

Nome Empresarial : TURBOSOLO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
 CNPJ : 07495411/0001-44 CADICMS/PR: 90344824-51
 Período Atividade: Data Início: 07/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV ARTHUR THOMAS, 1834
 JARDIM DELTA
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
 Socio Cadastrado : MARIA ELENA MUNOZ BAMBICHE CPF: 419508280-34
 SERGIO ALESSANDRO MUNOZ BADZINSKI CPF: 617589650-53
 JUAN BAUTISTA MARIO LUCIO MAGRI CPF: 746225011-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49860208 10/05/2017 1P 585 A 750 14768842-77 Inutilizado
 49859200 10/05/2017 1P 1176 A 1470 29968402-59 Inutilizado

Nome Empresarial : O SACOLAO ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ : 07596101/0001-16 CADICMS/PR: 90350840-00
 Período Atividade: Data Início: 09/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV CICERO BARBOSA SOBRINHO, 648
 CENTRO
 Município / UF : BOA VISTA DA APARECIDA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : JOEL SANTIAGO DE MELLO CPF: 483371109-53
 IVONETE NEVES DE MELLO CPF: 643626209-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49989243 23/05/2017 D 1983 A 2000 22255202-75 Inutilizado
 49988271 23/05/2017 D 2008 A 2500 57352692-40 Inutilizado
 49990250 23/05/2017 ## 331 A 335 58672552-12 Inutilizado

Nome Empresarial : IZAIRA CARDOSO
 CNPJ : 07622510/0001-40 CADICMS/PR: 90352259-32
 Período Atividade: Data Início: 10/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 388
 PARQUE SAO JOAO
 Município / UF : PARANAGUA - PR
 CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
 Socio Cadastrado : IZAIRA CARDOSO CPF: 433782429-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49992201 24/05/2017 D 1034 A 1050 48869542-35 Inutilizado

Nome Empresarial : ADELINO NOVAK
 CNPJ : 07623860/0001-20 CADICMS/PR: 90352466-97
 Período Atividade: Data Início: 10/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV PASCOAL VILA BOIN, 11
 CASA DA MATRIZ
 Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : ADELINO NOVAK CPF: 815213169-53

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49802275	02/05/2017	D	3853 A	3900	57476422-51	Inutilizado
49801201	02/05/2017	D	4001 A	4050	58307372-80	Inutilizado
49801201	02/05/2017	D	4076 A	4100	58307372-80	Inutilizado
49802275	02/05/2017	D	4101 A	4150	58307372-80	Inutilizado
49802275	02/05/2017	D	4151 A	4200	58307372-80	Inutilizado
49802275	02/05/2017	D	4201 A	4250	58307372-80	Inutilizado
49802275	02/05/2017	D	4251 A	4300	58307372-80	Inutilizado
49802275	02/05/2017	D	4301 A	4350	58307372-80	Inutilizado
49802275	02/05/2017	D	4351 A	4400	58307372-80	Inutilizado

Nome Empresarial : ALNUTTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ : 01660282/0002-05 CADICMS/PR: 90354289-65
 Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
 Endereço : RUA DORVAL CECCON, 664
 LOJA A-8 FATIMA
 Município / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : SANDRA MARIA HERNANDEZ MAYER BARION CPF: 583179459-87
 ROGERIO BARION CPF: 335485449-91

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49819240	04/05/2017	D	5351 A	6000	58234572-43	Inutilizado
49818279	04/05/2017	D	6001 A	6800	58331762-71	Inutilizado

Nome Empresarial : ALCIONE VIEIRA & CIA LTDA
 CNPJ : 07671264/0001-16 CADICMS/PR: 90355047-34
 Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
 Endereço : RUA PREFEITO MIGUEL JAMUR, S/N
 MIRIM
 Município / UF : GUARATUBA - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : ALCIONE VIEIRA CPF: 036288089-10
 LEISSE LIS DA SILVA LOPES VIEIRA CPF: 008571919-69

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
50128280	26/05/2017	D	1981 A	2000	57633582-87	Inutilizado

Nome Empresarial : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
 CNPJ : 03584427/0023-88 CADICMS/PR: 90355506-80
 Período Atividade: Data Início: 11/2005 - Encerramento:
 Endereço : AV JOAO BENTO, 2020
 CENTRO
 Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : DARCI PIANA CPF: 008608089-04
 ARI FARIA BITTENCOURT CPF: 027533089-34
 EMERSON SEXTOS CPF: 850476949-68

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49870270	10/05/2017	##	221 A	225	58582602-25	Inutilizado

Nome Empresarial : LUIZ DOMINGOS PAGNUSSAT
 CNPJ : 07763366/0001-61 CADICMS/PR: 90359302-45
 Período Atividade: Data Início: 01/2006 - Encerramento:
 Endereço : AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840
 SALA CENTRO
 Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : LUIZ DOMINGOS PAGNUSSAT CPF: 410969679-87

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
49844270	05/05/2017	D	13370 A	13400	58274092-51	Inutilizado
49844270	05/05/2017	D	13826 A	14300	58274092-51	Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA IZABEL NASARIO KLETTEMBERG
 CNPJ : 07815259/0001-30 CADICMS/PR: 90362085-43
 Período Atividade: Data Início: 02/2006 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO KASDORF, 1290
 XAXIM
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : MARIA IZABEL NASARIO KLETTEMBERG CPF: 883297719-20

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
50104268	26/05/2017	D	3001 A	3500	57482862-20	Inutilizado

Nome Empresarial : R. L. MUNARETTO & CIA LTDA
CNPJ : 07825695/0001-90 CADICMS/PR: 90362613-55
Período Atividade: Data Início: 02/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA UBALDINO DO AMARAL, 816
STEDILE 1
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAN
Socio Cadastrado : VALDEMIRO MUNARETTO CPF: 473615499-34
ROBERTO LUIZ MANARETTO CPF: 285590109-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49902229 12/05/2017 D 13973 A 16550 57141722-21 Inutilizado

Nome Empresarial : MIROSLAVA T J VASCONCELOS - CONFECÇÕES
CNPJ : 82686445/0001-31 CADICMS/PR: 90365364-78
Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA ILDEFONSO MUNHOZ DA ROCHA, 410
PALMITAL
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
Socio Cadastrado : MIROSLAVA TEREZINHA JEVINSKI VASCONCELOS CPF: 476418940-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50144219 29/05/2017 D1 501 A 750 14787892-71 Inutilizado
50142275 29/05/2017 D1 751 A 1000 58466092-95 Inutilizado

Nome Empresarial : ISABELLI HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
CNPJ : 07871016/0001-19 CADICMS/PR: 90365803-70
Período Atividade: Data Início: 03/2006 - Encerramento:
Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 1865
BANCA 83 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : RUBENS NEI RODRIGUES CPF: 705670429-87
LECI SMOLAREK CPF: 586726308-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50140221 29/05/2017 D1 1017 A 1050 45142852-93 Inutilizado

Nome Empresarial : JUCELIR J. PROPODOSKI & CIA LTDA
CNPJ : 07944239/0001-69 CADICMS/PR: 90369625-74
Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento:
Endereço : AV IGUAÇU, 1795
TERREO VORAZINHO
Município / UF : NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JUCELIR JOSE PROPODOSKI CPF: 261586878-04
ZOLAIR CASANOVA PROPODOSKI CPF: 018990249-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50193260 31/05/2017 D 3709 A 4000 58808682-81 Inutilizado

Nome Empresarial : OTICA VISUALITY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
CNPJ : 07968273/0001-73 CADICMS/PR: 90370675-95
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA PEDRO DRUSZCZ, 573
CONJ RESID H MA CENTRO
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : RITA DE CASSIA BUTTNER BORBA CPF: 457343139-04
JOSE ESQUIEL DOS SANTOS CPF: 610977649-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49955268 19/05/2017 ## 134 A 150 58755562-00 Inutilizado
49956230 19/05/2017 D 5229 A 5250 58766232-96 Inutilizado

Nome Empresarial : L C BROTTTO & CIA LTDA
CNPJ : 07893998/0001-40 CADICMS/PR: 90371224-48
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA BENJAMIM C. TEIXEIRA, 1318
CASA CENTRO
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS BROTTTO CPF: 809707889-91
HERMINIA BENATO BROTTTO CPF: 003494739-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49922254 15/05/2017 D 8535 A 9000 58258752-39 Inutilizado

Nome Empresarial : BAPEX PNEUS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ : 07986109/0001-99 CADICMS/PR: 90371806-42
Período Atividade: Data Início: 05/2006 - Encerramento: 04/2017

Endereco : RUA JURUVIARA-PARDA, 91
SALA 02 CONJUNTO FLAMINGOS
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
Socio Cadastrado : PROBAP PARTICIPACOES S/S LTDA CNPJ: 07562437
ARLINDO FERREIRA DA SILVA CPF: 323303169-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71420158713 02/05/2017 1P 1243 A 1675 28396522-42 Extravio

Nome Empresarial : N GARCIA - VESTUARIO
CNPJ : 08229989/0001-11 CADICMS/PR: 90380528-50
Período Atividade: Data Inicio: 08/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA TIRADENTES, 540
LOJA 09 CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : NOEMI GARCIA CPF: 495929559-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50170210 30/05/2017 D 4217 A 4250 58510062-50 Inutilizado
50170210 30/05/2017 D 4283 A 4300 58510062-50 Inutilizado
50170210 30/05/2017 D 4301 A 4350 58510062-50 Inutilizado

Nome Empresarial : PIVA - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CNPJ : 08356496/0001-42 CADICMS/PR: 90385766-80
Período Atividade: Data Inicio: 10/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA ROMARIO MARTINS, 37
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : RAFAEL PIVA CPF: 054762709-22
GISLENE SCHIAVINI PIVA CPF: 473478999-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49901257 12/05/2017 D 2578 A 2750 58812002-33 Inutilizado
49899252 11/05/2017 1 1513 A 1520 58820112-05 Inutilizado

Nome Empresarial : CLEMENTINO GOLEC
CNPJ : 78790771/0001-17 CADICMS/PR: 90386016-25
Período Atividade: Data Inicio: 10/2006 - Encerramento:
Endereco : LOC LINHA PINHAO, 246
SANTANA
Município / UF : SANTANA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : CLEMENTINO GOLEC CPF: 484228359-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49798227 02/05/2017 D 819 A 850 36323482-00 Inutilizado
49798227 02/05/2017 D 851 A 900 36323482-00 Inutilizado
49798227 02/05/2017 D 901 A 950 36323482-00 Inutilizado
49798227 02/05/2017 D 951 A 1000 36323482-00 Inutilizado

Nome Empresarial : PAULO S A DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ : 08383304/0001-97 CADICMS/PR: 90386969-01
Período Atividade: Data Inicio: 10/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA CRUZ MACHADO, S/N
INVERNADA DO MATADO
Município / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : PAULO SERGIO AGOSTINHO DE LIMA CPF: 021008849-48
RODRIGO DE AGOSTINHO LIMA CPF: 037125129-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49852299 08/05/2017 D 2678 A 2700 58228052-56 Inutilizado
49852299 08/05/2017 D 2701 A 2750 58228052-56 Inutilizado
49853260 08/05/2017 ## 721 A 725 58629472-56 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA DA GLORIA DOS SANTOS CONFECÇOES
CNPJ : 08423049/0001-69 CADICMS/PR: 90390923-41
Período Atividade: Data Inicio: 12/2006 - Encerramento:
Endereco : RUA AVESTRUZ, 660
CAPELA VELHA
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARIA DA GLORIA FRANCISCO CPF: 624160069-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50106201 26/05/2017 D 1001 A 1500 49054632-46 Inutilizado

Nome Empresarial : QUITANDA ALGO MAIS LTDA
CNPJ : 08511741/0001-49 CADICMS/PR: 90391496-37
Período Atividade: Data Inicio: 12/2006 - Encerramento:
Endereco : AV SOUZA NAVES, 136

A VILA ZANIN
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Socio Cadastrado : ANA CAROLINA LACCHI DA SILVA CPF: 059699349-84
EDUARDO LACCHI DA SILVA CPF: 075061539-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50118218 26/05/2017 D 2043 A 2050 27461212-80 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL - COM DE PRODS VETERINARIOS E AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ : 08609876/0001-41 CADICMS/PR: 90394533-87
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA BENJAMIM C.TEIXEIRA, 1149
CENTRO
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : FABIANO TULIO CPF: 530331599-15
CIRANO TULIO CPF: 019538149-13
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49921282 15/05/2017 D 2911 A 2950 56984202-70 Inutilizado

Nome Empresarial : TANAKA BIAZETTO COMERCIO DE JOIAS ALTERNATIVAS LTDA
CNPJ : 08644352/0001-91 CADICMS/PR: 90395689-58
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA CURITIBA, 740
CIRO NARDI
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
Socio Cadastrado : GISLEINE TANAKA BIAZETTO CPF: 744399019-72
CAMILLA TANAKA BIAZETTO ROTTA CPF: 065024939-98
MAYARA TANAKA BIAZETTO ROTTA CPF: 065024949-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49991221 23/05/2017 D 1351 A 1750 57872102-47 Inutilizado

Nome Empresarial : ROSANA MARTINS AGOSTINI
CNPJ : 08751985/0001-07 CADICMS/PR: 90400969-54
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA DOUTOR JOSE GUILHERME LOYOLA, 258
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ROSANA MARTINS AGOSTINI CPF: 027421419-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50161229 29/05/2017 D1 1001 A 1500 56805352-54 Inutilizado

Nome Empresarial : EDUARDO AGOTTANI ERICHSEN
CNPJ : 08926996/0001-72 CADICMS/PR: 90409114-61
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA EMANOEL VOLUZ, 550
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : EDUARDO AGOTTANI ERICHSEN CPF: 044428839-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50101242 26/05/2017 D 1 A 500 14116753-04 Inutilizado

Nome Empresarial : BRINKMAISFESTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS LTDA
CNPJ : 08987777/0001-01 CADICMS/PR: 90412460-54
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 235
PARQUE SAO PAULO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ART
Socio Cadastrado : MARIA APARECIDA DA SILVA CPF: 881287509-25
FLORI TORRES DA COSTA CPF: 335750539-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49981269 23/05/2017 1P 6359 A 8700 19658412-52 Inutilizado
49982230 23/05/2017 1P 8701 A 9700 30351612-83 Inutilizado

Nome Empresarial : P S SANCHES & CIA LTDA
CNPJ : 09023047/0001-45 CADICMS/PR: 90414539-47
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento:
Endereco : AV ARAPONGAS, 679
CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : PAULO SERGIO SANCHES CPF: 765416309-68
GISELLE BECEGATO SANCHES CPF: 022480329-86
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

50168231 30/05/2017 D 3599 A 3700 58316012-42 Inutilizado

Nome Empresarial : LEIDIANA DREVES
CNPJ : 09042712/0001-48 CADICMS/PR: 90415304-45
Período Atividade: Data Início: 09/2007 - Encerramento:
Endereço : AV DEMETRIO PINZON, 100
100A CENTRO
Município / UF : BOA ESPERANCA DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
Socio Cadastrado : LEIDIANA DREVES CPF: 053547709-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49837222 04/05/2017 D 551 A 750 58150252-40 Inutilizado

Nome Empresarial : PRIMMAZ DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS EIRELI - ME
CNPJ : 09064391/0001-82 CADICMS/PR: 90417377-08
Período Atividade: Data Início: 09/2007 - Encerramento: 05/2017
Endereço : AV MARIPIA, 6015
JARDIM LA SALLE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : VALDIR JOSE PRIMMAZ CPF: 414704199-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71470098504 02/05/2017 D 48 A 50 14592603-76 Extravio
71470098504 02/05/2017 D 101 A 152 14592603-76 Extravio
71470098504 02/05/2017 D 201 A 250 14592603-76 Extravio
71470098504 02/05/2017 D 1001 A 1100 43659132-55 Extravio
71470098504 02/05/2017 1 249 A 250 56513311-07 Extravio

Nome Empresarial : M R ALVES - COMPONENTES ELETRONICOS
CNPJ : 09094310/0001-97 CADICMS/PR: 90417932-92
Período Atividade: Data Início: 10/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA RIO DE JANEIRO, 686
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : MARIA RITA ALVES CPF: 785258969-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49874268 11/05/2017 D 4672 A 5000 58645932-57 Inutilizado

Nome Empresarial : GISELI MARIA BRANDALIS KAMINSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ : 09128416/0001-64 CADICMS/PR: 90419398-40
Período Atividade: Data Início: 10/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA LUIZ POYER, 617
CENTRO
Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : GISELI MARIA BRANDALIS KAMINSKI CPF: 022149889-39
DANIEL KAMINSKI CPF: 090217189-52
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49833235 04/05/2017 D 971 A 1000 45488832-66 Inutilizado
49832263 04/05/2017 D 1085 A 1100 56692632-78 Inutilizado
49832263 04/05/2017 D 1153 A 1200 56692632-78 Inutilizado
49832263 04/05/2017 D 1201 A 1450 56692632-78 Inutilizado

Nome Empresarial : DOMINIUM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ : 09144892/0001-79 CADICMS/PR: 90420079-40
Período Atividade: Data Início: 10/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA JOSE BRIGIDO DOS SANTOS, 235
OURO VERDE
Município / UF : CAMPO LARGO - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : SIDNEI FERREIRA PEDROZO CPF: 836771199-87
JOAO CARLOS JITKOSKI CPF: 819916819-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49954296 19/05/2017 ## 564 A 585 58689342-45 Inutilizado

Nome Empresarial : BAYER FLUTUARE LTDA
CNPJ : 05080448/0002-67 CADICMS/PR: 90420542-72
Período Atividade: Data Início: 10/2007 - Encerramento:
Endereço : RUA NILO PECANHA, 1000
LOJA 02 SAO FRANCISCO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : MARIANA BAYER CPF: 032674729-03
MELISSA BAYER MORGENSTERN CPF: 025148259-62
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50045237 26/05/2017 D 4308 A 4500 57280712-10 Inutilizado

Nome Empresarial : COIADO & FAVATO LTDA
 CNPJ : 09213293/0001-60 CADICMS/PR: 90423424-99
 Período Atividade: Data Início: 11/2007 - Encerramento:
 Endereço : RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 2735
 SITIO CERCADO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Socio Cadastrado : VALDECI FAVATO CPF: 545996799-68
 ELISEU RODRIGUES COIADO CPF: 431790029-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50075225 26/05/2017 D 3501 A 4250 58367522-14 Inutilizado

Nome Empresarial : POSTO CUIABA CONVENIENCIA LTDA
 CNPJ : 09107345/0001-13 CADICMS/PR: 90424600-09
 Período Atividade: Data Início: 12/2007 - Encerramento:
 Endereço : RUA CUIABA, 5823
 ALTO ALEGRE
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
 Socio Cadastrado : RUBEM BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR CPF: 068381919-46
 GABRIEL GOMES BAICA NETO CPF: 074748939-40
 ROSELI GOMES BAICA DO NASCIMENTO CPF: 709209239-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49849239 08/05/2017 D 2444 A 2750 58732072-08 Inutilizado

Nome Empresarial : VALLEBLOCK IND E COM DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 CNPJ : 09251353/0001-39 CADICMS/PR: 90426043-61
 Período Atividade: Data Início: 12/2007 - Encerramento:
 Endereço : ROD DOS MINERIOS, SN
 KM 26,5 SANTARIA
 Município / UF : RIO BRANCO DO SUL - PR
 CNAEF : 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE
 Socio Cadastrado : HELENIR RUIZ DO VALLE CPF: 646248039-49
 THOMPSON RICARDO DO VALLE CPF: 062413709-01
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49827260 04/05/2017 ## 1479 A 1550 35164002-00 Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
 CNPJ : 05528196/0010-04 CADICMS/PR: 90427747-98
 Período Atividade: Data Início: 01/2008 - Encerramento:
 Endereço : ROD PRT 280 KM 177,5, SN
 ZONA RURAL
 Município / UF : CLEVELANDIA - PR
 CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BEN
 Socio Cadastrado : JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
 GELSON CORREA CPF: 569083699-00
 EUCIR BROCCO CPF: 524826779-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49971204 22/05/2017 A 71063 A 71063 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71068 A 71068 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71123 A 71123 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71127 A 71127 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71153 A 71153 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71163 A 71163 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71168 A 71168 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71180 A 71180 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71211 A 71211 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71238 A 71238 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71268 A 71268 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71274 A 71274 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71440 A 71440 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71576 A 71576 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71602 A 71602 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71716 A 71716 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71725 A 71725 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71737 A 71737 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71750 A 71750 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71949 A 71949 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 71952 A 71952 48534112-40 Inutilizado
 49971204 22/05/2017 A 72000 A 72000 48534112-40 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0011-13 CADICMS/PR: 90431275-40
 Período Atividade: Data Início: 02/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV MADRE LEONIA MILITO, 1175
 LOJA 13 BELA SUICA
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07

ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50015249 25/05/2017 D1 172 A 500 15732902-03 Inutilizado

Nome Empresarial : TORQUATO & BRAUZA LTDA
CNPJ : 09376667/0001-68 CADICMS/PR: 90431537-03
Período Atividade: Data Início: 02/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA QUINTINO BOCAIUVA, 915
CENTRO
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : RODRIGO TORQUATO CPF: 965800469-53
CARLA JULIANA CARDOSO BRAUZA TORQUATO CPF: 037396319-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49926241 15/05/2017 D 3093 A 3500 58367332-60 Inutilizado

Nome Empresarial : R. SORPREZO - EIRELI - ME
CNPJ : 09398275/0001-08 CADICMS/PR: 90432466-39
Período Atividade: Data Início: 03/2008 - Encerramento:
Endereço : AV CASTRO ALVES, 2021
CENTRO
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : RONALDO SORPREZO CPF: 757031579-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49804219 02/05/2017 ## 3572 A 3600 57036301-34 Inutilizado

Nome Empresarial : NILZA DA SILVA DIAS
CNPJ : 08432581/0001-42 CADICMS/PR: 90434174-68
Período Atividade: Data Início: 03/2008 - Encerramento:
Endereço : AV JOSE DE NAPOLI, SN
ESQ OSCAR D MAC JD DAS ARAUCARIASII
Município / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : NILZA DA SILVA DIAS CPF: 672765129-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50192299 31/05/2017 ## 811 A 830 58634292-40 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO OPTICO ESTILO LTDA
CNPJ : 09304974/0001-33 CADICMS/PR: 90434675-62
Período Atividade: Data Início: 03/2008 - Encerramento:
Endereço : AV PEDRO TAQUES, 2135
JARDIM ALVORADA
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : WAGNER ROGERIO DA SILVA CPF: 929297619-20
VALDIR AURELIANO CPF: 904293039-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50086260 26/05/2017 D 1169 A 1450 57828092-30 Inutilizado
50086260 26/05/2017 D 1461 A 1500 57828092-30 Inutilizado

Nome Empresarial : ATELIER MODAS E MANIAS LTDA
CNPJ : 09365880/0001-74 CADICMS/PR: 90434813-95
Período Atividade: Data Início: 03/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA 7 DE SETEMBRO, 481
CENTRO
Município / UF : MISSAL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SABINE WENDLING MEDINA CPF: 023667889-24
LARISSA WENDLING CPF: 061038619-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50018264 25/05/2017 D 381 A 500 56816092-51 Inutilizado

Nome Empresarial : PANIFICADORA SONI & SONI LTDA
CNPJ : 09436520/0001-16 CADICMS/PR: 90435867-31
Período Atividade: Data Início: 04/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA VICENTE ROOS, 158
COOPAGRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MARCIA SIRLEY BOTTA SONI CPF: 643683009-04
RAFAEL SONI CPF: 049339289-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49962205 22/05/2017 D 730 A 750 48471442-36 Inutilizado

Nome Empresarial : J C S DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA ME

CNPJ : 09555783/0001-44 CADICMS/PR: 90440124-29
Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA PASTOR CARLOS FRANK, 1511
BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS CPF: 389306849-04
TAMARA ENGEL DOS SANTOS CPF: 079854809-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50150294 29/05/2017 D 3001 A 4500 54499352-85 Inutilizado

Nome Empresarial : RESTAURANTE E PESQUE PAGUE SABOR DA QUINTILHA LTDA
CNPJ : 09480584/0001-14 CADICMS/PR: 90441409-31
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereço : ROD PR-508, KM 07, SN
COLONIA MARIA LUIZA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MARCIO JOAREZ LOURENCO CPF: 021745469-06
ADAO MARTINS PINHEIRO CPF: 764632659-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50037218 26/05/2017 D 482 A 500 48467542-86 Inutilizado

Nome Empresarial : LUCIANE R C BERNARDI
CNPJ : 09568794/0001-69 CADICMS/PR: 90441424-70
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 297
CENTRO
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LUCIANE DO ROSARIO COSTACURTA BERNARDI CPF: 841864299-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49925270 15/05/2017 D 1469 A 1500 55882182-13 Inutilizado

Nome Empresarial : CCV AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 80381312/0001-21 CADICMS/PR: 90441585-55
Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
Endereço : FAZ FAZENDA BOA VISTA, SN
RIO DOS PATOS
Município / UF : LAPA - PR
CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
Socio Cadastrado : CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A CNPJ: 77574119
AMAURI CESAR DE LIMA CPF: 185753319-49
PEDRO SEGUNDO SELEME CPF: 218799319-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49948210 18/05/2017 1 1678 A 1700 58554262-89 Inutilizado

Nome Empresarial : ANA ANGELA MAZZAROLO VIDI ME
CNPJ : 09656288/0001-21 CADICMS/PR: 90445557-16
Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
Endereço : ROD JOAO PAULO REOLON, 2370
FUNDOS SAO GABRIEL
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 0122-9/00 - CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
Socio Cadastrado : ANA ANGELA MAZZAROLO VIDI CPF: 661235189-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49817205 03/05/2017 ## 110 A 125 54502192-96 Inutilizado

Nome Empresarial : BUSIQUIA'S SERVE FESTAS LTDA
CNPJ : 09913277/0001-80 CADICMS/PR: 90446212-80
Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA JOSE ABRAHAO KEIDE, 70
VILA NOVA ASTORGA
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : ANTONIO DONIZETI BUSIQUIA CPF: 878553059-04
TAIS EMILENE BOSCARIOLI BUSIQUIA CPF: 036659429-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49806262 02/05/2017 D1 1564 A 1600 58315452-37 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJAO DA SOGRA CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ : 01997756/0001-10 CADICMS/PR: 90449152-75
Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA EPHIGENIO PEREIRA CRUZ, 1532
LOJA 03 IGUAÇU
Município / UF : -
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : GEORGE AYOUB YOUSSEF CPF: 009837699-31

MARIZA YOUSSEF CPF: 066106189-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50058215 26/05/2017 D 2651 A 3000 58001752-50 Inutilizado
50048252 26/05/2017 D 3001 A 4000 58559632-92 Inutilizado

Nome Empresarial : ANDERSON AGAPITO GOMES & CIA LTDA
CNPJ : 07647453/0002-34 CADICMS/PR: 90450151-46
Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento: 03/2013
Endereço : RUA ARGENTINA, 2575
CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARIA EUNICE AGAPITO DA SILVA CPF: 009939798-66
ANDERSON AGAPITO GOMES CPF: 060558679-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
71490002820 04/05/2017 ## 2 A 25 18074982-04 Extravio
71490002820 04/05/2017 D 94 A 500 18075052-78 Extravio

Nome Empresarial : ANDEREVA ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 09191236/0001-27 CADICMS/PR: 90450944-29
Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento:
Endereço : AV PARANA, 78
VILA IVONE
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ANDERSON PEDRO DA SILVA CPF: 026840489-59
VANESSA APARECIDA NOVAIS DA SILVA CPF: 042029839-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49928295 16/05/2017 D1 23537 A 24250 58220382-20 Inutilizado

Nome Empresarial : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ : 60501293/0030-57 CADICMS/PR: 90457249-70
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 02/2017
Endereço : AV ASSUNCAO, 668
ALTO ALEGRE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : SANTIAGO AYERZA CPF: 234220368-30
THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA CNPJ: 29508686
BEDRIJFSBEHEER TRA B V CNPJ: 05492957
ADRIAN ORLANDO FOGNINI CPF: 237208128-47
FABRIZIO FERRONATO CPF: 692634850-20
MARCELO CAETANO MADALOZZO CPF: 705849660-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
71680115825 24/05/2017 D1 3501 A 4000 58383822-87 Extravio

Nome Empresarial : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ : 60501293/0037-23 CADICMS/PR: 90457261-66
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 02/2017
Endereço : RUA ARTHUR THOMAS, 576
LOJA 01 ZONA 01
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : SANTIAGO AYERZA CPF: 234220368-30
THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA CNPJ: 29508686
BEDRIJFSBEHEER TRA B V CNPJ: 05492957
ADRIAN ORLANDO FOGNINI CPF: 237208128-47
FABRIZIO FERRONATO CPF: 692634850-20
MARCELO CAETANO MADALOZZO CPF: 705849660-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
71680124573 24/05/2017 D1 4251 A 5000 58384062-16 Extravio

Nome Empresarial : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ : 60501293/0035-61 CADICMS/PR: 90457271-38
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 02/2017
Endereço : RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 311
TERREO CAICARAS
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : SANTIAGO AYERZA CPF: 234220368-30
THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA CNPJ: 29508686
BEDRIJFSBEHEER TRA B V CNPJ: 05492957
ADRIAN ORLANDO FOGNINI CPF: 237208128-47
FABRIZIO FERRONATO CPF: 692634850-20
MARCELO CAETANO MADALOZZO CPF: 705849660-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
71680122287 24/05/2017 D1 5001 A 5750 58384022-29 Extravio

Nome Empresarial : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
 CNPJ : 60501293/0034-80 CADICMS/PR: 90457282-90
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : RUA DR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUN, 510
 OFICINAS
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 Sócio Cadastrado : SANTIAGO AYERZA CPF: 234220368-30
 THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA CNPJ: 29508686
 BEDRIJFSBEHEER TRA B V CNPJ: 05492957
 ADRIAN ORLANDO FOGNINI CPF: 237208128-47
 FABRIZIO FERRONATO CPF: 692634850-20
 MARCELO CAETANO MADALOZZO CPF: 705849660-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71690031807 24/05/2017 D1 1501 A 2000 58383932-11 Extravio

Nome Empresarial : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
 CNPJ : 60501293/0028-32 CADICMS/PR: 90457284-52
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento: 02/2017
 Endereço : RUA DES ANTONIO FERREIRA DA COST, 3660
 TERREO ZONA I
 Município / UF : UMUARAMA - PR
 CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 Sócio Cadastrado : SANTIAGO AYERZA CPF: 234220368-30
 THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA CNPJ: 29508686
 BEDRIJFSBEHEER TRA B V CNPJ: 05492957
 ADRIAN ORLANDO FOGNINI CPF: 237208128-47
 FABRIZIO FERRONATO CPF: 692634850-20
 MARCELO CAETANO MADALOZZO CPF: 705849660-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71680109930 24/05/2017 D1 2251 A 2750 58383912-78 Extravio

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0012-02 CADICMS/PR: 90458176-33
 Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV TIRADENTES, 2.200
 QUIOSQUE 5 RODOCENTRO
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Sócio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50016210 25/05/2017 D1 1 A 250 19236722-74 Inutilizado
 50016210 25/05/2017 D1 251 A 500 46226472-73 Inutilizado

Nome Empresarial : OCADAWEB EDITORA CULTURAL LTDA
 CNPJ : 04845000/0002-24 CADICMS/PR: 90463987-74
 Período Atividade: Data Início: 12/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV TANCREDO NEVES, 6731
 CENTRO RECEPCAO ITAIPU BINACIONAL
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
 Sócio Cadastrado : DEBORAH LUIZA GUERRA PAREDES CPF: 006310999-99
 PEDRO ESTEVES DUARTE PAREDES CPF: 097321319-18
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49932217 16/05/2017 D1 476 A 500 33328382-29 Inutilizado
 49864203 10/05/2017 D1 3016 A 3600 57851002-31 Inutilizado
 49863223 10/05/2017 D1 3601 A 4900 58304572-45 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A
 CNPJ : 07542513/0004-16 CADICMS/PR: 90466766-85
 Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
 Endereço : EST COLUMBIA, SN
 142-A-1 GLEBA RIBEIRAO POMB
 Município / UF : BOM SUCESSO - PR
 CNAEF : 0113-0/00 - CULTIVO DE CANA
 Sócio Cadastrado : ROBSON SALDANHA GUIMARAES CPF: 959279059-00
 RONALDO SALDANHA GUIMARAES CPF: 026441849-24
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50077279 26/05/2017 ## 214 A 225 56663862-39 Inutilizado
 50051202 26/05/2017 ## 230 A 250 58309102-50 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A
 CNPJ : 07542513/0005-05 CADICMS/PR: 90466800-11
 Período Atividade: Data Início: 01/2009 - Encerramento:
 Endereço : EST RIO CORUMBATAI, KM 114, SN
 71-72 E 73 GLEBA S. BORTOLOMEU
 Município / UF : BARBOSA FERRAZ - PR
 CNAEF : 0113-0/00 - CULTIVO DE CANA

Socio Cadastrado : ROBSON SALDANHA GUIMARAES CPF: 959279059-00
RONALDO SALDANHA GUIMARAES CPF: 026441849-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50064290 26/05/2017 ## 211 A 225 56663902-60 Inutilizado
50079212 26/05/2017 ## 232 A 250 58309122-01 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A
CNPJ : 07542513/0002-54 CADICMS/PR: 90466811-74
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : EST MARISA, SN
LOTE 174 GLEBA RIB. IJUHI
Município / UF : ITAMBE - PR
CNAEF : 0113-0/00 - CULTIVO DE CANA
Socio Cadastrado : ROBSON SALDANHA GUIMARAES CPF: 959279059-00
RONALDO SALDANHA GUIMARAES CPF: 026441849-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50070266 26/05/2017 ## 202 A 225 56663882-82 Inutilizado
50006258 25/05/2017 ## 227 A 250 58309072-08 Inutilizado

Nome Empresarial : FAZENDA ROMA AGROPECUARIA S/A
CNPJ : 07542513/0007-69 CADICMS/PR: 90466813-36
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : EST KELLER KM 27, KM 27
LT 143/151-A GLEBA RIB. KELLER
Município / UF : MARIALVA - PR
CNAEF : 0151-2/01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
Socio Cadastrado : ROBSON SALDANHA GUIMARAES CPF: 959279059-00
RONALDO SALDANHA GUIMARAES CPF: 026441849-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50061275 26/05/2017 ## 212 A 225 56680632-16 Inutilizado
50050230 26/05/2017 ## 227 A 250 58309142-47 Inutilizado

Nome Empresarial : RIBEIRO & FRATONI LTDA
CNPJ : 10578310/0001-41 CADICMS/PR: 90467163-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 902
CENTRO
Município / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : ANDREY FRANCISCO RIBEIRO CPF: 045584159-40
INGRID FLAVIA FRATONI OLIVEIRA CPF: 704092261-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49908260 12/05/2017 D 187 A 250 23220332-78 Inutilizado

Nome Empresarial : ERIMAR COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ : 05768294/0002-09 CADICMS/PR: 90467446-05
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA RIO DE JANEIRO, 362
A CENTRO
Município / UF : LOANDA - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : KATUMI NAOZUCA CPF: 163668089-53
HAILTON TAKEO SATO CPF: 172020388-11
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49872214 11/05/2017 ## 2134 A 2150 58074371-44 Inutilizado
49873296 11/05/2017 ## 2151 A 2200 58074371-44 Inutilizado
49873296 11/05/2017 ## 2250 A 2250 58074371-44 Inutilizado

Nome Empresarial : JULIO CESAR GONCALVES & CIA LTDA - ME
CNPJ : 95401642/0001-09 CADICMS/PR: 90468029-07
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2009 - Encerramento:
Endereco : AV JOAO MANOEL DOS SANTOS RIBAS, 936
FUNDOS NOVA RUSSIA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : JULIO CESAR GONCALVES CPF: 660401759-15
ANTONIO CARLOS GONCALVES CPF: 670048739-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50185241 30/05/2017 ## 135 A 150 58529212-54 Inutilizado

Nome Empresarial : BENAPAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA - EIRELI
CNPJ : 80192354/0001-14 CADICMS/PR: 90473876-01
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2009 - Encerramento: 05/2017
Endereco : RUA LAMENHA LINS, 1808
REBOUCAS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
Socio Cadastrado : JOSE CARLOS DO AMARAL CPF: 360005909-20

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71530070300 08/05/2017 1 1 A 500 23452992-07 Extravio

Nome Empresarial : LEOCRIS TRANSPORTADORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 10676499/0001-05 CADICMS/PR: 90474042-04
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA ROTARY, 75
JARDIM BELO HORIZON
Município / UF : PARANAVAI - PR
CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Socio Cadastrado : LEONARDO MORENTE UTRILA GARCIA CPF: 054903139-19
CRISTOVAO UTRILA GARCIA JUNIOR CPF: 081621759-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49967274 22/05/2017 U 10 A 50 49539992-31 Inutilizado

Nome Empresarial : AVERBUCK MODAS EIRELI
CNPJ : 05659964/0003-21 CADICMS/PR: 90478490-79
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2009 - Encerramento:
Endereco : AV PRESIDENTE KENNEDY, 4121
LOJA 1056 PORTAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MOZART AVERBUCK CPF: 267039478-2
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49937286 16/05/2017 D 150 A 150 25478402-00 Inutilizado
49938258 16/05/2017 D 152 A 200 25478402-00 Inutilizado

Nome Empresarial : PEREIRA & NAKAMURA LTDA - ME
CNPJ : 10745037/0001-00 CADICMS/PR: 90478794-90
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA AGUIAS, 1511
GLEBA PIRAPO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : JOSE CARLOS PEREIRA CPF: 590803109-72
SUELY IKUKO NAKAMURA CPF: 673987239-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50167260 30/05/2017 D1 849 A 850 57543472-51 Inutilizado

Nome Empresarial : B K SERVICOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ : 05104689/0001-18 CADICMS/PR: 90478889-96
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA ANTONIO SCHIAVINI, 40
ESQUINA COM CAN JARDIM LUIZ SCHIAVI
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : RENE SANTOS DE BASTOS CPF: 654207729-49
IRWING JOSEPH KOTZ CPF: 010692529-64
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49906216 12/05/2017 D 640 A 1000 57215652-09 Inutilizado

Nome Empresarial : AGRIOLOLAND COMERCIO DE RACOES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 10819367/0001-95 CADICMS/PR: 90479888-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA DEPUTADO PEDRO LIBERTI, 80
CONJUNTO HABITACION
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Socio Cadastrado : ANA MARIA DOS SANTOS CPF: 757023809-59
OLIVIO DE FREITAS PEREIRA CPF: 360945109-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49857258 10/05/2017 D 188 A 200 27367162-72 Inutilizado

Nome Empresarial : EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ : 60501293/0049-67 CADICMS/PR: 90480347-29
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2009 - Encerramento: 02/2017
Endereco : RUA BRASILINO MOURA, 253
TERREO AHU
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : SANTIAGO AYERZA CPF: 234220368-30
THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA CNPJ: 29508686
BEDRIJFSBEHEER TRA B V CNPJ: 05492957
ADRIAN ORLANDO FOGNINI CPF: 237208128-47
FABRIZIO FERRONATO CPF: 692634850-20
MARCELO CAETANO MADALOZZO CPF: 705849660-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71680126606 24/05/2017 D1 4251 A 5000 58384132-63 Extravio

Nome Empresarial : JANAINA BERNARDI GASPARIN
CNPJ : 10872722/0001-90 CADICMS/PR: 90483111-53
Período Atividade: Data Início: 06/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA BENJAMIN CONSTANT TEIXEIRA, 1168
LOJA 2 JARDIM SANTA HELENA
Município / UF : BOCAIUVA DO SUL - PR
CNAEF : 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CO
Socio Cadastrado : JANAINA BERNARDI CPF: 070652179-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49924206 15/05/2017 D 1418 A 1550 58279722-66 Inutilizado

Nome Empresarial : COR & ARTE REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ : 02257049/0001-50 CADICMS/PR: 90486292-42
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
Endereço : AV DAMIAO BOTELHO, 307
SALA 03 PICARRAS
Município / UF : GUARATUBA - PR
CNAEF : 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILA
Socio Cadastrado : MELCHIOR ROBERTO NEGOCHADLE CPF: 885773179-00
FELIPE VENTZKI NEGOCHADLE CPF: 084625599-52
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50126237 26/05/2017 D1 332 A 350 48757012-09 Inutilizado

Nome Empresarial : RIO AZUL TELECOM LTDA
CNPJ : 10930308/0001-90 CADICMS/PR: 90487263-61
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 502
CASA CENTRO
Município / UF : RIO AZUL - PR
CNAEF : 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA
Socio Cadastrado : ROSI MOSER CPF: 462212559-53
ROLANDO THOMAZ CPF: 685173609-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50096222 26/05/2017 D 63 A 100 28118162-59 Inutilizado

Nome Empresarial : LUPPANTE CALCADOS LTDA ME
CNPJ : 10989726/0001-52 CADICMS/PR: 90488668-80
Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 2378
ZONA 01 CENTRO
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS PANTE CPF: 673540689-34
MATHEUS ROGERIO PANTE CPF: 084074239-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50029207 25/05/2017 D1 7295 A 7350 58793392-62 Inutilizado

Nome Empresarial : BENOSKI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ : 03733835/0001-49 CADICMS/PR: 90490495-33
Período Atividade: Data Início: 08/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA BAHIA, 264
IGUACU
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ANIZIO BENOSKI CPF: 287922469-15
ANDREIA TENUTTI CPF: 073210049-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50178202 30/05/2017 ## 1 A 117 29225822-56 Inutilizado
50121278 26/05/2017 D1 1 A 250 29317712-10 Inutilizado
50179276 30/05/2017 ## 251 A 400 45161892-16 Inutilizado

Nome Empresarial : KAIO BRUNELLI BESSA-INFORMATICA
CNPJ : 11128236/0001-24 CADICMS/PR: 90494140-96
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO NELSON ARCIPRETTI, 239
CENTRO
Município / UF : ASTORGA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : KAIO BRUNELLI BESSA CPF: 063311379-47
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50071238 26/05/2017 D1 291 A 300 45317202-53 Inutilizado
50072200 26/05/2017 D1 401 A 600 57561162-73 Inutilizado

Nome Empresarial : A J S ELETRONICA LTDA
CNPJ : 11179924/0001-13 CADICMS/PR: 90495989-87
Período Atividade: Data Início: 09/2009 - Encerramento:

Endereco : RUA LUIZ ZAROS, 325
JARDIM IPE
Município / UF : PARANAVAI - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : APARECIDO JOSE DA SILVA CPF: 856238149-72
ROSANGELA DO CARMO BRAGA DA SILVA CPF: 041122359-33
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50129252 28/05/2017 D 375 A 400 55811852-71 Inutilizado
50129252 28/05/2017 D 436 A 500 55811852-71 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
CNPJ : 06155917/0013-85 CADICMS/PR: 90498224-53
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2009 - Encerramento:
Endereco : AV ROBERT KOCH, 20
LOJA 01 OPERARIA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50013203 25/05/2017 D1 1 A 250 29822922-70 Inutilizado
50013203 25/05/2017 D1 251 A 400 39016682-17 Inutilizado
50013203 25/05/2017 D1 401 A 650 48092012-60 Inutilizado

Nome Empresarial : SONIA MARIA GARCIA PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ : 11325348/0001-75 CADICMS/PR: 90501958-96
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento:
Endereco : AV SENADOR ATTILIO FONTANA, SN
CX P 3565 PARQUE SAO JOAO
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SONIA MARIA GARCIA CPF: 321594559-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50052284 26/05/2017 D1 1441 A 1450 58404312-14 Inutilizado
50052284 26/05/2017 D1 1451 A 1500 58404312-14 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS PRIMOS TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ : 11330280/0001-12 CADICMS/PR: 90502183-49
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830
ESC 01 NOVO MUNDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : FELIPE PIZZATTO CPF: 059600419-28
ADIR ALTAIR PIZZATTO CPF: 008460589-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49856286 09/05/2017 U 346 A 750 54861182-44 Inutilizado

Nome Empresarial : R E SOUZA ABREU & CIA LTDA - ME
CNPJ : 11397800/0001-04 CADICMS/PR: 90504614-48
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento: 12/2016
Endereco : RUA SAO JERONIMO, 50
PQ INDUSTRIAL
Município / UF : GUAIRA - PR
CNAEF : 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Socio Cadastrado : ROSANGELA ELEUTERIA DE SOUZA ABREU CPF: 019524529-61
IVO NOGUEIRA DE ABREU CPF: 019955809-45
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
71470074400 03/05/2017 ## 56 A 75 30339972-52 Extravio

Nome Empresarial : PARATI PLACAS LTDA
CNPJ : 11421205/0001-67 CADICMS/PR: 90505542-92
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento:
Endereco : RUA PRINCESA IZABEL, 40-A
ZONA 01
Município / UF : -
CNAEF : 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUAL
Socio Cadastrado : LUIS HENRIQUE FACHINI CPF: 056875229-56
PAULO SERGIO PERRUTI CPF: 884530739-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49793268 02/05/2017 D 2353 A 2600 58045722-37 Inutilizado

Nome Empresarial : REIS & REIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 11456967/0001-07 CADICMS/PR: 90507178-50
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA FRANCISCO CLAUDINO FERREIRA, 1240
SITIO CERCADO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ELIANE APARECIDA DOS REIS DA SILVA CPF: 778326639-87
PAMELA REGINA REIS DA SILVA CPF: 089314209-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50093207 26/05/2017 D1 1 A 500 58217312-59 Inutilizado

Nome Empresarial : SAULO CESAR DO ROCIO DOS SANTOS DE LIMA
CNPJ : 11423173/0001-39 CADICMS/PR: 90507784-84
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2010 - Encerramento:
Endereco : AV AYRTON SENNA DA SILVA, SN
P CUP ESSO PARQUE SAO JOAO
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
Socio Cadastrado : SAULO CESAR DO ROCIO DOS SANTOS DE LIMA CPF: 054674199-19
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50038290 26/05/2017 D1 73 A 100 31375352-12 Inutilizado
50038290 26/05/2017 D1 101 A 150 31375352-12 Inutilizado
50038290 26/05/2017 D1 151 A 200 31375352-12 Inutilizado
50038290 26/05/2017 D1 204 A 250 31375352-12 Inutilizado
50039261 26/05/2017 D1 351 A 400 54488122-36 Inutilizado
50039261 26/05/2017 D1 401 A 450 54488122-36 Inutilizado
50039261 26/05/2017 D1 451 A 500 54488122-36 Inutilizado

Nome Empresarial : TUBINOX INOX LTDA
CNPJ : 11323236/0001-85 CADICMS/PR: 90510668-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA UNIAO DA VITORIA, 429
SALA 03 VILA NOVA
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
Socio Cadastrado : MARCOS WAGNER ALMEIDA CPF: 033962119-28
MAURICIO SANTOS FELIPE CPF: 066423519-08
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50010280 25/05/2017 1 9 A 50 32318512-70 Inutilizado

Nome Empresarial : URBAT-MOREIRA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ : 11671821/0001-76 CADICMS/PR: 90512917-16
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA RUI BARBOSA, 425
CENTRO
Município / UF : PINHALAO - PR
CNAEF : 4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGER
Socio Cadastrado : ALEX URBAT MOREIRA CPF: 073887499-00
GUILHERME SILVA DE OLIVIERA CPF: 077618619-19
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49943251 17/05/2017 D 126 A 250 57127352-29 Inutilizado

Nome Empresarial : IVETE MORETTI BAVARESCO
CNPJ : 11779194/0001-91 CADICMS/PR: 90517474-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA PROF JOAO DA COSTA VIANA, 210
CIDADE JARDIM
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : IVETE MORETTI BAVARESCO CPF: 906845241-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50095250 26/05/2017 D1 1 A 250 38851872-48 Inutilizado

Nome Empresarial : SIMONE APARECIDA DOS SANTOS - ALIMENTOS
CNPJ : 11896341/0001-03 CADICMS/PR: 90518358-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA JOSE PEREIRA DOS ANJOS, 364
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : SIMONE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 026970549-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50116274 26/05/2017 D1 501 A 1000 55049632-81 Inutilizado

Nome Empresarial : BAR E MERCEARIA PERSEGONA LTDA
CNPJ : 11956692/0001-62 CADICMS/PR: 90520018-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2010 - Encerramento:
Endereco : RUA DO BOTIATUVA, 2281
PLANTA NEMARI
Município / UF : PIRAQUARA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LUIS CARLOS PERSEGONA CPF: 648311599-72

ALINE EMILY PERSEGONA CPF: 092583639-73
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50189239 31/05/2017 D1 5485 A 6000 58751322-64 Inutilizado

Nome Empresarial : KI KACAU COMERCIO DE DOCES LTDA
 CNPJ : 12046282/0001-47 CADICMS/PR: 90521913-83
 Período Atividade: Data Início: 06/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA QUINZE DE NOVENBRO, 2080
 CENTRO
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Socio Cadastrado : RENALDO RODRIGUES CPF: 580581339-49
 DIEGO FRANCISCO RODRIGUES CPF: 108378679-24
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50175289 30/05/2017 D1 1501 A 2000 58539602-88 Inutilizado

Nome Empresarial : CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ : 12394739/0001-04 CADICMS/PR: 90530605-76
 Período Atividade: Data Início: 08/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA ERNESTO GEISEL, SN
 ALDEIA 1 COLONIA WITMARSUM
 Município / UF : PALMEIRA - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Socio Cadastrado : ANDREAS PAULS CPF: 074162899-63
 DERECK ZADURESKI DE CARVALHO CPF: 066470629-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50194232 31/05/2017 1 1529 A 1575 58866552-63 Inutilizado

Nome Empresarial : IVAL DALLA SANTA & CIA LTDA
 CNPJ : 12419929/0001-39 CADICMS/PR: 90531486-60
 Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA CONCORDIA, 368
 CENTRO
 Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Socio Cadastrado : IVAL DALLA SANTA CPF: 585389769-15
 KATIA DALLA SANTA CPF: 068480359-39
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49829203 04/05/2017 D 1178 A 1250 56447712-61 Inutilizado
 49830210 04/05/2017 D 1251 A 1750 58192652-97 Inutilizado

Nome Empresarial : RODO-CARGAS KAUANA LTDA
 CNPJ : 12539734/0001-22 CADICMS/PR: 90533070-59
 Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
 Endereço : RUA CAPITAO FELIX FLEURY, 1235
 CENTRO
 Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : FLAVIO CLEMENTE TRENTA NETO CPF: 608473609-20
 THAMARA KAUANA BIRER TRENTA CPF: 072920339-54
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49919202 15/05/2017 U 97 A 100 43738952-01 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPREENDIMIENTOS FLORESTAIS PARANA LTDA
 CNPJ : 76641885/0004-12 CADICMS/PR: 90533663-06
 Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
 Endereço : ROD PR 151, SN
 ZONA RURAL
 Município / UF : JAGUARIAIVA - PR
 CNAEF : 0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
 Socio Cadastrado : ANTONIO DE PAULI S/A CNPJ: 76487669
 JOSE FONTANA DE PAULI CPF: 002924279-72
 ANTONIO ELOI FONTANA DE PAULI CPF: 003034379-87
 LUIZ ALBERTO BETTEGA DE PAULI CPF: 161030259-15
 JACKSON LENZI PIRES CPF: 231122989-34
 FONTES PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA CNPJ: 81118507
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49834207 04/05/2017 1 254 A 275 58515212-95 Inutilizado

Nome Empresarial : PANLURAMA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME
 CNPJ : 12549975/0001-52 CADICMS/PR: 90533799-80
 Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV COLOMBO, 9161
 LOJA 189 E 190 PARQUE INDUSTRIAL B
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 Socio Cadastrado : RAPHAEL ROGERIO PANTE CPF: 075513509-18
 RENATA KATH CPF: 009156239-27

CAROLINE DALA ROSA CPF: 043019389-07
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
50020242 25/05/2017 ## 363 A 440 57569882-03 Inutilizado

Nome Empresarial : CYNTIA SAMYRA EUGENIO FONTANELLA ME
CNPJ : 08403109/0001-81 CADICMS/PR: 90538505-42
Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO DALPASQUALE, 266
SALA 07 CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : CYNTIA SAMYRA EUGENIO FONTANELLA CPF: 029862679-98
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49871242 10/05/2017 D 4 A 50 39454072-81 Inutilizado
49871242 10/05/2017 D 105 A 150 39454072-81 Inutilizado
49871242 10/05/2017 D 201 A 250 39454072-81 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL GIACHINI LTDA
CNPJ : 12777677/0001-10 CADICMS/PR: 90538563-11
Período Atividade: Data Início: 11/2010 - Encerramento:
Endereço : COL CONCORDIA, SN
ZONA RURAL
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : ALCIR GIACHINI CPF: 026376179-77
ADELINA MARIA GIACHINI CPF: 776755099-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49815253 03/05/2017 D 185 A 200 46159072-81 Inutilizado
49815253 03/05/2017 D 429 A 450 46159072-81 Inutilizado
49815253 03/05/2017 D 465 A 500 46159072-81 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPORIO MINEIRO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 12985889/0001-92 CADICMS/PR: 90544654-13
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA TRES DE OUTUBRO, 27
SL 12 E 13 VILA INDUSTRIAL
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : PEDRO HENRIQUE AMARAL DOS REIS CPF: 052745566-04
LUCIANE MARLA WILHELM CPF: 046942969-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49961233 22/05/2017 D 805 A 1050 56732932-24 Inutilizado

Nome Empresarial : COLLA & DI DOMENICO LTDA - EPP
CNPJ : 13075238/0001-28 CADICMS/PR: 90544781-59
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630
CENTRO
Município / UF : SAO JORGE D'OESTE - PR
CNAEF : 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
Socio Cadastrado : EVANDRO CARLOS COLLA CPF: 045430379-36
KARINA ZOLET CPF: 061491169-99
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49843206 05/05/2017 D 611 A 750 55424572-90 Inutilizado

Nome Empresarial : MARINES DOS SANTOS ARNDT ME
CNPJ : 03370274/0001-60 CADICMS/PR: 90546567-82
Período Atividade: Data Início: 01/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA PRINCESA ISABEL, 22
NSA SRA DA SALETE
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : MARINES DOS SANTOS ARNDT CPF: 029342899-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49947249 17/05/2017 D 6149 A 6150 56779532-37 Inutilizado
49947249 17/05/2017 D 6181 A 6200 56779532-37 Inutilizado

Nome Empresarial : MG CLINICA VETERINARIA LTDA
CNPJ : 12827034/0001-33 CADICMS/PR: 90548647-09
Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento:
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 896
CENTRO
Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : DALVA APARECIDA PAVANELO CPF: 880736109-49
EDSON JOSE C DOS SANTOS CPF: 619949879-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
49986228 23/05/2017 D 1225 A 1250 58129242-28 Inutilizado

49986228	23/05/2017	D	1291 A	1300	58129242-28	Inutilizado
49986228	23/05/2017	D	1312 A	1350	58129242-28	Inutilizado
49986228	23/05/2017	D	1363 A	1500	58129242-28	Inutilizado

Nome Empresarial : STEFANI & CASTRO LTDA
 CNPJ : 13342966/0001-59 CADICMS/PR: 90551206-49
 Período Atividade: Data Início: 03/2011 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : AV TUPASSI, 1016
 CENTRO
 Município / UF : ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Sócio Cadastrado : MARIA ONDINA STEFANI DE CASTRO CPF: 335798499-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 71600003590 16/05/2017 D1 1 A 1000 43636802-29 Extravio
 71600003590 16/05/2017 D1 1001 A 2000 53318582-44 Extravio
 71600003590 16/05/2017 D1 2001 A 3000 55662562-60 Extravio
 71600003590 16/05/2017 D1 3001 A 4000 57113582-00 Extravio

Nome Empresarial : ANGELA M JESUINO E CIA LTDA
 CNPJ : 12729796/0001-05 CADICMS/PR: 90551931-07
 Período Atividade: Data Início: 03/2011 - Encerramento:
 Endereço : RUA THEODORO GUIMARAES, 222
 BOA VISTA
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Sócio Cadastrado : ANGELA MARIA JESUINO CPF: 027548269-39
 ANDREIA MARIA JESUINO CPF: 022791709-06
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 50187295 30/05/2017 1 251 A 300 55776171-03 Inutilizado
 50187295 30/05/2017 1 301 A 350 55776171-03 Inutilizado
 50187295 30/05/2017 1 351 A 400 55776171-03 Inutilizado
 50187295 30/05/2017 1 402 A 450 55776171-03 Inutilizado

Nome Empresarial : GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE FERRAGENS
 CNPJ : 13518761/0001-81 CADICMS/PR: 90555206-63
 Período Atividade: Data Início: 04/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV ALOISIO LEONI, 371
 LOJA 01 CENTRO
 Município / UF : LAPA - PR
 CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Sócio Cadastrado : GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE CPF: 980830829-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 49949292 19/05/2017 D1 1991 A 2000 57234492-06 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2049 A 2050 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2069 A 2100 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2102 A 2102 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2115 A 2115 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2120 A 2120 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2122 A 2122 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2125 A 2125 58255232-00 Inutilizado
 49950207 19/05/2017 D1 2169 A 2500 58255232-00 Inutilizado

Nome Empresarial : CAFE E TENTACOES LTDA
 CNPJ : 13612875/0001-96 CADICMS/PR: 90557378-08
 Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
 Endereço : RUA SANTOS DUMONT, 375
 CENTRO
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : FABIO FERREIRA RIBAS CPF: 049912429-40
 FERNANDO JOSE LOUREIRO CPF: 081167299-93
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 50011251 25/05/2017 D1 2200 A 2200 58285342-89 Inutilizado
 50011251 25/05/2017 D1 2211 A 2250 58285342-89 Inutilizado
 50011251 25/05/2017 D1 2273 A 2300 58285342-89 Inutilizado
 50011251 25/05/2017 D1 2317 A 3000 58285342-89 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0014-66 CADICMS/PR: 90558165-11
 Período Atividade: Data Início: 05/2011 - Encerramento:
 Endereço : RUA CARLOS SAWADE, 408
 SALA 106 CENTRO
 Município / UF : CAMBE - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Sócio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
 50024230 25/05/2017 D1 231 A 250 46194852-50 Inutilizado
 50024230 25/05/2017 D1 251 A 500 48091442-83 Inutilizado

Nome Empresarial : MARCIA GRAZIELE KOROLUK & CIA LTDA ME
CNPJ : 14046012/0001-61 CADICMS/PR: 90566668-15
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento: 03/2017
Endereco : RUA ESTELIANO PIZZATTO, 450
MONTE CASTELO
Município / UF : GENERAL CARNEIRO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARCIA GRAZIELE KOROLUK CPF: 091245679-57
LUIZ PAULO DE FRANCA KOROLUK CPF: 847982209-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71690034490 25/05/2017 D1 522 A 550 55263042-05 Extravio
71690034490 25/05/2017 D1 631 A 650 55263042-05 Extravio
71690034490 25/05/2017 D1 701 A 850 55263042-05 Extravio
71690034490 25/05/2017 D1 1001 A 1500 58369862-07 Extravio

Nome Empresarial : ALDOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 14132522/0001-51 CADICMS/PR: 90568702-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
Endereco : AV SAO PAULO, 600
ESTADOS
Município / UF : FAZENDA RIO GRANDE - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : WELINGTON TAKAYAMA COIADO CPF: 009697209-20
ELISEU RODRIGUES COIADO CPF: 431790029-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50092235 26/05/2017 D1 1 A 500 47795972-69 Inutilizado
50073281 26/05/2017 D1 501 A 1250 58367512-42 Inutilizado

Nome Empresarial : MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA
CNPJ : 77726891/0004-35 CADICMS/PR: 90569674-24
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
Endereco : EST LOANDA/SANTA MONICA, SN
RURAL
Município / UF : LOANDA - PR
CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
Socio Cadastrado : CELSO ANTONIO FRARE CPF: 027396159-49
LIA NARA QUEIROZ FRARE CPF: 872511679-72
NOVO ORIENTE PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 10702118
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50000217 24/05/2017 1 810 A 825 58575522-22 Inutilizado

Nome Empresarial : GERSON BARBACOVİ ME
CNPJ : 14181571/0001-84 CADICMS/PR: 90569993-85
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 153, SN
KM 476 MARCO CINCO
Município / UF : GENERAL CARNEIRO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : GERSON BARBACOVİ CPF: 715607779-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49835289 04/05/2017 D1 594 A 600 57318162-55 Inutilizado
49835289 04/05/2017 D1 791 A 800 57318162-55 Inutilizado
49835289 04/05/2017 D1 851 A 900 57318162-55 Inutilizado
49838202 04/05/2017 D1 901 A 1500 58362412-01 Inutilizado
49839276 04/05/2017 D1 1501 A 2200 58567002-28 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL AVERBUCK LTDA
CNPJ : 76189612/0004-89 CADICMS/PR: 90571418-05
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
Endereco : AV NOSSA SENHORA DE LOURDES, 63
LOJA 53-B JARDIM DAS AMERICAS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ROSE MARI GONZATTO CPF: 974796759-68
ANA LAURA AVERBUCK CPF: 119857969-29
SONIA MARIA PAMPUCH CPF: 037183699-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49940236 16/05/2017 D1 338 A 350 55298462-11 Inutilizado
49941208 16/05/2017 D1 351 A 400 56988832-97 Inutilizado

Nome Empresarial : A L Z COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA
CNPJ : 14278050/0001-40 CADICMS/PR: 90571980-76
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento: 07/2015
Endereco : RUA LUIZ FRANCA, 710
1 A SALA 2 CAJURU
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Socio Cadastrado : ALEXANDRE LUIZ ZANONI CPF: 956064409-20

ADRIANA MARIA DOS SANTOS CPF: 022265069-93
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71480155319 04/05/2017 ## 1 A 25 48344862-22 Extravio

Nome Empresarial : LOTERICA PORTO BARREIRO LTDA - ME
 CNPJ : 14313769/0001-74 CADICMS/PR: 90572380-43
 Período Atividade: Data Início: 09/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV DAS FLORES, 1316
 CENTRO
 Município / UF : PORTO BARREIRO - PR
 CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Sócio Cadastrado : ROGERIO BIANCHIN CPF: 839472059-53
 ROGERIO ORESTES BIANCHIN CPF: 108629599-42
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49918222 15/05/2017 D 169 A 200 50058422-33 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPERMERCADO RODRIGUES BARAO LTDA - EPP
 CNPJ : 14396484/0001-44 CADICMS/PR: 90574095-49
 Período Atividade: Data Início: 10/2011 - Encerramento:
 Endereço : RUA PADRE JOSE CLAPES, 335
 CENTRO
 Município / UF : CONTENDA - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : RENALDO RODRIGUES CPF: 580581339-49
 DIEGO FRANCISCO RODRIGUES CPF: 108378679-24
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50172263 30/05/2017 D1 1 A 500 48807002-40 Inutilizado
 50120204 26/05/2017 D1 501 A 1000 56635192-89 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIZABETE DE F BRUNELLI MACHADO-CONFECÇÕES
 CNPJ : 14480070/0001-07 CADICMS/PR: 90575652-49
 Período Atividade: Data Início: 10/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 195
 CENTRO
 Município / UF : ASTORGA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Sócio Cadastrado : ELIZABETE DE FATIMA BRUNELLI MACHADO CPF: 032842779-94
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50091263 26/05/2017 D1 357 A 400 49108362-09 Inutilizado
 50085298 26/05/2017 D1 509 A 550 57553162-36 Inutilizado
 50085298 26/05/2017 D1 689 A 700 57553162-36 Inutilizado
 50085298 26/05/2017 D1 701 A 950 57553162-36 Inutilizado

Nome Empresarial : BAYER FLUTUARE LTDA
 CNPJ : 05080448/0003-48 CADICMS/PR: 90576258-37
 Período Atividade: Data Início: 10/2011 - Encerramento:
 Endereço : RUA NILO PECANHA, 1000
 LOJA 14 SAO FRANCISCO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Sócio Cadastrado : MARIANA BAYER CPF: 032674729-03
 MELISSA BAYER MORGENSTERN CPF: 025148259-62
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50043293 26/05/2017 D 3191 A 3700 57981562-65 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE VEICULOS BRAZENSE LTDA ME
 CNPJ : 07134696/0002-79 CADICMS/PR: 90577662-28
 Período Atividade: Data Início: 11/2011 - Encerramento: 05/2017
 Endereço : RUA DOMINGOS BONIN, 312
 VILA ESPERANCA
 Município / UF : CURIUVA - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM G
 Sócio Cadastrado : CICERO GESSIVALDO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 769883924-91
 YZABEL WESGUEBER MOREIRA CPF: 093116479-69
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71550099109 10/05/2017 D1 1 A 300 49027472-35 Extravio
 71550099109 10/05/2017 1 1 A 25 49030502-54 Extravio
 71550099109 10/05/2017 D1 301 A 700 56162712-76 Extravio
 71550099109 10/05/2017 D1 701 A 900 56309162-38 Extravio
 71550099109 10/05/2017 D1 901 A 1150 57492112-66 Extravio

Nome Empresarial : TSUJI COMERCIO DE ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO FEMININOS LTDA
 CNPJ : 14688236/0001-77 CADICMS/PR: 90579308-00
 Período Atividade: Data Início: 11/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 1510
 SALA 1 CENTRO
 Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
 CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR

Socio Cadastrado : MARINA NAOMI FURUKAWA CPF: 066765589-12
EVELY AKEMI FURUKAWA CPF: 994494639-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50041240 26/05/2017 D1 2269 A 2300 58721082-73 Inutilizado
50041240 26/05/2017 D1 2331 A 2350 58721082-73 Inutilizado

Nome Empresarial : R D R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ : 14924085/0001-09 CADICMS/PR: 90583829-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA DOM MANOEL DA SILVEIRA D'ELB, 246
THOMAZ COELHO
Municipio / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : DANIEL DE ALMEIDA MASSA CPF: 053107059-02
RODRIGO DE ALMEIDA MASSA CPF: 009390819-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50139215 29/05/2017 D1 1401 A 1900 58548042-80 Inutilizado

Nome Empresarial : PATRICIA APARECIDA CORAIOLA MEHRET
CNPJ : 15057046/0001-14 CADICMS/PR: 90586730-02
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTO ANTONIO, 109
SALA 01 CENTRO
Municipio / UF : IMBITUVA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : PATRICIA APARECIDA CORAIOLA MEHRET CPF: 036888659-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49972278 22/05/2017 ## 47 A 50 57097362-87 Inutilizado
49968246 22/05/2017 D 5590 A 6000 58169702-32 Inutilizado

Nome Empresarial : SPECIA & NEIS LTDA ME
CNPJ : 15388429/0001-75 CADICMS/PR: 90592818-09
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA VEREADOR ANTONIO POZZAN, 1409
CENTRO
Municipio / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : MARCELO MIGUEL NEIS CPF: 017668159-01
MICHELLE MARIA SPECIA NEIS CPF: 029815879-51
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50103296 26/05/2017 D 1119 A 1150 57821772-50 Inutilizado
50103296 26/05/2017 D 1530 A 1550 58794802-83 Inutilizado
50103296 26/05/2017 D 1610 A 1650 58794802-83 Inutilizado

Nome Empresarial : VOLNEI FELIPETTO - ME
CNPJ : 15418704/0001-56 CADICMS/PR: 90593307-88
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA PARANA, 402
INDUSTRIAL
Municipio / UF : MARMELEIRO - PR
CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Socio Cadastrado : VOLNEI FELIPETTO CPF: 065923089-58
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49847295 05/05/2017 D 101 A 451 53871602-00 Inutilizado

Nome Empresarial : JACIRA RODRIGUES PIRES ALVES
CNPJ : 76674027/0001-21 CADICMS/PR: 90593465-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAQUIM TIGRE, 161
BOCKMANN
Municipio / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : JACIRA RODRIGUES PIRES ALVES CPF: 527718819-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49993275 24/05/2017 D1 298 A 300 58453522-90 Inutilizado

Nome Empresarial : WALTER CAVALCANTI
CNPJ : 15665027/0001-70 CADICMS/PR: 90597665-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA BEIRA MAR, SN
BAL PONTAL DO SUL
Municipio / UF : PONTAL DO PARANA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : WALTER CAVALCANTI CPF: 280571551-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50141201 29/05/2017 D1 1837 A 1850 57725522-44 Inutilizado
50141201 29/05/2017 D1 1851 A 1900 57725522-44 Inutilizado
50141201 29/05/2017 D1 1901 A 1950 57725522-44 Inutilizado

50141201 29/05/2017 D1 1951 A 2000 57725522-44 Inutilizado

Nome Empresarial : DEVANIR APARECIDO PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ : 15700931/0001-70 CADICMS/PR: 90598221-41
Período Atividade: Data Início: 06/2012 - Encerramento:
Endereço : AV TRES MARIAS, 274
ORLEANS
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : DEVANIR APARECIDO PEREIRA DA SILVA CPF: 231012379-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49807234 02/05/2017 D1 1118 A 1500 58640002-99 Inutilizado

Nome Empresarial : FIREZERO PREV CONTRA INC E COM MAT CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ : 15915181/0001-53 CADICMS/PR: 90600430-59
Período Atividade: Data Início: 07/2012 - Encerramento: 05/2017
Endereço : RUA LUPIONOPOLIS, 373
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCEN
Socio Cadastrado : LEU GILBERTO DE OLIVEIRA CPF: 840092689-72
NEIDE JULIANE BALD DE OLIVEIRA CPF: 026433369-17
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71610126583 16/05/2017 ## 275 A 285 58567512-13 Extravio

Nome Empresarial : COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS SANTO ANDRE LTDA - ME
CNPJ : 16509843/0001-58 CADICMS/PR: 90601768-73
Período Atividade: Data Início: 07/2012 - Encerramento:
Endereço : DIS SANTANA, SN
SANTANA
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 1013-9/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE
Socio Cadastrado : DAIANE KOTECKI DOROCINSKI CPF: 078721719-02
ROBERT KOTECKI DOROCINSKI CPF: 078721169-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49814281 03/05/2017 D 86 A 100 54735182-90 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
CNPJ : 06155917/0017-09 CADICMS/PR: 90604186-30
Período Atividade: Data Início: 08/2012 - Encerramento:
Endereço : AV AMERICO DEOLINDO GARLA, 224
LOJA 85-H GLEBA JACUTINGA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50023268 25/05/2017 D1 13 A 250 54799202-60 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJA MATIELLO LTDA
CNPJ : 04528970/0002-04 CADICMS/PR: 90605202-48
Período Atividade: Data Início: 08/2012 - Encerramento:
Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 1170
CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CO
Socio Cadastrado : MARILDO MATIELLO CPF: 557339569-68
NOEMI SCHMIDT MATIELLO CPF: 043533769-69
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50001299 24/05/2017 D1 1401 A 1450 57604012-70 Inutilizado

Nome Empresarial : GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA - LANCHONETE
CNPJ : 16812279/0001-48 CADICMS/PR: 90607211-46
Período Atividade: Data Início: 09/2012 - Encerramento:
Endereço : RUA EDSON QUEIROZ, 254
CHAPADA
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA CPF: 754407337-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50089285 26/05/2017 D1 201 A 500 57656432-05 Inutilizado

Nome Empresarial : HELIO JOSE RODAK - ME
CNPJ : 01707806/0001-87 CADICMS/PR: 90611423-28
Período Atividade: Data Início: 10/2012 - Encerramento:

Endereco : AV ANDRE KOVALTIUK, SN
CENTRO
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
Socio Cadastrado : HELIO JOSE RODAK CPF: 653047059-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49812238 03/05/2017 D 942 A 950 58062412-03 Inutilizado
49812238 03/05/2017 D 951 A 1000 58062412-03 Inutilizado
49812238 03/05/2017 D 1001 A 1500 58307432-56 Inutilizado

Nome Empresarial : PAULO COMERCIO DE CONFECÇOES E DEPARTAMENTOS EIRELI.ME
CNPJ : 16929920/0001-29 CADICMS/PR: 90614774-27
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA XV DE NOVENBRO, 591
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : JOAO PAULO DA SILVA CPF: 070559849-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50181254 30/05/2017 D1 4752 A 5500 58702152-85 Inutilizado

Nome Empresarial : ALESSANDRO CARVALHO - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - ME
CNPJ : 17277304/0001-01 CADICMS/PR: 90615601-62
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2012 - Encerramento:
Endereco : RUA SERTANEJA, 250
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : ALESSANDRO CARVALHO CPF: 084289259-17
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50145290 29/05/2017 D1 301 A 500 55309382-80 Inutilizado

Nome Empresarial : MARTINS & CRISTO LTDA ME
CNPJ : 17281613/0001-47 CADICMS/PR: 90616849-96
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA ANTONIO PASTRE, 316
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SIMONE MARTINS CPF: 022690139-48
FELIX ANTONIO DE CRISTO CPF: 075713299-57
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50114220 26/05/2017 D1 1 A 500 55368672-10 Inutilizado
50115200 26/05/2017 D1 501 A 1000 58588382-43 Inutilizado

Nome Empresarial : ANILDO DELLA LIBERA - ME
CNPJ : 17350033/0001-64 CADICMS/PR: 90616941-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 5510
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : ANILDO DELLA LIBERA CPF: 249669409-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50156225 29/05/2017 D1 1 A 500 55351312-61 Inutilizado

Nome Empresarial : C R M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ : 17234442/0001-03 CADICMS/PR: 90617018-31
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 1085
HAUER
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
Socio Cadastrado : CLAUDIO RICARDO MAIA JUNIOR CPF: 079036129-99
RAFHAEL HENRIQUE MAIA CPF: 046059749-38
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49854232 08/05/2017 ## 14918 A 14925 58826392-47 Inutilizado
49854232 08/05/2017 ## 15139 A 15150 58826392-47 Inutilizado
49854232 08/05/2017 ## 15233 A 15250 58826392-47 Inutilizado
49854232 08/05/2017 ## 15251 A 15500 58826392-47 Inutilizado

Nome Empresarial : ESCOLA DE IDIOMAS RIO BRANCO LTDA ME
CNPJ : 08144158/0001-47 CADICMS/PR: 90617597-59
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2013 - Encerramento: 07/2016
Endereco : AV HUMAITA, 495
ZONA 04
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Socio Cadastrado : STEPHANIE GUEBER BARBO CPF: 045348689-44
HENRIQUE GUEBER BARBO CPF: 036479139-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71580002867 13/05/2017 D1 16 A 250 56955022-09 Extravio

Nome Empresarial : JOSE CARLOS SOARES DE MELO 88059367900
CNPJ : 14051300/0001-04 CADICMS/PR: 90618978-09
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2013 - Encerramento:
Endereco : AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 314
BREJATUBA
Municipio / UF : GUARATUBA - PR
CNAEF : 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E C
Socio Cadastrado : JOSE CARLOS SOARES DE MELO CPF: 880593679-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50099248 26/05/2017 D1 201 A 250 55440222-08 Inutilizado

Nome Empresarial : BICHOS PET-SHOP LTDA - ME
CNPJ : 17557936/0001-10 CADICMS/PR: 90622002-40
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2013 - Encerramento:
Endereco : AV PRESIDENTE KENNEDY, 2218
CENTRO
Municipio / UF : PALOTINA - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : FRANCIELI WATANABE FURLAN CPF: 051664189-13
DARCI ELIAS FURLAN CPF: 052017409-79
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50069250 26/05/2017 D 1144 A 1150 58552782-39 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
CNPJ : 06155917/0019-70 CADICMS/PR: 90623599-40
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA PADRE JONAS VAZ SANTOS, 515
A CENTRO
Municipio / UF : SERTANOPOLIS - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50021214 25/05/2017 D1 201 A 500 55632492-80 Inutilizado
50021214 25/05/2017 D1 501 A 750 56350792-70 Inutilizado
50028227 25/05/2017 ## 1855 A 1950 58558702-86 Inutilizado

Nome Empresarial : SIKORA DE ALMEIDA E CIA LTDA
CNPJ : 17744990/0001-75 CADICMS/PR: 90623791-19
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2013 - Encerramento: 05/2015
Endereco : RUA TAMOIOS, 270
NUCLEO HABITACIONAL
Municipio / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : ROSE LENE SIKORA DE ALMEIDA CPF: 599153749-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71670136167 23/05/2017 1 1 A 75 55627542-07 Extravio
71670136167 23/05/2017 D1 1 A 250 55674592-38 Extravio

Nome Empresarial : MARCIO JOSE DE JESUS
CNPJ : 17834152/0001-92 CADICMS/PR: 90625254-68
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA JUAZEIRO, 1398
SALA 01 CENTRO
Municipio / UF : QUEDAS DO IGUAU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARCIO JOSE DE JESUS CPF: 016386751-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49878255 11/05/2017 D 699 A 900 58656352-12 Inutilizado

Nome Empresarial : LOPES & PALADINI - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 07978721/0001-10 CADICMS/PR: 90625379-89
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA ALIANCA, 296
VILA OLIVEIRA
Municipio / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PE
Socio Cadastrado : MARIA ELZA PALADINI DO CARMO CPF: 999866639-20
FABIO LOPES DO CARMO CPF: 029574619-00
MARCIO LOPES DO CARMO CPF: 02522899-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49845241 05/05/2017 D 9 A 200 56541202-80 Inutilizado

Nome Empresarial : YOKOZAWA & PEREIRA LTDA ME
CNPJ : 17877522/0001-79 CADICMS/PR: 90626060-34
Período Atividade: Data Início: 04/2013 - Encerramento: 05/2017
Endereço : RUA DEPUTADO NILSON RIBAS, 620
622 BANCARIOS
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,
Socio Cadastrado : FERNANDO SHOZO YOKOZAWA FILHO CPF: 673882649-49
EDISON MARTINS PEREIRA JUNIOR CPF: 304253788-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
71560026710 11/05/2017 D1 2 A 2 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 4 A 4 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 9 A 150 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 401 A 402 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 419 A 419 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 440 A 440 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 491 A 491 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 496 A 496 56295762-75 Extravio
71560026710 11/05/2017 D1 869 A 869 56295762-75 Extravio

Nome Empresarial : EUGENIO WIVIURKA ME
CNPJ : 17928264/0001-02 CADICMS/PR: 90626960-09
Período Atividade: Data Início: 04/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA BRASILIO FRANCA, 18
CAJURU
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
Socio Cadastrado : EUGENIO WIVIURKA CPF: 318003869-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49822209 04/05/2017 D 347 A 750 55696172-30 Inutilizado
49823272 04/05/2017 ## 1 A 75 55696192-83 Inutilizado

Nome Empresarial : FELIPE MARTINS PAES
CNPJ : 18134794/0001-41 CADICMS/PR: 90630444-98
Período Atividade: Data Início: 05/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA TAQUARI, 87
JARDIM GUARAITUBA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : FELIPE MARTINS PAES CPF: 073163189-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49984284 23/05/2017 D1 220 A 250 55951382-97 Inutilizado
49985256 23/05/2017 D1 884 A 900 57851132-10 Inutilizado

Nome Empresarial : T DA SILVA - REFRIGERACAO ME
CNPJ : 18308026/0001-67 CADICMS/PR: 90633478-06
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA KURT RANTEMBERG, 35
GUARANI
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Socio Cadastrado : TATIELE DA SILVA CPF: 034361749-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50136208 29/05/2017 D 1 A 100 55988852-04 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA VILMA PEREIRA MORO
CNPJ : 12296874/0001-17 CADICMS/PR: 90634374-65
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 6570
JARDIM SAMAMBAIA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : MARIA VILMA PEREIRA MORO CPF: 711294569-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50035274 26/05/2017 D1 955 A 1000 57740392-42 Inutilizado

Nome Empresarial : TERESINHA MARIA SERVAT - ME
CNPJ : 18548053/0001-07 CADICMS/PR: 90637243-67
Período Atividade: Data Início: 07/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA MIGUEL RAICOSKI SOBRINHO, 651
PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : TERESINHA MARIA SERVAT CPF: 861253709-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50117246 26/05/2017 D1 1 A 500 56222022-56 Inutilizado

Nome Empresarial : GILBERTO ANTONIO COPELLI & CIA LTDA - ME
 CNPJ : 18547746/0001-85 CADICMS/PR: 90637312-23
 Período Atividade: Data Início: 07/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA CONCORDIA, 288
 CENTRO
 Município / UF : SÃO JORGE D'OESTE - PR
 CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Sócio Cadastrado : GILBERTO ANTONIO COPELLI CPF: 065492939-44
 GILMAR JOSE COPELLI CPF: 027315919-43
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49825216 04/05/2017 D 479 A 500 56131362-97 Inutilizado
 49826298 04/05/2017 D 501 A 950 58412872-06 Inutilizado
 49826298 04/05/2017 D 953 A 1000 58412872-06 Inutilizado

Nome Empresarial : CALI COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 18715261/0002-34 CADICMS/PR: 90640120-77
 Período Atividade: Data Início: 08/2013 - Encerramento:
 Endereço : AV THEODORO VICTORELLI, 150
 LOJA L-40A BOULEV
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Sócio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50030205 25/05/2017 D1 1 A 500 56392542-70 Inutilizado

Nome Empresarial : CALI COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 18715261/0003-15 CADICMS/PR: 90642059-75
 Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento:
 Endereço : ROD CELSO GARCIA CID, SN
 KM377LJ318 CATUAI SHOPPING CEN
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Sócio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50031287 25/05/2017 D1 1 A 500 56392582-68 Inutilizado

Nome Empresarial : LOJAO DA SOGRA CONFECÇÕES LTDA - ME
 CNPJ : 01997756/0003-81 CADICMS/PR: 90642180-15
 Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6550
 CIDADE INDUSTRIAL
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Sócio Cadastrado : GEORGE AYOUB YOUSSEF CPF: 009837699-31
 MARIZA YOUSSEF CPF: 066106189-25
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50055208 26/05/2017 D1 1101 A 2000 58559652-36 Inutilizado

Nome Empresarial : RECANTO DAS JOIAS EIRELI
 CNPJ : 18969885/0001-05 CADICMS/PR: 90645359-24
 Período Atividade: Data Início: 10/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA VISCONDE DE NACAR, 1505
 CJ 703 ANDAR 7 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
 Sócio Cadastrado : GILBERTO FRANCO JUNIOR CPF: 680194679-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49824244 04/05/2017 D1 171 A 250 56437892-64 Inutilizado

Nome Empresarial : CILA COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 06155917/0020-04 CADICMS/PR: 90646166-81
 Período Atividade: Data Início: 10/2013 - Encerramento:
 Endereço : AV THEODORO VICTORELLI, 150
 LOJA 78 SHOPPING BOULEVARD
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Sócio Cadastrado : CELIA REGINA ASSIS RUSSO CPF: 365840889-87
 REINALDO ZAMPIERI NETO CPF: 025749569-07
 ANA PAULA RUSSO ZAMPIERI CPF: 879379489-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50027255 25/05/2017 D1 27 A 500 56421162-23 Inutilizado

Nome Empresarial : ALIMENTOS EMPORIO GIRASSOL LTDA - ME
 CNPJ : 19265163/0001-24 CADICMS/PR: 90648936-85

Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA PEDRO GUSSO, 4301
CASA 01 CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MARILIS YFA CPF: 392075609-68
AMERICO TAKAO TERADA CPF: 235426329-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50112287 26/05/2017 D1 1 A 500 56805432-73 Inutilizado

Nome Empresarial : MERCADO E ACOUGUE SILVESTRI - EIRELI - ME
CNPJ : 19304638/0001-44 CADICMS/PR: 90649147-80
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2013 - Encerramento: 07/2016
Endereco : RUA MANDIRITUBA, 788
SITIO CERCADO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : ROSANE MENDES SILVESTRI CPF: 057083809-69
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
71710089477 30/05/2017 D 51 A 750 56628832-03 Extravio

Nome Empresarial : B V VICENTIN
CNPJ : 19377987/0001-96 CADICMS/PR: 90650352-24
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2013 - Encerramento:
Endereco : AV ANDIRA, 293
CENTRO
Município / UF : DOUTOR CAMARGO - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : BERENICE VILLELA VICENTIN CPF: 026748199-36
JEAN PABLO BAVARESCO CPF: 085463999-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49996290 24/05/2017 D1 401 A 450 58108282-72 Inutilizado

Nome Empresarial : LJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 19407032/0001-34 CADICMS/PR: 90651865-16
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2014 - Encerramento:
Endereco : RUA PEDRO ALEIXO, 421
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : LORENI SANTA CATARINA BAVARESCO CPF: 840833369-00
JEAN PABLO BAVARESCO CPF: 085463999-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
50094289 26/05/2017 D1 1 A 500 56679422-67 Inutilizado

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ : 05528196/0014-20 CADICMS/PR: 90652078-82
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2014 - Encerramento:
Endereco : ROD PR 449, SN
KM 2,25 LAGOAO
Município / UF : PALMAS - PR
CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
Socio Cadastrado : JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
GELSON CORREA CPF: 569083699-00
EUCIR BROCCO CPF: 524826779-04

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
49966200 22/05/2017 A 110163 A 110163 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110168 A 110168 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110177 A 110177 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110178 A 110178 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110206 A 110206 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110207 A 110207 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110219 A 110219 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110255 A 110255 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110263 A 110263 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110286 A 110286 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110289 A 110289 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110290 A 110290 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110302 A 110302 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110305 A 110305 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110311 A 110311 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110317 A 110317 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110321 A 110321 58254322-48 Inutilizado
49999206 24/05/2017 A 110336 A 110336 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110442 A 110442 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110465 A 110465 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110483 A 110483 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110532 A 110532 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110533 A 110533 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110535 A 110535 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110550 A 110550 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110552 A 110552 58254322-48 Inutilizado
49966200 22/05/2017 A 110554 A 110554 58254322-48 Inutilizado

49966200	22/05/2017	A	110555	A	110555	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110576	A	110576	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110578	A	110578	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110579	A	110579	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110580	A	110580	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110581	A	110581	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110585	A	110585	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110594	A	110594	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110602	A	110602	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110603	A	110603	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110604	A	110604	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110617	A	110617	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110622	A	110622	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110637	A	110637	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110646	A	110646	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110660	A	110660	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110661	A	110661	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110663	A	110663	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110700	A	110700	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110704	A	110704	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110706	A	110706	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110717	A	110717	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110719	A	110719	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110737	A	110737	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110739	A	110739	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110740	A	110740	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110750	A	110750	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110758	A	110758	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110765	A	110765	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110773	A	110773	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110796	A	110796	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110798	A	110798	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110811	A	110811	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110818	A	110818	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110846	A	110846	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110847	A	110847	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110852	A	110852	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110864	A	110864	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110899	A	110899	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110971	A	110971	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110973	A	110973	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110978	A	110978	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110997	A	110997	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110998	A	110998	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	110999	A	110999	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111000	A	111000	58254322-48	Inutilizado
49999206	24/05/2017	A	111463	A	111463	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111493	A	111493	58254322-48	Inutilizado
49999206	24/05/2017	A	111548	A	111548	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111555	A	111555	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111556	A	111556	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111564	A	111564	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111569	A	111569	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111577	A	111577	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111593	A	111593	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111656	A	111656	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111658	A	111658	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111685	A	111685	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111771	A	111771	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111789	A	111789	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111805	A	111805	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111806	A	111806	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	111817	A	111817	58254322-48	Inutilizado
49999206	24/05/2017	A	111822	A	111822	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128034	A	128034	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128059	A	128059	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128064	A	128064	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128065	A	128065	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128075	A	128075	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128111	A	128111	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128112	A	128112	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128127	A	128127	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128148	A	128148	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128149	A	128149	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128150	A	128150	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128152	A	128152	58254322-48	Inutilizado
49966200	22/05/2017	A	128153	A	128153	58254322-48	Inutilizado

Nome Empresarial : TIAGO BRAGHIROLI - EIRELI

CNPJ : 19724585/0001-10

CADICMS/PR: 90655892-03

Período Atividade: Data Início: 02/2014

- Encerramento:

Endereço : AV DUQUE DE CAXIAS, 556

CENTRO

Município / UF : MATELANDIA - PR

CNAEF : 541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT

Socio Cadastrado : TIAGO BRAGHIROLI

CPF: 050954789-35

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---

50004204 24/05/2017 D 80 A 250 56782562-11 Inutilizado

Nome Empresarial : SALEH YEBAHI - ME
CNPJ : 19635517/0001-85 CADICMS/PR: 90656689-36
Período Atividade: Data Início: 02/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 475
CONJ 2108 CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : SALEH YEBAHI CPF: 059658169-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50066234 26/05/2017 D1 53 A 100 56805412-20 Inutilizado

Nome Empresarial : VIVIANE VANESSA GENZ - ME
CNPJ : 14703437/0001-04 CADICMS/PR: 90657934-04
Período Atividade: Data Início: 03/2014 - Encerramento:
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL, 605
CENTRO
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : VIVIANE VANESSA GENZ CPF: 049546509-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50014277 25/05/2017 D 380 A 400 56958852-05 Inutilizado

Nome Empresarial : FABIO HENRIQUE ANDRADE
CNPJ : 19865486/0001-59 CADICMS/PR: 90658337-24
Período Atividade: Data Início: 03/2014 - Encerramento:
Endereço : AV SAO JOAO, SN
BARRACAO CENTRO
Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : FABIO HENRIQUE ANDRADE CPF: 017469329-02
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50102214 26/05/2017 D1 88 A 100 56930072-00 Inutilizado
50107283 26/05/2017 ## 2 A 25 56930132-86 Inutilizado

Nome Empresarial : D.R.R. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 20009082/0001-42 CADICMS/PR: 90660614-31
Período Atividade: Data Início: 04/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA PEDRO LEAL SOBRINHO, 111
COSTEIRA
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : RODRIGO DE ALMEIDA MASSA CPF: 009390819-97
RAFAEL DE ALMEIDA MASSA CPF: 077549359-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50148206 29/05/2017 D1 1 A 500 56984792-40 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL AVERBUCK LTDA
CNPJ : 76189612/0005-60 CADICMS/PR: 90660722-04
Período Atividade: Data Início: 04/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 45
LOJA 02 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ROSE MARI GONZATTO CPF: 974796759-68
ANA LAURA AVERBUCK CPF: 119857969-29
SONIA MARIA PAMPUCH CPF: 037183699-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49935232 16/05/2017 D 35 A 50 56986952-96 Inutilizado

Nome Empresarial : ADEILTON SANTIAGO DA SILVA - ME
CNPJ : 12485939/0001-72 CADICMS/PR: 90667571-42
Período Atividade: Data Início: 06/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA TOKIO, 712
PARQUE AGARI
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : ADEILTON SANTIAGO DA SILVA CPF: 711206889-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49997262 24/05/2017 D1 33 A 50 57793882-88 Inutilizado
49997262 24/05/2017 D1 51 A 100 57793882-88 Inutilizado
49997262 24/05/2017 D1 101 A 150 57793882-88 Inutilizado
49997262 24/05/2017 D1 151 A 200 57793882-88 Inutilizado
49997262 24/05/2017 D1 201 A 250 57793882-88 Inutilizado
49998234 24/05/2017 ## 7 A 50 57798322-00 Inutilizado
49998234 24/05/2017 ## 51 A 100 57798322-00 Inutilizado

Nome Empresarial : RAFAEL TRAVAIM BATISTA ME
 CNPJ : 14983537/0001-23 CADICMS/PR: 90669305-45
 Período Atividade: Data Início: 07/2014 - Encerramento: 07/2016
 Endereço : RUA ANTONIO NUNES, 109
 JARDIM JOAO MALTACA
 Município / UF : RIO BRANCO DO SUL - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : RAFAEL TRAVAIM BATISTA CPF: 059392369-36
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 71750147654 30/05/2017 D1 17 A 500 57454892-19 Extravio

Nome Empresarial : SEBASTIAN MODA LTDA
 CNPJ : 20695413/0001-45 CADICMS/PR: 90670074-30
 Período Atividade: Data Início: 07/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAQUIM M ALMEIDA TORRES, 747
 LOJA 3 CENTRO
 Município / UF : GUARATUBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : MIRANI DA SILVA LIMA CPF: 066293329-03
 NELLY KOCHINSKI TABORDA DA SILVA CPF: 018230149-41
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50084216 26/05/2017 D1 151 A 200 57330702-50 Inutilizado
 50082272 26/05/2017 D1 201 A 250 57330702-50 Inutilizado
 50067206 26/05/2017 D1 251 A 300 57330702-50 Inutilizado
 50065262 26/05/2017 D1 301 A 350 57330702-50 Inutilizado
 50063219 26/05/2017 D1 351 A 400 57330702-50 Inutilizado
 50062247 26/05/2017 D1 401 A 450 57330702-50 Inutilizado
 50060201 26/05/2017 D1 460 A 500 57330702-50 Inutilizado

Nome Empresarial : A. L. DA SILVA PINHA - COMERCIO DE GAS E AGUA - ME
 CNPJ : 19669523/0001-53 CADICMS/PR: 90670352-13
 Período Atividade: Data Início: 07/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA EQUADOR, 130
 SUB-DIV DO LOTE 81
 Município / UF : CAMBE - PR
 CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
 Sócio Cadastrado : ALDEMIRA LEITE DA SILVA PINHA CPF: 544387569-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 49850245 08/05/2017 ## 14 A 25 57508361-26 Inutilizado

Nome Empresarial : J. LOPES & CZARNESKI LTDA - ME
 CNPJ : 20800451/0001-10 CADICMS/PR: 90671499-01
 Período Atividade: Data Início: 08/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA MONTE NEBO, 31
 PINHEIRINHO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : JOSE LUIZ LOPES CPF: 600759459-91
 JOSEMAR CZARNESKI CPF: 581645969-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50097202 26/05/2017 D1 1 A 500 57656582-37 Inutilizado

Nome Empresarial : ALAN D. DA ROSA - ME
 CNPJ : 20872954/0001-00 CADICMS/PR: 90672722-66
 Período Atividade: Data Início: 08/2014 - Encerramento:
 Endereço : AV DOM GERALDO SIGAUD, 483
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : MISSAL - PR
 CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
 Sócio Cadastrado : ALAN DIONES DA ROSA CPF: 072806859-19
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50022296 25/05/2017 D 144 A 250 57551772-87 Inutilizado

Nome Empresarial : FRANCISCO CARMONA CABREIRA - ME
 CNPJ : 20690945/0001-90 CADICMS/PR: 90672737-42
 Período Atividade: Data Início: 08/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA MATINHOS, 46
 ALTO BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Sócio Cadastrado : FRANCISCO CARMONA CABREIRA CPF: 185340079-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 50137271 29/05/2017 D1 103 A 500 57716722-89 Inutilizado

Nome Empresarial : ADEMAR DE OLIVEIRA - ME
 CNPJ : 20894082/0001-72 CADICMS/PR: 90672930-00
 Período Atividade: Data Início: 08/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO CORREA, 212

PINHEIRINHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : ADEMAR DE OLIVEIRA CPF: 631217609-63
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50163272 29/05/2017 D1 1 A 500 57812622-37 Inutilizado

Nome Empresarial : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA HOFFER ME
CNPJ : 17100922/0001-73 CADICMS/PR: 90676755-49
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2014 - Encerramento:
Endereco : RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 1793
BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ANA CRISTINA DE OLIVEIRA HOFFER CPF: 070853069-98
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49910248 15/05/2017 D1 1201 A 1250 58807222-36 Inutilizado

Nome Empresarial : T.M DE OLIVEIRA FREITAS PADARIA E CONFEITARIA - ME
CNPJ : 21206952/0001-36 CADICMS/PR: 90677102-04
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2014 - Encerramento:
Endereco : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 5422
JARDIM SAMAMBAIA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : TATIANI MENEZES DE OLIVEIRA FREITAS CPF: 040045529-31
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50053256 26/05/2017 D1 240 A 250 57642362-07 Inutilizado
50054228 26/05/2017 D1 251 A 300 58539172-77 Inutilizado
50054228 26/05/2017 D1 301 A 350 58539172-77 Inutilizado
50054228 26/05/2017 D1 351 A 400 58539172-77 Inutilizado
50054228 26/05/2017 D1 401 A 450 58539172-77 Inutilizado
50054228 26/05/2017 D1 451 A 500 58539172-77 Inutilizado
50054228 26/05/2017 D1 501 A 550 58539172-77 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA PIERINA LTDA
CNPJ : 21264426/0001-22 CADICMS/PR: 90678371-15
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2014 - Encerramento:
Endereco : RUA MARINGA, 2314
JARDIM LA SALLE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : FABIANA ANDRESSA DE CONTO GOETTEMES CPF: 041955289-84
LEONIDAS DE C LAURINDO CPF: 530624779-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49960261 22/05/2017 D 251 A 300 57604532-38 Inutilizado

Nome Empresarial : GERSON BARBACOV E CIA LTDA - ME
CNPJ : 21351848/0001-35 CADICMS/PR: 90679884-07
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2014 - Encerramento:
Endereco : ROD BR 153, SN
KM 4766 MARCO CINCO
Município / UF : GENERAL CARNEIRO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : GERSON BARBACOV CPF: 715607779-15
ANDERSON BARBACOV CPF: 087595199-67
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49840282 04/05/2017 D1 1601 A 2200 58567052-97 Inutilizado

Nome Empresarial : PAULO CESAR COURA - ME
CNPJ : 21450300/0001-42 CADICMS/PR: 90680922-29
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2014 - Encerramento:
Endereco : AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4712
JARDIM SAMAMBAIA
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : PAULO CESAR COURA CPF: 078268179-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50036246 26/05/2017 D1 151 A 200 58144082-00 Inutilizado
50036246 26/05/2017 D1 209 A 250 58144082-00 Inutilizado

Nome Empresarial : OESTE COLCHOES LTDA
CNPJ : 21600207/0001-77 CADICMS/PR: 90683050-79
Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2014 - Encerramento:
Endereco : RUA PARANA, 3216
SALA 02 CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Socio Cadastrado : NOEMI MEKELBURG DA SILVA CPF: 840426809-68
JESSICA ARIELLI MEKELBURG DA SILVA CPF: 084163459-96
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50049224 26/05/2017 1 70 A 75 58166812-06 Inutilizado
50049224 26/05/2017 1 94 A 100 58166812-06 Inutilizado

Nome Empresarial : A A FISTAROL EIRELI
CNPJ : 20087402/0001-82 CADICMS/PR: 90683054-00
Período Atividade: Data Início: 12/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA CAPANEMA, 366
CENTRO
Município / UF : AMPERE - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : ADEMAR ANGELO FISTAROL CPF: 072985279-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49945203 17/05/2017 D 65 A 150 57787502-85 Inutilizado
49945203 17/05/2017 D 201 A 300 57787502-85 Inutilizado
49945203 17/05/2017 D 451 A 500 57787502-85 Inutilizado

Nome Empresarial : GIOVANA C M SANTOS - ME
CNPJ : 21601355/0001-06 CADICMS/PR: 90683093-09
Período Atividade: Data Início: 12/2014 - Encerramento: 05/2017
Endereço : AV BRASIL, 236
SALA TERREO CENTRO
Município / UF : TRES BARRAS DO PARANA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : GIOVANA CARMELO MARCELINO SANTOS CPF: 077402449-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71610196107 16/05/2017 D 651 A 700 58687502-76 Extravio

Nome Empresarial : SUPERMERCADOS BARAO LTDA - ME
CNPJ : 21738912/0001-35 CADICMS/PR: 90684801-56
Período Atividade: Data Início: 01/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA PADRE JOSE CLAPES, 337
CENTRO
Município / UF : CONTENDA - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ZENAIDE APARECIDA FRANCISCO RODRIGUES CPF: 943424589-34
GUILHERME FRANCISCO RODRIGUES CPF: 108378779-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50119290 26/05/2017 D1 1 A 300 57973862-16 Inutilizado

Nome Empresarial : OCADAWEB EDITORA CULTURAL LTDA
CNPJ : 04845000/0005-77 CADICMS/PR: 90685098-20
Período Atividade: Data Início: 01/2015 - Encerramento:
Endereço : AV DAS CATARATAS, 32
BR 469 KM 32 PQ. NACIONAL
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : DEBORAH LUIZA GUERRA PAREDES CPF: 006310999-99
PEDRO ESTEVES DUARTE PAREDES CPF: 097321319-18
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49934260 16/05/2017 D1 281 A 300 57850972-65 Inutilizado
49933299 16/05/2017 D1 1051 A 1100 58304582-17 Inutilizado
49933299 16/05/2017 D1 1395 A 1400 58304582-17 Inutilizado
49865277 10/05/2017 D1 1800 A 2500 58304582-17 Inutilizado

Nome Empresarial : CROSSFIT CAMPO MOURAO LTDA - ME
CNPJ : 21533082/0001-00 CADICMS/PR: 90687075-41
Período Atividade: Data Início: 02/2015 - Encerramento:
Endereço : AV MANOEL MENDES DE CAMARGO, 730
FUNDOS CENTRO
Município / UF : CAMPO MOURAO - PR
CNAEF : 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Socio Cadastrado : PEDRO SENANDES SIMON CPF: 039999279-09
SYLVIA YUKIE AKAI CPF: 050377109-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50034200 25/05/2017 D1 285 A 500 58255662-87 Inutilizado

Nome Empresarial : MERCADO SCHNELL LTDA - ME
CNPJ : 21900918/0001-67 CADICMS/PR: 90687317-60
Período Atividade: Data Início: 02/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA DOM ALBERTO GONCALVES, 1716
SALA B REGINA VITORIA
Município / UF : PALMEIRA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LUIZ ALBERTO SCHNELL CPF: 081083409-00
JANIR SCHNELL CPF: 015277949-38

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49983202 23/05/2017 D1 100 A 150 58101982-36 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO CENTER MAR E TERRA EIRELI - ME
CNPJ : 22091906/0001-00 CADICMS/PR: 90690217-67
Período Atividade: Data Início: 03/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE NOVENBRO, 3072
JD DAS PALMEIRAS
Município / UF : MORRETES - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : LUCAS ZANETTI CPF: 075630109-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50164244 30/05/2017 D1 459 A 500 58275412-81 Inutilizado

Nome Empresarial : ADRIANO SCOPARO - ME
CNPJ : 05833737/0001-09 CADICMS/PR: 90698961-19
Período Atividade: Data Início: 07/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT D, 999
MOSSUNGUE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ADRIANO SCOPARO CPF: 042360519-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50151266 29/05/2017 D1 1 A 800 58351462-72 Inutilizado

Nome Empresarial : P. H. MOROTI - ME
CNPJ : 20913119/0001-62 CADICMS/PR: 90699752-56
Período Atividade: Data Início: 07/2015 - Encerramento: 05/2017
Endereço : EST PITANGA A RIO XV DE BAIXO, SN
KM 2.9 - PROX. RIO XV DE BAIXO
Município / UF : PITANGA - PR
CNAEF : 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS
Socio Cadastrado : PAULO HENRIQUE MOROTI CPF: 089128799-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
71670139697 22/05/2017 D 1 A 50 58494012-37 Extravio

Nome Empresarial : ANTONINHO GARCIA - ME
CNPJ : 18580821/0001-00 CADICMS/PR: 90700958-04
Período Atividade: Data Início: 08/2015 - Encerramento:
Endereço : AV FREDERICO LAMBERTUCCI, 1632
FAZENDINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : ANTONINHO GARCIA CPF: 024687639-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
50146262 29/05/2017 D1 351 A 400 58446902-14 Inutilizado

Nome Empresarial : D. SZIBOR - ME
CNPJ : 23074665/0001-45 CADICMS/PR: 90701774-52
Período Atividade: Data Início: 08/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA CONSTANTE KRUL, 466
TERREO SAO JOSE
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : DILSON SZIBOR CPF: 251590738-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49809288 03/05/2017 D 248 A 250 58482122-10 Inutilizado
49809288 03/05/2017 D 256 A 300 58482122-10 Inutilizado
49809288 03/05/2017 D 301 A 350 58482122-10 Inutilizado
49809288 03/05/2017 D 351 A 400 58482122-10 Inutilizado
49809288 03/05/2017 D 401 A 450 58482122-10 Inutilizado
49809288 03/05/2017 D 451 A 500 58482122-10 Inutilizado

Nome Empresarial : G. B. DOS SANTOS - REVENDA DE GAS
CNPJ : 23121620/0001-84 CADICMS/PR: 90702581-00
Período Atividade: Data Início: 08/2015 - Encerramento:
Endereço : RUA NOEL ROSA, 347
BRASILIA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : GILBERTO BORGES DOS SANTOS CPF: 035631699-85
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
49900285 11/05/2017 D1 21 A 500 58539782-25 Inutilizado

Nome Empresarial : MIGUEL MOREIRA - ENXOVAIS-ME
CNPJ : 22815961/0001-97 CADICMS/PR: 90703225-68

Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2015 - Encerramento:
 Endereco : RUA JOAQUIM PEREIRA CASTRO, 47
 SALA A N.H.LUIZ GIOVANETTI
 Municipio / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
 Socio Cadastrado : MIGUEL MOREIRA CPF: 700922309-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49858220 10/05/2017 D 119 A 250 58715702-08 Inutilizado

Nome Empresarial : L.C.DO NASCIMENTO ARAUJO
 CNPJ : 22919701/0001-61 CADICMS/PR: 90704969-81
 Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2015 - Encerramento:
 Endereco : RUA D.JOVELINA DIAS FRANCA, 747
 SALA A JARDIM VISTA ALEGRE
 Municipio / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : LAIS CRISTINA DO NASCIMENTO ARAUJO CPF: 068651659-18
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49879227 11/05/2017 D 155 A 500 58658052-31 Inutilizado

Nome Empresarial : ECO VILLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
 CNPJ : 23435794/0001-11 CADICMS/PR: 90706127-28
 Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2015 - Encerramento:
 Endereco : RUA DR BRASILIO VICENTE DE CASTR, 320
 LJ 10 ANDAR TER CAMPO COMPRIDO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 Socio Cadastrado : DAMIAN JAYME PEREIRA URSULINO DIAS CPF: 054484559-56
 BRAYAN DANDERFER ALVES FERREIRA CPF: 056614579-01
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50154281 29/05/2017 D1 1 A 1000 58588222-40 Inutilizado

Nome Empresarial : THIAGO MENDES DE OLIVEIRA ALIMENTOS - ME
 CNPJ : 23750521/0001-61 CADICMS/PR: 90709373-50
 Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2015 - Encerramento:
 Endereco : RUA FALCAO, 362
 CAPELA VELHA
 Municipio / UF : ARAUCARIA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : THIAGO MENDES DE OLIVEIRA CPF: 089686319-05
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50149288 29/05/2017 D1 1 A 500 58616682-48 Inutilizado

Nome Empresarial : ANDRESSA DANIELE BRIXI EIRELI.EPP
 CNPJ : 23287495/0002-68 CADICMS/PR: 90717067-50
 Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2016 - Encerramento:
 Endereco : RUA MARECHAL DEODORO, 150
 CENTRO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : ANDRESSA DANIELE BRIXI CPF: 058731919-48
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50171291 30/05/2017 D1 445 A 450 58740972-01 Inutilizado
 50171291 30/05/2017 D1 615 A 1000 58740972-01 Inutilizado

Nome Empresarial : RICARDO RAFAEL KINDINGER ME
 CNPJ : 26332439/0001-05 CADICMS/PR: 90736211-67
 Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2016 - Encerramento:
 Endereco : AV ALOISIO LEONI, 92
 CENTRO
 Municipio / UF : LAPA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : RICARDO RAFAEL KINDINGER CPF: 062220329-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 50009273 25/05/2017 U 6 A 25 58850362-33 Inutilizado

Nome Empresarial : JS SOLUCOES EM CALL CENTER LTDA - ME
 CNPJ : 24295351/0001-35 CADICMS/PR: 90746345-13
 Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2017 - Encerramento:
 Endereco : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1717
 SALA 53 CENTRO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : ELIANE DE SOUZA RIBAS CPF: 286742708-83
 LUANA BATISTA NEVES CPF: 090729619-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 49946277 17/05/2017 1 1 A 150 58880182-95 Inutilizado

FIM

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

GILBERTO CALIXTO
Diretor da CRE

51314/2017

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - Iapar

INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 14.090/2017

Em 07 de junho de 2017.

ASSUNTO: Designação do Coordenador da Divisão Editorial

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de junho de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, e considerando a estruturação da Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, aprovada pela Resolução nº 1.682/2015 de 11 de setembro de 2015,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALISSON NERI**, Analista em Ciência e Tecnologia, portador do RG nº 7027696-8, para o exercício das funções de Chefe da Divisão Editorial da Área Técnica de Comunicação, vinculada à Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia – DIT, a partir de 01 de junho de 2017.

FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente

51453/2017

Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP 14, de 09 de junho de 2017

Altera a Deliberação CSDP nº 008/2015.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

DELIBERA

Art. 1º – O Artigo 11, da Deliberação CSDP 008/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 11. O Defensor Público votará na sede de sua respectiva Defensoria Pública ou na sede central da Defensoria, durante o período de votação, podendo-o fazer por via postal ou eletrônica, obedecendo as regras estabelecidas no edital de convocação.

§1º. No caso das eleições para a Defensoria Pública-Geral, é vedado o voto por procurador ou por via postal, nos termos do art. 28, I, da Lei Complementar Estadual nº. 136/2011.

§2º. O voto é obrigatório para todos os cargos eletivos.

§3º. Na impossibilidade de votar, o membro deverá encaminhar justificativa no prazo de 30 (trinta) dias à Comissão Eleitoral da respectiva eleição, a qual julgará a justificativa, encaminhando à Corregedoria Geral aquelas julgadas improcedentes.

§4º. No caso de voto eletrônico, o edital de convocação poderá estabelecer regra permissiva de voto não limitado aos locais indicados no caput.

Art. 2º – O Artigo 12, da Deliberação CSDP 008/2015, passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

§3º. No caso de voto eletrônico, o edital de convocação especificará o procedimento de votação a ser seguido pelos eleitores.

Art. 3º – O Artigo 14, da Deliberação CSDP 008/2015, passa a vigorar acrescido do §5º com a seguinte redação:

§5º. No caso de voto eletrônico, o edital de convocação especificará, além do regramento disposto nos parágrafos anteriores, o procedimento de apuração, divulgação, conservação e preservação do sigilo das cédulas.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2017.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
51628/2017

PORTARIA Nº 01/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador Luis Gustavo Fagundes Purgato, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 A 31/12/2016	12	19/06/2017 A 30/06/2017

Cidade, 08 de junho de 2017.

LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO
COORDENADOR/SUPERVISOR – SEDE/SETOR

51621/2017

PORTARIA Nº01/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude-Cível no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
ALEX LEBEIS PIRES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2016 a 31/12/2016	20	26/06/2017 A 15/07/2017

Curitiba, 12 de junho de 2017.

MARIA GORETTI BASILIO
COORDENADORA –Infância e Juventude-Cível

51607/2017

PORTARIA Nº 02/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude-Cível e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
ALEX LEBEIS PIRES	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	16/07/2017	14/08/2017

Curitiba, 12 de junho de 2017.

MARIA GORETTI BASILIO
COORDENADORA-Infância e Juventude-Cível

51609/2017

PORTARIA Nº 03/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Defensora Pública Coordenadora da Infância e Juventude-Cível no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado, a partir do dia 26/07/2017, marcadas para o período de 16/07/2017 a 14/08/2017, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ALEX LEBEIS PIRES	DEFENSOR PUBLICO	26/07/2017

Curitiba, 12 de junho de 2017.

MARIA GORETTI BASILIO
COORDENADORA - Infância e Juventude-Cível

51612/2017

PORTARIA Nº 155/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, resolve CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
JOÃO RODRIGO MARONI	DAS-2	01/12/2015 A 31/11/2016	10	28/08/2017 A 06/09/2017

Curitiba, 05 de junho de 2017.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

51617/2017

PORTARIA Nº 157/2017

FÉRIAS 2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, resolve CONCEDER a servidora abaixo relacionada, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS
ANDREA CAMARGO SUREK	AGENTE PROFISSIONAL	01/09/2015 A 31/08/2016	19	11/09/2017 A 29/09/2017

Curitiba, 09 de junho de 2017.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

51623/2017

**Ministério Público
do Estado do Paraná****PORTARIA Nº 425/SUBADM**

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
MIGUEL BELMONTE NETO	P-37294-12	2017	08/06/2017	27

Curitiba, 08 de junho de 2017.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

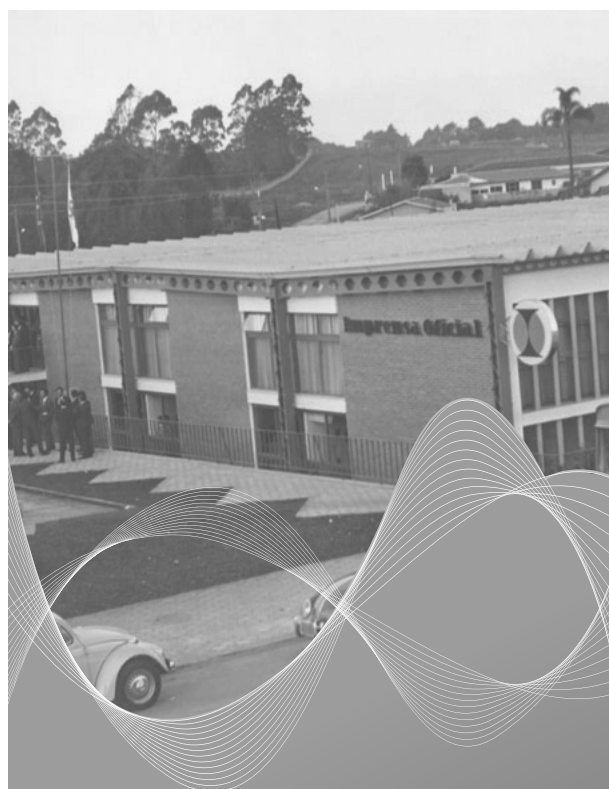
51387/2017



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

